

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS
CÍVEIS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP**

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.348.521/0001-86, com sede nesta Capital, na Rua Silva Correia, 144, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04537-040, por seus advogados (docs. 1 a 2), vem, requerer que seja **decretada a Falência** da empresa **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.255.769/0001-50, com sede na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 – Pq Ind. Ramos – Embu das Artes – SP – CEP: 06816-040 (doc. 3), com fundamento no artigo 94, inciso I, da Lei nº 11.101/05, o que faz pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

1- A autora é credora da ré da quantia de R\$69.027,05 (sessenta e nove mil, vinte e sete reais e cinco centavos), representada pela seguinte Nota Promissória (doc. 4):

Número	Valor	Emissão	Vencimento
Única	R\$69.027,05	22/12/2015	05.01.2016 (doc. 4)

2- Embora referida nota promissória seja título autônomo, cumpre destacar que a mesma deriva de anterior relação de cessão de direitos de crédito mantida entre as partes, conforme demonstram cópias do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças (doc. 5), Aditivos do Contrato e Termos de Cessão (docs. 6 e 7) e respectivas duplicatas cedidas nas operações (docs. 8 a 10)

3- Vencida e não paga, a Nota Promissória foi apontada em Cartório, restando-a protestada especialmente para fins falimentares, pelo 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Embu das Artes, conforme comprova o incluso instrumento de protesto, onde consta inclusive a certidão de intimação pessoal do ato notarial que identifica o recebedor (doc. 11).

4- Assim, estando perfeitamente demonstrada a liquidez, exigibilidade e certeza da dívida, em valor superior a quarenta salários-mínimos, está legitimado o presente Pedido de Falência da ré. Preceitua o artigo 94, inciso I, da Lei nº 11.101/05:

“Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência.”

5- Diante do exposto, estando indubitavelmente caracterizada a insolvência da devedora, face a impontualidade comprovada pelo instrumento de protesto, a autora requer à V.Exa. se digne de mandar citar a ré do inteiro teor desta e da pretensão ora trazida a Juízo, para apresentar defesa em 10 (dez) dias, podendo dentro do aludido prazo elidir o pedido através do depósito da quantia correspondente ao crédito reclamado, no importe de **R\$74.718,48 (setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, apurada nos termos da Súmula 29 do S.T.J. e artigo 98 da Lei de Falências, conforme memória de cálculo em anexo (doc. 12), a ser acrescida de honorários advocatícios no importe que V.Exa. fixar, devendo, ao final, culminar a presente com decretação, por sentença, da Falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, procedendo-se nos termos da Lei nº 11.101/05 e do C.P.C.

6- Ainda, requer a autora sejam conferidos ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios constantes do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil.

7- Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

8- Por fim, requer seja anotado o nome do signatário José Eduardo Vuolo no sistema de publicações, a quem, **exclusivamente**, deverão ser endereçadas todas as intimações da presente demanda.

Nestes termos, dando à presente causa o valor de R\$73.888,10 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para fins fiscais,

p. deferimento.

São Paulo, 06 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO VUOLO,


OAB/SP - 130.580.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

RDG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo regulamento foi registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos Ofício de Registro de títulos e documentos de São Paulo – SP, sob o nº 3501250, em 24/01/2014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.348.521/0001-86, neste ato representado na forma do seu Regulamento por sua administradora **SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, neste ato representada por seus Diretores, **DANIEL DOLL LEMOS**, brasileiro, casado, analista de investimentos, portador da cédula de identidade RG nº 26.239.563-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.605.768-18 e **MARCELO PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.042.322-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.677.078-92, ambos com domicílio na sede da empresa, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados os advogados **JOSÉ EDUARDO VUOLO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 130580, **ANDRÉ MENDONÇA LUZ**, brasileiro, casado, inscrita na OAB/SP sob nº 139.116, **SILVANA GIUSTI GALLO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 153657 e **JORGE NAYEF MEZAWAK**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 221.040, todos com escritório na Av. Paulista, 1499, cjto. 1104, São Paulo/SP, Cep 01311-200, Fone 32533633, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas as outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, fazer acordos, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termos, aceitar ou impugnar cálculos, laudos e, avaliações, requerer alvará, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para ingressar com Pedido de Falência em face de **BAUCH e CAMPOS IND E COMERCIO LTDA**.

São Paulo, 02 de maio, de 2016.

Daniel Doll Lemos
DIRETOR



Marcelo Pereira Cardoso
DIRETOR

RDG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

17 01



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS/SP

14 MAR 2011 003405518

ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO

"RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP" REGISTRADO

SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, cujo regulamento foi registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sob o número 3395612, em 24/11/2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.348.521/0001-86;

Considerando que ainda não houve distribuição de Cotas do Fundo, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

1. Substituir a empresa prestadora do serviço de administração de carteira, conforme previsto no Termo de Constituição do Fundo, que passa a ser a empresa **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, situada à Rua Teodoro Sampaio 1765, conj. 42, Pinheiros, CEP: 05405-150, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o número 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504 de 13/01/2011, passando essa empresa, mediante contrato, a prestar tal serviço para o Fundo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, e será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com o Regulamento Consolidado do Fundo no qual consta a alteração, e apresentado à CVM.

São Paulo, 10 de março de 2011.


SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Rua XV de Novembro, 244 - 9º andar - Centro - CEP: 01013-000 - São Paulo/SP
R\$ 186,15 Protocolado e prenotado sob o n. 3.405.520 em
R\$ 53,02 14/03/2011 e registrada, hoje, em microfilme
R\$ 39,21 sob o n. 3.405.518, em títulos e documentos.
R\$ 9,92 Averbado à margem do registro n. 3395612
R\$ 9,92 São Paulo, 14 de março de 2011

Antonio J. S. Almeida
Substituto

Total R\$ 298,22
Sócos e taxas Recolhidos a/verba

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Antonio Jose da Silva Almeida - Oficial Substituto

Matriz - Av. Brig. Faria Lima, 1.355 - 3º andar - Jd. Paulistano - 01452-002 - São Paulo - SP - Tel./Fax: (011) 3299-2090
Rio de Janeiro - Av. Nilo Peçanha, 50 - 11º andar - Sala 1.101 - 20020-100 - Rio de Janeiro - RJ - Tel./Fax: (21) 2240-3838
www.socopa.com.br - socopa@socopa.com.br - Ouvidoria: 0800-773-2009

REGISTRADO POR:
 Charles S. Pedro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9.

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

SUMÁRIO

TÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO

Capítulo I – Fundo	
Seção 1 – Denominação e principais características do Fundo	03
Seção 2 – Objetivo do Fundo e público alvo	04
Capítulo II – Administração	
Seção 1 - Instituição Administradora	04
Seção 2 – Poderes e obrigações da Administradora	04
Seção 3 – Vedações à Administradora	06
Seção 4 – Substituição da Administradora	07
Seção 5 – Taxa de Administração	08
Capítulo III – Custódia	
Seção 1 – Instituição Custodiante	09
Seção 2 – Obrigações do Custodiante	09
Capítulo IV – Outros profissionais contratados	
Seção 1 – Contratação de serviços	10
Seção 2 – Empresa para análise e seleção dos Direitos Creditórios	10
Seção 3 – Gestão da carteira	10
Capítulo V – Assembléia de Cotistas	
Seção 1 – Competência	13
Seção 2 – Convocação	13
Seção 3 – Processo e deliberação	13
Seção 4 – Eleição de Representante dos Cotistas	13
Seção 5 – Alteração do regulamento	14
Capítulo VI – Prestação de informações	
Seção 1 – Prestação de informações à CVM	14
Seção 2 – Publicidade e remessa de documentos	14
Seção 3 – Demonstrações financeiras	16

14 MAR 2016 09:46:51
 REGISTRO DE EMPRESAS
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Nº 102407-60.2016.8.26.0176

TÍTULO 2 - ATIVOS

Capítulo VII – Política de investimentos	
Seção 1 – Características gerais e segmentos de atuação do Fundo	18
Seção 2 – Natureza, origem e instrumentos jurídicos dos Direitos Creditórios	18
Seção 3 – Critérios de elegibilidade dos Direitos Creditórios: composição e diversificação da carteira	19
Seção 4 – Garantias	22
Seção 5 – Riscos de crédito, de mercado e outros	22
Seção 6 – Classificação de risco	25
Capítulo VIII – Aquisição e da cobrança dos Direitos Creditórios	
Seção 1 – Procedimentos de formalização e pagto. pela cessão dos Direitos Creditórios.....	26
Seção 2 – Cobrança regular	26
Seção 3 – Cobrança dos inadimplentes e instruções de cobrança	27
Seção 4 – Custos de cobrança	27

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

TÍTULO 3 - PASSIVO E ENCARGOS

Capítulo IX – Cotas

Seção 1 – Características gerais	28
Seção 2 – Emissão	29
Seção 3 – Sobre a colocação pública das Cotas	31
Seção 4 – Amortização e resgate	31
Seção 5 – Negociação das Cotas em mercado secundário	33

Capítulo X – Patrimônio

Seção 1 – Patrimônio líquido	33
Seção 2 – Distribuição dos resultados entre as classes de Cotas; diferença de riscos	33
Seção 3 – Enquadramento à razão de garantia	34
Seção 4 – Ordem de alocação dos recursos	35
Seção 5 – Metodologia de avaliação dos ativos	35

Capítulo XI - Encargos do Fundo	35
--	-----------

TÍTULO 4 – LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

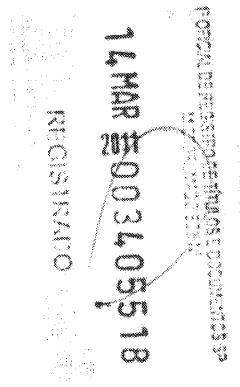
Capítulo XII – Eventos de avaliação e eventos de liquidação

Seção 1 – Eventos de avaliação	36
Seção 2 – Liquidação normal	37
Seção 3 – Eventos de liquidação antecipada	37

Capítulo XIII – Disposições finais e foro de eleição	38
---	-----------

Anexos:

- Anexo I – Definições/Glossário
- Anexo II – Modelo de Termo de Adesão
- Anexo III – Modelo de Suplemento de Emissão de Cotas



REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

TÍTULO I
ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
FUNDO

Seção 1 – Denominação e principais características do Fundo

Artigo 1. O RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, doravante denominado Fundo, é um Fundo de investimento em Direitos Creditórios regido por este Regulamento e pelas normas em vigor que lhes são aplicáveis.

Parágrafo Único. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Regulamento, estejam no singular ou no plural, terão os significados que lhes são atribuídos no Anexo I a este Regulamento.

Artigo 2. O Fundo tem como principais características:

- I – é constituído na forma de condomínio fechado;
- II – tem prazo de duração indeterminado;
- III - não possui taxa de ingresso, nem taxa de saída, e não possui taxa de desempenho ou de performance;
- IV – possui Cotas de Classe Sênior e de Classe Subordinada;
- V - poderá emitir séries de Cotas da Classe Sênior com prazos e valores para amortização, resgate e remuneração distintos;
- VI – somente poderá receber aplicações, inclusive na hipótese de suas Cotas serem negociadas no mercado secundário, quando o subscritor ou o adquirente das Cotas for investidor qualificado;
- VII – o valor da aplicação mínima inicial, por investidor, será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no caso de Série ou Classe de Cotas distribuídas com esforços restritos, isto é, com dispensa de registro da oferta nos termos da Instr. CVM 476, e, nos demais casos, cuja oferta seja registrada na CVM ou dispensada por qualquer outra razão, o valor mínimo de aplicação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- VIII – A primeira emissão de qualquer Série ou Classe de Cotas será feita ao preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por Cota.
- XI – poderá fazer colocação privada ou pública de suas Cotas.

Artigo 3. Na distribuição de Cotas, serão observadas as seguintes regras:

- I - cada classe ou série de Cotas que for destinada à colocação pública será classificada por Agência de Classificação de Risco (*Rating*) estabelecida no país;
- II – o Fundo deverá divulgar suas principais características junto ao público através de um Prospecto elaborado em conformidade com as instruções da CVM;
- III – serão observadas todas as normas da CVM para a distribuição de Cotas de fundos fechados.
- IV – nos termos do artigo 5º, inciso II, da Instr. CVM 400, será dispensado o registro da oferta pública de lote único e indivisível, cujas Cotas não poderão ser negociadas em mercado secundário; bem como, neste caso, serão dispensadas a elaboração de Prospecto e a classificação de risco das Cotas. Na hipótese de posterior modificação para permitir a transferência ou negociação das Cotas no mercado secundário, será obrigatório o prévio registro na CVM com a conseqüente apresentação da classificação de risco e do Prospecto.
- V – nos termos do artigo 23-A da Instr. CVM 356, será dispensada a classificação da classe ou série de Cotas, bem como a elaboração de Prospecto, na oferta pública que for destinada a um único Cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, que assine Termo de Adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido e da ausência de classificação de risco, cujas Cotas não poderão ser negociadas em mercado secundário. Neste caso e na hipótese de posterior



Regulamento elaborado por Peinato Neto Sociedade de Advogados

3
eu

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 12. A Administradora, observadas as limitações legais e deste Regulamento, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do Fundo e para exercer os direitos inerentes aos Direitos Creditórios que integram a carteira.

Artigo 13. Incluem-se entre as obrigações da Administradora:

- I - manter atualizados e em perfeita ordem:
 - a) a documentação relativa às operações do Fundo;
 - b) o registro dos Cotistas;
 - c) o livro de atas de Assembléias Gerais;
 - d) o livro de presença de Cotistas;
 - e) o Prospecto do Fundo, se houver;
 - f) os demonstrativos trimestrais do Fundo;
 - g) o registro de todos os fatos contábeis referentes ao Fundo;
 - h) os relatórios do Auditor Independente.
- II - receber quaisquer rendimentos ou valores do Fundo diretamente ou por meio de instituição contratada;
- III - entregar ao(s) Cotista(s), gratuitamente, exemplar do Regulamento do Fundo, bem como cientificá-lo do nome do periódico utilizado para divulgação de informações e da taxa de administração praticada;
- IV - divulgar, diariamente, além de manter disponíveis em sua sede e agência e nas instituições que coloquem Cotas deste, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, o valor da Cota, as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil a que se referirem, e, se houver, os relatórios da Agência Classificadora de Risco contratada pelo Fundo;
- V - custear as despesas de propaganda do Fundo;
- VI - fornecer anualmente ao(s) Cotista(s) documento contendo informações sobre os rendimentos auferidos no ano civil e, com base nos dados relativos ao último dia do mês de dezembro, sobre o número de Cotas de sua propriedade e respectivo valor;
- VII - sem prejuízo da observância dos procedimentos relativos às demonstrações financeiras previstas na regulamentação em vigor, manter, separadamente, registros analíticos com informações completas sobre toda e qualquer modalidade de negociação realizada entre a Administradora e o Fundo;
- VIII - providenciar trimestralmente, se a dispensa não tiver sido autorizada, a atualização da classificação de risco de Classe ou Série de Cotas do Fundo.
- IX - Informar, se houver classificação de risco, à agência classificadora sobre qualquer alteração nos prestadores de serviços do Fundo, se for atingido percentual inferior à relação mínima entre as Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido do Fundo discriminada neste Regulamento e se ocorrer a celebração de aditamento a qualquer contrato relativo ao Fundo.

Parágrafo Primeiro. Observados os termos e as condições deste Regulamento e da regulamentação aplicável, a Administradora, independentemente de qualquer procedimento adicional, pode:

- a) iniciar quaisquer procedimentos, judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou à execução de quaisquer garantias eventualmente prestadas, inclusive por meio de medidas acautelatórias e de preservação de direitos;
- b) celebrar ou realizar qualquer acordo, transação, ato de alienação ou transferência, no todo ou em parte, relacionado aos Direitos de Crédito ou aos Ativos Financeiros, sempre de forma a preservar os direitos e interesses dos Cotistas;
- c) constituir procuradores, inclusive para os fim de proceder à cobrança amigável ou judicial dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que todas as procurações outorgadas pela Administradora, em nome do Fundo, não poderão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses, contados da data de sua outorga, com exceção: (1) das procurações outorgadas à Empresa de Análise Especializada; e (2) das procurações com poderes de representação em juízo, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, mas com finalidade específica;

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

- d) vender, a qualquer terceiro, quaisquer Direitos de Crédito que estejam vencidos, desde que a venda seja previamente aprovada pela Empresa Especializada para Análise e Seleção dos Direitos Creditórios.

Parágrafo Segundo. A Administradora deve ainda:

- a) assegurar que o Diretor Designado, responsável pela administração, supervisão, acompanhamento e prestação de informações do Fundo, elabore os demonstrativos trimestrais referidos neste Regulamento;
- b) observar estritamente a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira do Fundo;
- c) proceder à contratação dos serviços do Custodiante, da Empresa de Auditoria Independente e da Empresa para Análise e Seleção dos Direitos Creditórios;
- d) celebrar, em nome do Fundo, o Contrato que regula as cessões de Direitos Creditórios para o FIDC, seus eventuais aditamentos e todos os Termos de Cessão;
- e) executar, diretamente ou por meio da contratação do Agente Escriturador, serviços que incluem, dentre outras obrigações, (i) a escrituração das Cotas, incluindo a abertura e manutenção das respectivas contas de depósito em nome dos Cotistas; (ii) a manutenção de registros analíticos completos de todas as movimentações de titularidade ocorridas nas contas de depósito abertas em nome dos Cotistas; (iii) a manutenção dos documentos necessários à comprovação da condição de Investidor Qualificado dos Cotistas, em perfeita ordem; e (iv) o fornecimento aos Cotistas, anualmente, de documento contendo informações sobre os rendimentos auferidos no ano civil e, com base nos dados relativos ao último dia do mês de dezembro, sobre o número de Cotas, sua propriedade e respectivo valor;
- f) fazer a guarda física ou escritural dos documentos abaixo listados, por si ou por terceiros contratados, durante o prazo mínimo exigido pela legislação fiscal:
 - a) extratos da Conta de Arrecadação e da Conta do Fundo e dos comprovantes de movimentações de valores em tais contas;
 - b) relatórios preparados pelo Custodiante nos termos do Contrato de Custódia e demais documentos relacionados às rotinas e aos procedimentos definidos neste Regulamento ou no Contrato de Custódia;
 - c) documentos referentes aos Ativos Financeiros; e
 - d) todos os recibos comprobatórios dos pagamentos de quaisquer Encargos do Fundo;
- g) providenciar o registro do Regulamento, de seus eventuais aditamentos e dos Suplementos;
- h) abrir e manter a Conta de Arrecadação até a integral liquidação das Obrigações do Fundo, e transferir diariamente para a Conta do Fundo a totalidade dos recursos depositados na Conta de Arrecadação.

Seção 3 – Vedações à Administradora

Artigo 14. É vedado à Administradora:

- I - prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma nas operações praticadas pelo Fundo, inclusive quando se tratar de garantias prestadas às operações realizadas em mercados de derivativos;
- II - utilizar ativos de sua própria emissão ou co-obrigação como garantia das operações praticadas pelo Fundo; e
- III - efetuar aportes de recursos no Fundo, de forma direta ou indireta, a qualquer título, ressalvada a hipótese de aquisição de Cotas deste.

Parágrafo Único. As vedações de que tratam os incisos I a III deste Artigo abrangem os recursos próprios das pessoas físicas e das pessoas jurídicas controladoras da Administradora, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, bem como os ativos integrantes das respectivas carteiras e os de emissão ou co-obrigação dessas.

06

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 15. É vedado à Administradora, em nome do Fundo:

- I - prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma, exceto quando se tratar de margens de garantia em operações realizadas em mercados derivativos se for permitido ao Fundo atuar nesses mercados;
- II - realizar operações e negociar com Ativos Financeiros ou modalidades de investimento não previstos neste Regulamento ou nas instruções da CVM;
- III - aplicar recursos diretamente no exterior;
- IV - adquirir Cotas do próprio Fundo;
- V - pagar ou ressarcir-se de multas impostas em razão do descumprimento de normas previstas na Instrução CVM 356;
- VI - vender Cotas do Fundo a prestação;
- VII - vender Cotas do Fundo a instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil Cedentes de Direitos Creditórios para este Fundo, exceto quando se tratar de Cotas Subordinadas;
- VIII - prometer rendimento predeterminado aos Cotistas;
- IX - fazer, em sua propaganda ou em outros documentos apresentados aos investidores, promessas de retiradas ou de rendimentos, com base em seu próprio desempenho, no desempenho alheio ou no de Ativos Financeiros ou modalidades de investimento disponíveis no âmbito do mercado financeiro;
- X - delegar poderes de gestão da carteira do Fundo, ressalvado o disposto no Artigo 19, inciso II, da Instrução CVM 356;
- XI - obter ou conceder empréstimos, admitindo-se a constituição de créditos e a assunção de responsabilidade por débitos em decorrência de operações realizadas em mercados de derivativos, se permitido neste Regulamento;
- XII - efetuar locação, empréstimo, penhor ou caução dos direitos e demais ativos integrantes da carteira do Fundo, exceto quando se tratar de sua utilização como margem de garantia nas operações realizadas em mercados de derivativos se permitida a atuação nesses mercados;
- XIII - Salvo se expressamente autorizado por este Regulamento ou pelos titulares das Cotas reunidos em Assembléia Geral, é vedado à Administradora, em nome do Fundo:
 - a) celebrar quaisquer outros contratos ou compromissos que gerem ou possam gerar obrigações e deveres para o Fundo, incluindo a contratação de quaisquer prestadores de serviços;
 - b) distratar, rescindir ou aditar qualquer Contrato que regula as cessões de Direitos Creditórios para o FIDC sem a concordância da Empresa Especializada para Análise e Seleção de Recebíveis;
 - c) distratar, rescindir ou aditar o Contrato de Custódia, o Contrato de Prestação de Serviços de Análise e Seleção de Recebíveis e o Contrato de Serviços de Auditoria; ressalvadas as alterações de caráter operacional em tais contratos que não acarretem qualquer prejuízo ao Fundo.

RECEBUE
03/05/16
8:55:18
SE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Seção 4 – Substituição da Administradora

Artigo 16. A Administradora poderá ser substituída a qualquer tempo pelos titulares das Cotas reunidos em Assembléia Geral sem qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza para o Fundo.

Parágrafo Único. Após a nomeação de nova instituição administradora em Assembléia Geral, a Administradora continuará obrigada a prestar os serviços de administração do Fundo até que a nova instituição administradora comece a prestar os serviços de administração, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da respectiva Assembléia Geral.

Artigo 17. A Administradora, mediante aviso divulgado no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo ou por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada Cotista, pode renunciar à administração do Fundo, desde que convoque, no mesmo ato, Assembléia Geral de Cotistas para decidir sobre sua substituição ou sobre a liquidação do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 356.

09

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Parágrafo Primeiro. Nas hipóteses de substituição da Administradora e de liquidação do Fundo, aplicam-se, no que couberem, as normas em vigor sobre responsabilidade civil ou criminal da Administradora, diretores e gerentes de instituições financeiras, independentemente das que regem a responsabilidade civil da própria Administradora.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de renúncia da Administradora, esta deverá permanecer na administração do Fundo até que a Assembléia Geral de Cotistas eleja um novo administrador ou decida sua liquidação. Se, no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da renúncia, a Assembléia Geral não indicar um substituto, a Administradora poderá promover a liquidação do Fundo.

Artigo 18. A Administradora deverá, sem qualquer custo adicional para o Fundo, colocar à disposição da instituição que vier a substituí-la, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de indicação da substituta, todos os registros, relatórios, extratos, bancos de dados e demais informações sobre o Fundo e sua respectiva administração que tenham sido obtidos, gerados, preparados ou desenvolvidos pela Administradora, ou por qualquer terceiro envolvido diretamente na administração do Fundo, de forma que a instituição substituta possa cumprir, sem solução de continuidade, com os deveres e as obrigações da Administradora, nos termos deste Regulamento.

Seção 5 – Taxa de administração

Artigo 19. A Administradora receberá uma Taxa de Administração (TA) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Essa Taxa de Administração remunerará os serviços de administração do Fundo, gestão da carteira e análise e seleção de Direitos Creditórios para integrarem a carteira do Fundo.

Artigo 20. A Administradora receberá taxa de administração mensal, sendo calculada e provisionada todo dia útil, conforme a seguinte fórmula:

a) $TA = ((tx/252) \times PL(D-1)) + REA$

onde:

TA: Taxa de Administração

tx: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo até o patrimônio de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e de 0,4% a.a. (zero vírgula quatro por cento ao ano) sobre a parcela que exceder R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

PL(D-1): Patrimônio Líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

REA: Remuneração da(s) Empresa(s) de Análise Especializada.

Parágrafo Primeiro. O valor mensal da taxa de administração não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos doze primeiros meses de operação. No segundo ano de operação, o valor mensal da taxa de administração não poderá ser inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Segundo. A Taxa de Administração (TA) será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Terceiro. Para efeito do disposto neste Regulamento, entende-se por dia útil qualquer dia que não sábado, domingo ou feriados de âmbito nacional ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou não funcione o mercado financeiro na praça sede da Administradora ou do Custodiante.

Parágrafo Quarto. A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total informado no *caput*.

14 MAR 2016 09:37:05 518
 REGISTRO DE EMPRESAS DO BRASIL
 CNPJ: 07.000.000/0001-01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

10

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP

CAPÍTULO III
CUSTÓDIA

Seção 1 – Instituição Custodiante

Artigo 21. As atividades de custódia e controladoria dos ativos do Fundo previstas na Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, serão realizadas pelo BANCO PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, doravante designado Custodiante.

Seção 2 – Obrigações do Custodiante

Artigo 22. O Custodiante é responsável pelas seguintes atividades:

- I - receber e analisar a documentação que evidencie o lastro dos Direitos Creditórios; podendo contratar empresas para a realização desses serviços;
- II - validar os Direitos Creditórios em relação aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Regulamento;
- III - realizar a liquidação física e financeira dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros adquiridos ou cedidos pelo Fundo, evidenciados pelo instrumentos de cessão de direitos, e documentos comprobatórios da operação;
- IV - fazer a custódia, administração, cobrança e/ou guarda de documentação relativa aos Direitos Creditórios e demais ativos integrantes da carteira do Fundo; ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo;
- V - diligenciar para que seja mantida, às suas expensas, atualizada e em perfeita ordem, a documentação dos Direitos Creditórios, com metodologia preestabelecida e de livre acesso para auditoria independente, agência classificadora de risco contratada pelo Fundo e órgãos reguladores;
- VI - cobrar e receber, por conta e ordem do Fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados, depositando os valores recebidos na Conta do Fundo;
- VII - observar para que somente as ordens emitidas ao Custodiante pela Administradora e/ou pela Gestora, ou por seus representantes legais ou mandatários, devidamente autorizados, sejam acatadas, sendo-lhe vedada a execução de ordens que não estejam diretamente vinculadas às operações do Fundo.

Parágrafo Primeiro. Nos termos do contrato celebrado entre o Custodiante e a Empresa de Análise Especializada, a Empresa de Análise Especializada foi contratada para:

- a) receber a documentação que evidencia o lastro dos Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo;
- b) efetuar a guarda da documentação relativa aos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo, e
- c) manter atualizada e em perfeita ordem, a documentação dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, devendo assegurar o livre acesso do Custodiante, da Administradora e da Empresa de Auditoria a esses documentos.

Parágrafo Segundo. A obrigação de verificação de lastro dos Direitos Creditórios será realizada por amostragem nos termos do § 1º do Artigo 38 da Instrução CVM 356, podendo o Custodiante realizá-la mediante a contratação de Empresa de Auditoria.

Parágrafo Terceiro. O Custodiante poderá sub-contratar instituição financeira com carteira comercial para responder pelas atividades de liquidação e cobrança discriminadas nos itens III, IV e VI deste Artigo (Banco Cobrador).

14 MAR 2016 09:05:18
RECEBIMOS
REGISTRO DE DOCUMENTOS
RECEBIMOS
RECEBIMOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9.

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 23. Sem prejuízo dos demais deveres e obrigações estabelecidos neste Regulamento, na Regulamentação ou no Contrato de Custódia, o Custodiante será responsável ainda pelas seguintes atividades:

- a) zelar pela boa ordem, operacionalizar e executar, por meio de sistema especialmente elaborado para tal fim, todos os procedimentos e rotinas definidos no Contrato de Custódia e/ou no Contrato de Escrituração celebrados entre o Custodiante e o Fundo;
- b) receber e fazer a guarda e custódia física ou escritural dos documentos abaixo listados, mantendo em arquivo físico ou eletrônico a documentação negocial e fiscal relativa a cada operação realizada pelo Fundo, pelo prazo necessário ao atendimento da auditoria por parte da Administradora, que ocorrerá, no máximo, anualmente:
 - (i) extratos da Conta de Arrecadação e da Conta do Fundo e comprovantes de pagamentos de valores creditados em cada uma das dessas contas;
 - (ii) relatórios preparados pelo Custodiante nos termos do Contrato de Custódia, Contrato de Escrituração e demais documentos relacionados às rotinas e aos procedimentos definidos neste Regulamento e no Contrato de Custódia;
 - (iii) documentos referentes aos Ativos Financeiros; e
 - (iv) todos os recibos comprobatórios dos pagamentos de quaisquer Encargos do Fundo.
- c) receber e realizar a cobrança dos valores relativos aos Direitos de Crédito integrantes da carteira do Fundo, por si ou por terceiros, nos termos do Contrato de Custódia;
- d) efetuar o recolhimento dos impostos incidentes sobre a rentabilidade auferida pelo Fundo, nos termos da legislação aplicável, mediante instrução da Administradora;
- e) elaborar e fornecer à Administradora os relatórios e arquivos referentes (1) aos Direitos de Crédito cedidos e pagos ao Fundo, e (2) aos Direitos de Crédito que tenham sido adquiridos do Fundo por qualquer comprador; e
- f) realizar verificação do lastro do Direitos Creditórios por amostragem, no mínimo trimestral, nos Documentos Comprobatórios, de forma a verificar a regularidade da documentação e o cumprimento das obrigações da Empresa de Análise Especializada com relação à guarda e organização desses documentos;

Parágrafo Primeiro. As obrigações atribuídas à Empresa de Análise Especializada não prejudicam as obrigações do Custodiante estabelecidas neste Capítulo e na regulamentação aplicável.

Artigo 24. No exercício de suas funções, o Custodiante está autorizado, por conta e ordem da Administradora, a:

- a) abrir e movimentar, em nome do Fundo, as contas de depósito específicas abertas diretamente em nome do Fundo no SELIC; no sistema de liquidação financeira administrado pela CETIP; ou em instituições ou entidades autorizadas a prestação desses serviços pelo BACEN ou pela CVM em que os Ativos Financeiros sejam tradicionalmente negociados, liquidados ou registrados, sempre com estrita observância deste Regulamento e do Contrato de Custódia;
- b) dar e receber quitação ou declarar o vencimento antecipado dos Ativos Financeiros; e
- c) efetuar o pagamento dos Encargos do Fundo desde que existam recursos disponíveis e suficientes para tanto

**CAPÍTULO IV
OUTROS PROFISSIONAIS CONTRATADOS**

Seção 1 – Contratação de serviços

Artigo 25. A Administradora, sem prejuízo de sua responsabilidade e do diretor ou sócio gerente designado, pode contratar serviços de:

- I – consultoria especializada para a análise e seleção de Direitos Creditórios e demais ativos que integrarão a carteira do Fundo; desde que aprovado pelos Cotistas;
- II – gestão da carteira;
- III – custódia;



REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

IV – cobrança dos Direitos Creditórios.

Artigo 26. A Administradora poderá contratar empresas especializadas na prestação dos demais serviços permitidos pela Instrução CVM 356 e previstos neste Regulamento.

Seção 2 – Empresa para análise e seleção dos Direitos Creditórios

Artigo 27. Para realizar a análise e seleção dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e para a cobrança de créditos inadimplidos será contratada a empresa **RDG Tecnologia de Ativos e Fomento Mercantil Ltda.**, com sede na Rua Silva Correia 114, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP: 04536-070, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.180.924/0001-66.

Artigo 28. O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios cuja análise e seleção tenha sido realizada pela Empresa de Análise Especializada.

Artigo 29. A Empresa de Análise Especializada será subcontratada pelo Custodiante para ser a responsável pela guarda da documentação que evidencie o lastro dos Direitos Creditórios. Sem prejuízo da responsabilidade do Custodiante nos termos da regulamentação aplicável, os Documentos Comprobatórios ficarão sob a guarda da respectiva Empresa de Análise Especializada ou de quem esta indicar.

Artigo 30. A Empresa de Análise Especializada será responsável por todos os serviços relativos à (i) análise e seleção de potenciais Cedentes e dos respectivos Direitos de Crédito para aquisição pelo Fundo, observados os Critérios de Elegibilidade; (ii) negociação dos valores de cessão, com as respectivas Cedentes; (iii) cobrança extrajudicial de todos os Direitos de Crédito integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento, de acordo com a Política de Cobrança do Fundo e as demais condições estabelecidas no respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Análise Especializada.

Parágrafo Primeiro. O Fundo outorgará à Empresa de Análise Especializada, nos termos do respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Análise Especializada, todos os poderes necessários à realização dos serviços descritos no *caput* deste Artigo

Seção 3 – Gestão da carteira

Artigo 31. A atividade de gestão da carteira do Fundo será exercida pela **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, situada à Rua Teodoro Sampaio 1765, conj. 42, Pinheiros, CEP: 05405-150, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o número 11.916.849/0001-26, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504 de 13/01/2011.

**CAPÍTULO V
ASSEMBLÉIA DE COTISTAS**

Seção 1 - Competência

Artigo 32. Será de competência privativa da Assembléia Geral de Cotistas, observados os respectivos quoruns de deliberação:

- I - tomar anualmente, no prazo máximo de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas pela Administradora;
- II - alterar o regulamento do Fundo;
- III - deliberar sobre a substituição da Administradora;

14 APR 2016 10:55:18
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

14

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Seção 3 – Processo e deliberação

Artigo 41. A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de Cotistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das Cotas Seniores e 51% (cinquenta e um por cento) das Cotas Subordinadas, e, em segunda convocação, com Cotistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das Cotas Subordinadas.

Parágrafo Primeiro. As deliberações relativas às matérias previstas no art. 32, incisos I, II, III, IV, V e VI, deste Regulamento serão tomadas em primeira convocação pela maioria das Cotas emitidas e, em segunda convocação, pela maioria das Cotas dos presentes.

Parágrafo Segundo. As deliberações relativas às matérias previstas no art. 32, inciso VI, deste Regulamento, dependerão ainda da aprovação da maioria absoluta das Cotas Subordinadas emitidas.

Parágrafo Terceiro. A presidência da Assembléia Geral caberá ao maior Cotista presente, que poderá delegá-la à Administradora.

Parágrafo Quarto. Somente podem votar na Assembléia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

Parágrafo Quinto. Não têm direito a voto na Assembléia Geral a Administradora e seus empregados.

Parágrafo Sexto. O prazo de duração do Fundo pode ser prorrogado por deliberação dos Cotistas de Classe Subordinada, desde que sejam mantidos os prazos pactuados para amortização e resgate das Cotas de Classe Sênior.

Artigo 42. A cada cota corresponde 1 (um) voto.

Artigo 43. Ressalvado o disposto nos Parágrafos deste Artigo e observado o previsto na regulamentação aplicável, toda e qualquer matéria submetida à deliberação dos Cotistas deverá ser aprovada pelos votos favoráveis dos titulares da maioria das Cotas presentes à Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro. A alteração das características, vantagens, direitos e obrigações das Cotas Subordinadas dependerão da aprovação dos titulares da totalidade das Cotas Subordinadas.

Parágrafo Segundo. As deliberações tomadas pelos Cotistas, observados os quoruns estabelecidos neste Regulamento, serão válidas e eficazes perante o Fundo e obrigarão todos os Cotistas, independentemente do comparecimento do Cotista à Assembléia Geral ou do voto proferido na mesma.

Artigo 44. As decisões da Assembléia Geral devem ser divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua realização.

Parágrafo Único. A divulgação referida no caput deve ser providenciada mediante anúncio publicado no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo ou por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada Cotista ou, ainda, por meio de correio eletrônico.

Seção 4 – Eleição de representante dos Cotistas

Artigo 45. A Assembléia Geral pode, a qualquer momento, nomear um ou mais representantes para exercerem as funções de fiscalização e de controle gerencial das aplicações do Fundo, em defesa dos direitos e dos interesses dos Cotistas.

Artigo 46. Somente pode exercer as funções de Representante de Cotistas pessoa física ou jurídica que atenda aos seguintes requisitos:

- I - ser Cotista ou profissional especialmente contratado para zelar pelos interesses dos Cotistas;

14 MAR 2016 08:34:05
 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
 14 MAR 2016 08:34:05

15

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

II - não exercer cargo ou função na Administradora, em seu controlador, em sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum;

III - não exercer cargo em empresa cedente de Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo.

Seção 5 – Alteração do regulamento

Artigo 47. O Regulamento do Fundo poderá ser alterado, independentemente de Assembléia Geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento às exigências de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, devendo ser providenciada, no prazo de 30 (trinta) dias, a necessária comunicação aos Cotistas.

Artigo 48. As modificações aprovadas pela Assembléia Geral de Cotistas passam a vigorar a partir da data do protocolo na CVM dos seguintes documentos:

- I - lista de Cotistas presentes na Assembléia Geral;
- II - cópia da ata da Assembléia Geral;
- III - exemplar do regulamento, consolidando as alterações efetuadas, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos; e
- IV - modificações procedidas no Prospecto caso haja Prospecto.

**CAPÍTULO VI
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Seção 1 – Prestação de informações à CVM

Artigo 49. A Administradora deve encaminhar à CVM, no prazo de 10 (dez) dias após a respectiva ocorrência as seguintes informações:

- I – a data da primeira integralização de Cotas do Fundo; e
- II – a data do encerramento de cada distribuição de Cotas.

Artigo 50. A Administradora deve prestar à CVM, mensalmente, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês, as seguintes informações relativas ao Fundo:

- I – saldo das aplicações;
- II – valor do Patrimônio Líquido;
- III – rentabilidade apurada no período;
- IV - valor das Cotas e quantidades em circulação;
- V – comportamento da carteira de Direitos Creditórios, abrangendo, inclusive, dados e comentários sobre o desempenho esperado e o realizado;
- VI – posições mantidas em mercados derivativos;
- VII – número de Cotistas.

Parágrafo Único. Eventuais retificações nas informações previstas neste Artigo devem ser comunicadas à CVM até o primeiro dia útil subsequente à data da respectiva ocorrência.

Seção 2 – Publicidade e remessa de documentos

Artigo 51. A Administradora irá divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, tais como a eventual alteração da classificação de risco de qualquer Série ou Classe de Cotas do Fundo e, quando houver, dos demais ativos integrantes da respectiva carteira, de modo a

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRADO
 14 MAR 2016 09:34:05
 816590780718

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

- IV - ser acompanhada do valor da média aritmética do seu Patrimônio Líquido apurado no último dia útil de cada mês, nos últimos três anos ou desde a sua constituição, se mais recente.
- V - deverá apresentar, em todo material de divulgação, o grau conferido pela empresa de classificação de risco à Série ou Classe de Cota, bem como a indicação de como obter maiores informações sobre a avaliação efetuada.

Artigo 57. No caso de divulgação de informações sobre o Fundo comparativamente a outros fundos, devem ser informados na mesma matéria as datas, os períodos, a fonte das informações utilizadas, os critérios adotados e tudo o mais que seja relevante para a adequada avaliação.

Artigo 58. Sempre que o material de divulgação apresentar informações referentes à rentabilidade ocorrida em períodos anteriores deve ser incluída advertência, com destaque, que:

- I - a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros; e
- II - os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Parágrafo Primeiro. A administradora deverá divulgar em sua página eletrônica na rede mundial de computadores quaisquer informações relativas ao fundo divulgadas para Cotistas ou terceiros.

Parágrafo Segundo. O disposto no parágrafo anterior não se aplica a informações divulgadas a: (i) prestadores de serviços do Fundo, desde que tais informações sejam necessárias à execução de suas atividades; e (ii) órgãos reguladores e autorreguladores, quando tais informações visem atender solicitações legais, regulamentares ou estatutárias.

Seção 3 – Demonstrações financeiras

Artigo 59. O Fundo tem escrituração contábil própria.

Artigo 60. O exercício social do Fundo tem duração de um ano, encerrando-se em 31 de julho de cada ano.

Artigo 61. As demonstrações financeiras anuais do Fundo estão sujeitas às normas contábeis expedidas pela CVM e serão auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Parágrafo Único. Enquanto a CVM não editar as normas referidas no caput, aplicam-se ao Fundo as disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, editado pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 62. A Administradora deve colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição de qualquer interessado que as solicitar, observados os seguintes prazos máximos:

- I - de 20 (vinte) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais;
- II - de 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

Parágrafo Único. A Administradora deve remeter à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as informações previstas nos incisos I e II, conforme modelos disponíveis na referida página, sendo observados os mesmos prazos.

Artigo 63. O diretor ou sócio-gerente da Administradora, indicado como sendo o responsável pelo Fundo, sem prejuízo do atendimento das determinações estabelecidas na regulamentação em vigor, deve elaborar demonstrativos trimestrais evidenciando:

- I - que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis;
- II - que as negociações foram realizadas a taxas de mercado;
- III - os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante, incluindo a metodologia para seleção da amostra verificada no período, se for o caso;

REQUISITADO
 14 MAR 2016 09:55:13
 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Regulamento elaborado por Peixoto Neto Sociedade de Advogados

18

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

- IV – os resultados da verificação do lastro por amostragem ou não, realizada pelo Custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados;
- V – informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e dos instrumentos jurídicos representativos dos créditos, e sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança caso tais informações tenham sofrido alterações ou aditamentos;
- VI – possíveis efeitos das alterações apontadas no inciso V sobre a rentabilidade da carteira;
- VII – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre:
 - a) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
 - b) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
- VIII – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos;
- IX – forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, incluindo:
 - a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
 - b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão;
- X – impacto no valor do Patrimônio Líquido do Fundo e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento;
- XI – análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no inciso X;
- XII – condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de Direitos Creditórios, incluindo:
 - a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
 - b) motivação da alienação;
- XIII – impacto no valor do Patrimônio Líquido do Fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de Direitos Creditórios realizadas:
 - a) pelo cedente;
 - b) por instituições que, direta ou indiretamente, prestam serviços para o Fundo; e
 - c) por pessoas a eles ligadas;
- XIV – análise do impacto da descontinuidade das alienações descrito no inciso XIII;
- XV – quaisquer eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo; e
- XVI – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos pagamentos previstos.

19 MAR 2016 09:40:51
 REGISTRO
 DIREITOS CREDITÓRIOS

Parágrafo Primeiro. Os demonstrativos referidos neste artigo devem ser enviados à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do período, e permanecer à disposição dos condôminos do Fundo, bem como ser examinados por ocasião da realização de auditoria independente.

Parágrafo Segundo. Para efeito do disposto neste Artigo, deve ser considerado o calendário do ano civil.

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

TÍTULO 2

ATIVOS

CAPÍTULO VII

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Seção 1 – Características gerais e segmentos de atuação do Fundo

Artigo 64. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo serão originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

Seção 2 – Natureza, origem e instrumentos jurídicos dos Direitos Creditórios

Artigo 65. Os Direitos de Crédito serão representados por duplicatas, cheques, notas promissórias com base em instrumento contratual, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Boletos de Cartão de Crédito, Cédulas de Produto Rural financeiras, Parcelas de Contratos de Aluguel ou por quaisquer outros títulos de crédito e instrumentos contratuais.

Artigo 66. Os Direitos de Crédito cedidos e transferidos ao Fundo, nos termos de cada contrato que regula as Cessões, compreendem os Direitos de Crédito identificados em cada Termo de Cessão.

Parágrafo Primeiro. Os Direitos de Crédito deverão contar com a documentação necessária para comprovação do lastro dos créditos cedidos, incluindo, mas não se limitando, aos contratos, instrumentos, títulos de crédito, anexos, seguros, garantias e quaisquer outros documentos relacionados aos Direitos Creditórios (os “Documentos Comprobatórios”).

Parágrafo Segundo. A guarda dos Documentos Comprobatórios será regulada pelo Contrato de Custódia. Sem prejuízo das responsabilidades previstas neste Regulamento e no Contrato de Custódia, o Custodiante poderá contratar a Empresa de Análise Especializada para a guarda física dos originais dos Documentos Comprobatórios e esta empresa, por sua vez, poderá transferir tal obrigação aos Cedentes sem prejuízo de sua responsabilidade.

Parágrafo Terceiro. As operações originadas em compras e vendas a prazo ou em prestação de serviços deverão ser acompanhadas dos comprovantes de entrega dos produtos ou da prestação de serviços ou confirmação eletrônica ou ainda gravação verbal da confirmação por parte do recebedor e devedor dos Créditos.

Parágrafo Quarto. Caso o Fundo adquira contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, eles deverão contar com uma das garantias seguinte: i) seguro de performance, ii) garantia de instituição financeira ou iii) subordinação extra, além da Razão de Garantia prevista neste Regulamento, em valor igual ou superior aos dos contratos adquiridos.

Artigo 67. O Fundo irá adquirir Direitos Creditórios de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Empresa de Análise Especializada.

Parágrafo Primeiro. O Fundo poderá ainda adquirir Direitos Creditórios diretamente da Empresa de Análise Especializada, desde que tais direitos tenham origem nos segmentos discriminados na Seção 1 deste Capítulo. A Empresa de Análise Especializada declara que não se encontra em conflito de interesses no exercício de sua atividade em razão do Fundo poder adquirir Direitos Creditórios de sua titularidade.

20

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP**

Parágrafo Segundo. O Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios da Administradora e/ou de sua obrigação/coobrigação, bem como de seus controladores, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Parágrafo Terceiro. Na aquisição dos Direitos Creditórios, serão observados os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e neste Regulamento.

Seção 3 – Critérios de elegibilidade dos Direitos Creditórios: composição e diversificação da carteira

Artigo 68. A política de concessão dos créditos ficará a cargo da Empresa de Análise Especializada, que é a única responsável pela análise e seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo e tecnicamente capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica das Cedentes, bem como dos respectivos devedores dos Direitos de Crédito.

Artigo 69. Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos neste Regulamento. Todo e qualquer Direito de Crédito a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, às seguintes condições de cessão e Critérios de Elegibilidade:

Artigo 70. O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise pela Empresa de Análise Especializada que será responsável pela:

- 1 - Seleção de Cedentes por setor, atividade, porte e localização geográfica;
- 2 - Verificação de eventuais restrições cadastrais;
- 3 - Visita à futura empresa cedente;
- 4 - Cadastramento da empresa cedente e dos sócios;
- 5 - Levantamento da carteira de clientes da empresa (sacados);
- 6 - Aprovação em comitê de limite operacional;
- 7 - Assinatura manuscrita ou digital dos representantes legais da empresa e dos responsáveis solidários;
- 8 - Formalização do Contrato que Regula as Cessões;
- 9 - Recebimento de borderôs;
- 10 - Verificação de eventuais restrições cadastrais dos sacados;
- 11 - Confirmação de títulos junto aos sacados;

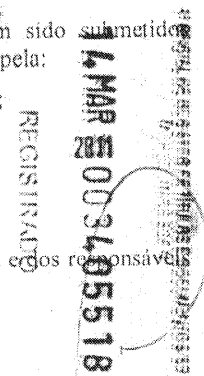
Artigo 71. O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade (os "Critérios de Elegibilidade"):

- a) as Cedentes devem ser empresas com sede ou filial no país (independentemente de terem como sócios diretos ou indiretos pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior) ou produtores rurais que atuem no país, que atuem nos setores industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário, imobiliário, em operações de arrendamento mercantil ou na prestação de serviços;
- b) os devedores dos Direitos de Crédito devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; e
- c) cada cessão de direitos de crédito será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira do Fundo, respeitando-se os limites de concentração estipulados neste Regulamento;
- d) o Fundo deverá observar, em cada aquisição de Direitos Creditórios, uma taxa mínima de cessão cujo objetivo é possibilitar ao Fundo o pagamento de todas as suas despesas e da remuneração esperada para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas, se houver remuneração alvo para essa Classe;
- e) os Direitos de Crédito devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 30 dias corridos junto ao Fundo,



Regulamento elaborado por Peinoto Neto Sociedade de Advogados

19
eu



21

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

D) o Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.

Parágrafo Primeiro. As operações de aquisição dos Direitos de Crédito pelo Fundo deverão ser realizadas necessariamente com base na política de investimento estabelecida neste regulamento e somente após a assinatura de um *Contrato que Regula as Cessões de Direitos Creditórios para FIDC* a ser celebrado pelo Fundo com as Cedentes. A Cedente poderá responder solidariamente com seus Clientes pelo pagamento dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo.

Parágrafo Segundo. A Empresa de Análise Especializada e o Custodiante serão responsáveis pela verificação do atendimento dos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade conforme definido neste Regulamento.

Parágrafo Terceiro. A Administradora, a Empresa de Análise Especializada e o Custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos Direitos de Crédito, ou pela originação, formalização, existência, liquidez e certeza de tais Direitos de Crédito.

Parágrafo Quarto. Cada uma das Cedentes é responsável pela originação, existência e correta formalização dos Direitos de Crédito cedidos, bem como pela liquidez, certeza e exigibilidade conforme previsto em cada Contrato que Regula as Cessões de Direitos Creditórios para FIDC.

Parágrafo Quinto. Na aquisição de quaisquer Direitos Creditórios, o Fundo deverá respeitar a taxa mínima de cessão correspondente a 200% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida.

Parágrafo Sexto. Conforme o disposto nos termos do inciso II do § 3º do Artigo 24 da Instrução CVM 356, as taxas de desconto praticadas pela Administradora do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito serão realizadas, no mínimo, à taxa de mercado.

Artigo 72. Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido.

Artigo 73. A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em:

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
- c) operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil;
- c) CDBs de bancos de primeira linha;
- d) títulos privados previamente aprovados pela Assembléia Geral de Cotistas.

Parágrafo Primeiro. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será composta de títulos públicos ou privados, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.

Parágrafo Segundo. O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

Artigo 74. Os Direitos Creditórios serão custodiados pelo Custodiante, conforme indicado neste Regulamento, e os demais ativos integrantes da carteira do Fundo serão registrados e custodiados ou mantidos em contas de depósito diretamente em nome do Fundo, em contas específicas abertas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições ou entidades autorizadas à prestação desses serviços pela referida Autarquia ou pela CVM.

Regulamento elaborado por Peixoto Neto Sociedade de Advogados

20
eu

11 MAR 2016 03:10:55 19
SOLICITANTE: FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ: 14.083.888/0001-00
CPF: 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO: RUA JOSE EDUARDO VUOLO, 1105 - JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP, 05511-900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

22

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Parágrafo único. Os boletos de cobrança dos valores devidos pelos Clientes com relação a cada um dos Direitos de Crédito serão emitidos pelo Banco Cobrador e os valores decorrentes dos pagamentos serão diretamente depositados em conta corrente de titularidade do Fundo junto ao Banco Cobrador, seja diretamente pelos Clientes, ou por meio do sistema de compensação bancária. Nenhum valor oriundo de pagamentos dos Direitos de Crédito será considerado quitado se recebido por qualquer das Cedentes ou pela Empresa de Análise Especializada, até que o respectivo recurso seja creditado na conta corrente de titularidade do Fundo junto ao Custodiante.

Artigo 75. O total de Direitos Creditórios de cobrança de qualquer pessoa pode representar até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, (ii) o total de obrigação de cada devedor dos Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, com exceção do disposto nos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro. O Fundo poderá adquirir Direitos de Crédito e outros ativos de um mesmo devedor ou de cobrança de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20% (vinte por cento) do seu Patrimônio Líquido destes, quando o devedor ou coobrigado:

- I – tenha registro de companhia aberta;
- II – seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou
- III – seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, observado que:
 - (a) as demonstrações financeiras do devedor ou coobrigado, e o respectivo parecer da Empresa de Auditoria Independente, deverão ser arquivados na CVM pela Instituição Administradora, devendo ser atualizada anualmente (i) até a data de encerramento do Fundo; ou (ii) até o exercício em que os Direitos Creditórios de responsabilidade do devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios que integram o patrimônio do Fundo.
 - (b) o arquivamento na CVM das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente deverá se dar no prazo máximo de até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social, ou no mesmo dia de sua colocação à disposição dos sócios e esta ocorrer em data anterior.

Parágrafo Segundo. As sociedades empresariais responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios que integrem o patrimônio do Fundo, serão dispensadas do arquivamento na CVM e da elaboração de demonstrações financeiras previstas no Parágrafo 1º acima, desde que as Cotas do Fundo sejam distribuídas exclusivamente a sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, e seus respectivos administradores e acionistas controladores e seja vedada a negociação das Cotas no mercado secundário.

Parágrafo Terceiro. O limite de concentração previsto no caput não se aplica à aquisição de títulos públicos federais.

Parágrafo Quarto. Enquanto não decorrido o período de 90 (noventa) contado a partir do início das atividades do Fundo, não são aplicáveis os limites de concentração previstos no caput, podendo a Administradora, inclusive, manter a carteira do Fundo concentrada em Direitos Creditórios oriundos de uma única Cedente.

Artigo 76. O Fundo poderá alocar até 50% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido em operações compromissadas.

Artigo 77. Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada série ou classe de Cotas conforme as regras estabelecidas neste Regulamento.



Regulamento elaborado por Peixoto Neto Sociedade de Advogados

21
eu

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 78. A Administradora ou Gestora, respeitando o disposto no Regulamento, poderá livremente contratar quaisquer operações para a composição da carteira do Fundo onde figurem como contraparte a Gestora, as empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Gestora ou ainda quaisquer carteiras, clubes de investimento e/ou fundos de investimento administrados pela Gestora ou pelas demais pessoas que prestam serviços para o Fundo. Todas as informações relativas às operações ora referidas serão objeto de registros analíticos segregados.

Artigo 79. A cobrança dos Direitos de Crédito será feita de acordo com a Política de Cobrança descrita neste Regulamento.

Artigo 80. A Empresa de Análise Especializada poderá, excepcionalmente, adiantar os pagamentos aos Cedentes pelas cessões de Direitos Creditórios para posterior reembolso pelo Fundo com o objetivo de não atrasar ou prejudicar as operações.

Artigo 81. O Fundo poderá alienar a terceiros Direitos Creditórios adquiridos.

Artigo 82. Os percentuais e limites referidos neste Capítulo serão cumpridos diariamente com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

Seção 4 – Garantias

Artigo 83. Fica esclarecido que não existe, por parte do Fundo, da Administradora, do Custodiante ou da Gestora, nenhuma promessa ou garantia acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo ou relativa à rentabilidade de suas Cotas.

Artigo 84. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, da Empresa de Análise Especializada ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC.

Artigo 85. É um elemento de garantia das aplicações em Cotas da Classe Sênior do Fundo, para fins de amortização e resgate privilegiados, a existência de Cotas Subordinadas no percentual estabelecido neste Regulamento denominado Razão de Garantia.

Seção 5 – Riscos de crédito, de mercado e outros

Artigo 86. Os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas, hipóteses em que a Administradora, a Gestora, o Custodiante, a Empresa Especializada de Análise ou quaisquer outras pessoas não poderão ser responsabilizados, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização ou resgate de suas Cotas, nos termos deste Regulamento..

Artigo 87. Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos seguintes fatores de risco:

- I - **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.
- II - **Risco de liquidez dos ativos:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual

Regulamento elaborado por Peixoto Neto Sociedade de Advogados

22
eu

1 MAR 2016 10:00:19
REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE ECONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

24

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

- permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos Cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.
- III - **Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal:** consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.
- IV - **Risco de concentração:** A Administradora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos neste Regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite i) a aquisição/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de Direitos de Crédito de apenas uma Cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.
- V - **Risco de descasamento:** Os Direitos Creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as Cotas Seniores tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as Cotas.
- VI - **Risco da liquidez da Cota no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas Seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo o prazo, o investidor resolver desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de Cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de Cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único Cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das Cotas em mercado secundário, exceto em caso de negociação privada entre Cotistas.
- VII - **Risco de descontinuidade, por não originação de Recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo:** A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de Direitos de Crédito. Conforme previsto neste Regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora, pela Empresa de Análise Especializada, pelo Custodiante ou pelas Cedentes dos Direitos de Crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.
- VIII - **Risco de liquidação das Cotas do Fundo em Direitos Creditórios:** Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, há previsão neste Regulamento de que as Cotas Seniores poderão ser pagas com Direitos de Crédito. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Direitos Creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos Direitos Creditórios Elegíveis.

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

- 23
- IX - **Risco tributário:** Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.
- X - **Risco de guarda da documentação relativa aos Direitos Creditórios:** Em conformidade com o contrato celebrado com o Fundo e com o Custodiante, a Empresa de Análise Especializada será responsável pela guarda dos documentos relativos aos Direitos Creditórios. A guarda da documentação relativa aos Direitos Creditórios pela Empresa de Análise Especializada pode representar uma limitação ao Fundo, em termos de verificação da origem e formalização dos Direitos Creditórios. Nos termos deste Regulamento, o Custodiante realizará, diretamente ou através de terceiro por ele contratado, verificação periódica trimestralmente da documentação referente aos Direitos Creditórios. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter Direitos Creditórios cujos documentos apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade desses créditos.
- XI - **Riscos relacionados à Empresa de Análise Especializada:** Embora a Empresa de Análise Especializada declare que não se encontra em conflito de interesses no exercício de sua atividade, uma vez que o Fundo poderá adquirir Direitos de Crédito de sua titularidade, existe o risco de haver tal conflito.
- XII - **Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de Direitos Creditórios ao Fundo:** Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de Direitos Creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.
- XIII - **Risco referente à verificação posterior pelo Custodiante dos Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios:** O Custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos Direitos Creditórios, de forma a verificar a regularidade dos Documentos Comprobatórios, conforme procedimentos de verificação definidos neste Regulamento. Considerando-se que essa auditoria será realizada após a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter Direitos Creditórios cuja documentação apresente irregularidades, o que poderá prejudicar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios por ele adquiridos.
- XIV - **Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores/Cedentes ou pela Empresa de Análise Especializada para concessão de crédito.** É o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores/Cedentes a seus clientes, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores/sacados e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela Empresa de Análise Especializada dos devedores e Cedentes no momento da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo.
- XV - **Risco dos Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações dos Cedentes:** Há o risco dos Direitos Creditórios serem alcançados por obrigações dos Cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à Empresa de Análise Especializada responsável pela análise e seleção dos Recebíveis minimizar tais riscos não indicando Recebíveis de Cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.
- XVI - **Risco de Conflito de Interesses:** Tal risco existe tendo em vista que, conforme previsto no Regulamento do Fundo, a Gestora, respeitando o disposto no Regulamento, poderá

20

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP**

livremente contratar quaisquer operações para a composição da carteira do Fundo, onde figurem como contraparte a Gestora, as empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Gestora ou ainda quaisquer carteiras, clubes de investimento e/ou fundos de investimento administrados pela Gestora ou pelas demais pessoas que prestam serviços para o Fundo, ainda que todas as informações relativas a essas operações sejam objeto de registros analíticos segregados.

- XVII - **Inexistência de garantia de rentabilidade.** O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos de Crédito, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada no respectivo Suplemento de Emissão de Cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em Direitos Creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.
- XVIII - **Patrimônio Líquido Negativo.** Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente Patrimônio Líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.
- XIX - **Risco decorrente da precificação dos ativos.** Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para o registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.
- XX - **Pré-pagamento e renegociação dos Direitos de Crédito.** O pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do Direito de Crédito, pelo Devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do Direito de Crédito, sem que isso gere a novação do empréstimo, por exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um Direito de Crédito adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas.
- XXI - **Demais riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

27

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

Seção 6 – Classificação de risco

Artigo 88. Qualquer série ou classe de Cotas que seja objeto de oferta pública sem que haja a dispensa do requisito de classificação de risco, ou, então, para permitir posterior transferência ou negociação no mercado secundário nos casos de oferta em lote único e indivisível, ou oferta destinada a um único cotista ou a um grupo vinculado por interesse indissociável será obrigatório o prévio registro na CVM, mediante apresentação de prospecto nos termos do Artigo 2º, § 2º da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, com a conseqüente apresentação de relatório de classificação de risco por agência de *rating* independente, nos termos do artigo 23-A, do Inciso III da Instrução CVM 356.

CAPÍTULO VIII

AQUISIÇÃO E COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Seção 1 – Procedimentos de formalização e pagamento pela cessão dos Direitos Creditórios (liquidação financeira)

Artigo 89. Os procedimentos para cessão de Direitos Creditórios ao Fundo podem ser desfeitos da seguinte forma:

- a) as Cedentes submetem à Empresa de Análise Especializada as informações acerca dos Direitos de Crédito que pretendem ceder para o Fundo;
- b) a Empresa de Análise Especializada encaminhará ao Custodiante arquivo eletrônico em layout previamente definido onde relacionará, identificará e descreverá apenas os Direitos Creditórios que atendam às condições de cessão e aos Critérios de Elegibilidade;
- c) Após o recebimento do arquivo enviado pela Empresa de Análise Especializada, o Custodiante deverá validar os Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios constantes no arquivo eletrônico;
- d) A Administradora, Empresa de Análise Especializada ou Custodiante comandará a emissão do Termo de Cessão, relacionando os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, a ser firmado em forma impressa ou eletrônica, neste último caso com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
- e) A Cedentes e o Fundo, representado pela Administradora, assinam o Termo de Cessão;
- f) o Fundo pagará pela cessão dos Direitos Creditórios na data da cessão, por intermédio do Custodiante, por meio de TED, DOC ou crédito em conta corrente diretamente às Cedentes;
- g) as Cedentes encaminharão à Empresa de Análise Especializada a documentação relativa aos Direitos Creditórios, bem como eventuais títulos de crédito a esses Direitos Creditórios vinculados, sejam esses títulos cheques ou duplicatas ou CCBs entre outros, para que sejam mantidos sob sua guarda, a partir da data de cessão ao Fundo.

Artigo 90. A Empresa de Análise Especializada, em nome do Fundo, será responsável pela comunicação, a seu critério, aos devedores, sacados das duplicatas ou outros títulos de crédito, da cessão dos Direitos Creditórios para o Fundo até 5 (cinco) dias úteis após a realização da cessão.

Seção 2 - Cobrança regular

Artigo 91. A forma de liquidação dos Direitos Creditórios será:

- I – por meio de cheques emitidos pelos devedores dos Direitos Creditórios cedidos, endossados pelas Cedentes ao Fundo por chancela mecânica ou eletronicamente e entregues ao Banco Cobrador para guarda e cobrança em nome do Fundo; e

RECEBIMENTO
2011
8 09 50 50 05 8
FUNDOS CREDITÓRIOS

27

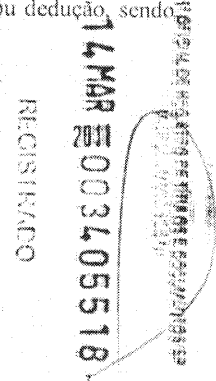
REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

recebimento integral do adiantamento a que se refere o *caput* deste Artigo; e (ii) da assunção, pelos Cotistas, do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de eventual verba de sucumbência a que o Fundo venha a ser condenado. A Administradora, a Empresa de Análise Especializada e o Custodiante não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo e/ou por qualquer dos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento), pelo Fundo, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas, inclusive caso os Cotistas não aporem os recursos suficientes para tanto na forma deste Capítulo.

Parágrafo Segundo. Todos os valores aportados pelos Cotistas ao Fundo nos termos do *caput* deste Artigo deverão ser feitos em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições e/ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais valores, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou contribuições (inclusive sobre movimentações financeiras) incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte e de forma que o Fundo receba as referidas verbas pelos seus valores integrais e originais, acrescidos dos valores necessários para que o Fundo possa honrar integralmente com suas obrigações nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação

TÍTULO 3
PASSIVO E ENCARGOS

CAPÍTULO IX
COTAS



Seção I – Características gerais

Artigo 98. As Cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são de Classe Sênior ou Classe Subordinada.

Artigo 99. As Cotas Seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). As Cotas Subordinadas poderão ter subclasses para efeito de amortização e resgate.

Artigo 100. As Cotas Seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Artigo 101. Cada série de Cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

Artigo 102. É vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer classe ou série de Cotas.

Artigo 103. A integralização, a amortização e o resgate de Cotas do Fundo podem ser efetuados por TED, DOC, débito e crédito em conta corrente ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Parágrafo Primeiro. Em se tratando de Cotas Subordinadas, a integralização, a amortização e o resgate podem ser efetuados em Direitos Creditórios.

Parágrafo Segundo. Para as Cotas Seniores, não é admissível a integralização ou amortização em Direitos Creditórios, mas o resgate pode ser feito em Direitos Creditórios na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

30

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 104. Ocorrendo feriado de âmbito estadual ou municipal ou ainda caso não haja expediente bancário na praça sede da Administradora ou do Custodiante, a aplicação, efetivação de amortização ou de resgate será realizada no primeiro dia útil subsequente com base no valor da Cota deste dia para aplicação e no valor da Cota no dia útil imediatamente anterior para amortização e resgate. Da mesma forma, considerar-se-á feito o pedido de aplicação, amortização ou resgate no primeiro dia útil subsequente.

Seção 2 – Emissão

Artigo 105. O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de Cotas Seniores, observado que:

- a) nenhum Evento de Liquidação tenha ocorrido ou algum Evento de Avaliação esteja em andamento;
- b) o respectivo Suplemento de Emissão de Cotas seja devidamente preenchido e levado a registro em cartório e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM;
- c) a Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas Cotas Seniores dos Cotistas detentores da maioria absoluta das Cotas Subordinadas, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez dias úteis) a partir da solicitação da Administradora.

Artigo 106. Na emissão de Cotas do Fundo de qualquer Classe, deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

Artigo 107. Cada emissão de séries de Cotas Seniores pelo Fundo deverá ser, necessariamente precedida do preenchimento do Suplemento de Emissão de Cotas da respectiva série, na forma do Anexo II a este Regulamento, o qual deverá conter as seguintes informações relativas à série: quantidade de Cotas Seniores, Data de Emissão, Amortização Programada (se for o caso), Data de Resgate, Rentabilidade Alvo e Forma de Colocação da respectiva série de Cotas Seniores.

Artigo 108. As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto neste Regulamento;
- b) valor Unitário de emissão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos neste Regulamento;
- d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembléias Gerais, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto.

Parágrafo Primeiro. O valor total das Cotas Seniores é equivalente ao somatório do valor das Cotas Seniores de cada série, ou o produto da divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Seniores, dos dois o menor.

Parágrafo Segundo. Após o encerramento da primeira distribuição de Cotas Seniores, a Administradora poderá realizar nova distribuição de Cotas Seniores, em número indeterminado, mediante aprovação da maioria absoluta das Cotas Subordinadas.

Artigo 109. O Fundo poderá emitir Cotas Subordinadas de uma única série, a serem colocadas em uma ou mais distribuições, podendo ser mantido um número indeterminado de Cotas Subordinadas.

Artigo 110. As Cotas Subordinadas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de amortização e resgate observado o disposto neste Regulamento;
- b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores, admitindo-se o resgate em Direitos de Crédito;



Regulamento elaborado por Peinato Neto Sociedade de Advogados

29
eu

33

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 127. É possível o resgate de Cotas Seniores em Direitos Creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo em razão da ocorrência de qualquer Evento de Liquidação.

Artigo 128. As Cotas Subordinadas somente poderão ser amortizadas, total ou parcialmente, ou resgatadas após a amortização total ou parcial, conforme o caso, ou resgate de todas as Cotas Seniores.

Parágrafo Primeiro. Executa-se do disposto no caput deste Artigo a hipótese de amortização de Cotas Subordinadas por Excesso de Cobertura, ou seja, quando houver a superação da razão mínima de garantia nos termos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Segundo. O cronograma de amortizações deverá respeitar os Suplementos de Emissão de Cotas deste Regulamento conforme cada Série de Cotas Seniores e Classe de Subordinadas.

Parágrafo Terceiro. A amortização deverá respeitar a relação entre Cotas Seniores e Patrimônio Líquido do Fundo (Razão de Garantia) definida neste Regulamento.

Artigo 129. A amortização das Cotas do Fundo poderá ocorrer antes do prazo previsto nas seguintes hipóteses:

- I - impossibilidade de o Fundo adquirir Direitos Creditórios admitidos por sua política de investimento;
- II - o Patrimônio Líquido do Fundo se tornar igual à soma do valor de todas as Cotas Seniores; e/ou
- III - em se tratando de Cotas Subordinadas, quando ocorrer a hipótese prevista no Artigo 133 deste Regulamento.

Parágrafo Único. A antecipação do início da amortização de Cotas do Fundo será operacionalizada mediante comunicação através de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo ou através de correio eletrônico com 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data de efetivação da amortização.

Artigo 130. Independente das amortizações previstas neste Regulamento, na hipótese de montante total de Cotas Subordinadas superar o percentual mínimo do Patrimônio Líquido do Fundo, superando a Razão de Garantia Mínima, estas poderão ser amortizadas de acordo com os critérios e procedimentos estipulados neste Regulamento.

Artigo 131. O resgate de Cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada Série ou Classe de Cotas ou ainda no caso de Liquidação Antecipada.

Artigo 132. No resgate será utilizado o valor da Cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Artigo 133. Observada a ordem de alocação dos recursos prevista neste Regulamento, a Administradora deverá transferir ou creditar os recursos financeiros do Fundo correspondentes (i) aos titulares das Cotas Seniores em cada Data de Amortização ou Data de Resgate, (ii) aos titulares das Cotas Subordinadas em cada Data de Amortização ou Data de Resgate após a Amortização ou Resgate das Cotas Seniores nos montantes apurados conforme determinado neste Regulamento.

Artigo 134. Os titulares das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas não poderão, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização ou o resgate de suas Cotas em condições diversas das previstas neste Regulamento.

Artigo 135. Observada a ordem de alocação dos recursos prevista neste Regulamento, e desde que o Patrimônio Líquido permita e o Fundo tenha Disponibilidades para tanto, a Assembleia Geral poderá determinar alterações nas datas das Amortizações Programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas Seniores.



Regulamento elaborado por Peinoto Neto Sociedade de Advogados

RECEBIDO
 14 MAR 2016 13:05:18
 REGISTRO DE EMPRESAS DO BRASIL
 CNPJ 08.260.176/0001-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

Seção 5 – Negociação das Cotas em mercado secundário

Artigo 136. As Cotas Seniores do Fundo cuja oferta tenha sido registrada na CVM e, não havendo nenhum impedimento legal, serão registradas para negociação em Bolsa de Valores ou Sistema de Balcão Organizado, a critério da Administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita por investidores qualificados. O mesmo deverá ser feito em relação às Cotas Subordinadas que tenham sido objeto de oferta pública.

Parágrafo Primeiro: As Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à Administradora do Fundo sua condição de investidores qualificados; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial. As Cotas do Fundo poderão ser negociadas livremente entre os atuais Cotistas em negociações privadas, especialmente se tiverem sido distribuídas exclusivamente a sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, e seus respectivos administradores e acionistas controladores e seja vedada a negociação das Cotas no mercado secundário.

Parágrafo Segundo: Na transferência de titularidade das Cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

CAPÍTULO X
PATRIMÔNIO

Seção 1 – Patrimônio líquido

Artigo 137. O Patrimônio Líquido do Fundo corresponde à soma algébrica do disponível e do valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

Artigo 138. Todos os recursos que o Fundo vier a receber, a qualquer tempo das Cedentes e/ou de qualquer terceiro a qualquer título, entre outros: multas, indenizações ou verbas compensatórias serão incorporadas ao Patrimônio Líquido.

Artigo 139. O Fundo deverá ter, no mínimo, um percentual de seu patrimônio identificado neste Regulamento representado por Cotas Subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e divulgada mensalmente através do site da Administradora.

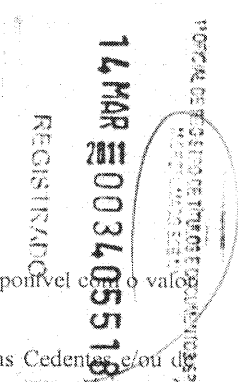
Parágrafo Único. Na hipótese de inobservância do percentual mencionado no *caput* por 5 (cinco) dias úteis consecutivos, será adotado o seguinte procedimento: no dia útil seguinte, ou seja, no 6º (sexto) dia útil de desbalanceamento entre o valor das Cotas Seniores em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, a Administradora deverá convocar Assembléia Geral de Cotistas para deliberar sobre eventual liquidação antecipada do Fundo, ficando assegurado a qualquer Cotista detentor de Cotas Subordinadas o direito de evitar a liquidação do Fundo, caso subscreva tantas Cotas Subordinadas quantas forem necessárias para recompor a relação mínima entre o Patrimônio Líquido do Fundo e o valor total das Cotas Seniores indicada neste Regulamento como Razão de Garantia.

Seção 2 – Distribuição dos resultados entre as classes de Cotas: diferença de riscos

Artigo 140. O descumprimento de qualquer obrigação originária dos Direitos Creditórios pelos sacados e demais ativos componentes da carteira do Fundo será atribuído às Cotas Subordinadas até o limite equivalente à somatória do valor total destas. Uma vez excedida a somatória de que trata este parágrafo, a inadimplência dos Direitos Creditórios de titularidade do Fundo será atribuída às Cotas Seniores.

Regulamento elaborado por Peixoto Neto Sociedade de Advogados

33
eu



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

33

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 141. Por outro lado, na hipótese do Fundo atingir a rentabilidade alvo definido para as Cotas Seniores, toda a rentabilidade excedente será atribuída somente às Cotas Subordinadas, razão pela qual estas Cotas poderão apresentar valores diferentes das Cotas Seniores.

Seção 3 – Enquadramento à razão de garantia

Artigo 142. A Razão de Garantia Mínima do Fundo é 200,00%. Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se a Razão de Garantia é igual ou superior a 200,00%, o que significa que o Fundo deverá ter no mínimo o percentual de 50% de seu PL representado por Cotas Subordinadas.

Artigo 143. Caso a Razão de Garantia seja inferior à Razão de Garantia Mínima, a Administradora deverá comunicar aos titulares de Cotas Subordinadas para que decidam se realizarão aporte adicional de recursos para o reenquadramento do Fundo à Razão de Garantia Mínima, mediante a emissão, subscrição e integralização de novas Cotas Subordinadas.

Parágrafo Único. Caso os titulares das Cotas Subordinadas decidam que não realizarão o aporte adicional de recursos indicado no *caput* deste Artigo, ou não enviem resposta à Administradora em 15 (quinze) dias contados da comunicação da Administradora prevista no *caput* deste Artigo, a Administradora convocará a Assembléia Geral para deliberação sobre Evento de Avaliação

Artigo 144. Caso a Razão de Garantia seja superior a 220%, ocorrerá Excesso de Cobertura, podendo a Administradora realizar a amortização parcial das Cotas Subordinadas, até o limite do Excesso de Cobertura, mediante solicitação dos respectivos Cotistas, desde que não tenha ocorrido e esteja em curso qualquer Evento de Liquidação.

Parágrafo Primeiro. Para fins do previsto no *caput* deste Artigo, a Administradora deverá comunicar a ocorrência de Excesso de Cobertura aos titulares de Cotas Subordinadas mensalmente.

Parágrafo Segundo. Os titulares das Cotas Subordinadas deverão solicitar à Administradora em até 15 (quinze) dias contados da comunicação prevista no Parágrafo 1º deste Artigo, o montante que deverá ser amortizado.

Parágrafo Terceiro. A Administradora deverá realizar a amortização parcial das Cotas Subordinadas em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da comunicação dos Cotistas prevista no Parágrafo 2º deste Artigo.

Parágrafo Quarto. O montante do Excesso de Cobertura não utilizado para fins de amortização de Cotas Subordinadas, na forma deste Artigo, deverá integrar o Patrimônio Líquido do Fundo.

Seção 5 – Ordem de alocação dos recursos

Artigo 145. Diariamente, a partir da data da Primeira Emissão de Cotas e até a liquidação integral das Obrigações do Fundo, a Administradora se obriga a utilizar os recursos disponíveis para atender às exigibilidades do Fundo, obrigatoriamente, na seguinte ordem de preferência:

- a) pagamento dos Encargos do Fundo;
- b) provisionamento de recursos equivalentes ao montante estimado dos Encargos do Fundo a serem incorridos no mês calendário imediatamente subsequente ao mês calendário em que for efetuado o respectivo provisionamento;
- c) remuneração Prioritária das Cotas Seniores conforme definida no Suplemento de emissão da Respectiva série
- d) devolução aos titulares das Cotas Seniores dos valores aportados ao Fundo por meio de resgate ou amortização da série de Cotas específica;
- e) provisionamento de recursos, nas hipóteses de liquidação e extinção do Fundo, para pagamento das despesas relacionadas à liquidação e extinção do Fundo, e em valores compatíveis com o montante destas despesas, se estas se fizerem necessárias, ainda que

30

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

- exigíveis em data posterior ao encerramento de suas atividades; e
- f) pagamento dos valores referentes à amortização e/ou ao resgate das Cotas Subordinadas.

Seção 5 – Metodologia de avaliação dos ativos

Artigo 146. Os Ativos Financeiros e Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo terão seus valores calculados todo dia útil, pelo Custodiante, mediante a utilização de metodologia de apuração dos valores de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação.

Parágrafo Primeiro. Os seguintes critérios e metodologias serão observados pelo Custodiante na apuração do valor dos Direitos Creditórios e dos demais Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo:

- a) Os ativos adquiridos com a intenção mantê-los até o vencimento deverão ser classificados como "títulos mantidos até o vencimento". Os demais ativos deverão ser classificados na categoria "títulos para negociação".
- b) Os ativos não classificados como "títulos mantidos até o vencimento" serão marcados a mercado, conforme as disposições constantes no manual de precificação do Custodiante disponível no site da ANBIMA. O Custodiante compromete-se a manter a versão atualizada do manual de precificação à disposição do Gestor, do Administrador, dos Cotistas e de quaisquer interessados no site da ANBIMA.
- c) Os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham mercado ativo terão seu valor calculado, todo dia útil, pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período e deduzidas as provisões relativas à eventual inadimplência dos mesmos;

Parágrafo Segundo. Todos os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo serão classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" para efeito de avaliação, e serão avaliados conforme a metodologia exposta na alínea c) deste artigo.

Parágrafo Terceiro. Todos os demais ativos adquiridos pelo Fundo, ou seja, a parte do patrimônio Líquido que não estiver alocada em Direitos Creditórios, serão classificados na categoria "títulos para negociação", e serão avaliados conforme a metodologia exposta na alínea b) deste artigo.

Artigo 147. Os Direitos de Crédito vencidos e não pagos deverão ser provisionados de acordo com o disposto no Plano Contábil, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição, limitada ao seu respectivo valor, observado o previsto no artigo abaixo.

Artigo 148. As perdas e provisões com os Direitos de Crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passará a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Parágrafo Único. A provisão para devedores duvidosos atingirá os demais créditos do mesmo devedor, ou seja, ocorrerá o chamado "efeito vagão"

**CAPÍTULO XI
ENCARGOS DO FUNDO**

Artigo 149. Constituem Encargos do Fundo, além da taxa de administração, as seguintes despesas, que podem ser debitadas pela Administradora:



81690700
 01/05/2016 14:05
 CONSTITUIÇÃO
 DE
 FUNDOS
 DE
 INVESTIMENTO
 EM
 DIREITOS
 CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL
 LP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP**

- I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e Obrigações do Fundo;
- II - despesas com impressão, expedição e publicação de relatórios, formulários e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;
- III - despesas com correspondências de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos Cotistas;
- IV - honorários e despesas do auditor encarregado da revisão das demonstrações financeiras e das contas do Fundo e da análise de sua situação e da atuação da Administradora;
- V - emolumentos e comissões pagas sobre as operações do Fundo;
- VI - honorários de advogados, custas e despesas correlatas feitas em defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, caso o mesmo venha a ser vencido;
- VII - quaisquer despesas inerentes à constituição ou à liquidação do Fundo ou à realização de Assembléia Geral de Cotistas;
- VIII - taxas de custódia de ativos do Fundo;
- IX - contribuição devida às bolsas de valores ou a entidades de mercado de balcão organizado em que o Fundo tenha suas Cotas admitidas à negociação;
- X - despesas com a contratação de agência classificadora de risco;
- XI - despesas com o profissional especialmente contratado para zelar pelos interesses dos Cotistas, como representante dos Cotistas;
- XII - despesas com a cobrança e realização dos Direitos de Crédito, incluindo, sem limitação, os honorários e as despesas com a contratação de terceiro especializado em serviços de cobrança e todas as despesas bancárias.

Parágrafo Único. Quaisquer despesas não previstas neste Artigo como Encargos do Fundo devem correr por conta da instituição Administradora.

RECEBIDO
 14 MAR 2016 03:40:51
 OFICINA DE REGISTRO E TRIBUTACAO
 DE REGISTRO DE EMPRESAS
 DE REGISTRO DE EMPRESAS
 DE REGISTRO DE EMPRESAS

**TÍTULO 4
LIQUIDÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CAPÍTULO XII
EVENTOS DE AVALIAÇÃO E EVENTOS DE LIQUIDÇÃO**

Seção 1 – Eventos de avaliação

Artigo 150. São considerados Eventos de Avaliação do Fundo (os “Eventos de Avaliação”) quaisquer dos seguintes eventos:

- a) O não atendimento da Razão de Garantia Mínima sem que tenha havido subscrição adicional de Cotas Subordinadas para o reenquadramento do Fundo dentro do prazo estabelecido, nos termos do Capítulo X deste Regulamento; e
- b) cessação pela Empresa de Análise Especializada, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços para o Fundo.

Artigo 151. Ocorrendo qualquer Evento de Avaliação, será convocada Assembléia Geral para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em razão do respectivo Evento de Avaliação, podendo a Assembléia Geral deliberar (i) pela não liquidação do Fundo, ou (ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembléia Geral constitui um Evento de Liquidação, estipulando os procedimentos para a liquidação do Fundo independentemente da convocação de nova Assembléia Geral.

Parágrafo Único. Mesmo que o Evento de Avaliação seja sanado antes da realização da Assembléia Geral prevista no *caput* deste Artigo, a referida Assembléia Geral será instalada e deliberará normalmente, podendo inclusive decidir pela liquidação do Fundo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

38

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Seção 2 – Liquidação normal

Artigo 152. O Fundo será liquidado por ocasião do término do seu prazo de duração.

Seção 3 – Eventos de liquidação antecipada

Artigo 153. Ocorrerá a liquidação antecipada do Fundo nas seguintes situações:

- I - se o Fundo mantiver Patrimônio Líquido médio inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pelo período de 3 (três) meses consecutivos e não for incorporado a outro fundo de investimento em Direitos Creditórios;
- II - em caso de impossibilidade do Fundo adquirir Direitos Creditórios admitidos por sua política de investimento;
- III - se o Patrimônio Líquido do Fundo se tornar igual ou inferior à soma do valor de todas as Cotas Seniores;
- IV - cessação ou renúncia pela Administradora, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços de administração do Fundo previstos neste Regulamento, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Regulamento;
- V - cessação pelo Custodiante, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços objeto do Contrato de Custódia, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, nos termos do referido contrato; e
- VI - cessação pela Empresa de Análise Especializada, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Análise Especializada, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, nos termos do referido contrato.
- VII - por deliberação de Assembléia Geral de Cotistas nas hipóteses previstas neste Regulamento de Eventos de Avaliação;

Parágrafo Primeiro. Se o Fundo já possuir Cotistas e estiver operando, a Administradora deverá convocar imediatamente uma Assembléia Geral a fim de que os titulares das Cotas deliberem sobre os procedimentos que serão adotados para preservar seus direitos, interesses e prerrogativas.

Parágrafo Segundo. Na hipótese do inciso VII supra, se a decisão da Assembléia Geral for a de não liquidação do Fundo, fica desde já assegurado o resgate das Cotas Seniores dos Cotistas dissidentes que o solicitarem.

Artigo 154. A Administradora deverá seguir o seguinte procedimento:

- a) Liquidará todos os investimentos e aplicações do Fundo, transferindo todos os recursos para a Conta do Fundo;
- b) todos os recursos decorrentes do recebimento, pelo Fundo, dos valores dos Direitos de Crédito, serão imediatamente destinados à Conta do Fundo;
- c) observada a ordem de alocação dos recursos definida neste Regulamento, a Administradora efetuará o pagamento de todas as Obrigações do Fundo e procederá ao resgate antecipado das Cotas Seniores até o limite dos recursos disponíveis.

Artigo 155. No caso de Liquidação Antecipada do Fundo, as Cotas Seniores poderão, a critério da Assembléia, ser resgatadas em Direitos Creditórios, devendo ser observado, no que couber, o disposto neste Regulamento, ou o Fundo permanecerá em processo de liquidação ordinária até que haja o recebimento de todos os Recebíveis e Ativos Financeiros adquiridos e o resgate de todas as aplicações realizadas pelo Fundo, ou poderá ser constituído pelos titulares das Cotas Seniores um condomínio nos termos do Artigo 1.314 e ss. do Código Civil, que sucederá o Fundo em todos os seus direitos e obrigações, inclusive quanto à titularidade dos Direitos de Crédito existentes na data de constituição do referido condomínio.



Regulamento elaborado por Peixoto Neto Sociedade de Advogados

37
eu

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Artigo 156. Na hipótese de liquidação do Fundo, os titulares de Cotas Seniores terão o direito de partilhar o patrimônio na proporção dos valores previstos para amortização ou resgate da respectiva série e no limite desses mesmos valores, na data da liquidação, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas Seniores.

Artigo 157. O auditor independente deverá emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do Patrimônio Líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período.

Artigo 158. Após a partilha do ativo, a Administradora do Fundo deverá promover o cancelamento do registro do Fundo, mediante o encaminhamento à CVM, no prazo de 15 (quinze) dias, da seguinte documentação:

- I – o termo de encerramento firmado pela Administradora em caso de pagamento integral aos Cotistas, ou a ata da Assembléia Geral que tenha deliberado a liquidação do Fundo, quando for o caso;
- II – a demonstração de movimentação de patrimônio do Fundo, acompanhada do parecer do auditor independente; e
- III – o comprovante da entrada do pedido de baixa de registro no CNPJ.

**CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO DE ELEIÇÃO**

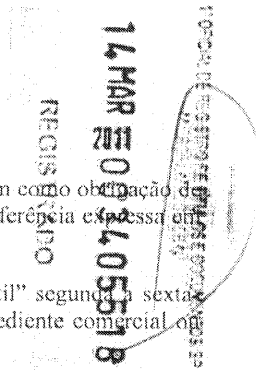
Artigo 159. Todas as disposições contidas neste Regulamento que se caracterizem como obrigação de fazer ou não fazer a ser cumprida pelo Fundo, deverão ser consideradas, salvo referência expressa em contrário, como de responsabilidade exclusiva da Administradora.

Artigo 160. Para efeitos do disposto neste Regulamento entende-se por “dia útil” segunda a sexta-feira, exceto (i) feriados ou dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente comercial ou bancário no Estado ou na Cidade de São Paulo e (ii) feriados de âmbito nacional.

Artigo 161. A Administradora declara que não se encontra em situação de conflito de interesses no exercício de sua função de Administradora do Fundo, bem como que manifesta independência no desempenho das atividades que lhe são atribuídas e descritas neste Regulamento.

Artigo 162. Os Anexos a este Regulamento constituem parte integrante e inseparável do mesmo.

Artigo 163. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Regulamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



[Handwritten signature]

40

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

ANEXO I – DEFINIÇÕES/GLOSSÁRIO

Administradora	instituição financeira responsável pela administração do Fundo com as responsabilidades que lhe são atribuídas no Capítulo II.
Amortização Programada	amortização parcial das Cotas Seniores ou Subordinadas promovida pelo Fundo nas Datas de Amortização, conforme previsto no Suplemento da respectiva Série ou Classe de Cotas.
Assembleia Geral	Assembleia Geral de Cotistas, ordinária e extraordinária
Ativos Financeiros	são os bens, ativos, direitos e investimentos financeiros distintos dos Direitos Creditórios que compõem o Patrimônio do Fundo.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Cedentes	todas as pessoas físicas ou jurídicas que cedem os Direitos de Crédito para o Fundo nos termos dos respectivos Contratos que regulam as Cessões de Crédito.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
Conta de Arrecadação	Qualquer conta corrente a ser aberta e mantida pelo Fundo em uma instituição financeira aprovada em conjunto pela Administradora e pela Empresa de Análise Especializada que será utilizada para o recebimento dos recursos oriundos da liquidação dos Direitos de Crédito.
Conta do Fundo	conta corrente a ser aberta e mantida pelo Fundo no Custodiante ou em outra instituição financeira que será utilizada para todas as movimentações de recursos, inclusive para pagamento das Obrigações do Fundo.
Contrato que Regula as Cessões De Direitos Creditórios	cada um dos contratos que regulam as cessões de Direitos Creditórios celebrados entre o Fundo e qualquer Cedente.
Contrato de Prestação de Serviços de Análise e Seleção de Direitos Creditórios ou Contrato de Prestação de Serviços de Análise Especializada	contrato firmado pelo Fundo com a Empresa de Análise Especializada para análise e seleção dos Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo.
Contrato de Custódia	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Custódia de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios firmado entre o Custodiante e a Administradora em nome do Fundo.

14 MAR 2016 03:40:51
 REGISTRADO
 REPRODUÇÃO PROIBIDA
 ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Contrato de Escrituração	Contrato de Emissão e Controle de Cotas Escriturais de Fundos de Investimento firmado entre o Agente Escriturador e a Administradora em nome do Fundo.
Contrato de Serviços de Auditoria Independente	Proposta/Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria para o Fundo aceita pela Administradora.
Cotas	são as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas.
Cotas Seniores	são as Cotas de Classe Sênior emitidas pelo Fundo em uma ou mais séries.
Costas Subordinadas	são as Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo em uma ou mais distribuições ou sempre que necessário para manter o nível de subordinação. Tais Cotas subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de Amortização e Resgate.
Cotistas	são os titulares das Cotas.
Crítérios de Elegibilidade	crítérios estipulados neste Regulamento que devem ser observados na aquisição dos Direitos Creditórios.
Custodiante	instituição financeira responsável pela custódia dos Direitos Creditórios e demais ativos que compõem o patrimônio do Fundo.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Datas de Amortização	datas das Amortizações Programadas previstas em <i>o</i> Suplemento de emissão de Cotas Seniores <i>ou</i> Subordinadas, quando for o caso.
Data de Aquisição e Pagamento	data de pagamento do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios.
Data de Emissão de Cotas	data em que os recursos das integralizações de cada série de Cotas Seniores, ou da integralização das distribuições de Cotas Subordinadas, são colocados pelos Investidores Qualificados à disposição do Fundo, e que deverá ser, necessariamente, um dia útil.
Data de Resgate	data em que se dará o resgate integral de cada série de Cotas Seniores indicada no Suplemento da respectiva série.
Direitos Creditórios ou Direitos de Crédito ou Recebíveis	são todos os Direitos de Crédito adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo, de acordo com as condições previstas neste Regulamento.
Diretor Designado	diretor da Administradora designado para, nos termos da legislação aplicável, responder civil e criminalmente pela administração, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a relativas ao Fundo
Disponibilidades	todos os ativos de titularidade do Fundo com liquidez diária, incluindo, mas não se limitando, aos recursos disponíveis na Conta do Fundo.

14 MAR 2016 09:30:51
 REGISTRO DE DOCUMENTOS
 DE VALORES MOBILIÁRIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

42

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

Documentos Comprobatórios	todos os documentos que comprovam a efetiva originação de cada Direito Creditório que, portanto, lastreiam cada operação, como, por exemplo: títulos de crédito, contratos, comprovantes de entrega de mercadoria, comprovantes de prestação de serviços dentre outros documentos.
Documentos da Operação	todos documentos relativos às operações do Fundo e seus eventuais aditamentos: Contratos que Regulam as Cessões, Termos de Cessão entre outros.
Encargos do Fundo	todas as despesas que o Fundo pode ter, elencadas neste Regulamento e conforme a Instrução 356 da CVM.
Empresa de Auditoria Independente	é a empresa responsável por auditar as
Empresa de Análise Especializada	empresa contratada para fazer a análise e seleção dos Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo.
Eventos de Avaliação	eventos elencados neste Regulamento que obrigam a Administradora a convocar uma Assembleia Geral para decidir se o evento constitui ou não motivo para liquidação antecipada do Fundo.
Eventos de Liquidação	eventos elencados neste Regulamento que podem provocar a liquidação antecipada do Fundo.
Excesso de Cobertura	situação na qual o valor das Cotas Subordinadas supera o valor de subordinação requerido no Regulamento (razão de Garantia Mínima).
Fundo	tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 1º deste Regulamento.
Instrução CVM 356:	instrução nº 356 da CVM, de 17 de dezembro de 2001, com as alterações posteriores a essa
Instrução CVM 409	instrução nº 409 da CVM, de 18 de agosto de 2004, devidamente alterada pela instrução CVM 450, de 30 de março de 2007.
Investidor Qualificado	investidores autorizados nos termos do art. 105 da Instrução CVM 409 a investir em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
Obrigações do Fundo	obrigações do Fundo previstas neste Regulamento e nos demais Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento dos Encargos do Fundo, da remuneração e da amortização, e ao resgate das Cotas.
Patrimônio Líquido	significa o patrimônio líquido do Fundo, calculado na forma estabelecida no Regulamento.
Preço de Aquisição	é o valor efetivamente pago pelos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo estabelecido no respectivo Termo de Cessão.
Plano Contábil	é o Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro

14.04.2016
 REGISTRO
 003605518

11/05/2016
 REGISTRO
 003605518

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

43

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

	Nacional (COSIF), criado pela Circular nº 1.273, do BACEN, de 29 de dezembro de 1987, ou qualquer outro plano contábil aplicável aos fundos de investimento em Direitos Creditórios que venha a substituí-lo nos termos da legislação aplicável.
Política de Cobrança	política de cobrança adotada pelo Fundo em face dos devedores que estejam inadimplentes no pagamento dos respectivos Direitos Creditórios conforme previsto no Anexo V a este Regulamento.
Razão de Garantia	relação entre o valor do Patrimônio Líquido e o valor total das Cotas Seniores do Fundo.
Razão de Garantia Mínima	produto da divisão do patrimônio líquido do FUNDO pelo valor das Cotas Seniores e tem seu valor mínimo estabelecido neste Regulamento.
Resolução CMN 2.907	Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Suplemento	aditivo ao Regulamento do Fundo com informações sobre cada nova distribuição primária de Cotas.
Termo de Cessão	documentos pelos quais o Fundo adquire os Direitos Creditórios das Cedentes que estão discriminados no Termo de Cessão com base no Contrato que Regula as Cessões firmado entre as Partes.
Termo de Adesão ao Regulamento	documento por meio do qual o Cotista adere ao Regulamento e declara, dentre outras coisas, ter conhecimento dos riscos do investimento, que deve ser firmado quando de seu ingresso no Fundo.

81550730038471
 14 MAR 2016 03:05:18
 REGISTRO DE EMPRESAS
 ESTADO DE SÃO PAULO
 INSCRIÇÃO Nº 06.908.000/0001-05

44

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

ANEXO II - MODELO DE SUPLEMENTO

Suplemento da 1ª (primeira) série de Cotas Seniores do

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ nº [*]

A 1ª (Primeira) série de Cotas Seniores do **RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP** (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação: em lote único e indivisível / um único investidor.
- b) Quantidade de Cotas Seniores: 20 (doze) cotas seniores.
- c) Valor unitário: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- d) Valor da emissão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- e) Aplicação mínima por investidor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para um único investidor.
- f) Prazo de colocação: 180 dias.
- g) Prazo de duração da série, datas de amortização e resgate: Prazo de duração: 60 meses. Não haverá amortizações. Resgate ao final do prazo da 1ª Série de Cotas Seniores, ou seja, após 60 meses, contado da data de integralização das cotas.
- h) Remuneração alvo: não há, ou seja, será a mesma rentabilidade das cotas da classe subordinada.
- i) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: não há essa possibilidade.
- j) Intermediária líder da oferta: A intermediária líder da oferta será a Administradora do Fundo: SOCOPA – Corretora Paulista S/A, que poderá contratar outros intermediários para a distribuição e será a responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução CVM 476 de 16/01/2009.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, [*] de [*] de [*].

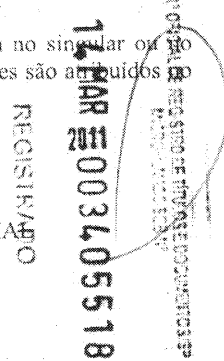
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Por:
Cargo:

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: Nome:
RG:RG:
C.P.F.:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6E9

45

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

ANEXO V - TERMO DE ADESÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Pelo presente Termo de Adesão e para todos os fins de direito, o investidor a seguir assinado, em atendimento ao disposto no artigo 23, parágrafo único da Instrução 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada pela Instrução 393, de 22 de julho de 2003, pela Instrução nº 435 de 10 de julho de 2006, pela Instrução nº 442 de 11 de dezembro de 2006, pela Instrução nº 446 de 21 de dezembro de 2006, ("Instrução CVM 356/01"), expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") adere, expressamente, aos termos do regulamento do **RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (o "Regulamento"), cujo conteúdo declara conhecer e aceitar integralmente.

Exceto se definido de outra forma no presente Termo de Adesão, os termos e expressões aqui utilizados têm os mesmos significados definidos no Anexo I ao Regulamento.

O investidor também declara:

- (a) ser investidor qualificado, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409 de 18 de agosto de 2004 e suas posteriores alterações;
- (b) ter recebido cópia do Regulamento do Fundo, tendo lido e entendido o inteiro teor de referido documento, bem como conhecer e reconhecer como válidas e obrigatórias suas normas, aderindo formalmente, neste ato, às suas disposições;
- (c) ter ciência da política de investimento e dos objetivos do Fundo, da taxa de Administração e do grau de risco desse tipo de aplicação financeira em função das características de seus ativos, tal como disposto na Seção do Regulamento sobre riscos de crédito, de mercado e outros riscos e que poderá ocorrer perda total do capital investido no Fundo;
- (d) que a política de investimento do Fundo e os riscos aos quais o Fundo é sujeito estão de acordo com a sua situação financeira, seu perfil de risco e sua estratégia de investimento;
- (e) ter ciência de que a Rentabilidade Alvo não representa garantia de rentabilidade;
- (f) ter ciência de que as operações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Empresa de Análise Especializada, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC);
- (g) ter ciência de que, no exercício de suas atividades, a Administradora tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração e gestão da carteira de ativos do Fundo, respectivamente observando o disposto no Regulamento, na legislação vigente, podendo definir como atuar dentro das possibilidades e de mercado;
- (h) que tomou ciência da possibilidade de alteração do Regulamento em decorrência de normas legais ou regulamentares, ou de determinação da CVM, independentemente de realização de Assembléia Geral, nos termos do Artigo 26, parágrafo único, da Instrução CVM 356/01;

1 MAR 2014 13:03:18
 REGISTRO DE EMPRESAS DO BRASIL
 CNPJ 07.043.110/0001-00



46

**REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**

- (i) ter ciência de que o Periódico utilizado para divulgação das informações do Fundo é o jornal "Monitor Mercantil", sendo facultado à Administradora mediante instruções da Empresa de Análise Especializada, alterar, a qualquer momento, tal Periódico, mediante comunicação prévia aos Cotistas;
- (j) que se responsabiliza pela veracidade das declarações aqui prestadas, bem como por ressarcir a Administradora de quaisquer prejuízos (incluindo perdas e danos) decorrentes de falsidade, inexatidão ou imprecisão dessas declarações;
- (k) estar ciente de que poderá haver necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo na ocorrência de Patrimônio Líquido negativo;
- (l) ter ciência de que a Administradora, a Empresa de Análise Especializada e o Custodiante, em hipótese alguma, excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, serão responsáveis por qualquer depreciação dos Direitos de Crédito ou Ativos Financeiros do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo e/ou resgate de Cotas;
- (m) ter ciência de que a existência de rentabilidade/performance de outros fundos de investimento em Direitos Creditórios não representam garantia de resultados futuros do Fundo;
- (n) reconhecer a validade das ordens solicitadas via fac-símile, e-mail e/ou telefone gravadas (ordens verbais), constituindo os referidos documentos e/ou gravação, bem como os registros contábeis realizados pela Administradora prova irrefutável da transmissão dessas ordens, em todos os seus detalhes;
- (o) obrigar-se a manter sua documentação pessoal atualizada, de acordo com as regras vigentes, estando ciente de que a Administradora não poderá realizar o pagamento de amortizações e/ou resgates das Cotas de sua titularidade em caso de ausência ou irregularidade nessa documentação;
- (p) ter pleno conhecimento das disposições da Lei nº 9.613/98 e legislação complementar, estando ciente de que as aplicações em Cotas de fundos de investimento estão sujeitas a controle do Banco Central e da CVM, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas pelos Cotistas de fundos de investimento;
- (q) obrigar-se a prestar à Administradora quaisquer informações adicionais consideradas relevantes para justificar as movimentações financeiras solicitadas;
- (r) que os recursos que serão utilizados na integralização das Cotas não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
- (s) ter ciência, neste ato, das dispensas concedidas pela CVM, em especial a dispensa (i) de preparação de prospecto, (ii) realização de classificação de risco por agência de rating, e (iii) a publicação dos anúncios de início e encerramento da oferta; e
- (t) ter pleno conhecimento de que as Cotas, caso distribuídas em lote único e indivisível, ou para um único cotista ou grupo vinculado por interesse único e indissociável, com a consequente dispensa de registro da oferta pela CVM, não poderão ser objeto de negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão, salvo se for obtido o prévio registro perante a CVM, mediante apresentação de prospecto nos termos do Artigo 2º, § 2º da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, com a consequente



47

REGULAMENTO DO
RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP

apresentação de relatório de classificação de risco por agência de *rating* independente, nos termos do artigo 23-A, do Inciso III da Instrução CVM 356.

- (ii) ter pleno conhecimento de que caso a oferta tenha sido feita com base em esforços restritos, conforme Instrução CVM 476, de 16/01/2009; com a conseqüente dispensa de registro pela CVM; que os valores mobiliários ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas nessa instrução, a saber: somente poderão ser negociados nos mercados regulamentos de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

São Paulo, [●] de [●] de [●].

Denominação social do investidor: [●]
 Nomes e cargos dos representantes legais: [●]
 CNPJ/ME: [●]
 E-mail: [●]

[INSERIR NOME DO COTISTA]

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
 Nome: Nome:
 RG:RG:

RECIBIDO

14 MAR 2016 00:34:05:18

ASSOCIADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001796497

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35212564314	06/10/1994	04/05/2016 15:01:01
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/09/1994	00.255.769/0001-50	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO	NÚMERO: 269
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: EMBU	CEP: 06816-040 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 59001604 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 247686918, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009

CORREÇÃO DE CNPJ 00.255.769/0001-50

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVALDO BORGES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 112.517.598-23, RG/RNE: 200894821, RESIDENTE À RUA SENHOR DO BONFIM, 267, JARDIM BALBINA, ITAPEVA - SP, CEP 06864-034, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00.

A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.

B.A. = 1.051.271/09-5. DE 02/07/2009. FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 380.018/09-3 SESSÃO: 01/10/2009

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU - SP, CEP 06803-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 479.584/09-6 SESSÃO: 28/12/2009

RETIFICA-SE A DATA DA ALTERAÇÃO SOB O NÚMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITAÇÃO FICOU DATA 25 DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009

NUM.DOC: 479.585/09-0 SESSÃO: 28/12/2009

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU - SP, CEP 06816-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 103.459/12-1 SESSÃO: 08/03/2012

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5.900.160-4 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU - SP, CEP 06816-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212564314
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2016



Ficha Cadastral Simplificada certificada para JORGE NAYEF MEZAWAK:27341366869
[Autenticidade: 70739244] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

A assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171 <autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> é inválida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171
Date: 2016.05.04 15:01:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Location: Sao Paulo

Avalistas

Baur

X CPE/CNPJ: 570.995.708-97

X CPF/CNPJ: 091.375.068-97

X CPF/CNPJ: 073.292.398-01

MARISA ROLVA CAMACHO

Vencimento 5 de janeiro de 2016

Nota promissória nº: Única **R\$ 69.027,05**

Ao(s) cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis

Pagar ei por esta via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a RDG Fundo de Inv. em Dir. Cred. Mult. LP CPF/CNPJ: 13.348.521/0001-86

ou à sua ordem, a quantia de sessenta e nove mil e vinte sete reais e cinco centavos.....

em moeda corrente deste país, pagável na praça de Embu - SP

Bauch e Campos Ind e Com Ltda Embu 22/12/2015
emitente

00.255.769/0001-50
CPF/CNPJ:

R Dr Joao Marques Mauricio 269 X
endereço Cep 06816-040

PROTESTADO
NÃO COBRADAS
PELO PROTESTO DE FMI

Baur

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6ED

CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular:

doc. 5

como Partes:

- (a) BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA, sociedade limitada, com sede à R DR JOAO MARQUES MAURICIO, nº 269 - P INDL RAMOS FR, na Cidade de EMBU, Estado de SP, CEP 06816-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.255.769/0001-50, neste ato representada na forma de seu sócios-administradores (a "Cedente");
- (b) RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP, CNPJ/MF sob o nº 13.348.521/0001-14, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, neste ato representado na forma do seu Regulamento pela Administradora, abaixo qualificada "Cessionário" ou o "Fundo");
- (c) SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.285.390/0001-40, neste ato representada na forma de seu estatuto social (a "Administradora");
- (d) o(s) "Devedor(es) Solidário(s) " :

JOAQUIM BAUCH, Brasileiro, Divorciado, portador do Rg nº 5.900.160-4, expedido pela, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.995.708-97, residente e domiciliado na R, RIO GRANDE DO SUL, 618, AP 22 bairro: SANTO ANTONIO, na cidade de SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP: 09510-021

MARISA RELVA CAMACHO, Brasileira, Divorciado, portador do Rg nº 15.556.181-9, expedido pela, SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.292.398-01, residente e domiciliado na R, RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO 22 bairro: SANTO ANTONIO, na cidade de SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP: 09510021

e como Interviente:

- (e) RDG SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL EIRELI , sociedade limitada com sede na RUA BRAS MELILO, 109, Bairro: VL N CONCEICAO, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 04537100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.180.924/0001-66, neste ato representada na forma de seu contrato social (a "Empresa de Análise Especializada"), e em conjunto com a Cedente, o Cessionário, a Administradora e o Devedor Solidário, as "Partes" e, individualmente, a "Parte".

CONSIDERANDO QUE o Cessionário é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução CMN 2.907, de 29 de novembro de 2001, do Conselho Monetário Nacional, e da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 e registrado na CVM nº 14.05/2016 às 12:05.

com o nº RJ 2011 - 5214;

CONSIDERANDO QUE a Cedente atua no ramo empresarial prestando serviços a diversos clientes e por meio da exploração de suas atividades é capaz de originar direitos de crédito contra seus clientes e terceiros (os "Devedores"), representados por cheques, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, certificado de recebível imobiliário, boletos de cartão de crédito, cédula de produto rural financeira e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais representativos de crédito (os "Direitos de Crédito");

CONSIDERANDO QUE o Regulamento prevê emissões de Quotas Seniores e Quotas Subordinadas, e parte ou a totalidade dos recursos captados pelo Cessionário com as referidas emissões serão utilizadas para a aquisição de direitos de crédito, de acordo com a Política de Investimento prevista no Regulamento;

CONSIDERANDO QUE o Cessionário considera adquirir Direitos de Crédito da Cedente; e

CONSIDERANDO QUE o Cessionário contratou a Empresa de Análise Especializada para a prestação de serviços de consultoria especializada de análise, seleção e cobrança de Direitos de Crédito para auxiliá-lo nas referidas atividades.

ISTO POSTO, resolvem as Partes celebrar o presente Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças (o "Contrato de Cessão"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA I DEFINIÇÕES

- 1.1 Os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste Contrato de Cessão estejam no singular ou no plural, que não sejam diversamente definidos neste Contrato de Cessão, terão os significados que lhes são atribuídos no regulamento do Fundo, elaborado nos termos na Resolução CMN 2.907 e da Instrução CVM 356 (o "Regulamento").

CLÁUSULA II OBJETO E QUALIFICAÇÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO CEDIDOS

- 2.1 Cada cessão de Direitos de Crédito nos termos do presente Contrato de Cessão será realizada mediante a celebração de um Termo de Cessão (o "Termo de Cessão"), conforme modelo anexo a este Contrato de Cessão (Anexo I), a ser celebrado entre o Fundo e a Cedente, observado o procedimento previsto nas Cláusulas V e VI abaixo.
- 2.1.1 Em cada Termo de Cessão deverá constar a relação dos Direitos de Crédito cedidos, identificados pelo seu valor nominal, data de vencimento, título representativo do Direito de Crédito, nome e Cadastro de Pessoa Física (o "CPF/MF") ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (o "CNPJ/MF") de cada Devedor.
- 2.2 Cada uma das cessões de Direitos de Crédito realizadas no âmbito deste Contrato de Cessão compreende:
- (a) os Documentos Comprobatórios (abaixo definido) que lastrearem os Direitos de Crédito; e
 - (b) todos os direitos decorrentes de qualquer garantia acessória, real ou fidejussória, vinculada aos Direitos de Crédito, bem como os respectivos instrumentos constitutivos.
- 2.3 A realização de cada cessão de Direitos de Crédito prevista neste Contrato de Cessão está ao cumprimento, cumulativamente, das seguintes condições precedentes:

- (a) análise, seleção prévia e aprovação dos Direitos de Crédito pela Empresa de Análise Especializada;
 - (b) os Direitos de Crédito deverão atender aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Capítulo III do Regulamento;
 - (c) o objetivo do Fundo, sua política de investimento e os critérios de composição da carteira previstos no Capítulo IV do Regulamento;
 - (d) existência de Disponibilidades pelo Cessionário; e
 - (e) os termos e condições previstas neste Contrato de Cessão.
- 2.4 Nenhum Direito de Crédito poderá ser adquirido pelo Fundo sem a aprovação da Empresa de Análise Especializada, devendo proceder à análise dos direitos creditórios ofertados ao Fundo de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Regulamento.
- 2.5 Cada cessão de Direitos de Crédito nos termos do presente Contrato de Cessão será realizada em caráter irrevogável e irretroatável, ficando o Cessionário automaticamente sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas conferidos aos Direitos de Crédito cedidos.
- 2.6 A Cedente responderá, civil e criminalmente, pela originação, existência e correta formalização dos Direitos de Crédito e dos títulos a eles relativos, bem como pela liquidez, certeza, e pagamento dos valores a eles referentes, na qualidade de devedora solidária dos Devedores dos Direitos de Crédito, na forma da Cláusula XI abaixo, nos termos do Artigo 295 do Código Civil Brasileiro.
- 2.7 O presente Contrato de Cessão não constitui obrigação ou promessa de cessão pela Cedente ou de aquisição pelo Cessionário de Direitos de Crédito, ficando cada cessão sujeita, além do atendimento às demais condições estabelecidas neste Contrato de Cessão, à fixação de comum acordo pelo Cessionário e pela Cedente do respectivo Preço de Aquisição, conforme previsto na Cláusula V abaixo.

CLÁUSULA III DO ENDOSSO

- 3.1 Para cada cessão de Direitos de Crédito representados por títulos de crédito com a cláusula à ordem, além da celebração entre as Partes de um Termo de Cessão na forma prevista no item 2.1 acima, a Cedente deverá realizar o endosso pleno e em preto, de cada título de crédito em favor do Cessionário, que passa a ser seu único e legítimo proprietário.
- 3.1.1 A Cedente responde por todas as obrigações inerentes ao endosso, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA IV NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

- 4.1 A Cedente se obriga a dar ciência aos respectivos Devedores de cada cessão realizada nos termos da Cláusula II acima, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data do respectivo vencimento de cada Direito de Crédito, informando-lhes que os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente ao Cessionário ou à sua ordem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos nº 117/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6EF

- 4.1.1 Sem prejuízo do previsto no item 4.1 acima, o Cessionário fica autorizado a notificar os devedores, a qualquer tempo, das cessões realizadas nos termos deste Contrato de Cessão.
- 4.2 Caso a Cedente receba quaisquer valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Cessionário, deverá transferir tais valores ao Cessionário no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do seu recebimento, sem qualquer dedução ou desconto, a qualquer título, sendo certo que, em caso de recebimento de tais valores, a Cedente aceita sua nomeação como fiel depositária até a sua efetiva transferência ao Cessionário.

CLÁUSULA V PAGAMENTO DA CESSÃO

- 5.1 Para cada uma das cessões realizadas nos termos da Cláusula II acima, o respectivo Termo de Cessão estabelecerá (i) o valor a ser pago pelo Cessionário à Cedente (o "Preço de Aquisição"), (ii) a conta corrente de titularidade da Cedente para depósito do pagamento e (iii) as demais condições previstas no Anexo I deste Contrato de Cessão.
- 5.1.1 O Preço de Aquisição será integralmente pago à Cedente, em moeda corrente nacional, nos prazos e de acordo com as demais condições previstas no respectivo Termo de Cessão.
- 5.2. O Fundo tornar-se-á titular dos Direitos de Crédito e pagará ao Cedente, em contrapartida à cessão dos Direitos de Crédito, o preço apurado na forma do item 5.1 acima, em razão do que o Cedente dará ao Fundo a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, servindo os comprovantes de depósito, via transferência eletrônica de recursos ou outra forma autorizada pelo BACEN, como recibo de pagamento e quitação.

CLÁUSULA VI DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 6.1 Observado o previsto neste Contrato de Cessão, a Cedente deverá entregar ao Cessionário, ou a quem este indicar, na forma digital e física, no ato da celebração de cada Termo de Cessão, toda documentação necessária à comprovação do lastro dos Direitos de Créditos cedidos, incluindo, mas não se limitando, aos contratos, instrumentos, títulos de crédito representativos dos respectivos Direitos de Crédito, anexos, seguros, garantias e quaisquer outros documentos relacionados aos Direitos de Crédito (os "Documentos Comprobatórios").

6.1.1 A Cedente, neste ato, nomeia como Fiel Depositário o[s] seu[s] sócio[s],

JOAQUIM BAUCH, Brasileiro, Divorciado, portador do Rg nº 5.900.160-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.995.708-97, residente e domiciliado na R RIO GRANDE DO SUL, 618, AP 22 bairro: SANTO ANTONIO, na cidade de SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP: 09510-021

que se obriga(m) a manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos referidos no item 6.1.2 abaixo, observado o disposto no Artigo 638 do Código Civil e no Artigo 168 do Código Penal.

6.1.2 Os demais documentos relacionados aos Direitos de Crédito, bem como os originais das notas fiscais e dos comprovantes de entrega das mercadorias ou dos serviços que deram

origem a emissão dos títulos de crédito serão mantidos sob guarda e responsabilidade do Fiel Depositário, até a boa liquidação dos respectivos títulos da operação e, quando necessário, a Cedente fornecerá a Empresa de Análise Especializada as cópias reprográficas devidamente autenticadas.

- 6.1.3 A Cedente deverá entregar à Empresa de Análise Especializada os documentos e/ou cópias reprográficas autenticadas mencionadas no item 6.1.2 acima, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, sob pena de serem considerados viciados os títulos referentes a tais documentos, acarretando a obrigação de recompra prevista na Cláusula XVI abaixo.
- 6.2 Na hipótese de pagamento pela Cedente ou pelo Devedor Solidário de qualquer Direito de Crédito vencido e não pago, o Cessionário disponibilizará, em até 30 (trinta) dias do recebimento do pagamento, à Cedente ou ao Devedor Solidário, conforme o caso, os respectivos Documentos Comprobatórios do Direito de Crédito liquidado.

CLÁUSULA VII PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1 O presente Contrato de Cessão vigorará por prazo indeterminado, a partir desta data, podendo ser resiliado pela Cedente ou pelo Cessionário mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias às demais Partes e à Empresa de Análise Especializada, ficando certo que, caso ocorra a rescisão deste Contrato de Cessão nos termos da Cláusula X abaixo ou por algum outro motivo, o Cessionário e o (s) Devedor(res) Solidário(s) permanecerão responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos deste Contrato de Cessão até sua integral liquidação.

CLÁUSULA VIII INADIMPLEMENTO

- 8.1 O inadimplemento, por qualquer das Partes, de qualquer obrigação de pagamento prevista neste Contrato de Cessão caracterizará, de pleno direito, e independentemente de qualquer aviso ou notificação, a mora de tal parte, sujeitando-a ao pagamento dos seguintes encargos:
- (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor;
 - (b) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento); e
 - (c) em qualquer hipótese, o valor devido será corrigido monetariamente a partir da data de seu vencimento original com base no índice acumulado de variação do IGP-M, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e apropriado, se for o caso, pro rata temporis, ou por outro índice que vier a substituí-lo, no caso de sua extinção.
- 8.2 O inadimplemento, por qualquer das Partes, de quaisquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer assumidas nos termos deste Contrato de Cessão, do qual tenha sido notificada para regularizar e não o faça no prazo assinado na respectiva notificação e/ou aviso, prazo este que, em nenhuma hipótese, será inferior a 03 (três) dias consecutivos, obrigará a parte que der causa ao inadimplemento ao pagamento, à parte prejudicada, de uma multa convencional, não compensatória, de R\$[●] ([●] reais) por dia de atraso no cumprimento de tais obrigações, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos incorridos pela respectiva parte em decorrência de tal inadimplemento ou da eventual resilição do Contrato de Cessão.
- 8.3. As Partes responsabilizam-se, ainda, pelos danos patrimoniais diretos, devidamente comprovados, que venham a causar decorrentes da prestação de declarações falsas, imprecisas ou incorretas no

âmbito do presente Contrato de Cessão e, em especial, daquelas constantes da Cláusula XIII abaixo. A obrigação de indenizar estabelecida nesta Cláusula 8.3 permanecerá em vigor enquanto prevalecerem os efeitos deste Contrato de Cessão.

CLÁUSULA IX TUTELA ESPECÍFICA

- 9.1 O Cedente e o Fundo reconhecem, desde já, que este Contrato de Cessão constitui título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos dos Artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 9.2 As obrigações de fazer e não fazer, previstas neste Contrato de Cessão, serão exigíveis, se não houver estipulação de prazo específico, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela parte prejudicada. Será facultada à parte prejudicada, ainda, a adoção das medidas judiciais necessárias (i) à tutela específica ou (ii) à obtenção do resultado prático equivalente, por meio das medidas a que se refere o Artigo 461, Parágrafo 5º, do Código de Processo Civil.
- 9.3 Caso as Partes descumpram qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Contrato de Cessão e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo, a parte prejudicada, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da faculdade de resilir este Contrato, poderá requerer, com fundamento no Artigo 273 combinado com o Artigo 461 e seus Parágrafos, ambos do Código de Processo Civil, a tutela específica da obrigação inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na Cláusula 8.2 acima ou, a seu juízo, promover execução da obrigação de fazer, com fundamento nos Artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 9.3.1 As obrigações de não fazer do Cedente decorrentes do presente Contrato de Cessão deverão ser integralmente observadas, sob pena de execução judicial, na forma do Artigo 642 e seguintes do Código de Processo Civil, sendo nulos quaisquer atos praticados em desacordo com o estabelecido no presente Contrato.
- 9.4 As Partes desde já expressamente reconhecem que o comprovante de recebimento da notificação mencionada nesta Cláusula, acompanhado dos documentos que a tenham fundamentado, será bastante para instruir o pedido de tutela específica da obrigação.

CLÁUSULA X RESCISÃO

- 10.1 Sem prejuízo dos demais direitos do Cessionário previstos no presente Contrato, este Contrato de Cessão poderá ser rescindido pelo Cessionário, mediante notificação por escrito para a Cedente e o Devedor Solidário, na ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo relacionadas:
- (a) descumprimento pela Cedente ou pelo Devedor Solidário de qualquer obrigação assumida nos termos do presente Contrato;
 - (b) não apresentação ou aprovação das garantias previstas no subitem 12.4.1 abaixo;
 - (c) início de procedimento de dissolução e/ou liquidação ou decretação de falência da Cedente ou do Devedor Solidário ou apresentação de pedido de autofalência por qualquer um deles;
 - (d) homologação de processamento de recuperação judicial ou início de plano de recuperação extrajudicial da Cedente ou do Devedor Solidário.

- 10.2 Ocorrendo qualquer das hipóteses do item 10.1 acima, o Cessionário terá o direito de resolver todas as cessões de Direitos de Crédito que tenham sido realizadas nos termos deste Contrato, cujas respectivas obrigações dos Devedores, da Cedente e/ou do Devedor Solidário não tenham sido integralmente liquidadas, e exigir da Cedente e/ou do Devedor Solidário a restituição, imediatamente, em moeda corrente nacional, do saldo correspondente à diferença entre o valor total do(s) Preço(s) de Aquisição recebido(s) pela Cedente e o valor equivalente aos Direitos de Crédito cedidos ao Cessionário que tenham sido efetivamente liquidados até a data da rescisão, devendo tais valores serem reajustados pela variação do IGP-M até a data da rescisão. O saldo apurado conforme acima previsto terá correção monetária anual pela variação do IGP-M, ou em menor periodicidade se admitido por lei, e acrescido de juros de mora correspondente a 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data da rescisão até a sua integral e efetiva restituição ao Cessionário.

CLÁUSULA XI COBRIGAÇÃO

- 11.1 A Cedente se responsabiliza, solidariamente, com os Devedores, nos termos do Artigo 296 do Código Civil, pela pontual e total liquidação de todos os Direitos de Crédito cedidos ao Cessionário nos termos deste Contrato, obrigando-se pelo pagamento do principal, juros, multas e demais encargos relativos a cada Direito de Crédito.

CLÁUSULA XII DEVEDOR SOLIDÁRIO

- 12.1 O Devedor Solidário neste ato se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, como devedor e principal pagador, garantindo em favor do Cessionário, o pontual e integral pagamento de todos os Direitos de Crédito cedidos nos termos deste Contrato, incluindo o principal, os encargos e os juros incidentes sobre tais Direitos de Crédito, quando e conforme devidos e exigidos.
- 12.2 A obrigação prevista nesta Cláusula XII constitui uma obrigação de pagamento, e não está sujeita, em quaisquer circunstâncias, a qualquer restrição, redução, limitação, extinção, impugnação, compensação, reconvenção (todos os direitos são neste ato expressamente renunciados pelo Devedor Solidário, inclusive no que tange a renúncia do benefício de ordem).
- 12.3 Sem prejuízo da garantia de devedor solidário ora prestada e de todas as obrigações do Devedor Solidário, o Cessionário, por intermédio da Empresa de Análise Especializada, poderá exigir do Devedor Solidário aval nos títulos de crédito sujeitos a tal garantia que representem Direitos de Crédito cedidos nos termos deste Contrato.
- 12.3.1 Cada aval dado pelo Devedor Solidário em favor do Cessionário, conforme previsto no item 12.3 acima será válido até a integral liquidação do título de crédito em que o aval foi dado, incluindo o principal, os encargos e os juros incidentes sobre tais títulos de crédito, inclusive juros de mora, multa convencional, não compensatória e atualizações monetárias com base na variação do índice indicado.
- 12.4 Na hipótese de falecimento ou insolvabilidade do Devedor Solidário, a Cedente se compromete a substituí-lo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, por pessoa idônea, que deverá ser aprovada pelo Cessionário por intermédio da Empresa de Análise Especializada.
- 12.4.1 Na impossibilidade de substituição do Devedor Solidário, a Cedente deverá apresentar ao Cessionário, em até 05 (cinco) dias úteis do decurso do prazo previsto no item 12.4 acima, outras garantias, que sejam suficientes para assegurar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Cedente nos termos deste Contrato, sujeitas à aprovação do Cessionário por intermédio da Empresa de Análise Especializada.

CLÁUSULA XIII
DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS CEDENTES

- 13.1 A Cedente declara e garante ao Cessionário, neste ato, que:
- (a) o presente Contrato de Cessão constitui obrigação lícita, válida e exequível em conformidade com seus termos contra a Cedente (observadas as leis de falência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência, e leis similares aplicáveis que afetem direitos de credores de modo geral); e
 - (b) todos os Direitos de Crédito são de sua exclusiva titularidade, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, que, de qualquer modo, possam obstar a cessão e o pleno exercício, pelo Cessionário, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos de Crédito.
- 13.2 As declarações aqui prestadas pelas Cedentes subsistirão até a integral liquidação das obrigações da Cedente decorrentes deste Contrato.
- 13.3 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas nos termos deste Contrato, a Cedente expressamente obriga-se a:
- (a) encaminhar ao Cessionário, conforme aplicável, cópia da petição contendo pedido de decretação de falência, deferimento de procedimento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial relativa à própria Cedente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do seu recebimento, acompanhada de cópia de todos os documentos que embasem ou fundamentem tal pedido;
 - (b) praticar todos os atos necessários, inclusive mediante envio de notificação aos Devedores, na forma prevista na Cláusula XVII, com o objetivo de fazer com que os Devedores efetuem o pagamento dos Direitos de Crédito ao Cessionário diretamente na conta a ser indicada pelo Cessionário, evitando, assim, o descasamento entre o pagamento do preço de aquisição estabelecido entre as Partes e o recebimento dos valores decorrentes dos Direitos de Crédito;
 - (c) informar e/ou entregar cópia ao Cessionário de qualquer alteração em seus controles internos e na sua política de cobrança, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do início de sua vigência, e indicar os fundamentos que levaram a tal alteração;
 - (d) aceitar a imediata devolução dos Direitos de Crédito ofertados ao Cessionário que não atenderem aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Capítulo III do Regulamento;
 - (e) indenizar o Cessionário em razão do descumprimento, incorreção ou falsidade das declarações e obrigações previstas neste Contrato;
 - (f) cumprir fiel e tempestivamente todas as suas obrigações definidas neste Contrato;
 - (g) a Cedente compromete-se, ainda, a não ofertar Direitos de Crédito ao Fundo se tal fato:
 - (I) caracterizar fraude contra credores, conforme previsto nos Artigos 158 a 165 do Código Civil Brasileiro;
 - (II) for passível de revogação, nos termos dos Artigos 129 a 138 da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005);

- (III) caracterizar fraude de execução, na hipótese do Artigo 593 do Código de Processo Civil; ou
 - (IV) caracterizar a alienação ou oneração fraudulenta de bens ou rendas, na hipótese do Artigo 185 do Código Tributário Nacional.
- (h) permitir ao Fundo ou a quem este indicar, por escrito, em dias úteis e no horário das 9 horas até as 18 horas, sem qualquer custo adicional para o Cessionário, acesso a todos os dados e informações relativos aos Direitos de Crédito, especialmente, os Documentos Comprobatórios, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de solicitação; e
- (i) celebrar e entregar ao Fundo, durante o prazo de vigência deste Contrato, às suas expensas, todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações e informações, assim como praticar todos os atos adicionais que o Cessionário venha a solicitar por escrito à Cedente, com a finalidade de proteger, salvaguardar e assegurar a validade e eficácia dos direitos, interesses e prerrogativas do Cessionário e dos Quotistas com relação aos Direitos de Crédito, conforme definidos neste Contrato.
- 13.4 A Cedente será responsável por todos e quaisquer danos e prejuízos causados ao Cessionário decorrentes da inveracidade ou inexatidão das declarações acima prestadas.
- 13.5 Na eventualidade de serem opostas exceções quanto à legitimidade, legalidade ou veracidade dos títulos negociados entre as partes, bem como quanto à evicção, a Cedente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, assumirá integral responsabilidade pela recompra dos referidos títulos do Cessionário, na forma e com os acréscimos previstos na Cláusula XVI deste contrato.
- 13.6 As obrigações para as quais não tenha sido estabelecido prazo específico para seu cumprimento serão exigíveis no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento de notificação exigindo o seu cumprimento, nos termos da Cláusula XVII deste Contrato.
- 13.7 As Partes se comprometem a sempre manter o presente Contrato de Cessão, a todo o momento, em consonância com o Regulamento, com o objetivo de não prejudicar o funcionamento do Fundo. Caso ocorra qualquer alteração no Regulamento que conflite com as disposições deste Contrato, as Partes desde logo se comprometem a negociar amigavelmente e, na maior brevidade possível, alterar este Contrato, de modo a refletir as alterações feitas no Regulamento.

CLÁUSULA XIV DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA

- 14.1 A Administradora, devidamente autorizada na forma do Regulamento, declara e garante, em nome do Fundo e, conforme o caso, devidamente autorizada na forma de seus atos constitutivos, em próprio nome, neste ato, que:
- (a) é uma instituição financeira, validamente constituída e em funcionamento de acordo com a legislação aplicável e devidamente habilitada e autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a administrar fundos de investimento, possuindo todas as condições técnicas e operacionais para prestar os serviços de administração do Fundo;
 - (b) todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessários ao seu funcionamento foram regularmente obtidos e encontram-se atualizados e seus livros contábeis estão regularmente abertos e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, estando, também, devidamente atualizados;

- (c) a celebração deste Contrato de Cessão e a assunção e o cumprimento das obrigações deste decorrentes estão devidamente autorizados pelo Regulamento e/ou pelos atos constitutivos da Administradora, conforme o caso; e
 - (d) o Cessionário é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, e estará validamente em funcionamento mediante o seu registro na CVM de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.
- 14.2 A Administradora se obriga a obter e manter atualizadas todas as autorizações ou aprovações necessárias, nos termos da regulamentação aplicável, à constituição e ao funcionamento do Cessionário como um fundo de investimento em direitos creditórios.
- 14.3 As declarações aqui prestadas pela Administradora, em nome próprio e em nome do Fundo, subsistirão até a integral liquidação das obrigações da Cedente e da Administradora decorrentes deste Contrato.
- 14.4 A Administradora será responsável por todos e quaisquer danos e prejuízos causados ao Cessionário decorrentes da inveracidade ou inexatidão das declarações acima prestadas.

CLÁUSULA XV COBRANÇA

- 15.1 Sem prejuízo das obrigações da Cedente e do Devedor Solidário previstas nas Cláusulas XI e XII deste Contrato, os Direitos de Crédito vencidos e não pagos poderão ser objeto de cobrança pelo Cessionário, por intermédio da Empresa de Análise Especializada, de acordo com a Política de Cobrança estabelecida no Regulamento.
- 15.1.1 O Cessionário se compromete a interromper qualquer procedimento de cobrança que tenha iniciado contra qualquer Devedor, seja judicial ou extrajudicial, caso receba o pagamento integral do respectivo valor sujeito à cobrança, acrescido dos respectivos juros, multas e demais encargos.

CLÁUSULA XVI RECOMPRA DOS DIREITOS DE CRÉDITO

- 16.1 A Cedente compromete-se a recomprar os Direitos de Crédito adquiridos pelo Cessionário nos termos deste Contrato, estejam eles vencidos ou não, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da solicitação pelo Cessionário, nas seguintes hipóteses:
- (a) caso o Devedor se recuse a efetuar o pagamento do Direito de Crédito na sua respectiva data de vencimento, em decorrência de qualquer vício, defeito, ou reclamação de qualquer outra natureza, no cumprimento pela Cedente de sua respectiva obrigação no contrato ou instrumento que tenha dado origem ao Direito de Crédito;
 - (b) caso tenha ocorrido a alteração ou o cancelamento, total ou parcial, por qualquer motivo, da venda de mercadorias ou da prestação dos serviços no(s) contrato(s) que deram origem ao respectivo Direito de Crédito;
 - (c) caso o Devedor tenha apresentado qualquer exceção, defesa ou outra espécie de embargo ou objeção, judicial ou extrajudicial, ao pagamento, total ou parcial, do Direito de Crédito, com fundamento em qualquer ato ou fato de responsabilidade da Cedente; ou

- (d) caso, por qualquer evento decorrente de caso fortuito ou força maior, o devedor se recuse a efetuar o pagamento do respectivo Direito de Crédito na sua respectiva data de vencimento.
- 16.2 Sobrevindo as situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do item 16.1 acima, fica a Cedente obrigada a recomprar do Cessionário os títulos com esta negociados. O valor da recompra será estabelecido pelo Cessionário e pela Empresa de Análise Especializada, com base na taxa utilizada para cálculo do deságio aplicado na aquisição dos respectivos Direitos de Crédito pelo Cessionário, podendo ser aplicada multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da referida taxa, a critério exclusivo do Cessionário, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária.
- 16.2.1 A Cedente terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar a recompra prevista nesta Cláusula, contadas da notificação escrita a ser providenciada pelo Cessionário, nos termos da Cláusula XVII abaixo. Não sendo respeitado o prazo estipulado neste item, acrescer-se-á, ainda, multa no percentual de 10% (dez por cento).
- 16.3 O Cessionário compromete-se a devolver à Cedente os Documentos Comprobatórios referentes aos Direitos de Crédito que sejam objeto da recompra em até 02 (dois) dias úteis da data do pagamento integral do valor da recompra.

CLÁUSULA XVII COMUNICAÇÕES

- 17.1 Todos os documentos e as comunicações a serem enviados por qualquer das Partes nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, e deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:
- a) se para a Cedente:
 BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA
 R DR JOAO MARQUES MAURICIO , 269, cidade de EMBU SP CEP 06816-040
 At:
 Telefone: 11 4785-2500
 Fac-símile: 11 4785-2512
 Email: cleal@bauchcampos.com.br; dra.marisa@bauchcampos.com.br;
- b) se para o Cessionário ou para a Administradora:
 SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 3º andar
 São Paulo - SP
 At.: Daniel Doll Lemos
 Telefone: (11) 3299-2166
 Fac-símile: (11) 3299-2385
 Email: daniel@socopa.com.br
- c) se para o Cessionário:
 RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP
 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 3º ANDAR
 Telefone: (11) 3299-2166
 Fac-símile: (11) 3299-2385
 Email: daniel@socopa.com.br
- 17.2 Todos os documentos e as comunicações da operação deverão ser encaminhados à Empresa de Análise Especializada em até 03 (três) dias úteis na forma do disposto no item 17.3 abaixo.

17.3 Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados recebidos quando entregues, sob protocolo ou mediante "Aviso de Recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços acima, ou quando da confirmação do recebimento da transmissão via fac-símile, via e-mail ou outro meio de transmissão eletrônica.

17.3.1 Para os fins do item 17.2 acima, será considerada válida a confirmação do recebimento via fac-símile ou via e-mail ainda que emitida pela Parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo constem informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação.

CLÁUSULA XVIII DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Contrato de Cessão somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por todas as Partes.
- 18.2 As Partes celebram este Contrato de Cessão em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.
- 18.3 Todos os Termos de Cessão celebrados nos termos deste Contrato de Cessão constituirão parte integrante e inseparável do presente Contrato, para todos os fins.
- 18.4 A tolerância e as concessões recíprocas terão caráter eventual e transitório e não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remissão, perda, modificação, redução ou ampliação de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos a qualquer das Partes nos termos deste Contrato, assim como, quando havidas, o serão, expressamente, sem o intuito de novar as obrigações previstas neste Contrato.
- 18.5 O presente Contrato de Cessão constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores a presente data.
- 18.6 É expressamente vedada a cessão a terceiros, por qualquer das Partes, dos direitos e obrigações nele previstos.
- 18.7 Toda e qualquer quantia devida a qualquer das Partes por força deste Contrato de Cessão poderá ser cobrada via processo de execução, visto que as Partes desde já reconhecem tratar-se de quantia líquida e certa, atribuindo ao presente a qualidade de título executivo extrajudicial nos termos e para os efeitos do Artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 18.8 Todas as disposições contidas neste Contrato, que se caracterizem como obrigação de fazer ou não fazer a ser cumprida pelo Cessionário, deverão ser consideradas, salvo referência expressa em contrário, como de responsabilidade exclusiva da Administradora.
- 18.9 Para os efeitos do disposto neste Contrato, entende-se por "dia útil" segunda a sexta-feira, exceto (I) feriados ou dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente comercial ou bancário no Estado do São Paulo ou na Cidade de São Paulo; e (II) feriados de âmbito nacional.
- 18.10 Se, em decorrência de qualquer decisão judicial irrecorrível, qualquer disposição ou termo deste

Contrato de Cessão for declarada nula ou for anulada, tal nulidade ou anulabilidade não prejudicará a vigência das demais cláusulas deste Contrato de Cessão não atingidas pela declaração de nulidade ou pela anulação.

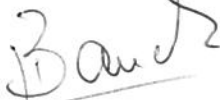
CLÁUSULA XIX
FORO

19.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado do São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato de Cessão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

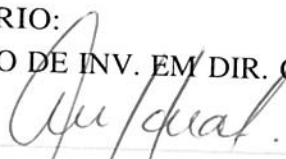
SAO PAULO, 22 de Julho de 2014.

CEDENTE:
BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA



JOAQUIM BAUCH
Cargo: Técnico Industrial

CESSIONÁRIO:
RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP



RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6EEF

ADMINISTRADORA:
SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.



INTERVENIENTE:
RDG SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL EIRELI



FIEL DEPOSITÁRIO 1

JOAQUIM BAUCH



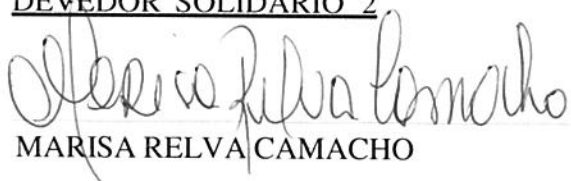
DEVEDOR SOLIDÁRIO 1

JOAQUIM BAUCH



DEVEDOR SOLIDÁRIO 2

MARISA RELVA CAMACHO



Pela presente, outorgo, de forma irrevogável e irretroatável, para os fins do Artigo 1.647, incisos I, II e III, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002), autorização para prestar garantia de fiança neste Contrato de Cessão, na condição de Devedor Solidário.

TESTEMUNHA



Termo Aditivo do Contrato de FIDC - Carteira FIDC

VENDEDORA - CONTRATANTE

Empresa: BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA

CNPJ: 00.255.769/0001-50

COMPRADORA - CONTRATADA

Empresa: RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP

CNPJ: 13.348.521/0001-86

Compra de Créditos à Vista

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede e transfere ao Cessionário os Direitos de Crédito dos Títulos relacionados no Borderô 6444 em anexo, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 38.419,32 (Trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove Reais e trinta e dois Centavos), de acordo com o "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças", firmado em 22/07/2014, entre a Cedente, o Cessionário e a Administradora (o "Contrato de Cessão").

Borderô 6444						
Dcto	Tipo Sacado CNPJ - CPF	Vcto	Vlr Face	Desconto Dt Limite Desc.	Vlr Bruto	Vlr Líquido
3866	DM FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0008-80	24/03/2015	7.419,32	0,00 24/03/2015	7.419,32	6.896,53
3865	DM DUAS RODAS NORDESTE 04.764.392/0001-16	24/04/2015	15.000,00	0,00 24/04/2015	15.000,00	12.803,60
3873	DM AGRO PRATINHA INDUSTRIA 82.270.893/0002-30	01/04/2015	5.000,00	0,00 01/04/2015	5.000,00	4.517,93
3873a	DM AGRO PRATINHA INDUSTRIA 82.270.893/0002-30	16/04/2015	5.500,00	0,00 16/04/2015	5.500,00	4.779,32
3873b	DM AGRO PRATINHA INDUSTRIA 82.270.893/0002-30	02/05/2015	5.500,00	0,00 02/05/2015	5.500,00	4.588,11
Total			38.419,32	0,00	38.419,32	33.585,59

Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

Demonstrativo da operação

Valor de face dos títulos	38.419,32
Total de títulos negociados	38.419,32
Deduções	
Diferencial de Compra	4.798,00
Ad Valorem	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6F0.

Termo Aditivo do Contrato de FIDC - Carteira FIDC	
Vend. Contratante: BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	Contrato nº 91/1
Compr. Contratada: RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP	Aditivo nº 6444
Outras tarifas detalhadas no borderô	35,77
Ajustes	
(-) Regresso	24.416,25
Total Pago	9.169,30

SAO PAULO, 26 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA



JOAQUIM BAUCH

CPF: 570.995.708-97

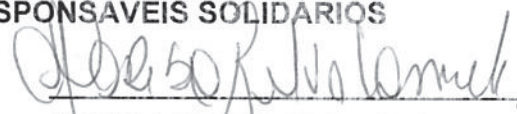
RG: 5.900.160-4

CONTRATADA RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP

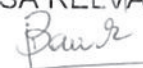
RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED.

CPF: 13.348.521/0001- RG:

RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS



MARISA RELVA CAMACHO



JOAQUIM BAUCH

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6F0.

Termo de Cessão

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede e transfere ao Cessionário os Direitos de Crédito dos Títulos relacionados no Borderô 6444 em anexo, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 38.419,32 (Trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove Reais e trinta e dois Centavos), de acordo com o "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças", firmado em 22/07/2014, entre a Cedente, o Cessionário e a Administradora (o "Contrato de Cessão").

Borderô: 6444			
Título de Crédito	Sacado (CPF/MF / CNPJ/MF)	Valor (R\$)	Vencimento
3866	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0003-80	7.419,32	24/03/2015
3865	DUAS RODAS NORDESTE - 04.764.392/0001-16	15.000,00	24/04/2015
3873	AGRO PRATINHA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	5.000,00	01/04/2015
3873a	AGRO PRATINHA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	5.500,00	16/04/2015
3873b	AGRO PRATINHA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E	5.500,00	02/05/2015
Total:		38.419,32	

Pela presente cessão, o Cessionário pagará à Cedente o Preço de Aquisição previsto no quadro abaixo, mediante depósito na conta-corrente identificada no referido quadro, em 26/02/2015, observadas as demais condições estabelecidas na Cláusula V

Preço de Aquisição	Dados de Depósito
R\$ 9.169,30 (Nove mil, cento e sessenta e nove Reais e trinta Centavos)	Banco: 237 - BRAD Agência: 1464 Conta: 27906-4 CNPJ: 00.255.769/0001-50


Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

Borderô: 6444

SÃO PAULO, 26 de Fevereiro de 2015.


CEDENTE: BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA



CONSULTORIA: RDG Serviços de Cobrança Extrajudicial Eireli



CESSIONÁRIO: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6FO.

Termo Aditivo do Contrato de FIDC - Carteira FIDC
--

VENDEDORA - CONTRATANTE**Empresa:** BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA**CNPJ:** 00.255.769/0001-50**COMPRADORA - CONTRATADA****Empresa:** RDG FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. MULT. LP**CNPJ:** 13.348.521/0001-86**Compra de Créditos à Vista**

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede e transfere ao Cessionário os Direitos de Crédito dos Títulos relacionados no Borderô 6537 em anexo, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 69.790,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa Reais), de acordo com o "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças", firmado em 22/07/2014, entre a Cedente, o Cessionário e a Administradora (o "Contrato de Cessão")

Borderô 6537						
Dcto	Tipo Sacado	Vcto	Vlr Face	Desconto	Vlr Bruto	
	CNPJ - CPF			Dt Limite Desc.	Vlr Líquido	
3884	DM ECOMASTER QUIMICA 05.642.412/0001-49	30/03/2015	28.800,00	0,00	28.800,00	
				30/03/2015		27.840,46
3905	DM EUROFARMA LABORAT. LTDA 61.190.096/0001-92	02/05/2015	13.665,30	0,00	13.665,30	
				02/05/2015		12.106,56
3905a	DM EUROFARMA LABORAT. LTDA 61.190.096/0001-92	02/06/2015	13.665,30	0,00	13.665,30	
				02/06/2015		11.093,51
3905b	DM EURCFARMA LABORAT. LTDA 61.190.096/0001-92	02/07/2015	13.659,40	0,00	13.659,40	
				02/07/2015		10.171,03
Total			69.790,00	0,00	69.790,00	61.211,56

Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

Demonstrativo da operação

Valor de face dos títulos	69.790,00
Total de títulos negociados	69.790,00
Deduções	
Diferencial de Compra	8.548,44
Ad Valorem	0,00
Outras tarifas detalhadas no borderô	30,00
Ajustes	

Termo de Cessão

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede e transfere ao Cessionário os Direitos de Crédito dos Títulos relacionados no Borderô 6537 em anexo, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 69.790,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais), de acordo com o "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças", firmado em 22/07/2014, entre a Cedente, o Cessionário e a Administradora (o "Contrato de Cessão").

Borderô: 6537			
Título de Crédito	Sacado (CPF/MF / CNPJ/MF)	Valor (R\$)	Vencimento
3884	ECOMASTER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -	28.800,00	30/03/2015
3905	EUROFARMA LABORAT. LTDA - 61.190.096/0001-92	13.665,30	02/05/2015
3905a	EUROFARMA LABORAT. LTDA - 61.190.096/0001-92	13.665,30	02/06/2015
3905b	EUROFARMA LABORAT. LTDA - 61.190.096/0001-92	13.659,40	02/07/2015
Total:		69.790,00	

Pela presente cessão, o Cessionário pagará à Cedente o Preço de Aquisição previsto no quadro abaixo, mediante depósito na conta-corrente identificada no referido quadro, em 20/03/2015, observadas as demais condições estabelecidas na Cláusula V

Preço de Aquisição	Dados de Depósito
R\$ 6.544,29 (Seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)	Banco: 237 - BRAD Agência: 1464 Conta: 27906-4 CNPJ: 00.255.769/0001-50

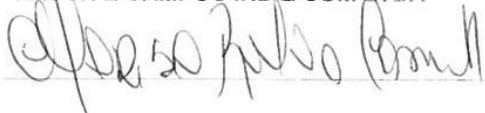
Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

Borderô:6537

SÃO PAULO, 20 de Março de 2015.

CEDENTE: BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA



CONSULTORIA: RDG Serviços de Cobrança Extrajudicial Eireli



CESSIONÁRIO: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP



BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA		DR JOAO MARQUES MAURICIO - P INDL RAMOS FR - CEP: 06816-040	
R DR JOAO MARQUES MAURICIO 269 P INDL RAMOS FR - EMBU - SP CEP:06816-040 - Fone/Fax:4781-2274		MUNICÍPIO: EMBU	ESTADO: SP
		INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.255.769/0001-50	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298.045.941.111	
		DATA DA EMISSÃO: 19 de Março de 2015	

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA  ASSINATURA DO EMITENTE	FATURA N.	FATURA / DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INST.FINANCEIRA	
	3905	13.665,30	3905	02/05/15		
	DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____ CONDIÇÕES ESPECIAIS _____					
	NOME DO SACADO EUROFARMA LABORAT. LTDA ENDEREÇO:AV VEREADOR JOSE DINIZ 3465 CAMBO BELO CEP:04603003 MUNICÍPIO: SAO PAULO ESTADO:SP END. P/COBRANÇA:O MESMO INSCR.C.N.P.J.(M.F.):61.190.096/0001-92 INSCR. EST.: CEP:					
VALOR POR EXTENSO		Treze mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e trinta Centavos				
RECONHEÇO(CEMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA. PAGAREMOS À BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.						
EM _____ / _____ / _____		DATA DO ACEITE _____ ASSINATURA DO SACADO _____				

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA		DR JOAO MARQUES MAURICIO - P INDL RAMOS FR - CEP: 06816-040	
R DR JOAO MARQUES MAURICIO 269 P INDL RAMOS FR - EMBU - SP CEP:06816-040 - Fone/Fax:4781-2274		MUNICÍPIO: EMBU	ESTADO: SP
		INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.255.769/0001-50	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298.045.941.111	
		DATA DA EMISSÃO: 19 de Março de 2015	

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA  ASSINATURA DO EMITENTE	FATURA N.	FATURA / DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INST.FINANCEIRA	
	3905a	13.665,30	3905a	02/06/15		
	DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____ CONDIÇÕES ESPECIAIS _____					
	NOME DO SACADO EUROFARMA LABORAT. LTDA ENDEREÇO:AV VEREADOR JOSE DINIZ 3465 CAMBO BELO CEP:04603003 MUNICÍPIO: SAO PAULO ESTADO:SP END. P/COBRANÇA:O MESMO INSCR.C.N.P.J.(M.F.):61.190.096/0001-92 INSCR. EST.: CEP:					
VALOR POR EXTENSO		Treze mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e trinta Centavos				
RECONHEÇO(CEMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA. PAGAREMOS À BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.						
EM _____ / _____ / _____		DATA DO ACEITE _____ ASSINATURA DO SACADO _____				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6F3.

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA R DR JOAO MARQUES MAURICIO 269 P INDL RAMOS FR - EMBU - SP CEP:06816-040 - Fone/Fax:4781-2274	DR JOAO MARQUES MAURICIO - P INDL RAMOS FR - CEP: 06816-040	
	MUNICÍPIO: EMBU	ESTADO: SP
	INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.255.769/0001-50	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298.045.941.111	
DATA DA EMISSÃO: 19 de Março de 2015		

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA  ASSINATURA DO EMITENTE	FATURA N.	FATURA / DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INST.FINANCEIRA	
	3905b	13.659,40	3905b	02/07/15		
	DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____					
	CONDIÇÕES ESPECIAIS					
NOME DO SACADO EUROFARMA LABORAT. LTDA ENDEREÇO:AV VEREADOR JOSE DINIZ 3465 CAMBO BELO CEP:04603003 MUNICÍPIO: SAO PAULO ESTADO:SP END. P/COBRANÇA: O MESMO INSCR.C.N.P.J.(M.F.):61.190.096/0001-92 INSCR. EST.: CEP:						
VALOR POR EXTENSO		Treze mil, seiscentos e cinquenta e nove Reais e quarenta Centavos				
RECONHEÇO(CEMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA. PAGAREMOS À BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.						
EM ____/____/____		ASSINATURA DO SACADO				
DATA DO ACEITE						

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA R DR JOAO MARQUES MAURICIO 269 P INDL RAMOS FR - EMBU - SP CEP:06816-040 - Fone/Fax:4781-2274	DR JOAO MARQUES MAURICIO - P INDL RAMOS FR - CEP: 06816-040	
	MUNICÍPIO: EMBU	ESTADO: SP
	INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.255.769/0001-50	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298.045.941.111	
DATA DA EMISSÃO:		

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA  ASSINATURA DO EMITENTE	FATURA N.	FATURA / DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INST.FINANCEIRA	
	3884	28.800,00	3884	30/03/15		
	DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____					
	CONDIÇÕES ESPECIAIS					
NOME DO SACADO ECOMASTER QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ENDEREÇO:RUA JOAQUIM TOMAZ DA SILVA 521 JARDIM MARACANÃ CEP:38041097 MUNICÍPIO: Uberaba ESTADO:MG END. P/COBRANÇA: O MESMO INSCR.C.N.P.J.(M.F.):05.642.412/0001-49 INSCR. EST.:4802331520075 CEP:						
VALOR POR EXTENSO		Vinte e oito mil e oitocentos Reais				
RECONHEÇO(CEMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA. PAGAREMOS À BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.						
EM ____/____/____		ASSINATURA DO SACADO				
DATA DO ACEITE						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6F3.

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA

R DR JOAO MARQUES MAURICIO 269
P INDL RAMOS FR - EMBU - SP
CEP:06816-040 - Fone/Fax:4781-2274

DR JOAO MARQUES MAURICIO - P INDL RAMOS FR - CEP: 06816-040

MUNICÍPIO: EMBU ESTADO: SP

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.255.769/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298.045.941.111

DATA DA EMISSÃO: 25 de Fevereiro de 2015

FATURA N.	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INST.FINANCEIRA
	VALOR R\$	N. DE ORDEM		
3866	7.419,32	3866	24/03/15	
DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____ CONDIÇÕES ESPECIAIS				
NOME DO SACADO FRESNIUS KABI BRASIL LTDA ENDEREÇO:ROD CE 040 KM 10 SN JACUNDA CEP:61700000 MUNICÍPIO: AQUIRAZ ESTADO:CE END. F/COBRANÇA:O MESMO CEP: INSCR.C.N.P.J(M.F.):49.324.221/0008-80 INSCR. EST.:				
VALOR POR EXTENSO		Sete mil, quatrocentos e dezenove Reais e trinta e dois Centavos		
RECONHEÇOCAMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA. PAGAREMOS À BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO ACIMA INDICADOS.				
EM _____ DATA DO ACEITE		_____ ASSINATURA DO SACADO		

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6F3.

ofensa Bete Bomb.

ofensa Bete Bomb.

ofensa Bete Bomb.

ofensa Bete Bomb.

ofício Belo Horizonte

ofício Belo Horizonte

ofício Belo Horizonte

ofício Belo Horizonte

ofensa Beto Bomb.

ofensa Beto Bomb.

ofensa Beto Bomb.

ofensa Beto Bomb.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS - EMBU DAS ARTES, SP -
FONE: (011)4704-3976
CNPJ: 51.248.847/0001-20
TABELIÃO: BEL. ODILON DOS SANTOS

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e fica arquivado neste tabelionato, protocolado sob n° 000069, recepcionado no dia 18/04/2016.

Documentos Apresentados

O próprio título

FINS FALIMENTARES	Documento: NOTA PROMISSÓRIA	
N° do Documento: UNICA	Emissão: 22/12/2015	Vencimento: 05/01/2016
Valor do Título: R\$69.027,05	Endosso: Sem Endosso	
Saldo do Título: R\$69.027,05	Aceite...: *** Com Aceite ***	

(SESENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)


Portador: RDG FUNDO DE INVEST. DIR. CRED. MULT. LP
Endereço: RUA BRAS MELILO, N° 109 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SAO PAULO/SP
Endossante : *** Não Consta ***
Cedente: *** Não Consta ***
Sacador: RDG FUNDO DE INVEST. DIR. CRED. MULT. LP CNPJ: 13.348.521/0001-86
Avalista: JOAQUIM BAUCH - CPF. 570.995.708-97 E MARISA RELVA CAMACHO - CPF. 073.292.398-01

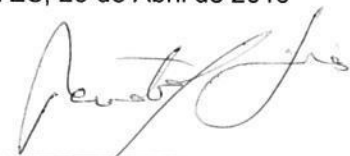
Devedor(es):

BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA
R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ. IND. RAMOS
06816040 - EMBU DAS ARTES, SP - CNPJ 00.255.769/0001-50
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado. Intimação recebida por: MARCOS F. BENJAMIM - RG. 23.171.068-9

Declarações: *****
Protestado nesta data, pois no dia 21/04/2016 (Tiradentes), feriado nacional e no dia 22/04/2016, não houve expediente forense, conforme Provimento n° 2317/2015, C.S.M.

FAIXA DE REFERÊNCIA: Z EMBU DAS ARTES, 25 de Abril de 2016


BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO


RENATO JOSÉ DIAS
ESCREVENTE

Os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que o fato ocorrer (item 6, alínea "b" das Notas Explicativas da Tabela IV- Lei Estadual n° 11.331, de 26/12/2002).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60-2016-8-26-0176 e código F2F6F9.

DOC. 12

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA DISTRIBUIÇÃO

I- Demonstrativo do valor atualizado:

N.P.	Vencimento	Valor	Correção Monetária*	Juros Legais (12% ao ano)	Subtotal
Unica	10.01.2016	R\$69.027,05	R\$71.046,25	R\$2.841,85	R\$73.888,10

II- Custas ao Estado: R\$73.888,10 x 1% = **R\$738,88**

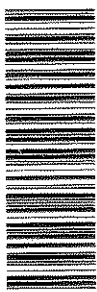

III- Mandato Judicial = **R\$18,10**

IV- Condução do Sr. Oficial de Justiça = **R\$70,65**


V- Custo de reprodução de peças processuais (contrafé) = **R\$2,75**

Total do débito sem honorários sucumbenciais = R\$74.718,48 (setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

**OBSERVAÇÃO: Os índices de correção monetária aplicados ao cálculo foram extraídos da Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

 160190169137854-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6 Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL 116.84	
				15 - Nome / Razão Social RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP		03 - Data de Vencimento 05/06/2016	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta
16 - Endereço na Rua Silva Correia, 144 SÃO PAULO SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 13.348.521/0001-86	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		14 - Valor Total 738,88
18 - Nº do Documento Detalhe 160190169137854-0001 Emissão: 06/05/2016		17 - Observações FORO: EMBU DAS ARTS - AÇÃO PEDIDO DE FALENCIA - AUTORA: RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP - RÉ: BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	

85870000007-3 38880185111-7 60190169137-9 85420160605-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP			07 - Data de Vencimento 05/06/2016	
02 - Endereço na Rua Silva Correia, 144 SÃO PAULO SP			08 - Valor Total R\$ 738,88	
03 - CNPJ Base / CPF 13.348.521	04 - Telefone (11)3253-3633	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 160190169137854 Emissão: 06/05/2016	
06 - Observações FORO: EMBU DAS ARTS - AÇÃO PEDIDO DE FALENCIA - AUTORA: RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP - RÉ: BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
 ARRECADACOES

Data Pagamento: 10/05/2016 Hora: 15:37:01
 Data Contabil: 10/05/2016
 Local: 033.2175 - TRIANON M
 NSU: 00000613 Terminal: 00000004
 Transacao Nao Vinculada a Conta Corrente

AMBIENTE DE PAGAMENTOS
 DARE - SP

Valor: R\$ 738,88
 Numero do Controle: 16.019.016.913.785-4
 Codigoo de Barras: 85870000007-3 38880185111-7
 60190169137-9 85420160605-4

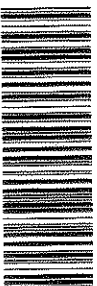

Data de Vencimento: 05/06/2016
 Data Arrecadacao: 10/05/2016
 Autenticacao: 21750041005201601101537
 Convenio: 0033649600000002913

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo processo SF 1000050-534601/2003. Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigoo de barras. Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.


Primeira Via

A PARTIR DE JUNHO 2016 ENTRA EM VIGENCIA A NOVA TABELA DE SERVIÇO. PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE NOSSO SITE WWW.SANTANDER.COM.BR OU NAS TABELAS AFIXADAS NAS AGENCIAS

CREDITO PESSOAL SANTANDER. DINHEIRO RAPIDO SEM BUROCRACIA E ATÉ 60 MESES PARA PAGAR. SIMULE E CONTRATE NO CAIXA ELETRONICO NO INTERNET BANKING OU NO SEU CELULAR E CONHEÇA AS CONDIÇÕES.

 160190169138636-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 115. 85 1130401 T.J. - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
			06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 18,10	12 - Acréscimo Financeiro		
15 - Nome / Razão Social RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP			03 - Data de Vencimento 05/06/2016	07 - Referência		10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios
16 - Endereço Rua Silva Correia, 144 SÃO PAULO SP			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 13.348.521/0001-86	08 - Nº AIIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.		11 - Multa de Mora ou por Infrção	14 - Valor Total 18,10
18 - Nº do Documento Detalhe 160190169138636-0001 Emissão: 06/05/2016			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração		13 - Valor Total		14 - Valor Total 18,10

85860000000-4 18100185111-2 60190169138-7 63620160605-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
	01 - Nome / Razão Social RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP		07 - Data de Vencimento 05/06/2016	
02 - Endereço Rua Silva Correia, 144 SÃO PAULO SP		08 - Valor Total R\$ 18,10		09 - Número do DARE 160190169138636 Emissão: 06/05/2016
03 - CNPJ Base / CPF 13.348.521	04 - Telefone (11)3253-3633	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		
06 - Observações FORO: EMBU DAS ARTS - AÇÃO PEDIDO DE FALENCIA - AUTORA: RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP - RÉ: BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

CREDITO PESSOAL SANTANDER. DINHEIRO RAPIDO SEM BUROCRACIA E ATE 60 MESES PARA PAGAR. SIMILE E CONTRATE NO CALXA ELECTRONICO NO INTERNET BANKING OU NO SEU CELULAR F CONHEÇA AS CONDIÇÕES.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011, autorizado pelo Processo SF 1000050-534661/2003. Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras. Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Primeira Via
 Valor: R\$ 18,10
 Número do Controle: 16.019.016.913.863-6
 Código de Barras: 85860000000-4 18100185111-2 60190169138-7 63620160605-3
 Data de Vencimento: 05/06/2016
 Data Arrecadação: 10/05/2016
 Autenticacao: 21750041005201601091536
 Convenio: 0033649600590002913

AMBIENTE DE PAGAMENTOS
 DARE - SP

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
 ARRECADACOES
 Pagamento: 10/05/2016
 Data Contabil: 10/05/2016
 Local: 033-2175 - TRIANDIN M
 NSU: 0000012
 Transacao Neo Vinculada a Conta Corrente
 Terminal: 0000004
 Hora: 15:36:36

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01997.179005 00017.136185 7 67910000007065				
Beneficiário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cod. Cedente	6888-8 / 950000-6	Data Emissão	11/05/2016	Vencimento	11/05/2016
Endereço do Beneficiário	PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador	RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP	Nosso Número	19971790000017136	Número Documento	17136	Valor do documento	70,65
Instruções							
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositar/Remetente: RDG FUNDO DE INVEST. EMDIR. CRED. MULT LP Nro do Depósito: 17136							
Nome do Autor: RDG FUNDO DE INVEST. EMDIR. CRED. MULT LP Vara Judicial:							
Nome do Réu: BAUCH E CAMPO IND. E COM. LTDA Comarca/Fórum: EMBU							
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condição de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
1ª via - PROCESSO							

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01997.179005 00017.136185 7 67910000007065				
Beneficiário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cod. Cedente	6888-8 / 950000-6	Data Emissão	11/05/2016	Vencimento	11/05/2016
Endereço do Beneficiário	PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador	RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP	Nosso Número	19971790000017136	Número Documento	17136	Valor do documento	70,65
Instruções							
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositar/Remetente: RDG FUNDO DE INVEST. EMDIR. CRED. MULT LP Nro do Depósito: 17136							
Nome do Autor: RDG FUNDO DE INVEST. EMDIR. CRED. MULT LP Vara Judicial:							
Nome do Réu: BAUCH E CAMPO IND. E COM. LTDA Comarca/Fórum: EMBU							
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condição de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
2ª via - ESCRIVÃO							

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01997.179005 00017.136185 7 67910000007065				
Beneficiário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cod. Cedente	6888-8 / 950000-6	Data Emissão	11/05/2016	Vencimento	11/05/2016
Endereço do Beneficiário	PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador	RDG FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT LP	Nosso Número	19971790000017136	Número Documento	17136	Valor do documento	70,65
Instruções							
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositar/Remetente: RDG FUNDO DE INVEST. EMDIR. CRED. MULT LP Nro do Depósito: 17136							
Nome do Autor: RDG FUNDO DE INVEST. EMDIR. CRED. MULT LP Vara Judicial:							
Nome do Réu: BAUCH E CAMPO IND. E COM. LTDA Comarca/Fórum: EMBU							
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condição de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
3ª via - ESCRIVÃO							

SER 2175 004 1002016 9140 70.65R 20/55
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6FD.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016050612041004
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome RDG FUNDO DE INVEST, EM DIR. CRED. MULT LP	RG	CPF	CNPJ 13.348.521/0001-86
Nº do processo	Unidade VARA CIVEL EMBU DAS ARTES	CEP	
Endereço	Código 201-0		Valor
Histórico TAXA DE REPRODUÇÃO DE PEÇAS RDG FUNDO DE INVEST, EM DIR. CRED. MULT LP - X BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA			2,75
			Total
			2,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 027551174007 | 120101334851 | 210001860046



Corte aqui.

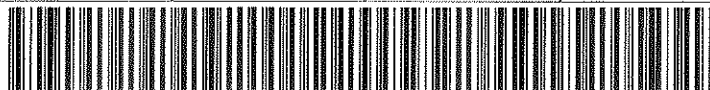


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016050612041004
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome RDG FUNDO DE INVEST, EM DIR. CRED. MULT LP	RG	CPF	CNPJ 13.348.521/0001-86
Nº do processo	Unidade VARA CIVEL EMBU DAS ARTES	CEP	
Endereço	Código 201-0		Valor
Histórico TAXA DE REPRODUÇÃO DE PEÇAS RDG FUNDO DE INVEST, EM DIR. CRED. MULT LP - X BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA			2,75
			Total
			2,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 027551174007 | 120101334851 | 210001860046



Corte aqui.

10/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:55:51
783113039 0259

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 868400000008-8 027551174007-7
120101334851-1 210001860046-6
Data do pagamento 10/05/2016
Valor Total 2,75
NR. AUTENTICACAO 7.E04.89B.4D9.B81.4E7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VUOLO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2016 às 12:06 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código F2F6FD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270,

Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

C O N C L U S ã O

Em **13 de maio de 2016**, faço estes autos conclusos à MMª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes-Dra. BARBARA C.H. CARDOSO DE ALMEIDA.
 Eu, Monica Marie Sacai Matos, Assistente Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Cite-se o(a) ré(u), com prazo de contestação de 10 (dez) dias, com as advertências do art. 98 da Lei 11.101/2005. Na hipótese de depósito elisivo (art.98 parágrafo único, da Lei 11.101/2005), fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do crédito.

Servirá o presente, assinado digitalmente e devidamente instruída, como mandado/carta precatória/ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Intime-se.

Embu das Artes, 13 de maio de 2016.

Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0201/2016, foi disponibilizado na página 2301/2306 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/05/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)

Teor do ato: "Vistos.Cite-se o(a) ré(u), com prazo de contestação de 10 (dez) dias, com as advertências do art. 98 da Lei 11.101/2005. Na hipótese de depósito elisivo (art.98 parágrafo único, da Lei 11.101/2005), fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do crédito.Servirá o presente, assinado digitalmente e devidamente instruída, como mandado/carta precatória/ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.Intime-se."

Embu das Artes, 18 de maio de 2016.

Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes-SP -
CEP 06803-270**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 73.888,10**
 Nº do Mandado: **176.2016/013551-1**

Mandado expedido em relação a: Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas) - CEP 06816-040, Embu das Artes-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 17136 - R\$ 70,65

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida

Embu das Artes, 27 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

17620160135511

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado: **Aguardando Cumprimento**
 Oficial de Justiça: **Leandro Carvalho Duca Aguiar (21681)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 176.2016/013551-1 dirigi-me ao endereço retro, tendo encontrado o imóvel vazio, havendo informação de vizinhos que a empresa sofre despejo do imóvel, não sabendo informar seu endereço atual, ou mesmo se ela encerrou suas atividades.

O referido é verdade e dou fé.

Embu das Artes, 31 de agosto de 2016.

Número de Atos: 01 cota (3 UFESP): R\$70,65 guia 17136



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Embu das Artes, 05 de setembro de 2016. Eu, ____, Patricia Souza Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Patricia Souza Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0377/2016, foi disponibilizado na página 2376/2388 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Embu das Artes, 8 de setembro de 2016.

Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva
Chefe de Seção Judiciário

André Mendonça Luz
Luiz Eduardo Pereira Barretto
Alcedo Pereira Mendes
José Eduardo Vuolo



Karina Mezawak
Jorge Nayef Mezawak
Roseli Rodrigues
Silvana Giusti Gallo
Bruno da Cunha Pinto Amaral

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE
FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO**

Proc. 1002407-60.2016.8.26.0176

**RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**, por seu advogado, nos autos do Pedido de Falência que promove contra **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., tendo em vista a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fls. 91, dando conta que a ré não é encontrada no local de sua sede registrada na Junta Comercial (fls. 51/53 e que permanece até a presente data conforme anexo o extrato atualizado), requer a citação por EDITAL, nos termos da Sumula 51 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a saber:

“Súmula 51: No pedido de falência, se o devedor não for encontrado em seu estabelecimento, será promovida a citação editalícia independentemente de quaisquer outras diligências.”

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

JOSÉ EDUARDO VUOLO

OAB/SP – 130580



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001796497

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35212564314	06/10/1994	02/06/2017 17:16:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/09/1994	00.255.769/0001-50	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO	NÚMERO: 269
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: EMBU	CEP: 06816-040 UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 59001604 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.
WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 247686918, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009

CORREÇÃO DE CNPJ 00.255.769/0001-50

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVALDO BORGES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 112.517.598-23, RG/RNE: 200894821, RESIDENTE À RUA SENHOR DO BONFIM, 267, JARDIM BALBINA, ITAPEVA - SP, CEP 06864-034, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00.

A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MAXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.

B.A. = 1.051.271/09-5. DE 02/07/2009. FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 380.018/09-3 SESSÃO: 01/10/2009

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU - SP, CEP 06803-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 479.584/09-6 SESSÃO: 28/12/2009

RETIFICA-SE A DATA DA ALTERAÇÃO SOB O NUMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITACAO FICOU DATA 25 DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009

NUM.DOC: 479.585/09-0 SESSÃO: 28/12/2009

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5900160, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO - SP, CEP 04717-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU - SP, CEP 06816-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 103.459/12-1 SESSÃO: 08/03/2012

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 570.995.708-97, RG/RNE: 5.900.160-4 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09510-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.375.068-97, RG/RNE: 24.768.691-8, RESIDENTE À RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU - SP, CEP 06826-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU - SP, CEP 06816-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 190.115/09-9 SESSÃO: 02/07/2009

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212564314
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2017



Ficha Cadastral Simplificada certificada para JOSE EDUARDO VUOLO:13683515813
[Autenticidade: 86693718] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

A assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171 <autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> é inválida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171
Date: 2017.06.02 17:16:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Location: Sao Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Enviar minuta de edital pelo e-mail embu2@tjsp.Jus.br.

Nada Mais. Embu das Artes, 05 de junho de 2017. Eu, ____,

Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2017, foi disponibilizado na página 2837/2842 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)

Teor do ato: "Enviar minuta de edital pelo e-mail embu2@tjsp.Jus.br."

Embu das Artes, 7 de junho de 2017.

Carlos Eduardo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

EMBU - 2 OFICIO JUDICIAL

De: AGENCIA REAL DE PUBLICIDADE <agenciarealdepublicidade@ig.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 17:19
Para: EMBU - 2 OFICIO JUDICIAL
Assunto: ENC: MINUTA DE EDITAL
Anexos: 1002407-60.2016.8.26.0176- Falencia 2ª Embu das Artes.doc

De: AGENCIA REAL DE PUBLICIDADE [<mailto:agenciarealdepublicidade@ig.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 17:15
Para: 'embu2@tjsp.jus.br'
Assunto: MINUTA DE EDITAL

Prezados, boa tarde

Segue minuta de edital – Processo 1002407-60.2016, para conferencia e publicação.

Grata

AGENCIA REAL DE PUBLICIDADE SS LTDA

Rogério S. Santos / Rita C. Reis

Tel. 3101-0571 / Cel. 99660- 9588



Livre de vírus. www.avast.com.

**COMARCA DE EMBU DAS ARTES - FORO DE EMBU DAS ARTES - 2ª
VARA JUDICIAL**

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 .O (A) Doutor (a) Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Judicial Cível da Comarca de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a (o) **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.255.769/0001-50**, que lhe foi proposta uma ação de Falência por parte de **RDG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**, por ser credora de R\$ 73.888,10 (Maio/2016), representada pelas duplicatas mercantis anexos aos autos, vencidas, não pagas e protestadas. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005 depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, acrescida de juros, correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade sendo este Fórum localizado na Avenida Veredor Jorge dev Soza, 8585- Jd. Arabutan- CEP 06803-270, Fone: 11-4241-8269. Embu das Artes- SP. Embu das Artes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Recolher o valor de R\$ 210,15 para publicação do edital.

Nada Mais. Embu das Artes, 12 de junho de 2017. Eu, ____, Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0222/2017, foi disponibilizado na página 2530/2536 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)

Teor do ato: "Recolher o valor de R\$ 210,15 para publicação do edital."

Embu das Artes, 14 de junho de 2017.

Carlos Eduardo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

André Mendonça Luz
Luiz Eduardo Pereira Barretto
Alcedo Pereira Mendes
José Eduardo Vuolo



Karina Mezawak
Jorge Nayef Mezawak
Roseli Rodrigues
Silvana Giusti Gallo
Bruno da Cunha Pinto Amaral

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE
FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO**

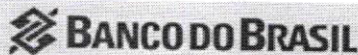
Proc. 1002407-60.2016.8.26.0176

**RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**, por seu advogado, nos autos do Pedido de
Falência que promove contra **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**,
vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., em atendimento ao r. despacho de fls.,
requerer a juntada da inclusa guia de custas de publicação do edital de citação
devidamente chancelada.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

JOSÉ EDUARDO VUOLO
OAB/SP – 130580



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017061390383103
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR. CRED.	RG	CPF	CNPJ 13.348.521/0001-86
Nº do processo 10024076020168260176	Unidade		CEP 01311-200
Endereço Av. Paulista 1499			Código 435-9
Histórico Rdg fundo x Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda			Valor 210,15
			Total 210,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

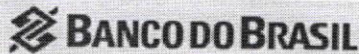
Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86810000029 | 101551174000 | 143591334852 | 210001861034



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017061390383103
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR. CRED.	RG	CPF	CNPJ 13.348.521/0001-86
Nº do processo 10024076020168260176	Unidade		CEP 01311-200
Endereço Av. Paulista 1499			Código 435-9
Histórico Rdg fundo x Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda			Valor 210,15
			Total 210,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86810000029 | 101551174000 | 143591334852 | 210001861034



Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO YUOLO e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 14/06/2017 às 15:37, sob o número WEMB17760163189. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/log/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 1D64C3C.

13/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:34 7
 783110858 025

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86810000002-9 1015511740000
 14359133485-2 2100018610004
 Data do pagamento 13/06/2017
 Valor Total 210,5
 =====

NR.AUTENTICACAO D.FA1.7A3.98F.0C7.A2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito do TJSP, e autenticado por este sistema em 13/06/2017 às 14:37, sob o número N1E1B7710161189. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-002016-8-060176 e código: 1D64CC.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 .O (A) Doutor (a) Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Judicial Cível da Comarca de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a (o) BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.255.769/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Falência por parte de RDG FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, por ser credora de R\$ 73.888,10 (Maio/2016), representada pelas duplicatas mercantis anexos aos autos, vencidas, não pagas e protestadas. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005 depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, acrescida de juros, correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade sendo este Fórum localizado na Avenida Veredor Jorge dev Soza, 8585- Jd. Arabutan- CEP 06803-270, Fone: 11-4241-8269. Embu das Artes- SP. Embu das Artes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o(a) requerido(a) citado(a) por edital a fls.107 apresentar contestação.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho para expedição de ofício curador especial.

Nada Mais. Embu das Artes, 26 de outubro de 2017. Eu, ____,
 Patricia Souza Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 26 de outubro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para indicar profissional para exercer as funções de Curador(a) Especial da(o)(s) ré(u)(s) Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
 Ilmo. Sr. Presidente
 OAB - 215º SUBSEÇÃO DE EMBU DAS ARTES – SP



SAO PAULO, 07 de novembro de 2017.

Ofício Número: 0003366687/2017

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA:

Foro de Embu das Artes / 2ª Vara Judicial

Processo No.: 1002407-60.2016.8.26.0176

Identificação DPESP: 3798176 - Réu/Ré

Nome: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DESCONHECIDA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 0

UF: SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 332108 / ANDREA MAGGIORA DOS SANTOS

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 177

Fone: 11-47047530

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: EMBU DAS ARTES

CEP: 6803440

UF: SP

Número de Autorização: 1510080159024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nomeado(a) Curador(a) especial ao requerido o(a) Dr(a).
 Andrea Maggiora dos Santos, conforme provisão de fls.
 110, Intime-o(a) a oferecer contestação no prazo legal.
 Nada Mais. Embu das Artes, 10 de novembro de 2017. Eu, ____,
 Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0430/2017, foi disponibilizado na página 2809/2819 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/11/2017 - Consciencia Negra - Prorrogação

Advogado
Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)

Teor do ato: "Nomeado(a) Curador(a) especial ao requerido o(a) Dr(a). Andrea Maggiora dos Santos, conforme provisão de fls. 110, Intime-o(a) a oferecer contestação no prazo legal."

Embu das Artes, 16 de novembro de 2017.

Carlos Eduardo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.**

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

**BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**, já qualificada, nos autos do processo em epígrafe, que lhe é movido por **RDG
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSECTORIAL L.P**, já qualificada, vem, respeitosamente, a presença de Vossa
Excelência, por sua Curadora Especial, nomeada pelo Convênio firmado entre a
OAB/SP e DPE/SP., indicada nos termos do artigo 72, inciso II do Código de Processo
Civil, RGI 201711 270501 000633 21085, na defesa dos interesses da requerida,
informar e requerer o que segue:

andreamaggiora@adv.oabsp.org.br

Rua Belo Horizonte, nº 177 – Centro –Embu das Artes/SP – CEP: 06803-440

Tel: (11) 4704-7530 – (11) 97394-5427



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A citação se deu por edital, publicado no diário eletrônico em 20/06/2017 com prazo de 20 dias, por estar a requerida em local incerto e não sabido.

Razão pela qual, **CONTESTA POR NEGATIVA GERAL**, na forma do artigo 341, parágrafo único do Código de Processo Civil, **protestando pela improcedência do pedido**, elidindo desta forma, a possível revelia da requerida, fazendo-se valer o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

Termos em que,

Pede deferimento.

Embu das Artes, 27 de novembro de 2017.

ANDREA MAGGIORA DOS SANTOS

OAB/SP. 332.108

andreamaggiora@adv.oabsp.org.br

Rua Belo Horizonte, nº 177 – Centro –Embu das Artes/SP – CEP: 06803-440

Tel: (11) 4704-7530 – (11) 97394-5427

SAO PAULO, 07 de novembro de 2017.

Ofício Número: 0003428085/2017

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) OUTRAS - CÍVEL - CURADORIA:

Foro de Embu das Artes / 2ª Vara Judicial

Processo No.: 1002407-60.2016.8.26.0176

Identificação DPESP: 3798176 - Réu/Ré

Nome: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DESCONHECIDA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 0 UF: SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

OAB / Nome: 332108 / ANDREA MAGGIORA DOS SANTOS

Endereço: Rua Belo Horizonte, 177

Fone: 11-47047530

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Embu Das Artes

CEP: 6803440 UF: SP

Esta solicitação de indicação foi realizada por: Rodolfo Flavio Saturnino da Silva.

Registro Geral de Indicação: 201711 270501 000633 21085

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"****OUTORGANTE**

Nome do(a) Usuário(a): BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DESCONHECIDA
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 0 **UF:** SP

OUTORGADO(A)

Nome do(a) Advogado(a): ANDREA MAGGIORA DOS SANTOS
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 177
Telefone: 11-47047530
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: EMBU DAS ARTES
CEP: 6803440 **UF:** SÃO PAULO

PODERES

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para ingressar com ação de divórcio, ingressar com queixa-crime, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no parágrafo 17 da cláusula 7ª.

Embu Das Artes, 27 de novembro de 2017

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO

Eu, BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nacionalidade Brasileira, nascido/a em 07 de Novembro de 2017,

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Embu Das Artes, 27 de novembro de 2017

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E

*Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública, as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP, em que foi realizado o atendimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor sobre a contestação de pags. 113/114, no prazo legal.

Nada Mais. Embu das Artes, 28 de novembro de 2017. Eu, ____, Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0457/2017, foi disponibilizado na página 2623/2628 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/12/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre a contestação de pags. 113/114, no prazo legal."

Embu das Artes, 1 de dezembro de 2017.

Carlos Eduardo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

André Mendonça Luz
Luiz Eduardo Pereira Barretto
Alcedo Ferreira Mendes
José Eduardo Vuolo



Karina Mezawak
Jorge Nayef Mezawak
Roseli Rodrigues
Silvana Giusti Gallo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP.

Processo nº: 1002407.60.2016.8.26.0176

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO, por seu advogado, nos autos do **Pedido de Falência** que promove em face de **BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., manifestar-se sobre a defesa apresentada, o que faz com fundamento nas razões a seguir expostas.

Trata-se de contestação por negativa geral formulada por curador especial.

Posto isso e demonstrados, nos autos:

- a) a qualidade de credora da Autora, através da juntada de título executivo extrajudicial **indiscutivelmente** devido pela Ré;

- b) a impontualidade da Ré, mediante o instrumento de protesto do título regularmente tirado na praça de pagamento;
- c) que a credora, com título protestado, tem a opção legal de requerer a falência de sua devedora;
- d) que a devedora esta inscrita na JUCESP;
- e) que o pedido constante da inicial está adequado ao processo falimentar.

... enfim presentes os requisitos legais requer se digne V.Exa. de julgar procedente o pedido de falência, decretando-se a quebra da ré, nos termos da petição inicial, como medida de **J USTIÇA!**

Nestes termos, p. deferimento.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ EDUARDO VUOLO
OAB/SP – 130.580

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

Vistos.

RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).

A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.

A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.

A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.).

É o relatório.

DECIDO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.

Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.

Isto posto, DECLARO a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.

Portanto:

1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo:**

1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);

1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);

2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.

3) Determino a apresentação pelo falido (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, “se esta já não se encontrar nos autos”, sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único).

3.1) – No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada.

3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).

4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem “suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados” (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.

6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor “se autorizada a continuação provisória das atividades” (art. 99, VI).

7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação “on-line”, imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.

8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes - SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.

Intime-se o Ministério Público.

P.R.I.C.

Embu das Artes, 04 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0140/2018, foi disponibilizado na página 2756/2763 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)

Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)

Teor do ato: "SENTENÇAProcesso Digital nº:1002407-60.2016.8.26.0176Classe - AssuntoFalência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e FalênciaRequerente:RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.Requerido:Bauch Campos Industria e Comercio LtdaJuiz(a) de Direito: Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de AlmeidaVistos.RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.). É o relatório.DECIDO.O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.Isto posto, DECLARO a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.Portanto:1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo; 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.3) Determino a apresentação pelo falido (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, "se esta já não se encontrar nos autos", sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único). 3.1) - No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada. 3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI).7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.Intime-se o Ministério Público. P.R.I.C.Embu das Artes, 04 de abril de 2018.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA"

Embu das Artes, 6 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA
COMARCA DE EMBU DAS ARTES – SP.**

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. por seu responsável técnico **Maurício Galvão de Andrade**, Administrador de Empresas (CRA/SP nº 135.527) e Contador (CRC nº 1SP/168.436), honrosamente nomeada como Administradora Judicial nos autos da Falência de **BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (“MASSA FALIDA”)**, vem respeitosamente perante V. Exa., em atendimento a r. sentença que a nomeou em fls. 122/125, manifestar-se nos seguintes termos:

1. DA ACEITAÇÃO DO ENCARGO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Dando seguimento ao determinado na sentença de fls. 122/125, a Administradora Judicial:

- 1.1. Manifesta formalmente a aceitação do encargo;
- 1.2. Indica como responsável técnico, nos termos do art. 21, §1º da Lei 11.101/05, o Sr. **Maurício Galvão de Andrade**, Administrador de Empresas (CRA/SP nº 135.527) e Contador (CRC nº 1SP/168.436);
- 1.3. Informa que o Termo de Compromisso será devidamente assinado, nos termos e no prazo do artigo 33 da Lei 11.101/05.

2. DA INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS (AUXILIARES E PREPOSTOS):

Em sequência, a Administradora Judicial:

2.1. Indica e nomeia como **auxiliares** os seguintes profissionais, que também poderão atuar como prepostos:

⇒ **GUILHERME JUSTINO DANTAS**, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 146.724**, CPF: 256.223.548-70 e RG: 23.433.117-3 SSP/SP;

⇒ **RAQUEL CORREA RIBEIRA**, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 349.406**, CPF: 335.876.848-12 e RG: 40.012.122-0 SSP/SP;

⇒ **AGUINALDO PEREIRA**, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 374.578**, CPF: 370.570.598-92 e RG: 49.237.324-3 SSP/SP.

⇒ **JOSÉ ROBERTO ALVES**, economista, inscrito no CORECON/SP sob nº 35.364, CPF: 261.239.118-56 e RG: 24.119.578-0 SSP/SP;

2.2. Indica e nomeia como **preposta** a seguinte profissional:

⇒ **EVELYN SATO ZENSQUE**, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 400.182**, CPF: 370.737.348-76 e RG: 46.745.190-4 SSP/SP.

Todos com endereço profissional na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel: (11) 3360-0500;

3. DAS SUGESTÕES PARA TRATAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, BEM COMO INDICAÇÃO DO CANAL DE COMUNICAÇÃO COM OS CREDORES:

A Administradora Judicial, em obediência ao dever de auxiliar o Juízo a otimizar o bom andamento do processo, submete a V. Exa. algumas sugestões na minuta anexa (**Doc. 1**) para o recebimento e tratamento de Habilitações e Divergências de Crédito que vierem a ser recebidas no curso da presente Falência. As recomendações são feitas e com base na sua experiência em processos semelhantes.

Em diversas comarcas e varas especializadas já é praxe o envio de tais documentos diretamente ao escritório da Administradora Judicial ou mesmo por mensagem eletrônica, no prazo dos 15 dias após a publicação do Edital que trata o art. 99, parágrafo único. Passado este prazo, as Habilitações de Crédito e/ou suas Divergências (a partir deste momento denominadas Impugnações) deverão ser distribuídas/protocolizadas por dependência ao processo principal, nos termos do comunicado CG 219/2018 emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP.

Assim, para dar maior celeridade e transparência ao envio e recebimento de Habilitações e Divergências e com observância à decisão de fls. 122/125, a Administradora Judicial criou o seguinte endereço de e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br.

4. DOS REQUERIMENTOS:

Pelo que foi exposto, aduz os seguintes requerimentos:

- 4.1. Requer o deferimento da indicação dos profissionais auxiliares da Administradora Judicial, determinando que a r. serventia proceda com os cadastros necessários;
- 4.2. Requer seja deferido e determinado que o envio das Habilitações e Divergências de Crédito – quando apresentadas no prazo dos 15 dias após a publicação do Edital que trata o art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/05 – seja feito diretamente para o endereço eletrônico a seguir indicado: credores@mgaconsultoria.com.br
- 4.3. Requer sejam acolhidas as sugestões constantes no presente e no DOC. 01, anexo, determinando a r. serventia que as adote e implemente.

Termos em que, Pede Deferimento.
São Paulo, 16 de abril de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP nº 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

SUGESTÕES PARA TRATAMENTO DE HABILITAÇÕES, DIVERGÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS NO CURSO DA FALÊNCIA

A Administradora Judicial relaciona abaixo as providências sugeridas para o recebimento e tratamento das habilitações e divergências de crédito:

*Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor **e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores**, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.*

*§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no **parágrafo único do art. 99** desta Lei, **os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial** suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.*

a) **Até que decorra o prazo de 15 dias úteis acima**, as habilitações e divergências deverão ser entregues diretamente à Administradora Judicial.

b) Caso os credores efetivem pedidos de Habilitação de Crédito nos autos do processo principal para valores já habilitados ou caso esteja apenas concordando com o valor apresentado pela Falida, sugerimos mantê-las nos autos.

Caso venham instruídos com documentação extensa, sugerimos que sejam “*tornados sem efeito*” e enviados à Administradora Judicial, que ficará responsável por informar aos credores o procedimento para que peticionem somente os documentos de representação nos autos principais.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

c) Os pedidos de habilitação para créditos não habilitados ou créditos cujo valor divirja do valor apresentado pela Falida, caso equivocadamente peticionados no processo principal, sugerimos que sejam “*tornados sem efeito*” e enviados à Administradora Judicial.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

d) No caso dos pedidos de habilitação de crédito distribuídos por dependência (CG nº 219/2018) **antes do decurso do prazo de 15 dias úteis acima**, sugerimos que sejam materializados e entregues à Administradora Judicial (preferencialmente no e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br). E o processo dependente cancelado.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

e) **Somente após decurso do prazo acima** é que as Habilitações de Crédito retardatárias deverão ser distribuídas por dependência ao processo de Falência.

Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.

(...)

§ 5º As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro-geral de credores, serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15 desta Lei.

Art. 13. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias.

*Parágrafo único. Cada impugnação será **autuada em separado**, com os documentos a ela relativos, mas terão uma só autuação as diversas impugnações versando sobre o mesmo crédito*

f) Caso o credor peticione sua Habilitação ou Impugnação de Crédito nos autos do processo principal, esta deverá ser “*tornada sem efeito*”, desentranhada e autuada por dependência pelo próprio cartório ou enviada à Administradora Judicial, que orientará o habilitante para que este peticione da forma correta, ou seja, distribua seu pedido por dependência ao processo de Falência.

(A Administradora Judicial verificará o processo e informará o ocorrido ao cartório)

A Administradora Judicial informa que realizará mensalmente, a juntada dos RELATÓRIOS MENSAIS das contas demonstrativas financeiras, disposto no art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/05.

Seguem, o comunicado da Corregedoria Geral de Justiça (CG nº 219/2018 publicado no DJE em 06/02/2018) e instruções para o peticionamento eletrônico de Habilitações e Impugnações de Crédito.

**Comunicado CG nº219/2018
(CPA 2017/206584)**

A Corregedoria Geral de Justiça, considerando a necessidade de possibilitar o processamento autônomo das habilitações e impugnações de crédito para a melhoria da *performance* dos procedimentos da Recuperação Judicial e Falência no sistema informatizado Oficial SAJPG5, **COMUNICA aos Magistrados, Dirigentes das Unidades Judiciais, Advogados, Administradores Judiciais, Ministério Público, Distribuidores e Público em geral que as Habilitações de Crédito das Recuperações Judiciais e Falência (Classe Código 111) e Impugnações de crédito das Recuperações Judiciais e Falência (Classe Código 114) deverão ser distribuídas por dependência às Ações Falimentares**, por intermédio do peticionamento eletrônico inicial.

COMUNICA, ainda, que a partir da disponibilização deste comunicado as Unidades Judiciais poderão proceder ao **rejeite** dessas petições intermediárias interpostas como incidente, concedendo o prazo de 05 dias para regularização, sem prejuízo aos prazos legais; todavia, a análise da tempestividade da habilitação ou impugnação deverá observar a data do protocolo da petição rejeitada, sendo o prazo suplementar de 05 dias para mera regularização. Para tanto deverão incluir no campo motivo a seguinte mensagem:

A Habilitação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do **Comunicado CG nº219/2018**, no prazo de 05 (dias), para que não haja prejuízo ao prazo legal.

COMUNICA, ainda, que as habilitações e impugnações de crédito interpostas anteriormente ao presente comunicado serão processadas na forma de incidente até seu arquivamento.

RECOMENDA-SE às Unidades que não procedam ao apensamento das Habilitações/Impugnações de Crédito ao Principal quando o número de processos dependentes superar a 20, tendo em vista problemas de lentidão do sistema para carregar os processos dependentes. Neste caso, a pesquisa dos processos dependentes poderá ser feita da seguinte forma:

1 – Pela Consulta de Processos Avançada:

1.1 - Consultando pelo número da Habilitação de Crédito o sistema informa a Dependência tanto no campo “Distribuição” quanto nas “Movimentações”.

1) Os requerimentos de “**HABILITAÇÃO e IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**” nos processos de Falência deverão ser feitos pelo peticionamento eletrônico, da seguinte forma:

No portal **E-SAJ**:

⇒ Paso 1: Escolher a **opção de peticionamento**:
“Peticionamento Eletrônico> Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > “**Petição Inicial de 1º Grau**”;

⇒ Paso 2: Preencher os campos obrigatórios:

FORO: O mesmo do processo principal

COMPETÊNCIA: **Falência e Recuperação Judicial/Extrajud**

CLASSE DO PROCESSO: **111 - Habilitação de Crédito ou 114 - Impugnação de Crédito**

ASSUNTO PRINCIPAL: **9559 - Classificação de créditos**

OUTROS ASSUNTOS: Campo não obrigatório

VALOR DA AÇÃO: Atribuir valor à ação

TIPO DE DISTRIBUIÇÃO: **Dependência**

⇒ Paso 3: Cadastrar as partes do processo:

⇒ Paso 4: Anexar os documentos:

O escritório da Administradora Judicial estará à disposição para atendimento aos credores no e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.

A Administradora Judicial por intermédio de seu responsável técnico, também se coloca à disposição do Juízo e da Serventia no e-mail: m.andrade@mgaconsultoria.com.br e no telefone móvel (11) 99993-5530.

Ressalta-se ainda que, os credores poderão acompanhar o desenvolvimento desta Falência no site www.mgaconsultoria.com.br, onde visualizarão de forma atualizada as principais movimentações do processo.

Atenciosamente,

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
CRA SP nº 135.527 CRC1SP nº 168.436/O-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 04/04/2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP., representada por Sr. **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP. N° 135.527 e contador (CRC 168.436).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Embu das Artes, 23/04/2018.

 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes-SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

U R G E N T E – P L A N T ã O

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **176.2018/008243-0**

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de F - CEP 06816-040, Embu das Artes-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE** acerca do encerramento das atividades da falida, em caso negativo manda ao Sr. Administrador Maurício Galvão de Andrade proceda sua lacração e arrecadação no endereço acima mencionado, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.). É o relatório.DECIDO.O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.Isto posto, DECLARO a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.Portanto:1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo; 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855, Embu das Artes-SP -
CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.3) Determino a apresentação pelo falido (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, "se esta já não se encontrar nos autos", sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único). 3.1) - No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada. 3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI).7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão. Intime-se o Ministério Público. P.R.I.C."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Embu das Artes, 24 de abril de 2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- R\$ *

Advogado: Dr(a). Jose Eduardo Vuolo

Endereço: ., 269, Pq. Ind. Ramos - CEP 06816-040, Embu das Artes-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

17620180082430



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

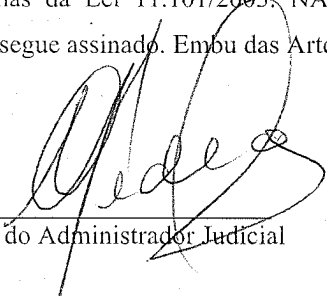
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 04/04/2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP., representada por Sr. **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP. Nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005, NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Embu das Artes, 23/04/2018.


 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE
 EMBU DAS ARTES - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018, foi decretada a Falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP, e marcado o prazo de 15 dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.

Deste modo, informo que devem ser remetidas a este Juízo certidões de protestos lavrados em nome da falida.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO
 Rua XV de Novembro, 175 Centro
 01013-001 São Paulo – SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 BOLSA DE VALORES
 SÃO PAULO – SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL
 TABOÃO DA SERRA – SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018, foi decretada a Falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP, e marcado o prazo de 15 dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.

Deste modo, informo que devem ser remetidas a este Juízo certidões de protestos lavrados em nome da falida.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Maria Cecília Sousa Santos Leite, **Escrivão Judicial II.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao

CARTÓRIO DE TÍTULO PARA PROTESTO DE EMBU DAS ARTES - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
 R Barra Funda, 836, São Paulo/SP
 CEP 01152-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) do
 ANEXO FISCAL
 Fórum de Embu das Artes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) do
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO
 FÓRUM DE EMBU DAS ARTES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 1ª Vara Cível do
 Fórum de Embu das Artes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE EMBU DAS ARTES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP n° 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 3ª Vara Cível do
 Fórum de Embu das Artes/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – SÃO PAULO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Jose Bonifácio, 278 – 6º andar
 01003-000 – SÃO PAULO – SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 - Embu das Artes-SP - CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 156

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

À

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL

Alameda Santos, 647




01419-001 São Paulo-SP



Pela presente, expedida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 04/04/2018 15:12:10, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, foi **decretada a falência** de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

Carlos Eduardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário. Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

 COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESTINATÁRIO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL Alameda Santos, 647 01419-001 São Paulo-SP			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro de Embu das Artes - Cartório da 2ª. Vara Judicial Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 06803-270 Embu das Artes-SP				
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.		
Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 1002407-60.2016.8.26.0176				
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			___/___/___	

 AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		Reservado espaço à menção MP
DESTINATÁRIO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL Alameda Santos, 647 01419-001 São Paulo-SP			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Embu das Artes - Cartório da 2ª. Vara Judicial Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 06803-270 Embu das Artes-SP				
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h		Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 1002407-60.2016.8.26.0176		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.		
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			Nº DO DOCUMENTO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 25/04/2018 às 09:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2AFC30C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 - Embu das Artes-SP - CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 158

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

À

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA



Av. Rangel Pestana, 300 - 15º andar ou 7º andar - Sé
01017-000 São Paulo-SP



Pela presente, expedida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 04/04/2018 15:12:10, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, foi **decretada a falência** de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

Carlos Eduardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário. Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

	CORREIOS	CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		 TRIBUNAL DE JUSTIÇA <small>3 DE FEVEREIRO DE 2014</small>
DESTINATÁRIO DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA Av. Rangel Pestana, 300 - 15º ou 7º andar - Sé 01017-000 São Paulo-SP ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro de Embu das Artes - Cartório da 2ª. Vara Judicial Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 06803-270 Embu das Artes-SP					CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____ () Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					___/___/___	
Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 1002407-60.2016.8.26.0176						

	CORREIOS	AR	AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		Reservado espaço à menção MP
DESTINATÁRIO DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA Av. Rangel Pestana, 300 - 15º ou 7º andar - Sé 01017-000 São Paulo-SP ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Embu das Artes - Cartório da 2ª. Vara Judicial Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 06803-270 Embu das Artes-SP					CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 1002407-60.2016.8.26.0176 MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____ () Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					Nº DO DOCUMENTO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 25/04/2018 às 09:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2AFC322



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 - Embu das Artes-SP - CEP 06803-270

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 160

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

À

SECRETARIA DA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro
EMBU DAS ARTES – SP.

Pela presente, expedida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 04/04/2018 15:12:10, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, foi **decretada a falência** de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

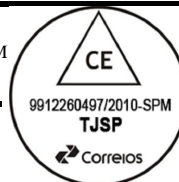
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

Carlos Eduardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário. Embu das Artes, 24 de abril de 2018.



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



DESTINATÁRIO

* (Nome do Destinatário)
* (Endereço do Destinatário)
* (CEP do End. do Destinatário) * (Município Destinatário)-(UF Destinatário)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Foro de Embu das Artes - Cartório da 2ª. Vara Judicial
Avenida Vereador Jorge de Souza, 855
06803-270 Embu das Artes-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

<p>TENTATIVAS DE ENTREGA</p> <p>1° ___/___/___ : ___ h 2° ___/___/___ : ___ h 3° ___/___/___ : ___ h</p> <p>ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.</p>	<p>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</p> <p>(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____</p> <p>() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.</p> <p>Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 1002407-60.2016.8.26.0176</p>	<p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p>
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>DATA DA ENTREGA</p>	
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p>	<p>___/___/___</p>	



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP

DESTINATÁRIO

* (Nome do Destinatário)
* (Endereço do Destinatário)
* (CEP do End. do Destinatário) * (Município Destinatário)-(UF Destinatário)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro de Embu das Artes - Cartório da 2ª. Vara Judicial
Avenida Vereador Jorge de Souza, 855
06803-270 Embu das Artes-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

<p>TENTATIVAS DE ENTREGA</p> <p>1° ___/___/___ : ___ h 2° ___/___/___ : ___ h 3° ___/___/___ : ___ h</p> <p>ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.</p>	<p>Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 1002407-60.2016.8.26.0176</p> <p>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</p> <p>(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____</p> <p>() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.</p>	<p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p>
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>DATA DA ENTREGA</p>	
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p>	<p>Nº DO DOCUMENTO</p>	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **João Bosco Domingues De Melo (21689)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 176.2018/008243-0 dirigi-me à Rua Dr. João marques Maurício e não localizei na via número 269, sendo que dirigi-me ao número 241/120, aonde funcionava a requerida e ali CONSTATEI que o imóvel está abandonado e com mato alto e não há ninguém no local, que no vidro da entrada/recepção está escrito BAUCH & CAMPOS, mas a requerida encerrou as atividades naquele local.

O referido é verdade e dou fé.

Embu das Artes, 27 de abril de 2018.

Número de Cotas:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 DISTRITO MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
 1º Tabelião de Notas, Protesto de Letras e Títulos
 e Registro Civil das Pessoas Naturais



Estrada dos Orquidófilos, 307 - CEP 06843-245 - Jd. Mascarenhas - Embu das Artes - SP
 Fones: 4704-2160 - 4781-0031 - 4704-2915 - 4781-1462 - Fax: 4704-3976
 E-mail: emburcnotas@netabc.com.br / E-mail: embu@arpensp.org.br

Bel. Odilon dos Santos
 Tabelião e Oficial

Embu das Artes, 07 de maio de 2.018.

Ofício nº. 044/2018-TP.

Meritíssima Juíza.

Em obediência às determinações contidas no Ofício (Processo Digital nº 1002407-60.2016.8.26.0176), da 2ª Vara Judicial desta Comarca, expedido a 24 de abril de 2.018, que ora nos chega as mãos, respeitosamente encaminhamos a **CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO** em nome de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ. N° 00.255.769/0001-50.**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ODILON DOS SANTOS JÚNIOR
 Tabelião Designado

Exma. Srª. Drª.

BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA
 MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta
 Comarca de Embu das Artes - SP.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS - Fone: (011)4704-3976
 EMBU DAS ARTES - SP
TABELIÃO DESIGNADO: BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR

CERTIDÃO POSITIVA

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da comarca de EMBU DAS ARTES-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, portador(a) do CNPJ

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 05/02/2007 (início do Serviço de Protesto) até 04/05/2018, deles verificou **CONSTAR PROTESTO(S) no nome abaixo descrito, conforme relação anexa (contendo 598 protesto(s))**

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CBVDI ' DBNQPT JOEVTUSJB F DPNFSDJP MUEB
 DCWEJ ECORQU KPFWUVTKC G EQOGTEKQ NVFC
CNPJ - 00.255.769/0001-50

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

EMBU DAS ARTES, 07 de Maio de 2018



RENATO JOSÉ DIAS
 ESCRIVENTE

*Renato José Dias
 Escrevente*

Certidão nº 14570-2018 Pedido nº 35822

Código de Segurança: 010000358220000145701070520181711063515004

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	1
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente METALIS ALUMINUM DO BRASIL SA Sacador METALIS ALUMINUM DO BRASIL SA Endossante Não consta	DMI 1 0432592 08/12/2009 (oito de dezembro de dois mil e nove) 19/01/2010 (dezenove de janeiro de dois mil e dez) R\$ 1.275,90 Faixa 9 63163 26/01/2010 29/01/2010 81/168 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918 Endereço RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente WABRAPA REPRESENTACOES LTDA Sacador WABRAPA REPRESENTACOES LTDA Endossante Não consta	DMI 083-1 11/12/2009 (onze de dezembro de dois mil e nove) 09/01/2010 (nove de janeiro de dois mil e dez) R\$ 3.427,65 Faixa 17 63199 26/01/2010 29/01/2010 81/182 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BR SENSOR ELETRONICA LTDA Sacador BR SENSOR ELETRONICA LTDA Endossante Não consta	DMI 13409003 06/01/2010 (seis de janeiro de dois mil e dez) 25/01/2010 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e dez) R\$ 1.959,80 Faixa 12 63625 02/02/2010 05/02/2010 82/74 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente METAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Sacador METAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Endossante Não consta	DMI 0007419C02 18/12/2009 (dezoito de dezembro de dois mil e nove) 22/01/2010 (vinte e dois de janeiro de dois mil e dez) R\$ 807,94 Faixa 6 63689 02/02/2010 05/02/2010 82/99 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Sim		
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS IND COM DE MAQ LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BANCO NOSSA CAIXA S.A. Sacador HEXTRON - AUTOMACAO Endossante Não consta	DMI 140/2 21/12/2009 (vinte e um de dezembro de dois mil e nove) 25/01/2010 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e dez) R\$ 590,08 Faixa 5 63810 03/02/2010 08/02/2010 82/145 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		

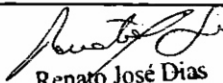

 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 2
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918 Endereço RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND.E COM.LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDUSTRI - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente IBRAPLAS USINAGEM EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LT Sacador IBRAPLAS USINAGEM EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LT Endossante Não consta	DMI 191/2 13/11/2009 (treze de novembro de dois mil e nove) 26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez) R\$ 780,00 Faixa 6 63866 04/02/2010 09/02/2010 82/180 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560 Endereço AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - P INDL RAMOS - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT Sacador KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT Endossante Não consta	DMI 0000566011 18/12/2009 (dezoito de dezembro de dois mil e nove) 22/01/2010 (vinte e dois de janeiro de dois mil e dez) R\$ 1.432,20 Faixa 10 63890 04/02/2010 09/02/2010 82/190 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente METAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Sacador METAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Endossante Não consta	DMI 0007419C03 18/12/2009 (dezoito de dezembro de dois mil e nove) 29/01/2010 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dez) R\$ 807,93 Faixa 6 64052 08/02/2010 11/02/2010 82/270 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Sim	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BR SENSOR ELETRONICA LTDA Sacador BR SENSOR ELETRONICA LTDA Endossante Não consta	DMI 13409004 06/01/2010 (seis de janeiro de dois mil e dez) 01/02/2010 (um de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.959,80 Faixa 12 64112 09/02/2010 12/02/2010 82/289 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente CABRAL & CIA LTDA ME Sacador CABRAL & CIA LTDA ME Endossante Não consta	DMI NFE-036/09- 15/12/2009 (quinze de dezembro de dois mil e nove) 29/01/2010 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dez) R\$ 1.433,50 Faixa 10 64523 19/02/2010 24/02/2010 83/193 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

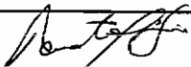
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 3
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, N° 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BR SENSOR ELETRONICA LTDA Sacador BR SENSOR ELETRONICA LTDA Endossante Não consta	DMI 13409005 06/01/2010 (seis de janeiro de dois mil e dez) 08/02/2010 (oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.959,80 Faixa 12 64532 19/02/2010 24/02/2010 83/197 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA Sacador ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA Endossante Não consta	DMI 1043299/01 11/01/2010 (onze de janeiro de dois mil e dez) 15/02/2010 (quinze de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.123,95 Faixa 8 64602 22/02/2010 25/02/2010 83/225 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KRAUS & NAIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Sacador KRAUS & NAIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endossante Não consta	DMI 000003396 18/01/2010 (dezoito de janeiro de dois mil e dez) 15/02/2010 (quinze de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 743,13 Faixa 6 64606 22/02/2010 25/02/2010 83/226 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Sacador CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Endossante Não consta	DMI 592/1 19/01/2010 (dezanove de janeiro de dois mil e dez) 16/02/2010 (dezesseis de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 660,00 Faixa 6 64625 22/02/2010 25/02/2010 83/231 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, N° 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND.E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Sacador AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Endossante Não consta	DMI 13824 26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez) 17/02/2010 (dezessete de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 2.527,50 Faixa 14 64730 23/02/2010 26/02/2010 83/271 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	



 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	4
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SAFRA SA FONE:	DMI	38551/B
Endereço	AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO	14/01/2010 (quatorze de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	15/02/2010 (quinze de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.202,51	Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	64841	24/02/2010
Cedente	ALFA ALUMINIO COML LTDA	01/03/2010	84/9
Sacador	ALFA ALUMINIO COML LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138	DMI	000401/C
Endereço	RUA SAO BENTO, N° 365 - 15° ANDAR - SAO PAULO	15/01/2010 (quinze de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.386,33	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	64884	24/02/2010
Cedente	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA ME	01/03/2010	84/23
Sacador	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	7308/B
Endereço	RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU	29/12/2009 (vinte e nove de dezembro de dois mil e nove)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM.LTDA	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ.INDUSTRIAL - - 06816040 - EMBU	R\$ 918,75	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	64889	24/02/2010
Cedente	DONALDO LEMBO VENTILACAO EPP	01/03/2010	84/24
Sacador	DONALDO LEMBO VENTILACAO EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	592/2
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	19/01/2010 (dezenove de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 660,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65110	26/02/2010
Cedente	CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	03/03/2010	84/111
Sacador	CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	017770 2
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	21/12/2009 (vinte e um de dezembro de dois mil e nove)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	15/02/2010 (quinze de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 12.240,00	Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65226	01/03/2010
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	04/03/2010	84/163
Sacador	BENNER SISTEMAS SA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

<p align="center">1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos</p>		Página:	5
		<p align="center">Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante BANCO SAFRA SA FONE: Endereço AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ALFA ALUMINIO COML LTDA Sacador ALFA ALUMINIO COML LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 38551/C 14/01/2010 (quatorze de janeiro de dois mil e dez) 22/02/2010 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 3.202,50 Faixa 16 65254 01/03/2010 04/03/2010 84/178 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO SAFRA SA FONE: Endereço AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ALFA ALUMINIO COML LTDA Sacador ALFA ALUMINIO COML LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 38897/A 28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez) 23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 3.369,24 Faixa 17 65256 02/03/2010 05/03/2010 84/179 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560 Endereço AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente D D MANUFACTUREIRA LTDA Sacador D D MANUFACTUREIRA LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 009580/1 15/01/2010 (quinze de janeiro de dois mil e dez) 12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.062,66 Faixa 8 65285 02/03/2010 05/03/2010 84/191 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP Sacador AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP Endossante Não consta</p>	<p>DMI 13901 03/02/2010 (três de fevereiro de dois mil e dez) 01/03/2010 (um de março de dois mil e dez) R\$ 1.718,00 Faixa 12 65538 04/03/2010 09/03/2010 84/295 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente POLIEMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE E Sacador POLIEMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE E Endossante Não consta</p>	<p>DMI 0924 28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez) 25/02/2010 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 722,20 Faixa 6 65552 04/03/2010 09/03/2010 84/297 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		


Renato José Dias
 Escrevente

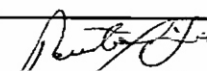
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

<p align="center">1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos</p>		Página:	6
		<p align="center">Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, Nº 101 - 16º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ. INDS. RAMOS DE FREITA - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 03/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 30/12/2009 (trinta de dezembro de dois mil e nove) R\$ 7.624,41 Faixa 24 65567 04/03/2010 09/03/2010 85/9 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, Nº 101 - 16º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ. INDS. RAMOS DE FREITA - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 04/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 30/01/2010 (trinta de janeiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 65568 04/03/2010 09/03/2010 85/10 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		
<p>Apresentante BANCO SAFRA SA FONE: Endereço AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ALFA ALUMINIO COML LTDA Sacador ALFA ALUMINIO COML LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 38725/C 21/01/2010 (vinte e um de janeiro de dois mil e dez) 26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.557,75 Faixa 11 65621 05/03/2010 10/03/2010 85/27 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente D & D MANUFATUREIRA LTDA Sacador D & D MANUFATUREIRA LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 010075/I 02/02/2010 (dois de fevereiro de dois mil e dez) 02/03/2010 (dois de março de dois mil e dez) R\$ 989,52 Faixa 8 65632 05/03/2010 10/03/2010 85/31 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente COLORSIGNS SINALIZACAO EXPRESSA LTDA Sacador COLORSIGNS SINALIZACAO EXPRESSA LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 0528 26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez) 23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 2.216,00 Faixa 13 65638 05/03/2010 10/03/2010 85/34 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		

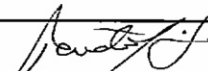

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR. DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD. MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 7	
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	1043810/2
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	02/03/2010 (dois de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, N° 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 960,97	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65658	08/03/2010
Cedente	ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA	11/03/2010	85/41
Sacador	ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	17338-2/2
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	13/01/2010 (treze de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM. LTDA	24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, N° 0120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 845,00	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65670	08/03/2010
Cedente	BANCO NOSSA CAIXA S.A	11/03/2010	85/43
Sacador	SOS MAQUINAS ACESSOR	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	5621
Endereço	AV. DO ESTADO, N° 5.533 - 4° ANDAR - SAO PAULO	27/01/2010 (vinte e sete de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA	23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - D. RAMOS DE F - - 06816040 - EMBU	R\$ 390,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65689	08/03/2010
Cedente	JANNE COMERCIAL LTDA	11/03/2010	85/52
Sacador	JANNE COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	0000660311
Endereço	AV. DO ESTADO, N° 5.533 - 4° ANDAR - SAO PAULO	19/01/2010 (dezenove de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 580,80	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65759	09/03/2010
Cedente	KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT	12/03/2010	85/96
Sacador	KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	0013719482
Endereço	AV. DO ESTADO, N° 5.533 - 4° ANDAR - SAO PAULO	20/01/2010 (vinte de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 826,60	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65763	09/03/2010
Cedente	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	12/03/2010	85/100
Sacador	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

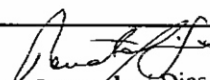

Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 8
Apresentante BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560 Endereço AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente D D MANUFACTUREIRA LTDA Sacador D D MANUFACTUREIRA LTDA Endossante Não consta	DMI 009580/2 15/01/2010 (quinze de janeiro de dois mil e dez) 26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 966,05 Faixa 7 65898 10/03/2010 15/03/2010 85/151 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560 Endereço AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KURZ BR F MAQ ESTANP QUENTE LT Sacador KURZ BR F MAQ ESTANP QUENTE LT Endossante Não consta	DMI 0000682011 22/01/2010 (vinte e dois de janeiro de dois mil e dez) 26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 2.400,20 Faixa 14 65928 11/03/2010 16/03/2010 85/161 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente THERBA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA Sacador THERBA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 0000130A 08/01/2010 (oito de janeiro de dois mil e dez) 05/02/2010 (cinco de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.037,50 Faixa 8 65954 11/03/2010 16/03/2010 85/170 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente THERBA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA Sacador THERBA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 0000130B 08/01/2010 (oito de janeiro de dois mil e dez) 19/02/2010 (dezenove de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 1.037,50 Faixa 8 65955 11/03/2010 16/03/2010 85/171 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A Sacador BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A Endossante Não consta	DMI 0054725503 04/12/2009 (quatro de dezembro de dois mil e nove) 26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 456,72 Faixa 4 66083 15/03/2010 18/03/2010 85/229 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	

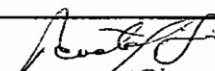

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

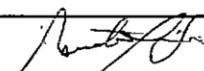
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	9
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	NFE-036/09-
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	15/12/2009 (quinze de dezembro de dois mil e nove)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARCOS MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.433,50	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66086	15/03/2010
Cedente	CABRAL & CIA LTDA ME	18/03/2010	85/230
Sacador	CABRAL & CIA LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	1043910/03
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 960,96	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66112	15/03/2010
Cedente	ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA	18/03/2010	85/241
Sacador	ALUMIPLAST COMERCIO DE METAIS LIMITADA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	14945A
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/03/2010 (cinco de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 200,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66116	15/03/2010
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	18/03/2010	85/243
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SAFRA SA FONE:	DMI	38897/C
Endereço	AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO	28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.369,24	Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66162	16/03/2010
Cedente	ALFA ALUMINIO COML LTDA	19/03/2010	85/275
Sacador	ALFA ALUMINIO COML LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	09174-2/3
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS LTDA	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.730,60	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66220	17/03/2010
Cedente	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA	22/03/2010	86/6
Sacador	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	10
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	18368
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	09/02/2010 (nove de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 100,10	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66243	17/03/2010
Cedente	ATUAL SP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	22/03/2010	86/15
Sacador	ATUAL SP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	000167
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	05/02/2010 (cinco de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM LTDA	15/03/2010 (quinze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES, Nº 120 - DIST IND - - 06816040 - EMBU	R\$ 510,00	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66369	18/03/2010
Cedente	COMTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRIC	23/03/2010	86/85
Sacador	COMTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRIC	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SAFRA SA FONE:	DMI	38725/0
Endereço	AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO	21/01/2010 (vinte e um de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.557,75	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66397	19/03/2010
Cedente	ALFA ALUMINIO COML LTDA	24/03/2010	86/105
Sacador	ALFA ALUMINIO COML LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	0351
Endereço	AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO	01/03/2010 (um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	08/03/2010 (oito de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - R DE FREITAS - - 06816010 - EMBU	R\$ 1.800,00	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66410	19/03/2010
Cedente	ROVED COM IMP ROLAM VEDAC LTDA	24/03/2010	86/110
Sacador	POLYPECAS PROD. SIDERURG. LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	S2 603
Endereço	AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO	28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA	08/03/2010 (oito de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND R FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 237,60	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66417	19/03/2010
Cedente	MULTIJUNTAS IND DE JUNTAS LTDA	24/03/2010	86/112
Sacador	MULTIJUNTAS IND DE JUNTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	11
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	0765/A
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	29/01/2010 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.998,12	Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66467	19/03/2010
Cedente	CREDERE CONSULTORIA E FOMENTO MERCANTIL LTDA	24/03/2010	86/133
Sacador	MULTIMETAL COMERCIO.	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	0530
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	17/02/2010 (dezesete de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA	10/03/2010 (dez de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.592,00	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66552	22/03/2010
Cedente	COLORSIGNS SINALIZACAO EXPRESSA LTDA	25/03/2010	86/173
Sacador	COLORSIGNS SINALIZACAO EXPRESSA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	09174-3/3
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS LTDA	16/03/2010 (dezesesseis de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.730,60	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66609	23/03/2010
Cedente	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA	26/03/2010	86/211
Sacador	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	02522
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 602,31	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66616	23/03/2010
Cedente	INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD	26/03/2010	86/215
Sacador	INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	756/C
Endereço	AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO	26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - PARQUE INDUS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.274,16	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66722	24/03/2010
Cedente	CREDERE CONS FOM MERC LTDA	29/03/2010	86/261
Sacador	MULTIMETAL COMERCIO DE ACOS E	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

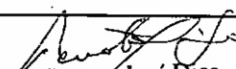

Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	12
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	0531
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	22/02/2010 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COMERCIO LTDA	22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ.IND. - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.120,00	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66746	24/03/2010
Cedente	COLORSIGNS SINALIZACAO EXPRESSA LTDA	29/03/2010	86/268
Sacador	COLORSIGNS SINALIZACAO EXPRESSA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	14380
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 939,08	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66747	24/03/2010
Cedente	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	29/03/2010	86/269
Sacador	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	28160
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDS.E COM. LTDA.	18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 524,16	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66821	25/03/2010
Cedente	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	30/03/2010	87/5
Sacador	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	0002535C01
Endereço	AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 798,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66845	25/03/2010
Cedente	SPECIAL TUBOS E ACOS LTDA	30/03/2010	87/18
Sacador	SPECIAL TUBOS E ACOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138	DMI	000415/B
Endereço	RUA SAO BENTO, Nº 365 - 15º ANDAR - SAO PAULO	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 650,00	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66896	26/03/2010
Cedente	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA ME	31/03/2010	87/58
Sacador	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

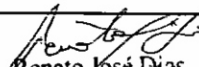

Renato José Dias
Escrevente

<p align="center">1° TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos</p>		Página:	13
		<p>Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, N° 101 - 16° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 05/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 67062 29/03/2010 05/04/2010 87/126 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, N° 101 - 16° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 06/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 67063 29/03/2010 05/04/2010 87/127 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, N° 101 - 16° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 07/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 67064 29/03/2010 05/04/2010 87/128 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, N° 101 - 16° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 08/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 67065 29/03/2010 05/04/2010 87/129 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		
<p>Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, N° 101 - 16° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta</p>	<p>CD 09/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 67066 29/03/2010 05/04/2010 87/130 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim</p>		


Renato José Dias
Escrivente

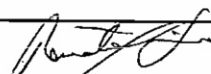
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR. DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD. MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 14
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA FONE: 3326-4101 Endereço RUA LIBERO BADARO, Nº 101 - 16º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente Sacador LINX PRITING TECHNOLOGIES LTDA Endossante Não consta	CD 10/10 28/10/2009 (vinte e oito de outubro de dois mil e nove) 28/02/2010 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 13.624,41 Faixa 26 67067 29/03/2010 05/04/2010 87/131 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Sim	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARCOS MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente CABRAL & CIA LTDA ME Sacador CABRAL & CIA LTDA ME Endossante Não consta	DMI NFE-036/09- 15/12/2009 (quinze de dezembro de dois mil e nove) 15/03/2010 (quinze de março de dois mil e dez) R\$ 1.433,50 Faixa 10 67127 30/03/2010 06/04/2010 87/178 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918 Endereço RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST INDL - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Sacador ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 010541B 26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez) 02/03/2010 (dois de março de dois mil e dez) R\$ 636,25 Faixa 5 67132 30/03/2010 06/04/2010 87/182 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918 Endereço RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: DR. JAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - DIST INDL - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Sacador ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 010379B 12/01/2010 (doze de janeiro de dois mil e dez) 23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 473,00 Faixa 4 67133 30/03/2010 06/04/2010 87/183 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918 Endereço RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST INDL - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Sacador ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 010541A 26/01/2010 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dez) 23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez) R\$ 636,25 Faixa 5 67134 30/03/2010 06/04/2010 87/184 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	15
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918	DMI	010644B
Endereço	RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO	03/02/2010 (três de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	17/03/2010 (dezesete de março de dois mil e dez)	
Endereço:	DR. JAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - DIST INDL - - 06816040 - EMBU	R\$ 781,50	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67135	30/03/2010
Cedente	ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA	06/04/2010	87/185
Sacador	ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918	DMI	010644A
Endereço	RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO	03/02/2010 (três de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	03/03/2010 (três de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 781,50	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67136	30/03/2010
Cedente	ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA	06/04/2010	87/186
Sacador	ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SAFRA SA FONE:	DMI	38897/D
Endereço	AV. PAULISTA, 2.000 - SAO PAULO	28/01/2010 (vinte e oito de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.369,22	Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67137	30/03/2010
Cedente	ALFA ALUMINIO COML LTDA	06/04/2010	87/187
Sacador	ALFA ALUMINIO COML LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	5738/03
Endereço	AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO	29/01/2010 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.COM.LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MAURICIO, 120 - R.FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.159,64	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67145	30/03/2010
Cedente	TRANSMITEC PROD SERV IND LTDA	06/04/2010	87/191
Sacador	TRANSMITEC PROD SERV IND LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S.A. FONE: 3274-9560	DMI	001374645
Endereço	AV. DO ESTADO, Nº 5.533 - 4º ANDAR - SAO PAULO	17/02/2010 (dezesete de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	17/03/2010 (dezesete de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND. R - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.076,60	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67173	30/03/2010
Cedente	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	06/04/2010	87/200
Sacador	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrivente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 16
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138 Endereço RUA SAO BENTO, Nº 365 - 15º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - PARQUE INDUS - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA ME Sacador MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA ME Endossante Não consta	DMI 000426/A 01/03/2010 (um de março de dois mil e dez) 28/03/2010 (vinte e oito de março de dois mil e dez) R\$ 1.126,66 Faixa 8 67292 01/04/2010 07/04/2010 87/245 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD Sacador INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD Endossante Não consta	DMI 02522 12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez) 19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez) R\$ 602,31 Faixa 5 67454 06/04/2010 09/04/2010 88/23 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH + CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L Endereço: ESTRADA DE ITAPECERICA BR 116 KM284, 1999 - - 06835580 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente CONEXEL CONEXOES ELETRICAS LTDA Sacador CONEXEL CONEXOES ELETRICAS LTDA Endossante Não consta	DMI 0016228 01 19/02/2010 (dezenove de fevereiro de dois mil e dez) 21/03/2010 (vinte e um de março de dois mil e dez) R\$ 505,56 Faixa 5 67455 06/04/2010 09/04/2010 88/24 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente RITTAL SISTEMAS ELETROMECHANICOS LTDA Sacador RITTAL SISTEMAS ELETROMECHANICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 4 005378 22/02/2010 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez) 22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez) R\$ 634,81 Faixa 5 67470 06/04/2010 09/04/2010 88/27 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918 Endereço RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST INDL - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Sacador ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 010851 24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez) 26/03/2010 (vinte e seis de março de dois mil e dez) R\$ 615,00 Faixa 5 67519 06/04/2010 09/04/2010 88/51 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	17
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138	DMI	1110006900
Endereço	RUA DOUTOR SEIDEL, N 425 - VILA LEOPOLDINA - SAO PAULO	03/03/2010 (três de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120120 - RES INDUSTRI - - 06816040 - EMBU	R\$ 356,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67546	07/04/2010
Cedente	SUL DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRICOS LT	12/04/2010	88/60
Sacador	SUL DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRIC	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	368
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	25/02/2010 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	25/03/2010 (vinte e cinco de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.189,56	Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67577	07/04/2010
Cedente	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	12/04/2010	88/69
Sacador	OTTIME TECNOLOGIA IN	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	1150 D
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	19/01/2010 (dezenove de janeiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.598,67	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67604	07/04/2010
Cedente	LASER JOB COMERCIAL LTDA	12/04/2010	88/75
Sacador	LASER JOB COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	0013752941
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 883,80	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67605	07/04/2010
Cedente	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	12/04/2010	88/76
Sacador	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	0053
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	22/02/2010 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120D - - 06816040 - EMBU	R\$ 593,06	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67606	07/04/2010
Cedente	ELECTRON I C CONDUTORES ELET	12/04/2010	88/77
Sacador	ELECTRON I C CONDUTORES ELET	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

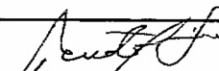
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 18
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 1442
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	23/02/2010 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 280,00 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67607 07/04/2010
Cedente	LASER JOB COMERCIAL LTDA	12/04/2010 88/78
Sacador	LASER JOB COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 1150 C
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	19/01/2010 (dezenove de janeiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	02/03/2010 (dois de março de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - RAMOS FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.598,67 Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67608 07/04/2010
Cedente	LASER JOB COMERCIAL LTDA	12/04/2010 88/79
Sacador	LASER JOB COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 1118 C
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	15/01/2010 (quinze de janeiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 560,94 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67609 07/04/2010
Cedente	LASER JOB COMERCIAL LTDA	12/04/2010 88/80
Sacador	LASER JOB COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 28160
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDS. E COM. LTDA.	25/03/2010 (vinte e cinco de março de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 524,16 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67684 08/04/2010
Cedente	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	13/04/2010 88/95
Sacador	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 31213
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	28/12/2009 (vinte e oito de dezembro de dois mil e nove)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO M MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 900,00 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67754 09/04/2010
Cedente	EDITORA BANAS LTDA	14/04/2010 88/122
Sacador	EDITORA BANAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 19
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 003638/B
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	03/02/2010 (três de fevereiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA	26/03/2010 (vinte e seis de março de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - P.I. RAMOS F - - 06816040 - EMBU	R\$ 771,40 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67755 09/04/2010
Cedente	MAQ 9 COM DE FERRAMENTAS LTDA	14/04/2010 88/123
Sacador	MAQ 9 COM DE FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 31226
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	28/12/2009 (vinte e oito de dezembro de dois mil e nove)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	25/02/2010 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO M MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 900,00 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67756 09/04/2010
Cedente	EDITORA BANAS LTDA	14/04/2010 88/124
Sacador	EDITORA BANAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138	DMI 000426/B
Endereço	RUA DOUTOR SEIDEL, N 425 - VILA LEOPOLDINA - SAO PAULO	01/03/2010 (um de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/04/2010 (quatro de abril de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.126,66 Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67801 09/04/2010
Cedente	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA ME	14/04/2010 88/136
Sacador	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI 7704/A
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	02/04/2010 (dois de abril de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 588,00 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67875 12/04/2010
Cedente	DONALDO LEMBO VENTILACAO EPP	15/04/2010 88/158
Sacador	DONALDO LEMBO VENTILACAO EPP	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 02522
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA	26/03/2010 (vinte e seis de março de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 602,32 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67939 13/04/2010
Cedente	INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD	16/04/2010 88/188
Sacador	INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não

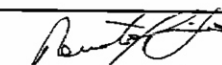

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF734.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	20
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001938001
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, N° 29 - EMBU	04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	29/03/2010 (vinte e nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.045,04	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67943	13/04/2010
Cedente	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	16/04/2010	88/189
Sacador	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001939201
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, N° 29 - EMBU	04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	29/03/2010 (vinte e nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.349,51	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67948	13/04/2010
Cedente	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	16/04/2010	88/191
Sacador	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	0013764021
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100 - SAO PAULO	06/03/2010 (seis de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTD	03/04/2010 (três de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ.IND.R. - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.113,00	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68102	14/04/2010
Cedente	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	19/04/2010	88/266
Sacador	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918	DMI	010930
Endereço	RUA JOAO MOREIRA SALLES, N° 130 - SAO PAULO	02/03/2010 (dois de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	30/03/2010 (trinta de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST INDL - - 06816040 - EMBU	R\$ 440,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68110	14/04/2010
Cedente	ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA	19/04/2010	88/269
Sacador	ISOLAPLAST ISOLANTE E PLASTICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	003090
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	07/04/2010 (sete de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 317,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68183	14/04/2010
Cedente	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	19/04/2010	88/290
Sacador	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 21
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120D - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ELECTRON I C CONDUTORES ELET Sacador ELECTRON I C CONDUTORES ELET Endossante Não consta	DMI 0065 05/03/2010 (cinco de março de dois mil e dez) 02/04/2010 (dois de abril de dois mil e dez) R\$ 410,00 Faixa 4 68232 15/04/2010 20/04/2010 89/23 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA Sacador DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA Endossante Não consta	DMI 015151A 23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez) 05/04/2010 (cinco de abril de dois mil e dez) R\$ 209,34 Faixa 3 68249 15/04/2010 20/04/2010 89/24 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS IND.E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JO O MARQUES BRITO, 120 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Sacador NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Endossante Não consta	DMI 1755*1 18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez) 18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez) R\$ 284,48 Faixa 3 68287 15/04/2010 20/04/2010 89/36 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS IND.E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JO O MARQUES BRITO, 120 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Sacador NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Endossante Não consta	DMI 1916*1 26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez) 26/03/2010 (vinte e seis de março de dois mil e dez) R\$ 317,99 Faixa 3 68289 15/04/2010 20/04/2010 89/37 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA Sacador ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA Endossante Não consta	DMI 0001938002 04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez) 05/04/2010 (cinco de abril de dois mil e dez) R\$ 1.042,62 Faixa 8 68300 15/04/2010 20/04/2010 89/41 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	22
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	011662A
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	12/02/2010 (doze de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	12/03/2010 (doze de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU		
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 1.324,80	Faixa 10
Cedente	TECNO FOODS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	68301	15/04/2010
Sacador	TECNO FOODS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	20/04/2010	89/42
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001939202
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	05/04/2010 (cinco de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU		
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 1.349,51	Faixa 10
Cedente	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	68303	15/04/2010
Sacador	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	20/04/2010	89/43
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	1785*1
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	19/02/2010 (dezenove de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.E COM. LTDA	19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JO O MARQUES BRITO, 120 120 - - 06816040 - EMBU		
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 2.351,00	Faixa 14
Cedente	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	68308	15/04/2010
Sacador	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	20/04/2010	89/46
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138	DMI	000431
Endereço	RUA DOUTOR SEIDEL, N 425 - VILA LEOPOLDINA - SAO PAULO	16/03/2010 (dezesesseis de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12/04/2010 (doze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - PARQUE INDUS - - 06816040 - EMBU		
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 1.810,00	Faixa 12
Cedente	MARCO ANTONIO CAPAGNER FILHO INFORMTICA ME	68311	15/04/2010
Sacador	MARCO ANTONIO CAPAGNER FILHO INFORMTICA	20/04/2010	89/48
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: (011) 3646-3138	DMI	000426/C
Endereço	RUA DOUTOR SEIDEL, N 425 - VILA LEOPOLDINA - SAO PAULO	01/03/2010 (um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11/04/2010 (onze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU		
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 1.126,66	Faixa 8
Cedente	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA ME	68321	15/04/2010
Sacador	MARCO ANTONIO CAMPAGNER FILHO INFORMTICA	20/04/2010	89/55
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	23
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	4 005823
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	08/04/2010 (oito de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - PQ INDUSTRI - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.714,00	Faixa 15
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68338	16/04/2010
Cedente	RITTAL SIST ELETR LTDA	22/04/2010	89/60
Sacador	RITTAL SIST ELETR LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	207
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM DE MAQ LTDA	07/04/2010 (sete de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.199,26	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68389	16/04/2010
Cedente	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	22/04/2010	89/73
Sacador	HEXTRON - AUTOMACAO	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	5671
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.COM.LTDA	06/04/2010 (seis de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - D.RAMOS DE F - - 06816040 - EMBU	R\$ 351,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68507	19/04/2010
Cedente	JANNE COMERCIAL LTDA	23/04/2010	89/130
Sacador	JANNE COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	3114 1/1
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 301,38	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68541	20/04/2010
Cedente	TEBEL SUPRIMENTOS DE ESC E INF LTDA EPP	26/04/2010	89/146
Sacador	TEBEL SUPRIMENTOS DE ESC E INF LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Sim
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	232464
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDE COMLTDA	05/04/2010 (cinco de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 690,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68617	20/04/2010
Cedente	MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD	26/04/2010	89/175
Sacador	MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	24
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	0013752942
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	07/04/2010 (sete de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 883,80	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68619	20/04/2010
Cedente	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	26/04/2010	89/176
Sacador	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0000019116
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA	14/04/2010 (quatorze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 464,60	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68670	22/04/2010
Cedente	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	27/04/2010	89/199
Sacador	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001003
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	18/02/2010 (dezoito de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 924,00	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68682	22/04/2010
Cedente	THERBA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	27/04/2010	89/206
Sacador	THERBA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001939203
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	12/04/2010 (doze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.357,87	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68687	22/04/2010
Cedente	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	27/04/2010	89/209
Sacador	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	0028244
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM. LTDA	29/03/2010 (vinte e nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 951,60	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68703	22/04/2010
Cedente	FUCHS DO BRASIL S A	27/04/2010	89/211
Sacador	FUCHS DO BRASIL S A	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

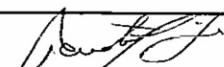

 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 25
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND.E COM. LTDA Endereço: RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente FUCHS DO BRASIL S A Sacador FUCHS DO BRASIL S A Endossante Não consta	DMI 0028394 26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez) 29/03/2010 (vinte e nove de março de dois mil e dez) R\$ 378,00 Faixa 4 68705 22/04/2010 27/04/2010 89/212 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Sacador MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Endossante Não consta	DMI 0671 23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez) 09/04/2010 (nove de abril de dois mil e dez) R\$ 1.210,00 Faixa 9 68744 22/04/2010 27/04/2010 89/219 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP Sacador KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP Endossante Não consta	DMI 2480 23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez) 09/04/2010 (nove de abril de dois mil e dez) R\$ 760,00 Faixa 6 68749 22/04/2010 27/04/2010 89/223 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND R FRE - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MULTIJUNTAS IND DE JUNTAS LTDA Sacador MULTIJUNTAS IND DE JUNTAS LTDA Endossante Não consta	DMI 1109 08/03/2010 (oito de março de dois mil e dez) 13/04/2010 (treze de abril de dois mil e dez) R\$ 259,20 Faixa 3 68849 26/04/2010 29/04/2010 89/254 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND R FRE - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MULTIJUNTAS IND DE JUNTAS LTDA Sacador MULTIJUNTAS IND DE JUNTAS LTDA Endossante Não consta	DMI 1067 04/03/2010 (quatro de março de dois mil e dez) 13/04/2010 (treze de abril de dois mil e dez) R\$ 280,26 Faixa 3 68850 26/04/2010 29/04/2010 89/255 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

<p align="center">1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos</p>		Página:	26
		<p align="center">Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURI, Nº 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA Sacador CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 003770-1 19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez) 16/04/2010 (dezesesseis de abril de dois mil e dez) R\$ 547,72 Faixa 5 68924 27/04/2010 30/04/2010 89/285 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ELINOX CENTR ACO INOX LTDA Sacador ELINOX CENTR ACO INOX LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 000208990-1 24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez) 21/04/2010 (vinte e um de abril de dois mil e dez) R\$ 1.009,89 Faixa 8 68968 27/04/2010 30/04/2010 89/299 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente IBRAM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS Sacador IBRAM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS Endossante Não consta</p>	<p>DMI 56635/A 22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez) 14/04/2010 (quatorze de abril de dois mil e dez) R\$ 665,09 Faixa 6 68989 27/04/2010 30/04/2010 90/8 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS INDE COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD Sacador MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD Endossante Não consta</p>	<p>DMI 232467 09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez) 08/04/2010 (oito de abril de dois mil e dez) R\$ 373,52 Faixa 4 69002 27/04/2010 30/04/2010 90/15 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GRAVACO CAR GRAVURAS LTDA ME Sacador GRAVACO CAR GRAVURAS LTDA ME Endossante Não consta</p>	<p>DMI 7090 09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez) 06/04/2010 (seis de abril de dois mil e dez) R\$ 700,00 Faixa 6 69011 27/04/2010 30/04/2010 90/18 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>		

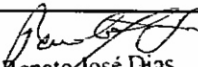

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	27
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	12910A12-A
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	15/04/2010 (quinze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 617,15	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69041	27/04/2010
Cedente	LOPES E GUTIERREZ COMERCIO LTDA EPP	30/04/2010	90/25
Sacador	LOPES E GUTIERREZ COMERCIO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	0685
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	13/04/2010 (treze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 820,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69042	27/04/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	30/04/2010	90/26
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	26411
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	18/03/2010 (dezoito de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH X CAMPOS INDS E COMERCIO	15/04/2010 (quinze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 420,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69051	28/04/2010
Cedente	NATURAL PLAST COM PL I LT EPP	03/05/2010	90/33
Sacador	NATURAL PLAST COM PL I LT EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	1664
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	16/03/2010 (dezesesseis de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	13/04/2010 (treze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.483,06	Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69069	28/04/2010
Cedente	LASER JOB COMERCIAL LTDA	03/05/2010	90/41
Sacador	LASER JOB COMERCIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	000749
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	20/04/2010 (vinte de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.613,60	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69094	28/04/2010
Cedente	UNITECNICA IND E COM DE CORREIAS E ARTEFATOS PLA	03/05/2010	90/47
Sacador	UNITECNICA IND E COM DE CORREIAS E ARTEFATOS PLA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	28
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	56635/B
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA	21/04/2010 (vinte e um de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 554,24	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69131	29/04/2010
Cedente	IBRAM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	04/05/2010	90/63
Sacador	IBRAM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	233783
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	15/03/2010 (quinze de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDE COMLTDA	15/04/2010 (quinze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTRINDRAMO - - 06816040 - EMBU	R\$ 373,52	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69142	29/04/2010
Cedente	MAR GIRUS C I C ELETRICOS LTD	04/05/2010	90/68
Sacador	MAR GIRUS C I C ELETRICOS LTD	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	0013764022
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	06/03/2010 (seis de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	17/04/2010 (dezesete de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ. IND. R. - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.113,00	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69148	29/04/2010
Cedente	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	04/05/2010	90/69
Sacador	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA FONE: 3785-2918	DMI	463/1
Endereço	RUA JOAO MOREIRA SALLES, Nº 130 - SAO PAULO	17/03/2010 (dezesete de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND.E COM.LTDA	19/04/2010 (dezenove de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDUSTRI - - 06816040 - EMBU	R\$ 760,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69156	29/04/2010
Cedente	IBRAPLAS USINAGEM EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LT	04/05/2010	90/71
Sacador	IBRAPLAS USINAGEM EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LT	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	000678/1
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	05/04/2010 (cinco de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	20/04/2010 (vinte de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 203,16	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69191	29/04/2010
Cedente	POWER BELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA	04/05/2010	90/81
Sacador	POWER BELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não



Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 29
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDUSTRIAL - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente DONALDO LEMBO VENTILACAO EPP Sacador DONALDO LEMBO VENTILACAO EPP Endossante Não consta	DMI 7802/A 24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez) 19/04/2010 (dezenove de abril de dois mil e dez) R\$ 588,00 Faixa 5 69212 30/04/2010 05/05/2010 90/97 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184 Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDL. RAMOS - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BANCO ABN AMRO REAL SA Sacador SANDRA SUELY DE FARIAS - ME Endossante Não consta	DMI 001071 15/04/2010 (quinze de abril de dois mil e dez) 16/04/2010 (dezesesseis de abril de dois mil e dez) R\$ 818,00 Faixa 6 69239 30/04/2010 05/05/2010 90/104 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente RITTAL SISTEMAS ELETROMECANICOS LTDA Sacador RITTAL SISTEMAS ELETROMECANICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 4 006644 23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez) 20/04/2010 (vinte de abril de dois mil e dez) R\$ 1.269,62 Faixa 9 69247 30/04/2010 05/05/2010 90/108 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA Endereço: R.DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 1 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA Sacador BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 001866201 19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez) 16/04/2010 (dezesesseis de abril de dois mil e dez) R\$ 940,39 Faixa 7 69249 30/04/2010 05/05/2010 90/109 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401 Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 1 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA Sacador BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA Endossante Não consta	DMI 0001568901 19/02/2010 (dezenove de fevereiro de dois mil e dez) 19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez) R\$ 307,94 Faixa 3 69261 30/04/2010 05/05/2010 90/113 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	30
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	4754
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	30/03/2010 (trinta de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.E COM.LTDA	27/04/2010 (vinte e sete de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 4.314,44	Faixa 19
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69308	30/04/2010
Cedente	SCAN ELECTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EP	05/05/2010	90/124
Sacador	SCAN ELECTRONIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	667929
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	21/03/2010 (vinte e um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/04/2010 (quinze de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 718,14	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69374	03/05/2010
Cedente	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	06/05/2010	90/141
Sacador	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001568902
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	19/02/2010 (dezenove de fevereiro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 1 - - 06816040 - EMBU	R\$ 307,93	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69425	03/05/2010
Cedente	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	06/05/2010	90/160
Sacador	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001662502
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	01/03/2010 (um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	10/04/2010 (dez de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 1 - - 06816040 - EMBU	R\$ 600,73	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69426	03/05/2010
Cedente	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	06/05/2010	90/161
Sacador	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001662501
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	01/03/2010 (um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	29/03/2010 (vinte e nove de março de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 1 - - 06816040 - EMBU	R\$ 600,73	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69427	03/05/2010
Cedente	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	06/05/2010	90/162
Sacador	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não



Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	31
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	0002161001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	01/04/2010 (um de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.214,05	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69481	04/05/2010
Cedente	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	07/05/2010	90/175
Sacador	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	14326327
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	01/04/2010 (um de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA.	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.999,00	Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69482	04/05/2010
Cedente	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	07/05/2010	90/176
Sacador	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	0000011026
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	20/04/2010 (vinte de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 311,04	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69492	04/05/2010
Cedente	TRES S FERR DE PRECISAO LTDA	07/05/2010	90/180
Sacador	TRES S FERR DE PRECISAO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	232468
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDE COMLTDA	19/04/2010 (dezenove de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DRJOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTRINDRAMO - - 06816040 - EMBU	R\$ 690,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69502	04/05/2010
Cedente	MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD	07/05/2010	90/184
Sacador	MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	235871
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	22/03/2010 (vinte e dois de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDE COMLTDA	22/04/2010 (vinte e dois de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DRJOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTRINDRAMO - - 06816040 - EMBU	R\$ 373,52	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69571	05/05/2010
Cedente	MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD	10/05/2010	90/222
Sacador	MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

<p>1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS</p> <p>ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS</p> <p>CNPJ: 51.248.847/0001-20</p> <p>BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR</p> <p>TABELIÃO DESIGNADO</p> <p>Listagem de Protestos</p>		Página:	32
		<p>Tipo e nº do título</p> <p>Emissão</p> <p>Vencimento</p> <p>Saldo do Título Faixa</p> <p>Protocolo - Recepção</p> <p>Dt. Protesto - L/F</p> <p>Motivo</p> <p>Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401</p> <p>Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, N° 29 - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JO O MARQUES BRITO. N° 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA</p> <p>Sacador NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 2344*1</p> <p>24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez)</p> <p>21/04/2010 (vinte e um de abril de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 2.434,40 Faixa 14</p> <p>69765 06/05/2010</p> <p>11/05/2010 90/290</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116</p> <p>Endereço RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE</p> <p>Sacador GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 28</p> <p>09/04/2010 (nove de abril de dois mil e dez)</p> <p>23/04/2010 (vinte e três de abril de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 975,62 Faixa 7</p> <p>69887 10/05/2010</p> <p>13/05/2010 91/25</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116</p> <p>Endereço RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDUSTRIAL - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA</p> <p>Sacador EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 00003206</p> <p>08/04/2010 (oito de abril de dois mil e dez)</p> <p>23/04/2010 (vinte e três de abril de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 119,70 Faixa 2</p> <p>69888 10/05/2010</p> <p>13/05/2010 91/26</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184</p> <p>Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100 - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH CAMPOS INDE COMLTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD</p> <p>Sacador MAR GIRIUS C I C ELETRICOS LTD</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 241339</p> <p>06/04/2010 (seis de abril de dois mil e dez)</p> <p>29/04/2010 (vinte e nove de abril de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 373,52 Faixa 4</p> <p>70097 12/05/2010</p> <p>17/05/2010 91/81</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116</p> <p>Endereço RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA</p> <p>Sacador EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 00003234</p> <p>13/04/2010 (treze de abril de dois mil e dez)</p> <p>28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 79,80 Faixa 1</p> <p>70105 12/05/2010</p> <p>17/05/2010 91/85</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		

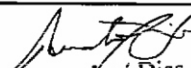

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	33
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	000003265
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	15/04/2010 (quinze de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	29/04/2010 (vinte e nove de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - PQ INDUSTRIAL - - 06816040 - EMBU	R\$ 79,80	Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	70106	12/05/2010
Cedente	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	17/05/2010	91/86
Sacador	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	2466*1
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.E COM. LTDA.	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JO O MARQUES BRITO, 120 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.774,08	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	70572	19/05/2010
Cedente	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	24/05/2010	91/254
Sacador	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0001866202
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 1 - - 06816040 - EMBU	R\$ 940,38	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	70853	25/05/2010
Cedente	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	28/05/2010	92/36
Sacador	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	000003366
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	30/04/2010 (trinta de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	15/05/2010 (quinze de maio de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 79,80	Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	70975	27/05/2010
Cedente	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMECIO LTDA	01/06/2010	92/82
Sacador	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMECIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	000003414
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	07/05/2010 (sete de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	17/05/2010 (dezessete de maio de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDUSTRIAL - - 06816040 - EMBU	R\$ 79,80	Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71202	31/05/2010
Cedente	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	07/06/2010	92/166
Sacador	EMBU DISQ GAS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

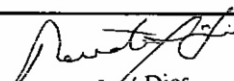

Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 34
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 2466*3
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND. E COM LTDA	12/05/2010 (doze de maio de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JO O MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.774,08 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71238 01/06/2010
Cedente	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	08/06/2010 92/181
Sacador	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 14556
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	03/05/2010 (três de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND.E COMERCIO LTDA.	28/05/2010 (vinte e oito de maio de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ.IN - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.854,20 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71350 02/06/2010
Cedente	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	09/06/2010 92/210
Sacador	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 020127 1
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	03/05/2010 (três de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	21/05/2010 (vinte e um de maio de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.937,99 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71351 02/06/2010
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	09/06/2010 92/211
Sacador	BENNER SISTEMAS SA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI 0002161003
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	01/04/2010 (um de abril de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	28/05/2010 (vinte e oito de maio de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.209,36 Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71478 07/06/2010
Cedente	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	10/06/2010 92/276
Sacador	ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 000030721
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	13/05/2010 (treze de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA	27/05/2010 (vinte e sete de maio de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 345,00 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71546 07/06/2010
Cedente	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	10/06/2010 92/297
Sacador	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 35
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 000029621
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	18/05/2010 (dezoito de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 440,00 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71808 10/06/2010
Cedente	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	16/06/2010 93/68
Sacador	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 002431/10
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	19/05/2010 (dezenove de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 8.669,10 Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71861 11/06/2010
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	17/06/2010 93/86
Sacador	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Sim
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 349
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	26/03/2010 (vinte e seis de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	23/04/2010 (vinte e três de abril de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 748,16 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71970 14/06/2010
Cedente	RK COMPONENTES INDUSTRIAS LTDA	18/06/2010 93/111
Sacador	RK COMPONENTES INDUSTRIAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 0001123611
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	29/04/2010 (vinte e nove de abril de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	29/05/2010 (vinte e nove de maio de dois mil e dez)
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - P INDL RAMOS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.145,76 Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71973 14/06/2010
Cedente	KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT	18/06/2010 93/114
Sacador	KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 15443A
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	12/05/2010 (doze de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/06/2010 (cinco de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 259,34 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72026 15/06/2010
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	18/06/2010 93/128
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

<p>1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS</p> <p>ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS</p> <p>CNPJ: 51.248.847/0001-20</p> <p>BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR</p> <p>TABELIÃO DESIGNADO</p> <p>Listagem de Protestos</p>		Página: 36	
		<p>Tipo e nº do título</p> <p>Emissão</p> <p>Vencimento</p> <p>Saldo do Título Faixa</p> <p>Protocolo - Recepção</p> <p>Dt. Protesto - L/F</p> <p>Motivo</p> <p>Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985</p> <p>Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQ. MAURICIO, Nº 120 - PQ INDL R. F. - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente METALMAG PRODUTOS MAGNETICOS LTDA</p> <p>Sacador METALMAG PRODUTOS MAGNETICOS LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 2469/A</p> <p>26/05/2010 (vinte e seis de maio de dois mil e dez)</p> <p>31/05/2010 (trinta e um de maio de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 638,25 Faixa 5</p> <p>72027 15/06/2010</p> <p>18/06/2010 93/129</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401</p> <p>Endereço RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA</p> <p>Sacador STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 0000028883</p> <p>11/05/2010 (onze de maio de dois mil e dez)</p> <p>08/06/2010 (oito de junho de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 699,51 Faixa 6</p> <p>72101 16/06/2010</p> <p>21/06/2010 93/157</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985</p> <p>Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU</p> <p>Sacado BOUCH CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: DR MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente JOSUE DA ROCHA PITA - ME</p> <p>Sacador JOSUE DA ROCHA PITA - ME</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI NF 3467</p> <p>30/04/2010 (trinta de abril de dois mil e dez)</p> <p>30/05/2010 (trinta de maio de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 300,00 Faixa 3</p> <p>72123 16/06/2010</p> <p>21/06/2010 93/159</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184</p> <p>Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: R DR JOAO M MAURICIO, Nº 120 - PQ IND R FRE - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente MELINOX COML E IMP LTDA</p> <p>Sacador MELINOX COML E IMP LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 2596/01</p> <p>06/05/2010 (seis de maio de dois mil e dez)</p> <p>03/06/2010 (três de junho de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 275,00 Faixa 3</p> <p>72178 17/06/2010</p> <p>22/06/2010 93/176</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184</p> <p>Endereço PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH E CAMPOS IND.COM.LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - D.RAMOS DE F - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente JANNE COMERCIAL LTDA</p> <p>Sacador JANNE COMERCIAL LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 5756</p> <p>10/05/2010 (dez de maio de dois mil e dez)</p> <p>04/06/2010 (quatro de junho de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 195,00 Faixa 3</p> <p>72187 17/06/2010</p> <p>22/06/2010 93/179</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 37
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente IMETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Sacador IMETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 00004518/A 13/05/2010 (treze de maio de dois mil e dez) 07/06/2010 (sete de junho de dois mil e dez) R\$ 692,83 Faixa 6 72323 18/06/2010 23/06/2010 93/236 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>	
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA Endereço: R. DR. JOAO M. MAURICIO, Nº 120 - R. FREITAS - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ABIQUA-ORG DE EVENTOS DE INC A QUALID P/ AMERICA Sacador ABIQUA-ORG DE EVENTOS DE INC A QUALID P/ AMERICA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 1209003 24/02/2010 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez) 15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez) R\$ 666,66 Faixa 6 72389 21/06/2010 24/06/2010 93/269 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>	
<p>Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Sacador MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Endossante Não consta</p>	<p>DMI 0896 13/05/2010 (treze de maio de dois mil e dez) 02/06/2010 (dois de junho de dois mil e dez) R\$ 2.200,00 Faixa 13 72466 22/06/2010 29/06/2010 93/291 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>	
<p>Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BR SENSOR ELETRONICA LTDA Sacador BR SENSOR ELETRONICA LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 014288002 04/05/2010 (quatro de maio de dois mil e dez) 15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez) R\$ 1.583,96 Faixa 11 72519 23/06/2010 29/06/2010 94/6 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>	
<p>Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BR SENSOR ELETRONICA LTDA Sacador BR SENSOR ELETRONICA LTDA Endossante Não consta</p>	<p>DMI 014382001 18/05/2010 (dezoito de maio de dois mil e dez) 15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez) R\$ 2.447,62 Faixa 14 72520 23/06/2010 29/06/2010 94/7 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não</p>	

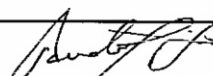

Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73A.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 38
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 01488
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	18/05/2010 (dezoito de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	
Cedente	POLIEMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE E	R\$ 722,20 Faixa 6
Sacador	POLIEMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE E	72557 23/06/2010
Endossante	Não consta	29/06/2010 94/21
		FALTA DE PAGAMENTO
		Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI 0926
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	25/05/2010 (vinte e cinco de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	R\$ 1.240,00 Faixa 9
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	72625 24/06/2010
Endossante	Não consta	30/06/2010 94/44
		FALTA DE PAGAMENTO
		Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 0070991
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	23/03/2010 (vinte e três de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND R - - 06816040 - EMBU	11/06/2010 (onze de junho de dois mil e dez)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	
Cedente	MULT COMERCIAL LT	R\$ 272,00 Faixa 3
Sacador	MULT COMERCIAL LT	72655 24/06/2010
Endossante	Não consta	30/06/2010 94/53
		FALTA DE PAGAMENTO
		Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 0062051
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	01/03/2010 (um de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND R - - 06816040 - EMBU	11/06/2010 (onze de junho de dois mil e dez)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	
Cedente	MULT COMERCIAL LT	R\$ 425,00 Faixa 4
Sacador	MULT COMERCIAL LT	72658 24/06/2010
Endossante	Não consta	30/06/2010 94/54
		FALTA DE PAGAMENTO
		Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 7611
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	09/02/2010 (nove de fevereiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND.COM.LTDA	
Endereço:	DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - D INDL - - 06816040 - EMBU	09/03/2010 (nove de março de dois mil e dez)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	
Cedente	CEBAPIR COMERCIO LTDA	R\$ 468,00 Faixa 4
Sacador	CEBAPIR COMERCIO LTDA	72659 24/06/2010
Endossante	Não consta	30/06/2010 94/55
		FALTA DE PAGAMENTO
		Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 39
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 0061941
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	26/02/2010 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	11/06/2010 (onze de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND R - - 06816040 - EMBU	R\$ 576,00 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72660 24/06/2010
Cedente	MULT COMERCIAL LT	30/06/2010 94/56
Sacador	MULT COMERCIAL LT	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 017.387
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	27/05/2010 (vinte e sete de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	17/06/2010 (dezessete de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 137,28 Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72681 24/06/2010
Cedente	RESISTERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/06/2010 94/63
Sacador	RESISTERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 020602 1
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	21/06/2010 (vinte e um de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.937,99 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72709 25/06/2010
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	30/06/2010 94/73
Sacador	BENNER SISTEMAS SA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 30594A1
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	11/05/2010 (onze de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	08/06/2010 (oito de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 420,00 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72721 25/06/2010
Cedente	C R R COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA	30/06/2010 94/80
Sacador	C R R COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 3729
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	19/05/2010 (dezenove de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	16/06/2010 (dezesseis de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 265,00 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72727 25/06/2010
Cedente	INTERFASE INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSF	30/06/2010 94/82
Sacador	INTERFASE INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSF	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

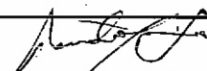
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 40
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 2750/AJ
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 346,50 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72776 28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010 94/105
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 2720/UJ
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	11/05/2010 (onze de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST RAMOS FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 351,97 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72777 28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010 94/105
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 2746/AJ
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 370,58 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72780 28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010 94/108
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 2540/BJ
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	02/06/2010 (dois de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 441,00 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72784 28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010 94/110
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 000314/AA
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	13/05/2010 (treze de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST INDUSTRIAL - - 06816040 - EMBU	R\$ 637,03 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72792 28/06/2010
Cedente	BANCO ABN AMRO REAL SA	01/07/2010 94/113
Sacador	PLASNEC RESINAS TERMOPLASTICAS	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	41
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	5877
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	14/05/2010 (quatorze de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.COM.LTDA	11/06/2010 (onze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MAURICIO, 120 - R.FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 848,50	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72793	28/06/2010
Cedente	TRANSMITEC PROD SERV IND LTDA	01/07/2010	94/114
Sacador	TRANSMITEC PROD SERV IND LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2538/B/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	09/06/2010 (nove de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 850,50	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72796	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/116
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2537/B/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	09/06/2010 (nove de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 987,32	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72798	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/117
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2623/A/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	04/05/2010 (quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.255,38	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72799	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/118
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2623/B/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	04/05/2010 (quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.255,38	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72801	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/119
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	42
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2323/C/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100 - SAO PAULO	09/04/2010 (nove de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	04/06/2010 (quatro de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST. RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.429,05	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72802	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/120
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	5873
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100 - SAO PAULO	12/05/2010 (doze de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.COM.LTDA	11/06/2010 (onze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MAURICIO, 120 - R.FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.458,00	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72804	28/06/2010
Cedente	TRANSMITEC PROD SERV IND LTDA	01/07/2010	94/122
Sacador	TRANSMITEC PROD SERV IND LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2626/B/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100 - SAO PAULO	04/05/2010 (quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.472,34	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72805	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/123
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2626/A/
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100 - SAO PAULO	04/05/2010 (quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST.RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.472,78	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72806	28/06/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	01/07/2010	94/124
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	017.374
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	24/05/2010 (vinte e quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	21/06/2010 (vinte e um de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 457,60	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72829	28/06/2010
Cedente	RESISTERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/07/2010	94/133
Sacador	RESISTERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

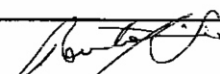
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 43
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 004154/A
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	21/05/2010 (vinte e um de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - P.I. RAMOS F - - 06816040 - EMBU	R\$ 287,50 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72864 29/06/2010
Cedente	MAQ 9 COM DE FERRAMENTAS LTDA	05/07/2010 94/139
Sacador	MAQ 9 COM DE FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 518123
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	29/05/2010 (vinte e nove de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND.E COM.LTDA	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST I RAMOS - - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72868 29/06/2010
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	05/07/2010 94/140
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI 000006367
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	19/05/2010 (dezenove de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTD	16/06/2010 (dezesesseis de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.R - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.201,64 Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72886 29/06/2010
Cedente	KRAUS NAIMER DO BRASIL IND COM	05/07/2010 94/144
Sacador	KRAUS NAIMER INDUSTRIA E COMER	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 000450
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	26/05/2010 (vinte e seis de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM LTDA	24/06/2010 (vinte e quatro de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES, 120 DIST IND - - 06816040 - EMBU	R\$ 510,00 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72944 29/06/2010
Cedente	COMTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRIC	05/07/2010 94/161
Sacador	COMTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRIC	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI 684541
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	15/05/2010 (quinze de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 718,14 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72958 30/06/2010
Cedente	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	05/07/2010 94/163
Sacador	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	44
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	145067-2
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA	25/06/2010 (vinte e cinco de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.130,00	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72977	30/06/2010
Cedente	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	05/07/2010	94/172
Sacador	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	15379
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	17/05/2010 (dezessete de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	14/06/2010 (quatorze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 546,40	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72978	30/06/2010
Cedente	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	05/07/2010	94/173
Sacador	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	15439
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	25/05/2010 (vinte e cinco de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	22/06/2010 (vinte e dois de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 597,39	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72979	30/06/2010
Cedente	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	05/07/2010	94/174
Sacador	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	15498
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	27/05/2010 (vinte e sete de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	24/06/2010 (vinte e quatro de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 395,41	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72980	30/06/2010
Cedente	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	05/07/2010	94/175
Sacador	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	SP/2699
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.E COM LTDA	17/06/2010 (dezessete de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR INDUST - - 06816040 - EMBU	R\$ 456,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	73048	01/07/2010
Cedente	GRANDA PRATES EQUIP P LTDA ME	06/07/2010	94/192
Sacador	GRANDA PRATES EQUIP P LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	45
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAU S/A FONE: 3323-5184	DMI	2748/B1
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100 - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM.	17/06/2010 (dezessete de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - DIST RAMOS DE FRE - - 06816040 - EMBU	R\$ 370,57	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	73080	01/07/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	06/07/2010	94/204
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	14810/B11
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	01/06/2010 (um de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA.	28/06/2010 (vinte e oito de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.456,60	Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	73156	05/07/2010
Cedente	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	08/07/2010	94/226
Sacador	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	017.374-1
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	24/05/2010 (vinte e quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	28/06/2010 (vinte e oito de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 457,60	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	73169	05/07/2010
Cedente	RESISTERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/07/2010	94/230
Sacador	RESISTERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0001490
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	10/05/2010 (dez de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.E COM. LTDA	31/05/2010 (trinta e um de maio de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO M. MAURICIO, 120 - DIST. IND. - 06816040 - EMBU	R\$ 160,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	2	06/07/2010
Cedente	MOLFIX COM M FIX PEC LTDA EPP	12/07/2010	94/243
Sacador	MOLFIX COM M FIX PEC LTDA EPP 03.928.618/0001-04	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	503611
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	31/05/2010 (trinta e um de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST I RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 260,50	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	6	06/07/2010
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	12/07/2010	94/244
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	46
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	014500
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	31/05/2010 (trinta e um de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	28/06/2010 (vinte e oito de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.084,26	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	30	06/07/2010
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/07/2010	94/251
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0114313
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	19/06/2010 (dezenove de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 233,02	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	37	06/07/2010
Cedente	WILER KAR COMERCIO E DECORACOES LTDA	12/07/2010	94/253
Sacador	WILER KAR COMERCIO E DECORACOES LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI	0005184D01
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	19/05/2010 (dezenove de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM RCIO LTDA	16/06/2010 (dezesseis de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 776,01	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	50	06/07/2010
Cedente	MIORINS COM FERROS E METAIS LTDA	12/07/2010	94/256
Sacador	MIORINS COM FERROS E METAIS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	2776/01
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	24/05/2010 (vinte e quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	21/06/2010 (vinte e um de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR JOAO M MAURICIO 120 - PQ IND R FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 275,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	12	07/07/2010
Cedente	MELINOX COML E IMP LTDA	13/07/2010	94/296
Sacador	MELINOX COML E IMP LTDA 60.571.023/0001-88	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	401
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	07/06/2010 (sete de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	07/06/2010 (sete de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA: DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ.IND. RAMOS F - 06816040 - EMBU	R\$ 724,50	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	29	07/07/2010
Cedente	AUTOMACAO S C S LTDA	13/07/2010	95/4
Sacador	AUTOMACAO S C S LTDA 10.887.687/0001-82	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	47
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	014382002
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	18/05/2010 (dezoito de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	29/06/2010 (vinte e nove de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.447,62	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	41	07/07/2010
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	13/07/2010	95/6
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	2750/B/
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	24/06/2010 (vinte e quatro de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120,DIST. - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 346,50	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	6	08/07/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	14/07/2010	95/19
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA 02.642.402/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	2746/B/
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	17/06/2010 (dezessete de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120,DIST. - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 370,57	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	8	08/07/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	14/07/2010	95/21
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA 02.642.402/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	2867/L/
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	24/05/2010 (vinte e quatro de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	21/06/2010 (vinte e um de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120,DIST. - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 640,50	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	15	08/07/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	14/07/2010	95/25
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA 02.642.402/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	2537/C/
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	28/04/2010 (vinte e oito de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	23/06/2010 (vinte e três de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120,DIST. - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 987,32	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	25	08/07/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	14/07/2010	95/33
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA 02.642.402/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

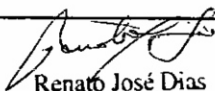
Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	48
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	44
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	14/06/2010 (quatorze de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	25/08/2010 (vinte e cinco de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 905,83	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	47	08/07/2010
Cedente	GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE	14/07/2010	95/45
Sacador	GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	43
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	14/06/2010 (quatorze de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	25/08/2010 (vinte e cinco de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 84,61	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	48	08/07/2010
Cedente	GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE	14/07/2010	95/46
Sacador	GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	NF 374
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/05/2010 (vinte e sete de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	12/06/2010 (doze de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO N 120 - DIS IND - 06816040 - EMBU	R\$ 490,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	10	12/07/2010
Cedente	ROBERTO DA ROCHA PECAS - EPP	15/07/2010	95/111
Sacador	ROBERTO DA ROCHA PECAS - EPP 07.240.867/0001-00	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5790
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	31/05/2010 (trinta e um de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND.COM.LTDA	28/06/2010 (vinte e oito de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR JOAO MARQUES MAURICIO- 120 - D.RAMOS DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 120,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	2	13/07/2010
Cedente	JANNE COMERCIAL LTDA	16/07/2010	95/131
Sacador	JANNE COMERCIAL LTDA 02.911.027/0001-61	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0001264311
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	28/05/2010 (vinte e oito de maio de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	27/06/2010 (vinte e sete de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - P INDL RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 286,44	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	6	14/07/2010
Cedente	KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT	19/07/2010	95/154
Sacador	KURZ BR F MAQ ESTAMP QUENTE LT 44.022.333/0001-97	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF73D.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 49
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI 014571
Endereço	RUA AMADOR BUENO, N° 474 - SAO PAULO	09/06/2010 (nove de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	07/07/2010 (sete de julho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.027,14 Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	41 15/07/2010
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	20/07/2010 95/182
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 15650
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	14/06/2010 (quatorze de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	12/07/2010 (doze de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, N° 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 365,70 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65 15/07/2010
Cedente	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	20/07/2010 95/192
Sacador	DM5 PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 478A
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 960,00 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69 15/07/2010
Cedente	HIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20/07/2010 95/194
Sacador	HIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 269/10
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, N° 29 - EMBU	22/06/2010 (vinte e dois de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA.	01/07/2010 (um de julho de dois mil e dez)
Endereço:	R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, N° 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 8.224,00 Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	96 15/07/2010
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	20/07/2010 95/206
Sacador	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Sim
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 002719/10
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, N° 29 - EMBU	04/06/2010 (quatro de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	17/06/2010 (dezesete de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 9.046,40 Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	97 15/07/2010
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	20/07/2010 95/207
Sacador	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIM	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Sim


 Renato José Dias
 Escrevente

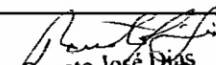
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR. DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 50
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 399
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	07/07/2010 (sete de julho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	12/07/2010 (doze de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 984,00 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	24 19/07/2010
Cedente	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	22/07/2010 95/265
Sacador	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 400
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	07/07/2010 (sete de julho de dois mil e dez)
Sacado	EQUIPAMENTOS INDS BC COM E SERV LTDA	12/07/2010 (doze de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, 12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 210,00 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	26 19/07/2010
Cedente	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	22/07/2010 95/266
Sacador	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S.A. FONE: 3968-6401	DMI 3789
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 29 - EMBU	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA SR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.096,00 Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	59 19/07/2010
Cedente	INTERFASE INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSF	22/07/2010 95/275
Sacador	INTERFASE INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSF	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI 015611A
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	08/06/2010 (oito de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/07/2010 (cinco de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 333,34 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	54 20/07/2010
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	23/07/2010 95/298
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 2213
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez)
Endereço:	R: DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ R FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 588,00 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	16 22/07/2010
Cedente	A A L FOMENTO COMERCIAL LTDA	27/07/2010 96/44
Sacador	PLASTISO COMERCIAL LTDA 03.519.084/0001-62	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Endossante

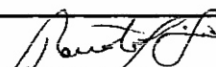
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 51
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R: DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ R FREITAS - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente A A L FOMENTO COMERCIAL LTDA Sacador PLASTISO COMERCIAL LTDA 03.519.084/0001-62 Endossante Não consta	DMI 2205 08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez) 08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez) R\$ 1.080,00 Faixa 8 22 22/07/2010 27/07/2010 96/45 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R: DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ R FREITAS - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente A A L FOMENTO COMERCIAL LTDA Sacador PLASTISO COMERCIAL LTDA 03.519.084/0001-62 Endossante Não consta	DMI 2233 23/06/2010 (vinte e três de junho de dois mil e dez) 08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez) R\$ 1.900,00 Faixa 12 28 22/07/2010 27/07/2010 96/50 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R: DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ R FREITAS - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente A A L FOMENTO COMERCIAL LTDA Sacador PLASTISO COMERCIAL LTDA 03.519.084/0001-62 Endossante Não consta	DMI 2196 08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez) 08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez) R\$ 2.976,00 Faixa 16 31 22/07/2010 27/07/2010 96/51 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MULT ACOS COM. DE ACOS LTDA Sacador MULT ACOS COM. DE ACOS LTDA Endossante Não consta	DMI 6935001 18/05/2010 (dezoito de maio de dois mil e dez) 15/06/2010 (quinze de junho de dois mil e dez) R\$ 911,40 Faixa 7 37 22/07/2010 27/07/2010 96/54 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985 Endereço LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA. Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente HIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Sacador HIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endossante Não consta	DMI 478B 10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez) 15/07/2010 (quinze de julho de dois mil e dez) R\$ 960,00 Faixa 7 53 22/07/2010 27/07/2010 96/59 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 L. 10/10/2010

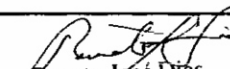
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	52
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	HARTING LTDA FONE: 5035-0073	DM	000002689
Endereço	AV DR. LINO DE MORAES LEME, Nº 255 - PQ. JABAQUARA - SAO PAULO	09/03/2010	(nove de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	08/04/2010	(oito de abril de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DI RAMO DE FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 98,19	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	53	26/07/2010
Cedente		29/07/2010	96/103
Sacador	HARTING LTDA	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	HARTING LTDA FONE: 5035-0073	DM	000002914
Endereço	AV DR. LINO DE MORAES LEME, Nº 255 - PQ. JABAQUARA - SAO PAULO	19/03/2010	(dezenove de março de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	18/04/2010	(dezoito de abril de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DI RAMO DE FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.492,71	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	54	26/07/2010
Cedente		29/07/2010	96/104
Sacador	HARTING LTDA	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	HARTING LTDA FONE: 5035-0073	DM	000004290
Endereço	AV DR. LINO DE MORAES LEME, Nº 255 - PQ. JABAQUARA - SAO PAULO	25/05/2010	(vinte e cinco de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	24/06/2010	(vinte e quatro de junho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DI RAMO DE FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.492,71	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	55	26/07/2010
Cedente		29/07/2010	96/105
Sacador	HARTING LTDA	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	HARTING LTDA FONE: 5035-0073	DM	000003308
Endereço	AV DR. LINO DE MORAES LEME, Nº 255 - PQ. JABAQUARA - SAO PAULO	09/04/2010	(nove de abril de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	09/05/2010	(nove de maio de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DI RAMOS DE FREITAS - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.492,71	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	56	26/07/2010
Cedente		29/07/2010	96/106
Sacador	HARTING LTDA	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/06/2010	(vinte e dois de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	10/07/2010	(dez de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST I RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	10	29/07/2010
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	03/08/2010	96/153
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
LUIZ VILHE

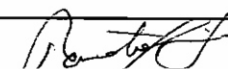
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 53
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI 054063L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	08/06/2010 (oito de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/07/2010 (nove de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 318,31 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	20 29/07/2010
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	03/08/2010 96/157
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI 1022
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	23/06/2010 (vinte e três de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	15/07/2010 (quinze de julho de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 190,00 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	47 29/07/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	03/08/2010 96/166
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI 694642
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	16/06/2010 (dezesseis de junho de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/07/2010 (quinze de julho de dois mil e dez)
Endereço:	R DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 120 - ' - 06816040 - EMBU	R\$ 718,14 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	49 30/07/2010
Cedente	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	04/08/2010 96/181
Sacador	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 2750/C/
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	20/05/2010 (vinte de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120, DIST. - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 346,50 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	3 02/08/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	05/08/2010 96/209
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA 02.642.402/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 2626/C/
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	04/05/2010 (quatro de maio de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	29/06/2010 (vinte e nove de junho de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120, DIST. - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 1.472,35 Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	13 02/08/2010
Cedente	SYSTEM PLAST LTDA	05/08/2010 96/212
Sacador	SYSTEM PLAST LTDA 02.642.402/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escriturário

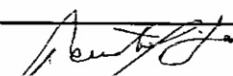
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	54
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	000193/A
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	14/07/2010 (quatorze de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND. E COM. LTDA	26/07/2010 (vinte e seis de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 304,83	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	20	02/08/2010
Cedente	IBRAM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	05/08/2010	96/216
Sacador	IBRAM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	3608
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	16/06/2010 (dezesesseis de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	16/07/2010 (dezesesseis de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA SR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 636,00	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	62	04/08/2010
Cedente	INTERFASE INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSF	09/08/2010	96/247
Sacador	INTERFASE INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSF 03.945.154/0001-44	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	069723
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	14/06/2010 (quatorze de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM. LTDA	12/07/2010 (doze de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 248,85	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	89	04/08/2010
Cedente	DAMATEC CORREIAIS INDUSTRIAIS LTDA	09/08/2010	96/250
Sacador	DAMATEC CORREIAIS INDUSTRIAIS LTDA 64.576.937/0001-92	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	503611
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	29/06/2010 (vinte e nove de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	15/07/2010 (quinze de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST I RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 260,50	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	131	04/08/2010
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	09/08/2010	96/263
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	USP027599
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	21/06/2010 (vinte e um de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19/07/2010 (dezenove de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 634,13	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	1	05/08/2010
Cedente	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	10/08/2010	97/3
Sacador	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA 49.050.164/0001-12	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Laurinda

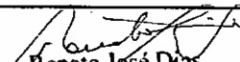
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	55
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	USP027302
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	16/06/2010 (dezesesseis de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/07/2010 (quatorze de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 809,99	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	2	05/08/2010
Cedente	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	10/08/2010	97/4
Sacador	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA 49.050.164/0001-12	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	1044
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	01/07/2010 (um de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	23/07/2010 (vinte e três de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 190,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	59	09/08/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	12/08/2010	97/85
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0005974
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	24/03/2010 (vinte e quatro de março de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	21/04/2010 (vinte e um de abril de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL. - 06816040 - EMBU	R\$ 572,88	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	22	10/08/2010
Cedente	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA	13/08/2010	97/101
Sacador	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA 00.769.222/0001-73	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0007003
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	29/04/2010 (vinte e nove de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD	27/05/2010 (vinte e sete de maio de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL. - 06816040 - EMBU	R\$ 1.378,20	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	28	10/08/2010
Cedente	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA	13/08/2010	97/103
Sacador	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA 00.769.222/0001-73	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	15100
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	12/07/2010 (doze de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	04/08/2010 (quatro de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 4.072,50	Faixa 18
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	36	10/08/2010
Cedente	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	13/08/2010	97/108
Sacador	AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	56
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0007003
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	29/04/2010 (vinte e nove de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD		
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL. - 06816040 - EMBU	03/06/2010 (três de junho de dois mil e dez)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA	R\$ 950,46	Faixa 7
Sacador	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA 00.769.222/0001-73	42	11/08/2010
Endossante	Não consta	16/08/2010	97/125
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0007003
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	29/04/2010 (vinte e nove de abril de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTD		
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL. - 06816040 - EMBU	10/06/2010 (dez de junho de dois mil e dez)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA	R\$ 950,74	Faixa 7
Sacador	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA 00.769.222/0001-73	43	11/08/2010
Endossante	Não consta	16/08/2010	97/126
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	602713/1
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	26/07/2010 (vinte e seis de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA		
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	04/08/2010 (quatro de agosto de dois mil e dez)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	IMPAKTO PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 65,80	Faixa 1
Sacador	IMPAKTO PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA	102	13/08/2010
Endossante	Não consta	18/08/2010	97/207
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	595651/1
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	26/07/2010 (vinte e seis de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA		
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	04/08/2010 (quatro de agosto de dois mil e dez)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	IMPAKTO PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 575,45	Faixa 5
Sacador	IMPAKTO PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA	103	13/08/2010
Endossante	Não consta	18/08/2010	97/208
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	576416/1
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	26/07/2010 (vinte e seis de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA		
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	04/08/2010 (quatro de agosto de dois mil e dez)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	IMPAKTO PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 788,28	Faixa 6
Sacador	IMPAKTO PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA	104	13/08/2010
Endossante	Não consta	18/08/2010	97/209
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 57	
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	109031392
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	06/07/2010 (seis de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	03/08/2010 (três de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	DOCTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDL - 06816040 - EMBU	R\$ 117,01	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	14	16/08/2010
Cedente	IMDEPA ROLAMENTOS IMP COM LTDA	19/08/2010	97/210
Sacador	IMDEPA ROLAMENTOS IMP COM LTDA 88.613.922/0001-15	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	1074
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	16/07/2010 (dezesesseis de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	04/08/2010 (quatro de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 150,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	50	17/08/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	20/08/2010	97/242
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	15831
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	19/07/2010 (dezenove de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/08/2010 (cinco de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOCTOR JOAO MARQUES, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 209,34	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	41	20/08/2010
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	25/08/2010	98/18
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	1090
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	20/07/2010 (vinte de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	11/08/2010 (onze de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.210,00	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	56	24/08/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	27/08/2010	98/50
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	2823
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	19/07/2010 (dezenove de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	11/08/2010 (onze de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 350,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	57	24/08/2010
Cedente	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	27/08/2010	98/51
Sacador	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	58
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	651
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	15/07/2010 (quinze de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM	12/08/2010 (doze de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTRITO IND - 06816040 - EMBU	R\$ 296,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	20	26/08/2010
Cedente	RODIMAG EQUIP INDUSTRIAIS LTDA	31/08/2010	98/85
Sacador	RODIMAG EQUIP INDUSTRIAIS LTDA 00.627.473/0001-13	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	054723L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	08/07/2010 (oito de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/08/2010 (nove de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 314,64	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	35	30/08/2010
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	02/09/2010	98/150
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	008958 1/1
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	12/07/2010 (doze de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	11/08/2010 (onze de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 473,77	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	21	13/09/2010
Cedente	PHOENIX MECANO COML E TECNICA LTDA	16/09/2010	99/85
Sacador	PHOENIX MECANO COML E TECNICA LTDA 00.536.986/0001-19	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	0000006341
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	06/08/2010 (seis de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	31/08/2010 (trinta e um de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 90,72	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	1	14/09/2010
Cedente	RETENTORES VEDABRAS IND COM LTDA	17/09/2010	99/105
Sacador	RETENTORES VEDABRAS IND. E COM. LTDA 61.288.353/0001-23	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	54
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	13/08/2010 (treze de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/08/2010 (trinta de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 314,04	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	92	14/09/2010
Cedente	GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE	17/09/2010	99/152
Sacador	GRAMADO EXPRESS RESTAURANTE E LACHONETE	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 59	
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	000006342
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	06/08/2010 (seis de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	02/09/2010 (dois de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 235,87	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	1	15/09/2010
Cedente	RETENTORES VEDABRAS IND COM LTDA	20/09/2010	99/163
Sacador	RETENTORES VEDABRAS IND. E COM. LTDA 61.288.353/0001-23	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	00001973
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	16/08/2010 (dezesesseis de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	13/09/2010 (treze de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 332,35	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	53	20/09/2010
Cedente	POLIEMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	23/09/2010	99/258
Sacador	POLIEMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	665
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	21/07/2010 (vinte e um de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10/08/2010 (dez de agosto de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 350,06	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	12	21/09/2010
Cedente	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA	24/09/2010	99/272
Sacador	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00022108
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	14/06/2010 (quatorze de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/06/2010 (vinte e dois de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241 (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 192,76	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	82	23/09/2010
Cedente	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	28/09/2010	100/36
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00022305
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	22/06/2010 (vinte e dois de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29/06/2010 (vinte e nove de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 113,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	83	23/09/2010
Cedente	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	28/09/2010	100/37
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	60
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00022340
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	23/06/2010 (vinte e três de junho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/06/2010 (trinta de junho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.212,91	Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	84	23/09/2010
Cedente		28/09/2010	100/38
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00022606
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	07/07/2010 (sete de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/07/2010 (quatorze de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241 (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 868,55	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	85	23/09/2010
Cedente		28/09/2010	100/39
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00022615
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	07/07/2010 (sete de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/07/2010 (quinze de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.472,90	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	86	23/09/2010
Cedente		28/09/2010	100/40
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00022744
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	14/07/2010 (quatorze de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21/07/2010 (vinte e um de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241 (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 96,40	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	87	23/09/2010
Cedente		28/09/2010	100/41
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA FONE: 2163-1150	DS	FT00023691
Endereço	RUA ICEM, Nº 16 - TATUAPE - SAO PAULO	30/08/2010 (trinta de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/09/2010 (seis de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - (ANTIGO 120) - - 06816040 - EMBU	R\$ 223,60	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	88	23/09/2010
Cedente		28/09/2010	100/42
Sacador	CANTATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim


Renato José Dias
Escrivente

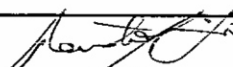
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	61
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	055404L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	10/08/2010 (dez de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/09/2010 (nove de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 307,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	89	29/09/2010
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	14/10/2010	100/118
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	1185
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	18/08/2010 (dezoito de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	09/09/2010 (nove de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 390,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	100	30/09/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	14/10/2010	100/145
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	1008235893
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	30/08/2010 (trinta de agosto de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/09/2010 (dezessete de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	DR. JO O MARQUES MAURICIO, - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 208,11	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	51	05/10/2010
Cedente	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	14/10/2010	100/193
Sacador	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 48.740.351/0001-65	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	021176 1
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	01/07/2010 (um de julho de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	21/07/2010 (vinte e um de julho de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.937,99	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71	18/10/2010
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	21/10/2010	101/112
Sacador	BENNER SISTEMAS SA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	NF2994
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	09/09/2010 (nove de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	20/09/2010 (vinte de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 450,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	107	19/10/2010
Cedente	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	22/10/2010	101/154
Sacador	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	62
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	1249
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	09/09/2010 (nove de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	20/09/2010 (vinte de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 190,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	110	19/10/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	22/10/2010	101/155
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	2965NF
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	08/09/2010 (oito de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	22/09/2010 (vinte e dois de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.400,00	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	119	19/10/2010
Cedente	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	22/10/2010	101/162
Sacador	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	1232
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	01/09/2010 (um de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	22/09/2010 (vinte e dois de setembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 270,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	123	19/10/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	22/10/2010	101/164
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	525-A
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	14/09/2010 (quatorze de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	10/10/2010 (dez de outubro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 212,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	23	22/10/2010
Cedente	TRIO APOIO A COBRANCA LTDA	27/10/2010	101/239
Sacador	THUNDER EQUIP C. INCENDIO LTDA 07.545.944/0001-93	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	525-B
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	14/09/2010 (quatorze de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	20/10/2010 (vinte de outubro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 212,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	74	04/11/2010
Cedente	TRIO APOIO A COBRANCA LTDA	09/11/2010	102/191
Sacador	THUNDER EQUIP C. INCENDIO LTDA 07.545.944/0001-93	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	63
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE: 4704-3985	DMI	015397
Endereço	LARGO 21 DE ABRIL, 271 - CENTRO - EMBU	06/10/2010 (seis de outubro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	03/11/2010 (três de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 624,16	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	81	10/11/2010
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	16/11/2010	103/81
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	525-C
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	14/09/2010 (quatorze de setembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	30/10/2010 (trinta de outubro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 212,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	26	12/11/2010
Cedente	TRIO APOIO A COBRANCA LTDA	18/11/2010	103/121
Sacador	THUNDER EQUIP C. INCENDIO LTDA 07.545.944/0001-93	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	NF1348
Endereço	RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU	08/10/2010 (oito de outubro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	05/11/2010 (cinco de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 430,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	64	25/11/2010
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	01/12/2010	104/70
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0257
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/10/2010 (vinte e dois de outubro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	17/11/2010 (dezessete de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120D - D IDL EMBU - 06816040 - EMBU	R\$ 1.873,92	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	49	01/12/2010
Cedente	ELECTRON I C CONDUTORES ELET	06/12/2010	104/184
Sacador	ELECTRON I C CONDUTORES ELET 02.380.417/0001-52	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	825
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/10/2010 (vinte e dois de outubro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	18/11/2010 (dezoito de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - CENTRO - 06816040 - EMBU	R\$ 1.089,67	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	26	03/12/2010
Cedente	BANCO ABN AMRO REAL SA	09/12/2010	104/226
Sacador	TECNALUM INDUSTRIA E COMERCIO 03.770.413/0001-43	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	64
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	19388-1
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	29/10/2010 (vinte e nove de outubro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	28/11/2010 (vinte e oito de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - DISTR INDL R - 06816040 - EMBU	R\$ 1.124,57	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	32	07/12/2010
Cedente	INDUSTRIAS ROMI SA	13/12/2010	104/275
Sacador	INDUSTRIAS ROMI SA 56.720.428/0001-63	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	859
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	08/11/2010 (oito de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	22/11/2010 (vinte e dois de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - CENTRO - 06816040 - EMBU	R\$ 688,06	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	22	10/12/2010
Cedente	BANCO ABN AMRO REAL SA	15/12/2010	105/44
Sacador	TECNALUM INDUSTRIA E COMERCIO 03.770.413/0001-43	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	023580 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	01/11/2010 (um de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	22/11/2010 (vinte e dois de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.937,99	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	304	10/12/2010
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	15/12/2010	105/144
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	0592
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	17/11/2010 (dezessete de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	08/12/2010 (oito de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - - 06816040 - EMBU	R\$ 259,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	32	14/12/2010
Cedente	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	17/12/2010	105/200
Sacador	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 03.846.511/0001-17	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	591
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	17/11/2010 (dezessete de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	08/12/2010 (oito de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - - 06816040 - EMBU	R\$ 600,00	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	39	14/12/2010
Cedente	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	17/12/2010	105/201
Sacador	POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 03.846.511/0001-17	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

<p align="center">1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos</p>		Página:	65
		<p align="center">Tipo e nº do título</p> <p align="center">Emissão</p> <p align="center">Vencimento</p> <p align="center">Saldo do Título Faixa</p> <p align="center">Protocolo - Recepção</p> <p align="center">Dt. Protesto - L/F</p> <p align="center">Motivo</p> <p align="center">Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE:</p> <p>Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA</p> <p>Sacador POLYPECAS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 03.846.511/0001-17</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p align="right">DMI 590</p> <p>17/11/2010 (dezesete de novembro de dois mil e dez)</p> <p>08/12/2010 (oito de dezembro de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 846,00 Faixa 7</p> <p>44 14/12/2010</p> <p>17/12/2010 105/202</p> <p align="center">FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE:</p> <p>Endereço RUA AMADOR BUENO, N° 474 - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA</p> <p>Sacador FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p align="right">DMI 741719</p> <p>01/11/2010 (um de novembro de dois mil e dez)</p> <p>30/11/2010 (trinta de novembro de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 444,80 Faixa 4</p> <p>68 16/12/2010</p> <p>21/12/2010 105/292</p> <p align="center">FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE:</p> <p>Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP</p> <p>Sacador SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-7</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p align="right">DMI 015528002</p> <p>01/11/2010 (um de novembro de dois mil e dez)</p> <p>09/12/2010 (nove de dezembro de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 1.004,91 Faixa 8</p> <p>26 17/12/2010</p> <p>22/12/2010 106/2</p> <p align="center">FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE:</p> <p>Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: RUA JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PRQ R FREITA - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente SALLES COMERCIO DE EMBALAGENS</p> <p>Sacador SALLES COMERCIO DE EMBALAGENS 10.964.199/0001-21</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p align="right">DMI 076</p> <p>05/11/2010 (cinco de novembro de dois mil e dez)</p> <p>09/12/2010 (nove de dezembro de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 2.856,37 Faixa 15</p> <p>31 17/12/2010</p> <p>22/12/2010 106/5</p> <p align="center">FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE:</p> <p>Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA</p> <p>Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP</p> <p>Sacador SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-7</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p align="right">DMI 015547002</p> <p>01/11/2010 (um de novembro de dois mil e dez)</p> <p>10/12/2010 (dez de dezembro de dois mil e dez)</p> <p>R\$ 542,13 Faixa 5</p> <p>42 20/12/2010</p> <p>23/12/2010 106/17</p> <p align="center">FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		

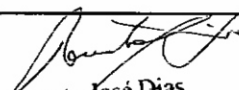

Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF744.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	66
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015630001
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	12/11/2010 (doze de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	10/12/2010 (dez de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 802,99	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	44	20/12/2010
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	23/12/2010	106/19
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	4468
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	01/10/2010 (um de outubro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH+CAMPOS IND E COM LTDA	29/10/2010 (vinte e nove de outubro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 120,14	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	49	20/12/2010
Cedente	K T C E I L INDUSTRIAIS LTDA	23/12/2010	106/21
Sacador	K T C E I L INDUSTRIAIS LTDA 08.873.209/0001-71	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	16493
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	09/11/2010 (nove de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	26/11/2010 (vinte e seis de novembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 315,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	44	22/12/2010
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	28/12/2010	106/59
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	877
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	08/11/2010 (oito de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	03/12/2010 (três de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - CENTRO - 06816040 - EMBU	R\$ 946,38	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	48	22/12/2010
Cedente	BANCO ABN AMRO REAL SA	28/12/2010	106/60
Sacador	TECNALUM INDUSTRIA E COMERCIO 03.770.413/0001-43	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015665
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	18/11/2010 (dezoito de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	16/12/2010 (dezesseis de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 727,23	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	88	22/12/2010
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	28/12/2010	106/69
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 67
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 991
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/11/2010 (dezesete de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	15/12/2010 (quinze de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.780,00 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	101 22/12/2010
Cedente	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	28/12/2010 106/72
Sacador	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 903
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	12/11/2010 (doze de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	10/12/2010 (dez de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - CENTRO - 06816040 - EMBU	R\$ 838,86 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	52 28/12/2010
Cedente	BANCO ABN AMRO REAL SA	03/01/2011 106/159
Sacador	TECNALUM INDUSTRIA E COMERCIO 03.770.413/0001-43	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 16576
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/11/2010 (vinte e dois de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/12/2010 (cinco de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 209,34 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	11 29/12/2010
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	04/01/2011 106/188
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/11/2010 (vinte e dois de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/12/2010 (dez de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICÍO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	18 29/12/2010
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	04/01/2011 106/191
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 31
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	24/11/2010 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R. DR JOAO MARQUES, 120 - DIST INDL - 06816040 - EMBU	R\$ 300,00 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	31 30/12/2010
Cedente	CASA DA BORR SAO PAULO LTDA	05/01/2011 106/238
Sacador	CASA DA BORR SAO PAULO LTDA 71.647.630/0001-09	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF744.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR. DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD. MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 68
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 015584002
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	05/11/2010 (cinco de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.753,87 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	101 30/12/2010
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	05/01/2011 106/261
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 1024
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	29/11/2010 (vinte e nove de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	27/12/2010 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - 06816040 - EMBU	R\$ 4.260,00 Faixa 18
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	53 03/01/2011
Cedente	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	06/01/2011 106/284
Sacador	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 924
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	19/11/2010 (dezenove de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - CENTRO - 06816040 - EMBU	R\$ 843,70 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	43 04/01/2011
Cedente	BANCO ABN AMRO REAL SA	07/01/2011 107/17
Sacador	TECNALUM INDUSTRIA E COMERCIO 03.770.413/0001-43	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO CITIBANK S.A. FONE:	DMI 4114/S1
Endereço	AV. PAULISTA, Nº 1.111 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO	02/12/2010 (dois de dezembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM LTDA	10/12/2010 (dez de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120,1 - PQ. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 8.574,50 Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	56 04/01/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO SERVICOS ALIMENTOS LTDA	07/01/2011 107/24
Sacador	UNIALIMENTAR COMERCIO SERVICOS ALIMENTOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Translativo Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 015716
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	26/11/2010 (vinte e seis de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	24/12/2010 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 396,70 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66 05/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	10/01/2011 107/50
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 69
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 015630002
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	12/11/2010 (doze de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	24/12/2010 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 802,99 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	78 05/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	10/01/2011 107/53
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI ACORDO1001
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	27/11/2010 (vinte e sete de novembro de dois mil e dez)
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.300,00 Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	122 12/01/2011
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	17/01/2011 107/233
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI ACORDO1002
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	27/12/2010 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.300,00 Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	73 14/01/2011
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	19/01/2011 108/10
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI 9920
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	16/12/2010 (dezesesseis de dezembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	23/12/2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - IND R DE FREITA - - 06816040 - EMBU	R\$ 123,10 Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	78 14/01/2011
Cedente	TEC PAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME	19/01/2011 108/13
Sacador	TEC PAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI 752591
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	01/12/2010 (um de dezembro de dois mil e dez)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/12/2010 (trinta de dezembro de dois mil e dez)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 443,60 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	55 17/01/2011
Cedente	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	20/01/2011 108/43
Sacador	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	70
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	16493
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	09/11/2010 (nove de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	24/12/2010 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 315,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	49	19/01/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	24/01/2011	108/94
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.674.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	001.543
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	07/12/2010 (sete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/01/2011 (cinco de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ I.EMB.ART - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 2.592,00	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	71	19/01/2011
Cedente	METALURGICA FUNDIMETAL LTDA	24/01/2011	108/102
Sacador	METALURGICA FUNDIMETAL LTDA 43.891.688/0001-50	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI	NFV279
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	27/12/2010 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.COM.LTDA	10/01/2011 (dez de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PQ.IND.RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 1.380,00	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	78	19/01/2011
Cedente	COMERCIAL LYNX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LT	24/01/2011	108/107
Sacador	COMERCIAL LYNX ENGENHARIA E REPRESENTACO 72.965.213/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015886
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	15/12/2010 (quinze de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	12/01/2011 (doze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 216,85	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	50	20/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	25/01/2011	108/137
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015852
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	09/12/2010 (nove de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	06/01/2011 (seis de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.266,02	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72	20/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	25/01/2011	108/145
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

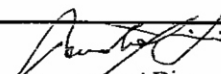
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	71
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015814
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	08/12/2010 (oito de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	05/01/2011 (cinco de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.517,35	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	74	20/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	25/01/2011	108/146
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI	NFV201
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	27/12/2010 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.COM.LTDA	12/01/2011 (doze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PQ.IND.RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 260,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	44	21/01/2011
Cedente	COMERCIAL LYNX ENGENHARIA E REPRESENTACOES LT	28/01/2011	108/163
Sacador	COMERCIAL LYNX ENGENHARIA E REPRESENTACO 72.965.213/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015900
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	16/12/2010 (dezesseis de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	13/01/2011 (treze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.060,11	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	60	24/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	28/01/2011	108/191
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015911001
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	14/01/2011 (quatorze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.586,61	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	66	24/01/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	28/01/2011	108/193
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	1097001
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	14/01/2011 (quatorze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.020,00	Faixa 15
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69	24/01/2011
Cedente	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	28/01/2011	108/194
Sacador	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	72
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	1097002
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	21/01/2011 (vinte e um de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	R DR. JOAO M MAURICIO, 120 DIST INDL - - 06816040 - EMBU	R\$ 3.020,00	Faixa 15
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	63	28/01/2011
Cedente	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	02/02/2011	109/35
Sacador	SIG-ROOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	16741
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	14/12/2010 (quatorze de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/01/2011 (cinco de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 209,34	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	38	31/01/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	03/02/2011	109/56
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	05/01/2011 (cinco de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/01/2011 (dez de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	44	31/01/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	03/02/2011	109/58
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO CITIBANK S.A. FONE:	DMI	4931/31
Endereço	AV. PAULISTA, Nº 1.111 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO	05/01/2011 (cinco de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM LTDA	12/01/2011 (doze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120,1 - PQ. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 5.938,25	Faixa 21
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	70	03/02/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO SERVICOS ALIMENTOS LTDA	08/02/2011	109/156
Sacador	UNIALIMENTAR COMERCIO SERVICOS ALIMENTOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Translativo	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	015911002
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/12/2010 (dezesete de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	29/01/2011 (vinte e nove de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.586,61	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	63	07/02/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	10/02/2011	109/230
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 73
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Sacador MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Endossante Não consta	DMI ACORDO1003 23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez) 27/01/2011 (vinte e sete de janeiro de dois mil e onze) R\$ 1.300,00 Faixa 9 78 08/02/2011 11/02/2011 109/266 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: Endereço RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO Sacado BAUSCH & CAMPOS IND E COM LTDA. Endereço: R DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERC Sacador VEDAPAC VEDACOES TECNICAS LTDA EPP 00.000.000/0000-00 Endossante Não consta	DMI 244 19/01/2011 (dezenove de janeiro de dois mil e onze) 07/02/2011 (sete de fevereiro de dois mil e onze) R\$ 996,40 Faixa 7 39 11/02/2011 16/02/2011 110/45 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA Sacador SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL Endossante Não consta	DMI 057318L001 05/11/2010 (cinco de novembro de dois mil e dez) 09/12/2010 (nove de dezembro de dois mil e dez) R\$ 324,08 Faixa 3 29 15/02/2011 21/02/2011 110/97 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA Sacador FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA Endossante Não consta	DMI 763453 03/01/2011 (três de janeiro de dois mil e onze) 30/01/2011 (trinta de janeiro de dois mil e onze) R\$ 443,60 Faixa 4 30 15/02/2011 21/02/2011 110/98 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA Sacador SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL Endossante Não consta	DMI 058048L001 07/12/2010 (sete de dezembro de dois mil e dez) 09/01/2011 (nove de janeiro de dois mil e onze) R\$ 480,24 Faixa 4 31 15/02/2011 21/02/2011 110/99 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR. DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	74
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	016007001
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	10/01/2011 (dez de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	07/02/2011 (sete de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 4.077,82	Faixa 18
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	79	16/02/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	22/02/2011	110/124
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO CITIBANK S.A. FONE:	DMI	5147/S1
Endereço	AV. PAULISTA, N° 1.111 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO	17/01/2011 (dezessete de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM LTDA	24/01/2011 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120,1 - PQ. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 7.795,00	Faixa 24
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	81	16/02/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO SERVICOS ALIMENTOS LTDA	22/02/2011	110/125
Sacador	UNIALIMENTAR COMERCIO SERVICOS ALIMENTOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Translativo	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	016036
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	12/01/2011 (doze de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	09/02/2011 (nove de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 208,08	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	38	17/02/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	23/02/2011	110/136
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	016007002
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	10/01/2011 (dez de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	17/02/2011 (dezessete de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 4.077,82	Faixa 18
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	79	25/02/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	02/03/2011	110/246
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	16915
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/01/2011 (dezoito de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/02/2011 (cinco de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 209,34	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	50	02/03/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	10/03/2011	111/12
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	75
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	01/02/2011 (um de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/02/2011 (dez de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	61	02/03/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	10/03/2011	111/18
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	NF. 2751
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	14/12/2010 (quatorze de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	14/01/2011 (quatorze de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 667,75	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	162	11/03/2011
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	16/03/2011	111/189
Sacador	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	NF.2630
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	20/11/2010 (vinte de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	15/12/2010 (quinze de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 423,90	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	86	14/03/2011
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	17/03/2011	111/231
Sacador	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	ACORDO1094
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	27/02/2011 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.300,00	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	115	18/03/2011
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	23/03/2011	112/85
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	00236001
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/02/2011 (dezessete de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	17/03/2011 (dezessete de março de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 974,91	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	12	25/03/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	30/03/2011	112/269
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	76
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	00229001
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	17/02/2011 (dezesete de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	17/03/2011 (dezesete de março de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.961,57	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	16	25/03/2011
Cedente	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP	30/03/2011	112/270
Sacador	SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	002292064
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	11/02/2011 (onze de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	18/03/2011 (dezoito de março de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 168,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	48	25/03/2011
Cedente	ELASTOBOR - BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	30/03/2011	112/280
Sacador	ELASTOBOR - BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	17151
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	24/02/2011 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/03/2011 (cinco de março de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 209,34	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	29	30/03/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	04/04/2011	113/73
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	01/03/2011 (um de março de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/03/2011 (dez de março de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	39	30/03/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	04/04/2011	113/77
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	NF.2673
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	06/12/2010 (seis de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	06/01/2011 (seis de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - PQ.IND.RAMOS - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 277,40	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	26	07/04/2011
Cedente	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	12/04/2011	114/7
Sacador	MULTSOLDA GASES ESPECIAIS LTDA 00.000.000/0000-00	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

<p>1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos</p>		Página: 77	
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP Sacador SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001- Endossante Não consta	DMI 00236002 17/02/2011 (dezessete de fevereiro de dois mil e onze) 31/03/2011 (trinta e um de março de dois mil e onze) R\$ 974,91 Faixa 7 36 08/04/2011 13/04/2011 114/56 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP Sacador SEEKA DO BRASIL ELETROELETRONICOS LTDA -EPP 06.190.305/0001- Endossante Não consta	DMI 00229002 17/02/2011 (dezessete de fevereiro de dois mil e onze) 31/03/2011 (trinta e um de março de dois mil e onze) R\$ 1.961,57 Faixa 12 39 08/04/2011 13/04/2011 114/57 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante BANCO BRADESCO S/A FONE: Endereço AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO Sacado BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, NO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente STAR SERVICE PECAS E SERVICOS LTDA ME Sacador STAR SERVICE PECAS E SERVICOS LTDA ME 08.724.578/0001-00 Endossante Não consta	DMI OS3162902 21/01/2011 (vinte e um de janeiro de dois mil e onze) 28/02/2011 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e onze) R\$ 425,00 Faixa 4 5 19/04/2011 26/04/2011 114/210 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Sacador MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Endossante Não consta	DMI NF 1874 08/03/2011 (oito de março de dois mil e onze) 01/04/2011 (um de abril de dois mil e onze) R\$ 205,00 Faixa 3 111 27/04/2011 02/05/2011 115/38 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente ACOS PURO COMERCIO LTDA ME Sacador ACOS PURO COMERCIO LTDA ME 08.243.682/0001-75 Endossante Não consta	DMI -9522- 22/03/2011 (vinte e dois de março de dois mil e onze) 21/04/2011 (vinte e um de abril de dois mil e onze) R\$ 318,00 Faixa 3 58 29/04/2011 03/05/2011 115/66 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não		

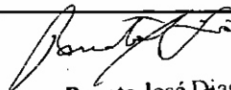

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF744.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 78
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	30/03/2011 (trinta de março de dois mil e onze)
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/04/2011 (dez de abril de dois mil e onze)
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	19 03/05/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	06/05/2011 115/130
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 026514 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	13/04/2011 (treze de abril de dois mil e onze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	30/04/2011 (trinta de abril de dois mil e onze)
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10 Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	68 12/05/2011
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	17/05/2011 116/44
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 026518 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	13/04/2011 (treze de abril de dois mil e onze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	30/04/2011 (trinta de abril de dois mil e onze)
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10 Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69 12/05/2011
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	17/05/2011 116/45
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 026655 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	19/04/2011 (dezenove de abril de dois mil e onze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	09/05/2011 (nove de maio de dois mil e onze)
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10 Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	47 13/05/2011
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	18/05/2011 116/77
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 930
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	07/04/2011 (sete de abril de dois mil e onze)
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMER	05/05/2011 (cinco de maio de dois mil e onze)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 580,00 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	25 24/05/2011
Cedente	VIPTOOLS IMP EXP COM LTDA	27/05/2011 116/231
Sacador	VIPTOOLS IMP EXP COM LTDA 00.585.861/0001-89	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	79
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	005357
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	13/04/2011 (treze de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	11/05/2011 (onze de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - P.Q.I.R.FREIT - 06816040 - EMBU	R\$ 320,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	54	25/05/2011
Cedente	METAL SERRA COMERCIAL LTDA	30/05/2011	116/272
Sacador	METAL SERRA COMERCIAL LTDA 00.723.333/0001-49	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI	BAUC110511
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	11/05/2011 (onze de maio de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/05/2011 (dezessete de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - P.Q.R.FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 1.026,00	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	76	25/05/2011
Cedente	PROCGE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTD	30/05/2011	116/276
Sacador	PROCGE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATIC 05.602.308/0001-20	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA FONE: 2783-5882	DM	4410711/1LA/0001
Endereço	RUA FLORIDA, 1737 - 6º ANDAR - CONJ. 61 E 62 - SAO PAULO	16/12/2010 (dezesseis de dezembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	24/12/2010 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e dez)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 8.574,50	Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	126	25/05/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	30/05/2011	116/298
Sacador		FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA FONE: 2783-5882	DM	5147711/1LA/0001
Endereço	RUA FLORIDA, 1737 - 6º ANDAR - CONJ. 61 E 62 - SAO PAULO	17/01/2011 (dezessete de janeiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	24/01/2011 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 7.795,00	Faixa 24
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	127	25/05/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	30/05/2011	116/299
Sacador		FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA FONE: 2783-5882	DM	5653/11/1LA/0001
Endereço	RUA FLORIDA, 1737 - 6º ANDAR - CONJ. 61 E 62 - SAO PAULO	01/02/2011 (um de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	01/02/2011 (um de fevereiro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 8.574,50	Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	128	25/05/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	30/05/2011	117/2
Sacador		FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não


Renato José Dias
Escrevente

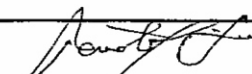
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	80
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	00340/1-2
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	19/04/2011 (dezenove de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	17/05/2011 (dezesete de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 1 - DI RAMOS FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 499,79	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	27	26/05/2011
Cedente	BANCO ABC BRASIL SA	31/05/2011	117/9
Sacador	FLEXOBOX INDUSTRIA E COMERCIO 06.254.164/0001-21	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	026708 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	19/04/2011 (dezenove de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	20/05/2011 (vinte de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA R. DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.12 - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10	Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	59	26/05/2011
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	31/05/2011	117/21
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA FONE: 2783-5882	CD	S/N
Endereço	RUA FLORIDA, 1737 - 6º ANDAR - CONJ. 61 E 62 - SAO PAULO	21/02/2011 (vinte e um de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28/04/2011 (vinte e oito de abril de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 11.108,15	Faixa 25
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	83	26/05/2011
Cedente	UNIALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	31/05/2011	117/33
Sacador		FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	3361
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	02/05/2011 (dois de maio de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	21/05/2011 (vinte e um de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 350,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	49	30/05/2011
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	02/06/2011	117/73
Sacador	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	17502
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/04/2011 (dezoito de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/05/2011 (cinco de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	14	31/05/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	03/06/2011	117/80
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	81
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	09/05/2011 (nove de maio de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/05/2011 (dez de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	16	31/05/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	03/06/2011	117/81
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	09594
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	25/04/2011 (vinte e cinco de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA	23/05/2011 (vinte e três de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 571,20	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	28	01/06/2011
Cedente	INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD	06/06/2011	117/96
Sacador	INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETROSERVICE LTD 49.604.051/0001-11	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	003404/2-2
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	19/04/2011 (dezenove de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	24/05/2011 (vinte e quatro de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 1 - DI RAMOS FRE - 06816040 - EMBU	R\$ 499,79	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	28	02/06/2011
Cedente	BANCO ABC BRASIL SA	07/06/2011	117/123
Sacador	FLEXOBOX INDUSTRIA E COMERCIO 06.254.164/0001-21	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	6922
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	28/02/2011 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS I. E COMERCIO	14/03/2011 (quatorze de março de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO - PQ INDUSTRIAL - 06816040 - EMBU	R\$ 788,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	64	08/06/2011
Cedente	ARTE MEDICA DIAGNOSTICOS LTDA	13/06/2011	117/195
Sacador	ARTE MEDICA DIAGNOSTICOS LTDA 02.831.666/0001-17	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	563/549
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	19/04/2011 (dezenove de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BOUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	19/05/2011 (dezenove de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	DR MARQUES MAURICIO 120 - DIST IND - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 207,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	76	08/06/2011
Cedente	JOSUE DA ROCHA PITA - ME	13/06/2011	117/198
Sacador	JOSUE DA ROCHA PITA - ME CPF 20589579894 00.020.589/5798-94	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

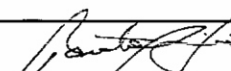
Renato José Dias
Escrevente

<p>1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS</p> <p>ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS</p> <p>CNPJ: 51.248.847/0001-20</p> <p>BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR</p> <p>TABELIÃO DESIGNADO</p> <p>Listagem de Protestos</p>		Página:	82
		<p>Tipo e nº do título</p> <p>Emissão</p> <p>Vencimento</p> <p>Saldo do Título Faixa</p> <p>Protocolo - Recepção</p> <p>Dt. Protesto - L/F</p> <p>Motivo</p> <p>Endosso Aceite</p>	
<p>Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116</p> <p>Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU</p> <p>Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP</p> <p>Sacador MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI ACORDO1007</p> <p>23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez)</p> <p>27/05/2011 (vinte e sete de maio de dois mil e onze)</p> <p>R\$ 1.300,00 Faixa 9</p> <p>115 08/06/2011</p> <p>13/06/2011 117/222</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO BRADESCO S/A FONE:</p> <p>Endereço AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA</p> <p>Sacador CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 2565</p> <p>05/05/2011 (cinco de maio de dois mil e onze)</p> <p>02/06/2011 (dois de junho de dois mil e onze)</p> <p>R\$ 814,99 Faixa 6</p> <p>11 13/06/2011</p> <p>16/06/2011 117/262</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO BRADESCO S/A FONE:</p> <p>Endereço AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>Endereço: RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA</p> <p>Sacador CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 2609</p> <p>10/05/2011 (dez de maio de dois mil e onze)</p> <p>07/06/2011 (sete de junho de dois mil e onze)</p> <p>R\$ 639,54 Faixa 5</p> <p>8 16/06/2011</p> <p>22/06/2011 118/38</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE:</p> <p>Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente BRANDAO GRAFICA E EDITORA LTDA ME</p> <p>Sacador BRANDAO GRAFICA E EDITORA LTDA ME</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 000.402</p> <p>13/05/2011 (treze de maio de dois mil e onze)</p> <p>10/06/2011 (dez de junho de dois mil e onze)</p> <p>R\$ 325,00 Faixa 3</p> <p>70 17/06/2011</p> <p>22/06/2011 118/76</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		
<p>Apresentante BANCO SANTANDER S.A. FONE:</p> <p>Endereço RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO</p> <p>Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU</p> <p>Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50</p> <p>Cedente SOLUTION AUTOMOCAO EMPRESARIAL LTDA</p> <p>Sacador SOLUTION AUTOMOCAO EMPRESARIAL LTDA</p> <p>Endossante Não consta</p>	<p>DMI 060725L001</p> <p>11/04/2011 (onze de abril de dois mil e onze)</p> <p>09/05/2011 (nove de maio de dois mil e onze)</p> <p>R\$ 307,00 Faixa 3</p> <p>23 20/06/2011</p> <p>27/06/2011 118/103</p> <p>FALTA DE PAGAMENTO</p> <p>Mandatário Não</p>		

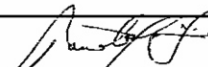

 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF747.

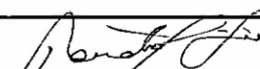
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	83
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	059339L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	04/02/2011 (quatro de fevereiro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/03/2011 (nove de março de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 323,85	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	24	20/06/2011
Cedente	SOLUTION AUTOMOCAO EMPRESARIAL LTDA	27/06/2011	118/104
Sacador	SOLUTION AUTOMOCAO EMPRESARIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO SANTANDER S.A. FONE:	DMI	061455L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, Nº 474 - SAO PAULO	12/05/2011 (doze de maio de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/06/2011 (nove de junho de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 481,37	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	87	22/06/2011
Cedente	SOLUTION AUTOMOCAO EMPRESARIAL LTDA	29/06/2011	118/155
Sacador	SOLUTION AUTOMOCAO EMPRESARIAL LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	17737
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	24/05/2011 (vinte e quatro de maio de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/06/2011 (cinco de junho de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	25	30/06/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	05/07/2011	118/289
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	06/06/2011 (seis de junho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/06/2011 (dez de junho de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	35	30/06/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	05/07/2011	118/291
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	939354241
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	17/11/2010 (dezessete de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO LTDA	19/06/2011 (dezenove de junho de dois mil e onze)	
Endereço:	DOUTOR JOAO MARQUES MAURICI, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU	R\$ 2.022,75	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	8	04/07/2011
Cedente	BANCO SAFRA S/A	07/07/2011	119/19
Sacador	RIOUNI TRANSPORTES DE CARGAS S 06.925.462/0002-87	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	


Renato José Dias
Escrvente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	84
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	NFE 147
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	10/05/2011 (dez de maio de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	07/06/2011 (sete de junho de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PQ INDUSTRIA - 06816040 - EMBU	R\$ 240,12	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	100	04/07/2011
Cedente	GERALDO ELOI DE LIMA ME	07/07/2011	119/57
Sacador	GERALDO ELOI DE LIMA ME 06.866.683/0001-40	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	ACORDO1008
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	27/06/2011 (vinte e sete de junho de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.300,00	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	109	13/07/2011
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	18/07/2011	120/11
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	753-A
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	12/04/2011 (doze de abril de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	04/05/2011 (quatro de maio de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 324,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	104	22/07/2011
Cedente	IMPROV EVOLUCAO COMERCIAL E MERCANTIL LT	27/07/2011	120/225
Sacador	VERGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA 62.188.933/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	17856
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/06/2011 (dezoito de junho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/07/2011 (cinco de julho de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	40	29/07/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	03/08/2011	121/91
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	05/07/2011 (cinco de julho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/07/2011 (dez de julho de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	46	29/07/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	03/08/2011	121/94
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	85
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	3660
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	09/06/2011 (nove de junho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	04/07/2011 (quatro de julho de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 389,10	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	70	29/07/2011
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	03/08/2011	121/100
Sacador	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME 04.543.630/0001-63	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	ACORDO1009
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	23/11/2010 (vinte e três de novembro de dois mil e dez)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	27/07/2011 (vinte e sete de julho de dois mil e onze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.300,00	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	95	10/08/2011
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	15/08/2011	122/49
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	062789L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	07/07/2011 (sete de julho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/08/2011 (nove de agosto de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 326,46	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67	30/08/2011
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	02/09/2011	123/85
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	18054
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/07/2011 (dezoito de julho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/08/2011 (cinco de agosto de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	43	31/08/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	05/09/2011	123/105
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	30/07/2011 (trinta de julho de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/08/2011 (dez de agosto de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	57	31/08/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	05/09/2011	123/110
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	86
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	518123
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	05/09/2011 (cinco de setembro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	10/09/2011 (dez de setembro de dois mil e onze)	
Endereço:	DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 384,76	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	26	29/09/2011
Cedente	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP	18/10/2011	125/110
Sacador	INST ESC PAULISTA DE ENS SUP 62.278.866/0001-16	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	63
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/11/2011 (vinte e dois de novembro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/12/2011 (cinco de dezembro de dois mil e onze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	57	29/12/2011
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	16/01/2012	132/154
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	214
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	20/12/2011 (vinte de dezembro de dois mil e onze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/01/2012 (cinco de janeiro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	109	31/01/2012
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	03/02/2012	135/265
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	4346
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	18/01/2012 (dezoito de janeiro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/02/2012 (quinze de fevereiro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 535,29	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	65	27/02/2012
Cedente	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA	01/03/2012	138/77
Sacador	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	5296
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	23/01/2012 (vinte e três de janeiro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	17/02/2012 (dezesete de fevereiro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 213,80	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	103	28/02/2012
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	02/03/2012	138/147
Sacador	MULTSOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME 04.543.630/0001-63	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

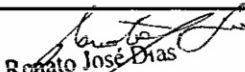
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 87
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI 000.733
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	10/02/2012 (dez de fevereiro de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18/02/2012 (dezoito de fevereiro de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 342,20 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	105 28/02/2012
Cedente	BRANDAO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	02/03/2012 138/148
Sacador	BRANDAO GRAFICA E EDITORA LTDA ME 03.237.902/0001-34	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI 0010974
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	17/01/2012 (dezessete de janeiro de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/02/2012 (quatorze de fevereiro de dois mil e doze)
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO,120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 1.035,51 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	37 01/03/2012
Cedente	TUNGALOY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	06/03/2012 138/191
Sacador	TUNGALOY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO 10.780.791/0001-73	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 433
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	25/01/2012 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/02/2012 (cinco de fevereiro de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 222,30 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	39 02/03/2012
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	07/03/2012 138/261
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI 000003369
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	01/03/2012 (um de março de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	02/03/2012 (dois de março de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 841,87 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	29 09/03/2012
Cedente	MARCATTO LASER - IND E COM DE PECAS LTDA	14/03/2012 139/169
Sacador	MARCATTO LASER - IND E COM DE PECAS LTDA 09.286.532/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 038
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	21/03/2012 (vinte e um de março de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	29/03/2012 (vinte e nove de março de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, N 120 - EMBU - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 3.695,00 Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	54 13/04/2012
Cedente	OLDACIR MENESES DE MELO	18/04/2012 142/258
Sacador	POLYPECAS PECAS EQ IND LTDA 05.388.927/0001-64	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	88
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	658
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	14/03/2012 (quatorze de março de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	23/03/2012 (vinte e três de março de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 185,60	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	76	18/04/2012
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	23/04/2012	143/78
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	085
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	09/03/2012 (nove de março de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	06/04/2012 (seis de abril de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, N 120 - EMBU - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 2.900,00	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	40	20/04/2012
Cedente	OLDACIR MENESES DE MELO	25/04/2012	143/183
Sacador	POLYPECAS PECAS EQ IND LTDA 05.388.927/0001-64	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	585001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	16/03/2012 (dezesseis de março de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	22/04/2012 (vinte e dois de abril de dois mil e doze)	
Endereço:	R.DR.JOAO MARQUES MAURICIO,120 - - 06846040 - EMBU	R\$ 666,66	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	115	03/05/2012
Cedente	ABIQUA - ORGANIZACAO DE EVENTOS DE INCEN	08/05/2012	144/126
Sacador	ABIQUA - ORGANIZACAO DE EVENTOS DE INCEN 05.420.672/0001-70	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Translativo	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	DEM 5295
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	20/03/2012 (vinte de março de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	17/04/2012 (dezessete de abril de dois mil e doze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 264,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	117	07/05/2012
Cedente	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	10/05/2012	144/226
Sacador	MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	068
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/02/2012 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	23/04/2012 (vinte e três de abril de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, N 120 - EMBU - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 1.917,25	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	41	08/05/2012
Cedente	OLDACIR MENESES DE MELO	11/05/2012	144/257
Sacador	POLYPECAS PECAS EQ IND LTDA 05.388.927/0001-64	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

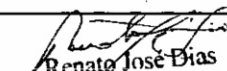
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 89
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI 00255769000
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	11/04/2012 (onze de abril de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND. E COM LTDA	05/05/2012 (cinco de maio de dois mil e doze)
Endereço:	R. DR. JOAO MAURICIO,120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 235,00 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	120 10/05/2012
Cedente	TECKINOX COMERCIO E SERVICOS EM ARTEFATO	15/05/2012 145/46
Sacador	TECKINOX COMERCIO E SERVICOS EM ARTEFATO 07.311.994/0001-06	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI 002330
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	29/03/2012 (vinte e nove de março de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	26/04/2012 (vinte e seis de abril de dois mil e doze)
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 1.006,67 Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	22 30/05/2012
Cedente	SANCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS	04/06/2012 146/143
Sacador	SANCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS 05.925.494/0001-39	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI 002142
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	29/02/2012 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	28/03/2012 (vinte e oito de março de dois mil e doze)
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 862,76 Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	23 30/05/2012
Cedente	SANCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS	04/06/2012 146/144
Sacador	SANCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS 05.925.494/0001-39	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 829
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	17/04/2012 (dezessete de abril de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/05/2012 (cinco de maio de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRIAL - 06816040 - EMBU	R\$ 234,15 Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	52 30/05/2012
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	04/06/2012 146/157
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI 585002
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	16/03/2012 (dezesseis de março de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	22/05/2012 (vinte e dois de maio de dois mil e doze)
Endereço:	R.DR.JOAO MARQUES MAURICIO,120 - - 06846040 - EMBU	R\$ 666,66 Faixa 5
Doc. identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	87 05/06/2012
Cedente	ABIQUA - ORGANIZACAO DE EVENTOS DE INCEN	12/06/2012 147/15
Sacador	ABIQUA - ORGANIZACAO DE EVENTOS DE INCEN 05.420.672/0001-70	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	90
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	1023
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	09/05/2012 (nove de maio de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/06/2012 (cinco de junho de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 234,15	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	54	29/06/2012
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	04/07/2012	148/250
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	KGED6767 1-
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	14/06/2012 (quatorze de junho de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	09/07/2012 (nove de julho de dois mil e doze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 489,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	131	19/07/2012
Cedente	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	24/07/2012	150/112
Sacador	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	5376
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	18/06/2012 (dezoito de junho de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16/07/2012 (dezesesseis de julho de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PARQUE INDUSTRIAL RA - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 793,54	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	16	25/07/2012
Cedente	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA	30/07/2012	150/199
Sacador	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	LUIZ ANTONIO MARCASSA FONE: 2274-0707	CH	000531
Endereço	RUA ITUVERAVA, Nº 57 - VILA PRUDENTE - SAO PAULO	21/05/2012 (vinte e um de maio de dois mil e doze)	
Devedor	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ INDUSTRIAL RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 6.691,40	Faixa 22
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	120	25/07/2012
Cedente	LUIZ ANTONIO MARCASSA	30/07/2012	150/247
Sacador		FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	LUIZ ANTONIO MARCASSA FONE: 2274-0707	CH	000530
Endereço	RUA ITUVERAVA, Nº 57 - VILA PRUDENTE - SAO PAULO	07/05/2012 (sete de maio de dois mil e doze)	
Devedor	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ INDUSTRIAL RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 6.691,40	Faixa 22
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	121	25/07/2012
Cedente	LUIZ ANTONIO MARCASSA	30/07/2012	150/248
Sacador		FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	91
		Tipo e nº do título	
Apresentante	LUIZ ANTONIO MARCASSA FONE: 2274-0707	CH	000529
Endereço	RUA ITUVERAVA, N° 57 - VILA PRUDENTE - SAO PAULO	26/04/2012 (vinte e seis de abril de dois mil e doze)	
Devedor	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, N° 269 - PQ INDUSTRIAL RAMOS - - 06816040 - EMBU	R\$ 6.691,40	Faixa 22
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	122	25/07/2012
Cedente		30/07/2012	150/249
Sacador	LUIZ ANTONIO MARCASSA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	LUIZ ANTONIO MARCASSA FONE: 2274-0707	CH	000528
Endereço	RUA ITUVERAVA, N° 57 - VILA PRUDENTE - SAO PAULO	09/04/2012 (nove de abril de dois mil e doze)	
Devedor	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ INDUSTRIAL RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 6.691,40	Faixa 22
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	123	25/07/2012
Cedente		30/07/2012	150/250
Sacador	LUIZ ANTONIO MARCASSA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	LUIZ ANTONIO MARCASSA FONE: 2274-0707	CH	000527
Endereço	RUA ITUVERAVA, N° 57 - VILA PRUDENTE - SAO PAULO	26/03/2012 (vinte e seis de março de dois mil e doze)	
Devedor	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ INDUSTRIAL RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 6.691,40	Faixa 22
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	124	25/07/2012
Cedente		30/07/2012	150/251
Sacador	LUIZ ANTONIO MARCASSA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	LUIZ ANTONIO MARCASSA FONE: 2274-0707	CH	000526
Endereço	RUA ITUVERAVA, N° 57 - VILA PRUDENTE - SAO PAULO	12/03/2012 (doze de março de dois mil e doze)	
Devedor	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ INDUSTRIAL RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS	R\$ 6.691,40	Faixa 22
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	125	25/07/2012
Cedente		30/07/2012	150/252
Sacador	LUIZ ANTONIO MARCASSA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	1195
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	19/06/2012 (dezenove de junho de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH&CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/07/2012 (cinco de julho de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - DISTR. INDUSTRI - 06816040 - EMBU	R\$ 234,15	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	27	31/07/2012
Cedente	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA	03/08/2012	151/62
Sacador	DIGITAL LINE TELECOMUNIC. LTDA 00.874.678/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 92
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI 072261L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	12/07/2012 (doze de julho de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/08/2012 (nove de agosto de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 457,79 Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	111 29/08/2012
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	03/09/2012 153/126
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 994
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	16/08/2012 (dezesseis de agosto de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. COM. LTDA	21/08/2012 (vinte e um de agosto de dois mil e doze)
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ. INDL. RAMOS - 06816040 - EMBU	R\$ 67,15 Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	11 04/09/2012
Cedente	VOYATECH COMPONENTES I LTDA ME	10/09/2012 153/198
Sacador	VOYATECH COMPONENTES I LTDA ME 13.017.039/0001-63	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BORFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA FONE: 4785-3100	DM 12556
Endereço	AV. ELIAS YASBEK, 644 - EMBU	21/06/2012 (vinte e um de junho de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26/06/2012 (vinte e seis de junho de dois mil e doze)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 59,00 Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	87 18/09/2012
Cedente	BORFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	28/09/2012 154/245
Sacador	BORFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Sem Endosso Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI 1216
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	23/08/2012 (vinte e três de agosto de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	22/09/2012 (vinte e dois de setembro de dois mil e doze)
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 165,30 Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	60 28/09/2012
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	03/10/2012 155/115
Sacador	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPEIS LTDA M 13.134.213/0001-58	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 9048 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	20/08/2012 (vinte de agosto de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	10/10/2012 (dez de outubro de dois mil e doze)
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	103 17/10/2012
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	22/10/2012 156/188
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 93	
		Tipo e nº do título	
Apresentante BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA Sacador SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30 Endossante Não consta		DMI 073910L001 11/09/2012 (onze de setembro de dois mil e doze) 09/10/2012 (nove de outubro de dois mil e doze) R\$ 504,86 Faixa 4 64 25/10/2012 30/10/2012 157/95 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Sacador MAIS CNC SERVICOS E MANUTENCAO LTDA EPP Endossante Não consta		DMI MAIS7174-1- 26/09/2012 (vinte e seis de setembro de dois mil e doze) 23/10/2012 (vinte e três de outubro de dois mil e doze) R\$ 309,00 Faixa 3 89 01/11/2012 07/11/2012 157/252 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP Sacador KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP Endossante Não consta		DMI KGE7174-1-3 26/09/2012 (vinte e seis de setembro de dois mil e doze) 23/10/2012 (vinte e três de outubro de dois mil e doze) R\$ 1.660,00 Faixa 10 98 01/11/2012 07/11/2012 157/258 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COMERCIO LTDA. Endereço: R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Sacador AWW COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 57.238.651/0001-31 Endossante Não consta		DMI 004818 10/10/2012 (dez de outubro de dois mil e doze) 02/11/2012 (dois de novembro de dois mil e doze) R\$ 1.310,00 Faixa 9 109 09/11/2012 14/11/2012 158/164 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116 Endereço RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU Sacado BAUCH CAMPOS IND COM LTDA Endereço: R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP Sacador KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP Endossante Não consta		DMI KGE7174_2-3 26/09/2012 (vinte e seis de setembro de dois mil e doze) 30/10/2012 (trinta de outubro de dois mil e doze) R\$ 1.660,00 Faixa 10 30 16/11/2012 22/11/2012 158/270 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	



Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	94
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	KGE7174_3-3
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	26/09/2012 (vinte e seis de setembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA	06/11/2012 (seis de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.660,00	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	32	16/11/2012
Cedente	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	22/11/2012	158/272
Sacador	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	004013
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	02/10/2012 (dois de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	02/11/2012 (dois de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 474,11	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	20	21/11/2012
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	26/11/2012	159/4
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	074678L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	08/10/2012 (oito de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/11/2012 (nove de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 322,85	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	42	28/11/2012
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	03/12/2012	159/268
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	358429
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/10/2012 (dezoito de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	09/11/2012 (nove de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - DIST.INDL - 06816040 - EMBU	R\$ 138,42	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	93	28/11/2012
Cedente	GLOBAL AIR CARGO LTDA	03/12/2012	159/285
Sacador	GLOBAL AIR CARGO LTDA 00.945.958/0001-55	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0004268402
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	15/10/2012 (quinze de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO	12/11/2012 (doze de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - IND RAMOS DE - 06816040 - EMBU	R\$ 613,20	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	122	29/11/2012
Cedente	VEEDER ROOT BR COM E IND LTDA	04/12/2012	160/42
Sacador	VEEDER ROOT BR COM E IND LTDA 61.075.446/0001-70	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário Não	


Renato José Dias
Escrevente


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	95
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	405/NFE
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	09/11/2012 (nove de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/11/2012 (vinte e dois de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO,120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 220,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	160	29/11/2012
Cedente	BRANDAO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	04/12/2012	160/48
Sacador	BRANDAO GRAFICA E EDITORA LTDA ME 03.237.902/0001-34	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	NF-27138/B
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	18/10/2012 (dezoito de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/11/2012 (vinte de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 156,30	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	17	03/12/2012
Cedente	ALFA ALUMINIO COMERCIAL LTDA	06/12/2012	160/94
Sacador	ALFA ALUMINIO COMERCIAL LTDA 04.811.426/0001-86	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0004301302
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	23/10/2012 (vinte e três de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COMERCIO	20/11/2012 (vinte de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - IND RAMOS DE - 06816040 - EMBU	R\$ 1.315,75	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	96	05/12/2012
Cedente	VEEDER ROOT BR COM E IND LTDA	10/12/2012	160/175
Sacador	VEEDER ROOT BR COM E IND LTDA 61.075.446/0001-70	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	004265
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	26/10/2012 (vinte e seis de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	23/11/2012 (vinte e três de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 2.029,36	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	60	07/12/2012
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/12/2012	160/229
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	10137 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	19/10/2012 (dezenove de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	04/12/2012 (quatro de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120- - - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	110	10/12/2012
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	13/12/2012	160/280
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não

Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	96
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	NF-27822/B
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	07/11/2012 (sete de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/12/2012 (cinco de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.454,52	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	42	12/12/2012
Cedente	ALFA ALUMINIO COMERCIAL LTDA	17/12/2012	161/37
Sacador	ALFA ALUMINIO COMERCIAL LTDA 04.811.426/0001-86	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	004284
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	30/10/2012 (trinta de outubro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	30/11/2012 (trinta de novembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 157,08	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	61	14/12/2012
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	19/12/2012	161/151
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	NF-27822/C
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	07/11/2012 (sete de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/12/2012 (vinte de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.454,53	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	53	28/12/2012
Cedente	ALFA ALUMINIO COMERCIAL LTDA	04/01/2013	162/154
Sacador	ALFA ALUMINIO COMERCIAL LTDA 04.811.426/0001-86	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI	0000003472
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	21/12/2012 (vinte e um de dezembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA	21/12/2012 (vinte e um de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, 120 - DIST IND - - 06816040 - EMBU	R\$ 90,00	Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	44	04/01/2013
Cedente	MULTIMAIIS COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORM	09/01/2013	162/282
Sacador	JOSUE DA ROCHA PITA ME 05.644.605/0001-39	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	6435
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	27/11/2012 (vinte e sete de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25/12/2012 (vinte e cinco de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 854,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	59	07/01/2013
Cedente	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA	10/01/2013	163/19
Sacador	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	97
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	004430
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/11/2012 (vinte e dois de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/12/2012 (vinte de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.002,19	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	134	07/01/2013
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	10/01/2013	163/46
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	1586
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	23/11/2012 (vinte e três de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	23/12/2012 (vinte e três de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 518,12	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	197	07/01/2013
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	10/01/2013	163/63
Sacador	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA ME 13.134.213/0001-58	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	16277/12
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	13/12/2012 (treze de dezembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM	21/12/2012 (vinte e um de dezembro de dois mil e doze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO N120 - PQ IND. RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 174,01	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	93	08/01/2013
Cedente	MAXFER METAIS LTDA	11/01/2013	163/64
Sacador	MAXFER METAIS LTDA 66.553.298/0001-75	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	6511
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	05/12/2012 (cinco de dezembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/01/2013 (dois de janeiro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 317,50	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	16	11/01/2013
Cedente	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA	16/01/2013	163/182
Sacador	CROMOSPEEDY NIQUELACAO E CROMEACAO LTDA 06.887.925/0001-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	10875 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	21/11/2012 (vinte e um de novembro de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	09/01/2013 (nove de janeiro de dois mil e treze)	
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	R\$ 2.137,10	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	26	15/01/2013
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	18/01/2013	163/258
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 98
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BR SENSOR ELETRONICA LTDA Sacador BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18 Endossante Não consta	DMI 004430 22/11/2012 (vinte e dois de novembro de dois mil e doze) 03/01/2013 (três de janeiro de dois mil e treze) R\$ 1.002,19 Faixa 7 67 17/01/2013 22/01/2013 164/25 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA Endereço: R:DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente POSTO 22 LTDA Sacador POSTO 22 LTDA 44.280.154/0001-50 Endossante Não consta	DMI 44100/B 16/10/2012 (dezesesseis de outubro de dois mil e doze) 31/10/2012 (trinta e um de outubro de dois mil e doze) R\$ 1.659,20 Faixa 10 87 31/01/2013 05/02/2013 165/188 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO DO BRASIL S.A. FONE: Endereço AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L Endereço: DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente BENNER SISTEMAS SA Sacador BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74 Endossante Não consta	DMI 11287 1 10/12/2012 (dez de dezembro de dois mil e doze) 01/02/2013 (um de fevereiro de dois mil e treze) R\$ 2.434,34 Faixa 13 68 07/02/2013 15/02/2013 166/80 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE: Endereço RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA Endereço: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME Sacador ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA ME 13.134.213/0001-58 Endossante Não consta	DMI 1759 22/01/2013 (vinte e dois de janeiro de dois mil e treze) 21/02/2013 (vinte e um de fevereiro de dois mil e treze) R\$ 104,80 Faixa 2 21 27/02/2013 04/03/2013 167/289 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PARQUE INDUS - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SOLUTION AUTOM EMPR LTDA Sacador SOLUTION AUTOM EMPR LTDA 39.006.762/0001-30 Endossante Não consta	DMI 077326L001 15/01/2013 (quinze de janeiro de dois mil e treze) 09/02/2013 (nove de fevereiro de dois mil e treze) R\$ 454,32 Faixa 4 60 04/03/2013 07/03/2013 168/177 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF747

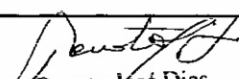
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 99
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 0125564
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	09/01/2013 (nove de janeiro de dois mil e treze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	06/02/2013 (seis de fevereiro de dois mil e treze)
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 754,40 Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	10 12/03/2013
Cedente	FUCHS DO BRASIL S A	15/03/2013 169/111
Sacador	FUCHS DO BRASIL S A 43.995.646/0001-69	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 12095 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	21/01/2013 (vinte e um de janeiro de dois mil e treze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	06/03/2013 (seis de março de dois mil e treze)
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	R\$ 2.285,72 Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	16 12/03/2013
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	15/03/2013 169/114
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI 1801
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	31/01/2013 (trinta e um de janeiro de dois mil e treze)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA	01/03/2013 (um de março de dois mil e treze)
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 81,00 Faixa 1
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	35 12/03/2013
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	15/03/2013 169/118
Sacador	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA ME 13.134.213/0001-58	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 0001943601
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	15/01/2013 (quinze de janeiro de dois mil e treze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	01/03/2013 (um de março de dois mil e treze)
Endereço:	R. DR.JOAO MARQUES MAURICIO 000120 - PQ.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 2.593,75 Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	85 15/03/2013
Cedente	BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASI	20/03/2013 169/285
Sacador	BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASI 72.989.908/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Mandatário Não
Apresentante	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME FONE: 5547-7078	DM 686-B
Endereço	RUA DOS INOCENTES, Nº 550 - CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO	08/03/2012 (oito de março de dois mil e doze)
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	11/04/2012 (onze de abril de dois mil e doze)
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 3.712,27 Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	116 03/04/2013
Cedente	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	08/04/2013 171/154
Sacador	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	FALTA DE PAGAMENTO
Endossante	Não consta	Sem Endosso Não


 Renato José Dias
 Escrevente

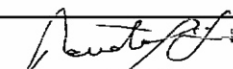
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	100
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME FONE: 5547-7078	DM	687
Endereço	RUA DOS INOCENTES, N° 550 - CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO	12/03/2012 (doze de março de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	A vista	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES		
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente		R\$ 2.649,58	Faixa 13
Sacador	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	117	03/04/2013
Endossante	Não consta	08/04/2013	171/155
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Sem Endosso	Não
Apresentante	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME FONE: 5547-7078	DM	686-A
Endereço	RUA DOS INOCENTES, N° 550 - CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO	08/03/2012 (oito de março de dois mil e doze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA		
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	04/04/2012 (quatro de abril de dois mil e doze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente		R\$ 3.712,28	Faixa 16
Sacador	SVG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	118	03/04/2013
Endossante	Não consta	08/04/2013	171/156
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Sem Endosso	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	KD7773_1-1
Endereço	RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU	11/03/2013 (onze de março de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND COM LTDA		
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ IND RAMOS FR - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	01/04/2013 (um de abril de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	R\$ 534,00	Faixa 4
Sacador	KGE SERVICE COM DE MAQUINAS LTDA EPP	146	11/04/2013
Endossante	Não consta	16/04/2013	172/88
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	12790_1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	21/02/2013 (vinte e um de fevereiro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L		
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	10/04/2013 (dez de abril de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	R\$ 2.285,72	Faixa 12
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	71	16/04/2013
Endossante	Não consta	19/04/2013	172/137
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	0134494
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	10/04/2013 (dez de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA		
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 120 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	08/05/2013 (oito de maio de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	FUCHS DO BRASIL S A	R\$ 201,00	Faixa 3
Sacador	FUCHS DO BRASIL S A 43.995.646/0001-69	2	14/05/2013
Endossante	Não consta	17/05/2013	174/175
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	101
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	2004
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	01/04/2013 (um de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA		
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	01/05/2013 (um de maio de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	R\$ 80,00	Faixa 1
Sacador	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA ME 13.134.213/0001-58	64	16/05/2013
Endossante	Não consta	21/05/2013	175/4
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	005210
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	11/04/2013 (onze de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA		
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	09/05/2013 (nove de maio de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	R\$ 745,17	Faixa 5
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	101	23/05/2013
Endossante	Não consta	28/05/2013	175/267
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	13
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	13/05/2013 (treze de maio de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COMERCIO LTDA		
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PQ INDUSTRIAL - 06816040 - EMBU	20/05/2013 (vinte de maio de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	M.K. SUZUKI FOTOGRAFIAS - ME	R\$ 3.550,00	Faixa 16
Sacador	M.K. SUZUKI FOTOGRAFIAS - ME 14.268.871/0001-03	24	24/05/2013
Endossante	Não consta	29/05/2013	175/283
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	2055
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	15/04/2013 (quinze de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. COM. LTDA		
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	15/05/2013 (quinze de maio de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	MULTISOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA ME	R\$ 299,00	Faixa 3
Sacador	ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA ME 13.134.213/0001-58	33	24/05/2013
Endossante	Não consta	29/05/2013	175/287
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	001063202
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	12/04/2013 (doze de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COM		
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - RAMOS DE FRE - 06816040 - EMBU	12/05/2013 (doze de maio de dois mil e treze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LT	R\$ 746,81	Faixa 5
Sacador	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LT 49.050.164/0001-12	75	24/05/2013
Endossante	Não consta	29/05/2013	176/11
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

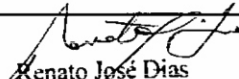
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	102
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	0000159975
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	24/04/2013 (vinte e quatro de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA	21/05/2013 (vinte e um de maio de dois mil e treze)	
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, , 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 451,44	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	46	06/06/2013
Cedente	RETENTORES VEDABRAS IND COM LTDA	11/06/2013	177/125
Sacador	RETENTORES VEDABRAS IND. E COM. LTDA 61.288.353/0001-23	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	0002208501
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	30/04/2013 (trinta de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA	30/05/2013 (trinta de maio de dois mil e treze)	
Endereço:	R. DR.JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PQ.INDL.RAMO - 06816040 - EMBU	R\$ 435,75	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	98	06/06/2013
Cedente	BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASI	11/06/2013	177/144
Sacador	BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASI 72.989.908/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	005389
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	08/05/2013 (oito de maio de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	05/06/2013 (cinco de junho de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.839,01	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	159	12/08/2013
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	17/06/2013	178/11
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	12790 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	21/02/2013 (vinte e um de fevereiro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/07/2013 (cinco de julho de dois mil e treze)	
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	R\$ 2.285,72	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	33	15/07/2013
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	18/07/2013	181/153
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	13400 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18° ANDAR - SAO PAULO	20/03/2013 (vinte de março de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/07/2013 (cinco de julho de dois mil e treze)	
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	R\$ 2.285,72	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	34	15/07/2013
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	18/07/2013	181/154
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	103
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saído do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	13939 1
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	24/04/2013 (vinte e quatro de abril de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	05/07/2013 (cinco de julho de dois mil e treze)	
Endereço:	DR JOAO MARQUES MAURICIO, N.120-120-- - 06816040 - EMBU	R\$ 2.508,40	Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	35	15/07/2013
Cedente	BENNER SISTEMAS SA	18/07/2013	181/155
Sacador	BENNER SISTEMAS SA 02.288.055/0001-74	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	005886
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	26/07/2013 (vinte e seis de julho de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	23/08/2013 (vinte e três de agosto de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 2.423,75	Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	84	30/08/2013
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	04/09/2013	187/107
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	1973
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	30/08/2013 (trinta de agosto de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCHI CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO	10/09/2013 (dez de setembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - TINGIDOR - 06803000 - EMBU DAS ARTES	R\$ 104,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	43	17/09/2013
Cedente	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E GAS LTDA M	20/09/2013	189/93
Sacador	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E GAS LTDA M 02.974.757/0001-01	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5452
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	21/11/2013 (vinte e um de novembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	02/12/2013 (dois de dezembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 523,34	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	124	11/12/2013
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	16/12/2013	199/135
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5472
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	21/11/2013 (vinte e um de novembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	05/12/2013 (cinco de dezembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 727,50	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	87	12/12/2013
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	17/12/2013	199/190
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	104
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	086255L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	13/11/2013 (treze de novembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/2013 (nove de dezembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 285,81	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	24	23/12/2013
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	30/12/2013	200/163
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5510
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	05/12/2013 (cinco de dezembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	18/12/2013 (dezoito de dezembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.789,40	Faixa 11
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	167	27/12/2013
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	03/01/2014	201/10
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5513
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	05/12/2013 (cinco de dezembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	19/12/2013 (dezenove de dezembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 3.772,80	Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	179	27/12/2013
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	03/01/2014	201/16
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5573
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	10/12/2013 (dez de dezembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	31/12/2013 (trinta e um de dezembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.327,12	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	159	08/01/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	13/01/2014	202/57
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5422
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	01/11/2013 (um de novembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	25/11/2013 (vinte e cinco de novembro de dois mil e treze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.460,26	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	190	15/01/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	20/01/2014	203/65
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrivente

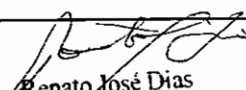
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	105
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	NF 1612
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	19/12/2013 (dezenove de dezembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	22/01/2014 (vinte e dois de janeiro de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MAURICIO 120 - EMBU - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 1.100,00	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	22	29/01/2014
Cedente	EDITORA B2B EIRELI	03/02/2014	204/273
Sacador	EDITORA B2B EIRELI 07.570.587/0001-13	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5609
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/12/2013 (dezoito de dezembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	07/01/2014 (sete de janeiro de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 906,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	75	14/02/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	20/02/2014	207/255
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	068019L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	16/01/2014 (dezesesseis de janeiro de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/02/2014 (nove de fevereiro de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 307,69	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	25	19/02/2014
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	24/02/2014	208/100
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5151/5422
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/03/2014 (vinte e sete de março de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	30/03/2014 (trinta de março de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.771,02	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	74	04/04/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	09/04/2014	214/88
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5452/5472
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/03/2014 (vinte e sete de março de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA.	05/04/2014 (cinco de abril de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.250,84	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	72	10/04/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA.	15/04/2014	214/269
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

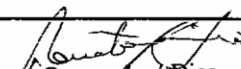
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	106
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5510
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/03/2014 (vinte e sete de março de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA.	10/04/2014 (dez de abril de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.789,40	Faixa 10
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	126	16/04/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	24/04/2014	215/165
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	089814L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	12/03/2014 (doze de março de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/04/2014 (nove de abril de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 280,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	1	23/04/2014
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	28/04/2014	215/259
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5513
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/03/2014 (vinte e sete de março de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA.	15/04/2014 (quinze de abril de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 3.772,80	Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	222	24/04/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	29/04/2014	216/80
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	090713L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	08/04/2014 (oito de abril de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/05/2014 (nove de maio de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 280,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	19	16/05/2014
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	21/05/2014	218/234
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5573/5609
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	27/03/2014 (vinte e sete de março de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA.	15/04/2014 (quinze de abril de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 2.233,12	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	53	13/06/2014
Cedente	METALURGICA MILART LTDA	24/06/2014	221/167
Sacador	METALURGICA MILART LTDA 61.148.391/0001-80	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

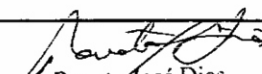
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	107
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	091675L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	09/05/2014 (nove de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/06/2014 (nove de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 280,00	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	22	18/06/2014
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	26/06/2014	221/271
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7824-A
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	16/05/2014 (dezesseis de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	13/06/2014 (treze de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 2.983,09	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	78	24/06/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	27/06/2014	222/141
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7824-C
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	16/05/2014 (dezesseis de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	27/06/2014 (vinte e sete de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 2.983,10	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	67	07/07/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	14/07/2014	223/292
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7877-B
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/05/2014 (vinte e dois de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	04/07/2014 (quatro de julho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 801,32	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	120	11/07/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	16/07/2014	224/107
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7889-B
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	23/05/2014 (vinte e três de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	04/07/2014 (quatro de julho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.027,06	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	127	11/07/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	16/07/2014	224/109
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

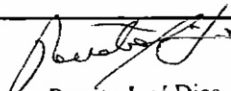
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	108
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saído do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	092460L001
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	06/06/2014 (seis de junho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/07/2014 (nove de julho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - - 06816040 - EMBU	R\$ 306,64	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	40	18/07/2014
Cedente	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA	23/07/2014	225/99
Sacador	SOLUTION AUTOMACAO EMPRESARIAL LTDA 39.006.762/0001-30	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	1004421147
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	03/06/2014 (três de junho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMER	23/06/2014 (vinte e três de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 120 - PQ INDUSTRIA - 06816040 - EMBU	R\$ 943,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	87	22/07/2014
Cedente	SOCIETY INFORMATICA COM LTDA	25/07/2014	225/206
Sacador	SOCIETY INFORMATICA COM LTDA 00.333.978/0001-75	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	8057
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	18/06/2014 (dezoito de junho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	18/07/2014 (dezoito de julho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 385,11	Faixa 3
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	93	25/07/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	30/07/2014	226/41
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7877-A
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	22/05/2014 (vinte e dois de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/06/2014 (vinte de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 801,32	Faixa 5
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	56	09/09/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/09/2014	230/231
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7494
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	13/06/2014 (treze de junho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/06/2014 (vinte de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.022,15	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	58	09/09/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/09/2014	230/232
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	109
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7889-A
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	23/05/2014 (vinte e três de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/06/2014 (vinte de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.027,06	Faixa 7
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	59	09/09/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/09/2014	230/233
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7645
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	13/06/2014 (treze de junho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/06/2014 (vinte de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.288,83	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	61	09/09/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/09/2014	230/234
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7541
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	13/06/2014 (treze de junho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/06/2014 (vinte de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 1.288,83	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	62	09/09/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/09/2014	230/235
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	7824-B
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	16/05/2014 (dezois de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND. E COM. LTDA	20/06/2014 (vinte de junho de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQ MAURICIO, 120 - PQ IND.RAM.DE F - 06816040 - EMBU	R\$ 2.983,09	Faixa 14
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69	09/09/2014
Cedente	BR SENSOR ELETRONICA LTDA	12/09/2014	230/240
Sacador	BR SENSOR ELETRONICA LTDA 05.704.566/0001-18	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DSI	002-000669
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	16/12/2014 (dezois de dezembro de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	28/12/2014 (vinte e seis de dezembro de dois mil e quatorze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 269 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 495,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	98	05/01/2015
Cedente	QUELMAR TRANSPORTES LTDA	08/01/2015	242/131
Sacador	QUELMAR TRANSPORTES LTDA 01.921.146/0001-32	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 110
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI 4630-1
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	26/01/2015 (vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze)
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA.	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - PARQUE INDUS - 06816040 - EMBU	20/02/2015 (vinte de fevereiro de dois mil e quinze)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 375,00 Faixa 3
Cedente	DIST I ROLAMENTOS P ATR LTD ME	100 27/02/2015
Sacador	DIST I ROLAMENTOS P ATR LTD ME 12.235.841/0001-67	04/03/2015 247/147
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI 5409
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	13/02/2015 (treze de fevereiro de dois mil e quinze)
Sacado	BAUCH E COMPOS IND.COM.LTDA	
Endereço:	RUA DR.JOAO MARQUES MAURICIO 269 - DIS.INDL.RAM - 06816040 - EMBU	13/03/2015 (treze de março de dois mil e quinze)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 415,00 Faixa 3
Cedente	RENOX OXIGENIO LTDA ME	67 20/03/2015
Sacador	RENOX OXIGENIO LTDA ME 03.149.296/0001-03	25/03/2015 249/84
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI 0006
Endereço	RUA PAULO DO VALE, Nº 55 - EMBU	05/03/2015 (cinco de março de dois mil e quinze)
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 241 - DIST INDL RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	06/03/2015 (seis de março de dois mil e quinze)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 437,50 Faixa 4
Cedente	C R SANTOS LOGISTICA EXPRESSO - ME	78 20/03/2015
Sacador	C R SANTOS LOGISTICA EXPRESSO - ME 14.434.545/0001-10	25/03/2015 249/91
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI 0290608101
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	11/02/2015 (onze de fevereiro de dois mil e quinze)
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO L	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	11/03/2015 (onze de março de dois mil e quinze)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 446,25 Faixa 4
Cedente	STRIPSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS DE A	8 10/04/2015
Sacador	STRIPSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS DE A 07.928.190/0001-	15/04/2015 251/2
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI 0001968
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	23/05/2014 (vinte e três de maio de dois mil e quatorze)
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço:	R. DR. JOAO M. MAURICIO, 241 ANTIGO 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	01/04/2015 (um de abril de dois mil e quinze)
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	R\$ 29.560,90 Faixa 26
Cedente	RDRIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	42 20/04/2015
Sacador	RDRIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.463.202/0001-23	24/04/2015 251/236
Endossante	Não consta	FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não


 Renato José Dias
 Escrevente

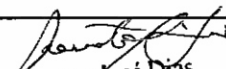
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	111
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	0001967
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	22/07/2014 (vinte e dois de julho de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Endereço:	R. DR. JOAO M. MAURICIO, 241 ANTIGO 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	01/04/2015 (um de abril de dois mil e quinze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	RDRIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22.720,08	Faixa 26
Sacador	RDRIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.463.202/0001-23	43	20/04/2015
Endossante	Não consta	24/04/2015	251/237
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	4904-1
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	07/04/2015 (sete de abril de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA.		
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - PARQUE INDUS - 06816040 - EMBU	23/04/2015 (vinte e três de abril de dois mil e quinze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	DIST IMP ROLAMENTOS P ATR L ME	R\$ 675,00	Faixa 5
Sacador	DIST IMP ROLAMENTOS P ATR L ME 12.235.841/0001-67	78	30/04/2015
Endossante	Não consta	06/05/2015	252/194
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	5004-1
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	17/04/2015 (dezessete de abril de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA.		
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - - 06816040 - EMBU	14/05/2015 (quatorze de maio de dois mil e quinze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS E PECAS ATR	R\$ 255,50	Faixa 3
Sacador	DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS E PECAS ATR 12.235.841/0001-67	21	21/05/2015
Endossante	Não consta	26/05/2015	254/75
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	5141-1
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	20/05/2015 (vinte de maio de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA.		
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - PARQUE INDUS - 06816040 - EMBU	29/05/2015 (vinte e nove de maio de dois mil e quinze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	DIST IMP ROLAMENTOS P ATR L ME	R\$ 180,00	Faixa 2
Sacador	DIST IMP ROLAMENTOS P ATR L ME 12.235.841/0001-67	42	08/06/2015
Endossante	Não consta	11/06/2015	255/195
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não
Apresentante	BANCO BRADESCO S/A FONE:	DMI	000261595
Endereço	AV. YARA, S/N - CIDADE DE DEUS - OSASCO	20/05/2015 (vinte de maio de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA		
Endereço:	R. DR. JOAO MARQUES MAURICIO, , 120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	16/06/2015 (dezesesseis de junho de dois mil e quinze)	
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50		
Cedente	RETENTORES VEDABRAS IND COM LTDA	R\$ 696,12	Faixa 5
Sacador	RETENTORES VEDABRAS IND. E COM. LTDA 61.288.353/0001-23	30	25/06/2015
Endossante	Não consta	30/06/2015	257/24
		FALTA DE PAGAMENTO	
		Mandatário	Não


Renato José Dias
Escrivente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	112
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI	5810
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	11/05/2015 (onze de maio de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	01/06/2015 (um de junho de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO 241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 2.200,00	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	168	08/07/2015
Cedente	RUCEAL PLASTICOS LTDA	15/07/2015	258/42
Sacador	RUCEAL PLASTICOS LTDA 48.242.374/0001-40	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	2361571
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, Nº 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	30/06/2015 (trinta de junho de dois mil e quinze)	
Sacado	BUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/07/2015 (quinze de julho de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - EMBU DAS ARTES - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 550,00	Faixa 4
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	9	21/07/2015
Cedente	VANDERLEI MARTINS MACHADO TRANSPORTE E LOGIST	24/07/2015	259/14
Sacador	VANDERLEI M M TRANSP LOG ME 12.059.160/0001-95	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO FONE:	DMI	2-005017288
Endereço	AV. DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, Nº939 - TAMBORE - CONDOMINIO	21/02/2015 (vinte e um de fevereiro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/03/2015 (quatro de março de dois mil e quinze)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO 120, - PRQ I R FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 2.490,30	Faixa 12
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	161	12/08/2015
Cedente	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	17/08/2015	261/114
Sacador	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO FONE:	DMI	8-005042067
Endereço	AV. DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, Nº939 - TAMBORE - CONDOMINIO	22/08/2014 (vinte e dois de agosto de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/09/2014 (dois de setembro de dois mil e quatorze)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO 120, - PRQ I R FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 1.662,20	Faixa 9
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	81	18/08/2015
Cedente	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	21/08/2015	261/242
Sacador	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA FONE: 2950-4839	DSI	3738
Endereço	RUA DARZAN, Nº 308 - SANTANA - SAO PAULO	22/07/2015 (vinte e dois de julho de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/08/2015 (três de agosto de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - DISTRITO INDL.RAMOS DE FREITAS - - 06816040	R\$ 1.418,05	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	156	27/08/2015
Cedente	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	01/09/2015	263/28
Sacador	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não


Renato José Dias
Contador

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	113
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA FONE: 2950-4839	DSI	3780
Endereço	RUA DARZAN, Nº 308 - SANTANA - SAO PAULO	07/08/2015 (sete de agosto de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/08/2015 (dezesete de agosto de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - DISTRITO INDL.RAMOS DE FREITAS - - 06816040	R\$ 1.011,89	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	157	27/08/2015
Cedente		01/09/2015	263/29
Sacador	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA FONE: 2950-4839	DSI	3855
Endereço	RUA DARZAN, Nº 308 - SANTANA - SAO PAULO	27/08/2015 (vinte e sete de agosto de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/09/2015 (três de setembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - DISTR.INDL.RAMOS DE FREITAS - - 06816040 -	R\$ 2.795,36	Faixa 13
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	206	10/09/2015
Cedente		15/09/2015	264/128
Sacador	NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DSI	00024/2015
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	26/08/2015 (vinte e seis de agosto de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/09/2015 (três de setembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDL - 06816040 - EMBU	R\$ 1.000,00	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	103	11/09/2015
Cedente	MARCIA EMILIA CARVALHO ME	16/09/2015	264/158
Sacador	MARCIA EMILIA CARVALHO ME 10.451.265/0001-60	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	2531-3/15
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	31/03/2015 (trinta e um de março de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/05/2015 (seis de maio de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.396,97	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	6	09/10/2015
Cedente	BR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	15/10/2015	267/260
Sacador	BR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA 10.349.871/0001-79	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	2531-2/15
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	31/03/2015 (trinta e um de março de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28/04/2015 (vinte e oito de abril de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO,241 - - 06816040 - EMBU	R\$ 1.396,67	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	7	09/10/2015
Cedente	BR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	15/10/2015	267/261
Sacador	BR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA 10.349.871/0001-79	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não


Renato José Dias
Escriturante

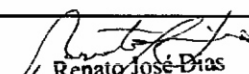
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	114
		Tipo e nº do título	
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS IND.E COM.LTDA. Endereço: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - PARQUE INDUS - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente DIST IMP ROLAMENTOS P ATR L ME Sacador DIST IMP ROLAMENTOS P ATR L ME 12.235.841/0001-67 Endossante Não consta		Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	DMI 5689-1 10/09/2015 (dez de setembro de dois mil e quinze) 07/10/2015 (sete de outubro de dois mil e quinze) R\$ 280,00 Faixa 3 78 15/10/2015 20/10/2015 268/94 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não
Apresentante BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE: Endereço AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS IND COM Endereço: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente SNL SINAL C INDUSTRIAIS LTDA Sacador SNL SINAL C INDUSTRIAIS LTDA 13.086.132/0001-20 Endossante Não consta		DMI 7264 28/09/2015 (vinte e oito de setembro de dois mil e quinze) 22/10/2015 (vinte e dois de outubro de dois mil e quinze) R\$ 202,00 Faixa 2 72 28/10/2015 04/11/2015 269/81 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: Endereço RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDL- - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MARCIA EMILIA CARVALHO ME Sacador MARCIA EMILIA CARVALHO ME 10.451.265/0001-60 Endossante Não consta		DSI 00030/2015 17/09/2015 (dezesete de setembro de dois mil e quinze) 02/10/2015 (dois de outubro de dois mil e quinze) R\$ 800,00 Faixa 5 91 04/11/2015 09/11/2015 270/22 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: Endereço RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDL- - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MARCIA EMILIA CARVALHO ME Sacador MARCIA EMILIA CARVALHO ME 10.451.265/0001-60 Endossante Não consta		DSI 00031/2015 28/09/2015 (vinte e oito de setembro de dois mil e quinze) 09/10/2015 (nove de outubro de dois mil e quinze) R\$ 875,00 Faixa 6 92 04/11/2015 09/11/2015 270/23 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	
Apresentante HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE: Endereço RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO Sacado BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 - PQ INDL- - 06816040 - EMBU Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente MARCIA EMILIA CARVALHO ME Sacador MARCIA EMILIA CARVALHO ME 10.451.265/0001-60 Endossante Não consta		DSI 00033/2015 05/10/2015 (cinco de outubro de dois mil e quinze) 15/10/2015 (quinze de outubro de dois mil e quinze) R\$ 750,00 Faixa 5 93 04/11/2015 09/11/2015 270/24 FALTA DE PAGAMENTO Mandatário Não	


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, N° 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	115
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO FONE:	DMI	5467
Endereço	RUA DR. SEIDEL, 425 - 2º ANDAR - PREDIO LAMINA - VILA LEOPOL - SAO PAULO	19/10/2015 (dezenove de outubro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH E CAMPO IND E COM LTDA	04/11/2015 (quatro de novembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	R DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, 0 - DISTRITO IND - 06816040 - EMBU	R\$ 198,43	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	208	11/11/2015
Cedente	TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	16/11/2015	270/237
Sacador	TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 19.694.199/0001-23	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO DO BRASIL S.A. FONE:	DMI	000040037
Endereço	AVENIDA SAO JOAO, N° 32 - 18º ANDAR - SAO PAULO	09/10/2015 (nove de outubro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/11/2015 (seis de novembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, S/N - INDL RAMOS FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 893,60	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	12	19/11/2015
Cedente	BIO EXTRATUS COSMETIC NATURAL LTDA	25/11/2015	271/172
Sacador	BIO EXTRATUS COSMETIC 02.176.615/0001-07	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. FONE:	DMI	074998-1
Endereço	AVENIDA DO ESTADO, N° 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO	13/10/2015 (treze de outubro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	03/11/2015 (três de novembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 241 - DISTRITO IND - 06816040 - SAO PAULO	R\$ 142,50	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	79	23/11/2015
Cedente	CRB IMP ROLAM CORREIAS LTDA	26/11/2015	271/261
Sacador	CRB IMP ROLAM CORREIAS LTDA 04.889.324/0001-83	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONE: 3206-7116	DMI	5338-8014
Endereço	RUA PAULO DO VALE, N° 55 - EMBU	19/01/2016 (dezenove de janeiro de dois mil e dezesseis)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	02/02/2016 (dois de fevereiro de dois mil e dezesseis)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 241 - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.456,00	Faixa 8
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	165	25/02/2016
Cedente	JET PACK EXPRESS CARGAS AEREAS E RO	01/03/2016	283/46
Sacador	JET PACK EXPRESS CARGAS AEREAS E RO 03.395.341/0001-00	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO FONE:	DMI	0-005928117
Endereço	AV. DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, N°939 - TAMBORE - CONDOMINIO	27/10/2015 (vinte e sete de outubro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/11/2015 (seis de novembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO 120, - PRQ I R FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 5.174,31	Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	168	07/03/2016
Cedente	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	10/03/2016	285/126
Sacador	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não


Renato José Dias
Escrevente

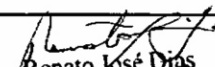
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	116
		Tipo e nº do título	
		Emissão	
		Vencimento	
		Saldo do Título	Faixa
		Protocolo - Recepção	
		Dt. Protesto - L/F	
		Motivo	
		Endosso	Aceite
Apresentante	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO FONE:	DMI	2-004909109
Endereço	AV. DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, Nº939 - TAMBORE - CONDOMINIO	21/12/2015 (vinte e um de dezembro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29/12/2015 (vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO 120, - PRQ I R FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 5.144,61	Faixa 17
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	219	24/03/2016
Cedente	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	30/03/2016	289/183
Sacador	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	RDG FUNDO DE INVEST. DIR. CRED. MULT. LP FONE: 3046-3636	NP	UNICA
Endereço	RUA BRAS MELILO, Nº 109 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SAO PAULO	22/12/2015 (vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze)	
Devedor	BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA	05/01/2016 (cinco de janeiro de dois mil e dezesseis)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 269 - PQ. IND. RAMOS - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 69.027,05	Faixa 26
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	69	18/04/2016
Cedente		25/04/2016	294/124
Sacador	RDG FUNDO DE INVEST. DIR. CRED. MULT. LP 13.348.521/0001-86	FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790	CDA	1202662245
Endereço	AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÉ DA PGE - SÃO PAULO	10/11/2015 (dez de novembro de dois mil e quinze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10/11/2015 (dez de novembro de dois mil e quinze)	
Endereço:	R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 4.542,48	Faixa 16
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	98	11/07/2016
Cedente	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	14/07/2016	304/57
Sacador	6 TAX. JUDICIARIA N PROC 00086406120148260176 71.584.833/0002-	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. FONE:	DMI	0100491101
Endereço	RUA AMADOR BUENO, 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO	10/05/2016 (dez de maio de dois mil e dezesseis)	
Sacado	BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA	07/06/2016 (sete de junho de dois mil e dezesseis)	
Endereço:	DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQU - - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 149,00	Faixa 2
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	18	21/07/2016
Cedente	KAREN STROBEL- ME	26/07/2016	305/268
Sacador	KAREN STROBEL- ME 09.194.039/0001-61	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Mandatário	Não
Apresentante	ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790	CDA	1093948763
Endereço	AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÉ DA PGE - SÃO PAULO	17/01/2013 (dezessete de janeiro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/01/2013 (dezessete de janeiro de dois mil e treze)	
Endereço:	R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 46.491,95	Faixa 26
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	196	03/08/2016
Cedente	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	08/08/2016	308/131
Sacador	2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 07/2012 71.584.833/0002-76	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 117
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 09/2012 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite CDA 1093948785 17/01/2013 (dezessete de janeiro de dois mil e treze) 17/01/2013 (dezessete de janeiro de dois mil e treze) R\$ 28.831,79 Faixa 26 74 16/08/2016 19/08/2016 310/219 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 08/2012 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta		CDA 1093948774 17/01/2013 (dezessete de janeiro de dois mil e treze) 17/01/2013 (dezessete de janeiro de dois mil e treze) R\$ 24.357,79 Faixa 26 77 16/08/2016 19/08/2016 310/222 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 06/2013 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta		CDA 1114556206 23/10/2013 (vinte e três de outubro de dois mil e treze) 23/10/2013 (vinte e três de outubro de dois mil e treze) R\$ 2.088,41 Faixa 10 116 19/08/2016 24/08/2016 311/212 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 02/2013 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta		CDA 1097212547 28/06/2013 (vinte e oito de junho de dois mil e treze) 28/06/2013 (vinte e oito de junho de dois mil e treze) R\$ 6.616,40 Faixa 19 128 19/08/2016 24/08/2016 311/220 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 10/2012 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta		CDA 1095381506 22/02/2013 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze) 22/02/2013 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze) R\$ 17.472,39 Faixa 25 90 29/08/2016 01/09/2016 313/24 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página:	118
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite	
Apresentante	ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790	CDA	1096055468
Endereço	AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO	22/05/2013 (vinte e dois de maio de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/05/2013 (vinte e dois de maio de dois mil e treze)	
Endereço:	R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 29.084,79	Faixa 26
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	78	06/09/2016
Cedente	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	12/09/2016	314/130
Sacador	2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 12/2012 71.584.833/0002-76	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO FONE:	DMI	6-005429317
Endereço	AV. DR. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, Nº939 - TAMBORE - CONDOMINIO	22/06/2016 (vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/07/2016 (um de julho de dois mil e dezesseis)	
Endereço:	R DR JOAO MARQUES MAURICIO 120, - PRQ I R FREITAS - 06816040 - EMBU	R\$ 1.169,18	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	74	30/09/2016
Cedente	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	05/10/2016	318/11
Sacador	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790	CDA	1124122989
Endereço	AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO	20/11/2013 (vinte de novembro de dois mil e treze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM LTDA	20/11/2013 (vinte de novembro de dois mil e treze)	
Endereço:	R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 62.044,59	Faixa 26
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	299	07/10/2016
Cedente	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	13/10/2016	320/59
Sacador	2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 07/2013 71.584.833/0002-76	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não
Apresentante	LED FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA FONE: 5055-6701	NP	01
Endereço	AV. MOEMA, Nº 300 - C.J. 71- MOEMA - SAO PAULO	03/10/2016 (três de outubro de dois mil e dezesseis)	
Devedor	BAUCHE & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10/10/2016 (dez de outubro de dois mil e dezesseis)	
Endereço:	R.DR. JOAO MARQUES MAURICIO, 360 - - 06816904 - EMBU DAS ARTES	R\$ 67.774,00	Faixa 26
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	276	25/11/2016
Cedente	LED FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA 18.728.757/0001-61	30/11/2016	330/297
Sacador		FINS FALIMENTARES	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Sim
Apresentante	ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790	CDA	1151403480
Endereço	AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO	06/05/2014 (seis de maio de dois mil e quatorze)	
Sacado	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/05/2014 (seis de maio de dois mil e quatorze)	
Endereço:	R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES	R\$ 1.112,54	Faixa 6
Doc. Identif.	CNPJ - 00.255.769/0001-50	485	29/11/2016
Cedente	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	02/12/2016	332/17
Sacador	18 IPVA 2013 PLACA: CYW5430 71.584.833/0002-76	FALTA DE PAGAMENTO	
Endossante	Não consta	Sem Endosso	Não


Renato José Dias
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 119
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2013 PLACA: DHP2131 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1129299045 09/01/2014 (nove de janeiro de dois mil e quatorze) 09/01/2014 (nove de janeiro de dois mil e quatorze) R\$ 1.423,08 Faixa 8 519 29/11/2016 02/12/2016 332/25 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 2 ICMS DECLARADO MES/ANO REF: 03/2012 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1092721973 29/08/2012 (vinte e nove de agosto de dois mil e doze) 29/08/2012 (vinte e nove de agosto de dois mil e doze) R\$ 39.633,70 Faixa 26 177 21/12/2016 26/12/2016 338/75 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2014 PLACA: EIB6865 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1176389609 07/02/2015 (sete de fevereiro de dois mil e quinze) 07/02/2015 (sete de fevereiro de dois mil e quinze) R\$ 1.721,80 Faixa 8 194 16/03/2017 21/03/2017 356/245 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2016 PLACA: EIB6865 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1229436948 07/02/2017 (sete de fevereiro de dois mil e dezessete) 07/02/2017 (sete de fevereiro de dois mil e dezessete) R\$ 1.351,24 Faixa 7 197 30/03/2017 04/04/2017 359/288 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2016 PLACA: DHP0456 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1229444148 07/02/2017 (sete de fevereiro de dois mil e dezessete) 07/02/2017 (sete de fevereiro de dois mil e dezessete) R\$ 581,80 Faixa 4 283 20/06/2017 23/06/2017 375/226 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	


 Renato José Dias
 Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF74E.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ESTR.DOS ORQUIDÓFILOS, Nº 307 - JD.MASCARENHAS CNPJ: 51.248.847/0001-20 BEL. ODILON DOS SANTOS JÚNIOR TABELIÃO DESIGNADO Listagem de Protestos		Página: 120
		Tipo e nº do título Emissão Vencimento Saldo do Título Faixa Protocolo - Recepção Dt. Protesto - L/F Motivo Endosso Aceite
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS ARTES Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2014 PLACA: DHP0456 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1176389610 07/02/2015 (sete de fevereiro de dois mil e quinze) 07/02/2015 (sete de fevereiro de dois mil e quinze) R\$ 741,72 Faixa 4 319 20/06/2017 23/06/2017 375/242 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, TERREO - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2016 PLACA: CYW5430 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1236378226 18/07/2017 (dezoito de julho de dois mil e dezessete) 18/07/2017 (dezoito de julho de dois mil e dezessete) R\$ 877,46 Faixa 5 174 03/01/2018 08/01/2018 414/91 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	
Apresentante ESTADO DE SÃO PAULO - PGE FONE: (11) 3241-4790 Endereço AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 300, TÉRREO, GUICHÊ DA PGE - SÃO PAULO Sacado BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Endereço: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, TERREO - GRAMADO - 06816040 - EMBU DAS Doc. Identif. CNPJ - 00.255.769/0001-50 Cedente GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO Sacador 18 IPVA 2017 PLACA: DHP2131 71.584.833/0002-76 Endossante Não consta	CDA 1241787950 22/12/2017 (vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete) 22/12/2017 (vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete) R\$ 660,20 Faixa 4 159 15/03/2018 20/03/2018 429/270 FALTA DE PAGAMENTO Sem Endosso Não	



**RENATO JOSÉ DIAS
ESCREVENTE**

Renato José Dias
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 11:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2BCF74E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

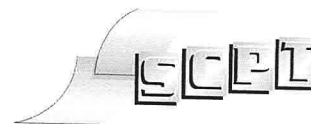
CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o(a) requerente sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Embu das Artes, 10 de maio de 2018. Eu, ____,
 Eliana Maria De Lana, Escrevente Técnico Judiciário.

Ofício Digital



São Paulo, 14 de maio de 2018.

Ofício s/nº

Processo Digital nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Requerente: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.

MM(a). JUIZ(a).

Tendo recebido o ofício em referência, informo a V.Exa., que encaminhei cópia do mesmo aos Dez Tabelionatos de Protesto que encaminharão as certidões eletronicamente.

Apresento à V. Exa. protestos de consideração e respeito.



Osny Fernandes dos Santos
Diretor

EXMO(a). SR.(a). DR.(a).

BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA

JUIZ(a) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL

FORO DE EMBU DAS ARTES

Serviço Central de Protesto de Títulos

Rua XV de Novembro, 175 - Centro - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3107-9436 - Fax: (11) 3105-4901

www.protesto.com.br



3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
Tabelião

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
Substituto do Tabelião

Largo de São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Ref.: Ofício s/nº -Processo Digital nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe-Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência

Requerente: RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial L P

Requerido: Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda

Meritíssimo Juíza:

Atendendo solicitação de V.Exa., constante do ofício em epígrafe, remetemos certidão negativa de protesto em nome de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-CNPJ.00.255.769.0001-50, para instruir os autos supra.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
LARGO SÃO FRANCISCO, 34 1º, 2º, 3º, ANDS. - S. PAULO
Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES-SP.
fa



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - TELS.: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO

Nº. 00167-N/11
Folha(s) 00001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

A PEDIDO DE 2ª VARA JUDICIAL FORO DE EMBU DAS ARTES*****

QUE ESTO REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N Ã O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *****

***** CBVDI & DBNQPT JOEVUSJB F DPNFSDJP MUEB *****

CNPJ- 00255769000150**** *****

No período de 10 ano(s) anterior(es) a 09 de maio de 2018.*****

Nada mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****

***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Emolumentos	0,00
Estado	0,00
Carteira Serventia	0,00
Registro Civil	0,00
Tribunal	0,00
Ministério Público	0,00
Santa Casa	0,00
Imposto ao Município	0,00
Total	0,00

Custas NIHIL para fins Judiciais.

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL
- 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no site: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

Para conferir o original, acesse o site www.3protesto-sp.com.br e informe o código: 201803111672011. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 14/05/2018 às 14:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C10215.

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro – São Paulo – SP – Fone: 3292-8030

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Of. n.º: 138/18F-cg

Referências:

Processo Digital n.º 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência

Requerente: RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.

Requerido: Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda

MM. Juíza de Direito

Em atenção ao ofício de 24 de abril p.p., aqui recebido em 11.05.18, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar certidão de protestos em nome de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 00.255.769/0001-50 (doc. 1).

Renovo a Vossa Excelência minha manifestação de elevado respeito e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente por

Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião
Conforme requisitos de infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil

À

Exma. Sr.^a

Dr.^a BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA
MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes / SP
Av. Vereador Jorge de Souza, 855 – CEP 06803-270

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.05.14/000042

Página 01/01

CERTIDÃO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de 2ª VARA JUDICIAL/FORO DE EMBU DAS ARTES/SP, PROC. 1002407-60.2016.8.26.0176, que pesquisados os índices de protestos, no período de CINCO ANOS, anterior a 10/05/2018, em nome de:

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 00255769000150



NÃO CONSTA PROTESTO

* *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *
 * *

Eu, Emilia Kimie Morishita - Escrevente autorizado(a), conferi.
 Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
 São Paulo, 14 de Maio de 2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS
 TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil

14/05/2018 11:26:19

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br

122242 - AA 340058

8º Tabelião de Protesto De Letras e Títulos de São Paulo

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENTA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Roberto de Barros Gouvêa. Verifique a autenticidade desta certidão no site: <http://www.8tbsp.com.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 15/05/2018 às 13:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C22848

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2018, foi disponibilizado na página 2890/2901 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o(a) requerente sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Embu das Artes, 16 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário



**Tabelaio de
Protesto**
S ã o P a u l o

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Ref.: Proc. Nº 1002407-60.2016.8.26.0176 – **AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P. BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

MM. Juíza,

Em atendimento a solicitação de V.Exa., anexamos à presente a certidão positiva de protesto em nome de **BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.255.769/0001-50**.

Reiteramos à V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

EXMA. SRA. DRA.
BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU
DAS ARTES
OF. Nº 0531/18-AG

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. I - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

SEQ. 2.368.271

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de 10 ANOS anteriores a **09 de maio de 2018**, a pedido de 2ª VARA JUDICIAL- FORO DE EMBU DAS ARTES- COMARCA DE EMBU DAS ARTES- SP , deles verificou que em nome de:

BAUCH* & *CAMPOS* INDUSTRIA* E* COMERCIO* LTDA*****
CBVDI ' DBNQPT JOEVTUSJB F DPNFSDJP MUEB
DCWEJ (ECORQU KPFWUVTKC G EQOGTEKQ NVFC 117
CNPJ*00255769000150*****

CONSTA 0001 PROTESTO

1) LIVRO: 3441 - G FOLHAS: 078 DATA DO PROTESTO: 18/11/2010 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: BAUCH & CAMPOS IND E COM LTDA DOC: CNPJ 00255769000150
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS N. Título: FT00103266
EMISSÃO: 22/10/2010 VENCIMENTO: 03/11/2010 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.771,04 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.771,04 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
APRESENTANTE: TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA*****
End.: AV PAULISTA 2202 2 AND CJ 21 - SAO PAULO - SP*****
FAVORECIDO: TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA*****
End.: AV PAULISTA 2202 2 AND CJ 21 - SAO PAULO - SP*****
SACADOR: TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA*****
End.: AV PAULISTA 2202 2 AND CJ 21 - SAO PAULO - SP*****

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Pesquisado por MELISSA MORIBE GIL ALMEIDA

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 11 de maio de 2018

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
PJ
SP
[Assinatura]

ADELMO FERRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 26.255.746-0

CÓDIGO VERIFICADOR: 26820236827100018191

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MIN. PÚBLICO	TOTAL
***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.net.br

VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ACESSE O SITE www.2protestosp.com.br INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR

113084-AA 231894

Cartórios de PROTESTO
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU REPLICANTES DE ERRO DE GRAFIA.

VALIDO SOMENTE NO ORIGINAL
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pa/stadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C321F0

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

BEL. Rubem Garcia - Tabelião

OFÍCIO Nº 20.035/2018

Em 15 de Maio de 2018

Ref.: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Requerente: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTUSSETORIAL L.P.
Requerido: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0173

Em atenção ao que foi determinado por Vossa Excelência no r. ofício s/nº, datado de 24.04.2018, expedido nos autos em referência, tenho a honra de informar que, não consta registro de protesto em nome da falida BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO, identificada pelo C.N.P.J. nº 00.255.769/0001-50, conforme demonstra a inclusa certidão negativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.


BEL. FRANCISCO E. V. FILOMENO
Substituto do Tabelião

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL – FORO DE EMBU DAS ARTES
Av. Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutã
Embu das Artes/SP
06803-270

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

fls. 295



Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

*A*99*

002000 - Z / 11

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE
DEZ ANOS ANTERIORES À 09 DE MAIO DE 2018, DELES VERIFICOU **NÃO CONSTAR**
PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA*****

***** CBVDI & DBNQPT JOEVTUSJB F DPNFSDJP MUEB*****

***** CNPJ-00255769000150 *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU
RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

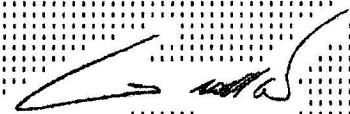
Solicitante: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

Eu, ROBERTO DE SOUZA Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao assino

SAO PAULO, 11 de MAIO de 2018

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

PJ
SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.569.829

*** CERTIDAO PARA FINS JUDICIAIS ***

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Min.Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	NIHIL

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de certidões e o acesso ao original deve ser feito pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C3722B. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C3722B. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C3722B.

Of. n. 191-A/2018-tfsl

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Referências:

Ofício: Datado de 24/04/2018

Proc. n. 1002407-60.2016.8.26.0176

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência

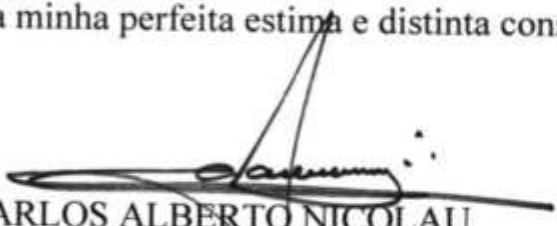
Requerente: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P.

Requerido: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MERITÍSSIMO JUIZ:

Em atendimento ao ofício acima mencionado, dirigido ao Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto, encaminho a Vossa Excelência certidão positiva de protesto, dos últimos dez anos, em nome de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com CNPJ n. 00.255.769/0001-50.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração


CARLOS ALBERTO NICOLAU
7º TABELIÃO DE PROTESTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
JUIZ DE DIREITO DA 2a. VARA JUDICIAL COM. DE EMBU DAS ARTES
Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 – Jardim Arabutan – CEP: 06803-270
EMBU DAS ARTES – SP

Certidão Positiva de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de **10 ANOS** anterior a 11 de maio de 2018, deles verificou que em nome de:

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 00255769000150

consta **0001 Protesto**, no período de **10 Anos**, conforme discriminado:

Protesto nº1)

Livro: 4640 - G	Folha: 240	Data Protesto: 03/09/2010	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 668/31.08.2010	Especie: Duplicata De Serviços Por Indicação	N.Título: 42005	Emissão: 22/06/2009	Vencimento: 01/07/2009
Valor Título: R\$ 16.704,00	Valor Protestado: R\$ 15.984,00	Faixa de Referência: 26	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado: **BAUCH E CAMPOS IND E COM LTDA**
 Documento: **CNPJ 00255769000150**
 Apresentante: **ENAG EDITORA NACIONAL DE GUIAS LTDA**
 Endereço: **R CARNEIRO DA CUNHA 36 SAO PAULO SP Fone: 25780399**
 Sacador: **ENAG EDITORA NACIONAL DE GUIAS LTDA 03869839000159**
 Endossatário: **Não Consta**
 Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R\$ 2.296,71

Pedido formulado por: 2ª VARA JUD. COM. DE EMBU DAS ARTES-SP - PROC 10024076020168260176
 Pesquisado por: AMANDA DO NASCIMENTO COELHO

São Paulo, 14 de maio de 2018.

7º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP

PJ
SP

 AMANDA DO NASCIMENTO COELHO - ESCRIVENTE - RG. 29.784.758-2

(Para Fins Judiciais)

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protesto.com.br

Verifique o código de veracidade: **26820405155600018191** no site: www.7protosp.com.br

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER ADULTEIRAMENTO OU FALSIFICAÇÃO
 INVALIDA ESTE DOCUMENTO

70 ANOS
 DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

113738-AA 296947

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 16/05/2018 às 15:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C38C5A.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP - WWW.10TPSP.COM.BR

Praça Dr. João Mendes nº 39 - Centro - São Paulo - CEP 01501-001 - Fone 3293-1010 - Fax 3293-1020 - e-mail contato@10tpsp.com.br

Of.nº 00361/2018-IO-asm

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Ref. Ofício s/nº, recebido em 15/05/2018

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência

Reqte: BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MERITÍSSIMA JUÍZA:

Cumprimentando cordialmente V.Exª., e em atendimento à r. determinação oriunda desse MM. Juízo, tenho a honra de encaminhar certidão expedida por este 10º Tabelião, no nome indicado no referido Ofício.

Aproveito a oportunidade para manifestar a V.Exª., minha elevada consideração.

JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO
Tabelião

À Excelentíssima Senhora Doutora
Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes
Embu das Artes - SP.



10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tsp.com.br

Nº do Pedido : 2018.05.15/Z00053

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, que, pesquisados os índices de protesto, no período de DEZ ANOS , anterior a 15/05/2018 , em nome de:

BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 00.255.769/0001-50

NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*

Eu, Célio Eli Correa Leite - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 15 DE MAIO DE 2018

Documento Assinado Digitalmente por

GILSEU BATISTA DOS SANTOS:04166929828

Digitally signed by GILSEU BATISTA DOS SANTOS 04166929828
 Date: 2018.05.15 16:38:41 -03:00
 Reason: 10º Tabelião de Protestos de São Paulo
 Location: BRASIL

A conferência da autenticidade da assinatura poderá ser consultada no site www.10tsp.com.br, informando o código: **180515555071**

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil

ADRIANA

15/05/2018 16:38:41

- Informações
- VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
 - Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FNS JUDICIAIS

PÁGINA : 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Sexto Tabelião de Protesto de Títulos de São Paulo -SP**Mario Bimbato**

Ofício nº 230/2018-LBR

São Paulo, 14 de maio de 2018

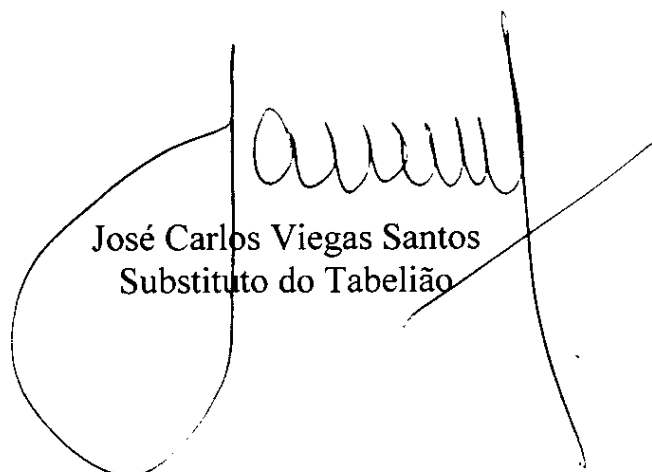
Ref. Ofício s/nº

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Meritíssima Juíza,

Em atenção ao determinado por Vossa Excelência, por meio do Ofício acima referido, datado de 24 de abril de 2018, recebido em 11 de maio de 2018, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência (Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176), tenho a honra de encaminhar a esse MM. Juízo certidão negativa em nome de BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.255.769/0001-50.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.



José Carlos Viegas Santos
Substituto do Tabelião

À Excelentíssima Senhora

Doutora BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA
DD. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes
Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 (Jardim Arabutan)- Embu das Artes – SP
CEP 06803-270



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 4075045

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA JUDICIAL DO FORO DE EMBU DAS ARTES - SP,**

que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

BAUCH* & *CAMPOS* INDUSTRIA* E* COMERCIO* LTDA*****
CBVDI ' DBNQPT JOEVTUSJB F DPNFSDJP MUEB
DCWEJ (ECORQU KPFWUVTKC G EQOGTEKQ NVFC 84
CNPJ*00255769000150*****

no período de **DEZ ANOS** anteriores a 11 de maio de 2018.

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

Pesquisado por: ANTONINO AP. PORTELLA

São Paulo, 14 de maio de 2018



Verifique a veracidade da certidão através do código:
26820407504500018191
site: www.6protosp.com.br

EMOLUMENTOS NIHIL	AO ESTADO NIHIL	AO IPESP NIHIL	REG CIVIL NIHIL	TRIB. JUSTIÇA NIHIL	SANTA CASA NIHIL	IMP. MUNICIPAL NIHIL	MINISTÉRIO PÚBLICO NIHIL	TOTAL NIHIL
----------------------	--------------------	-------------------	--------------------	------------------------	---------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------

Informações importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 16/05/2018 às 15:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C39A5D.



CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL
DE
JUSTIÇA

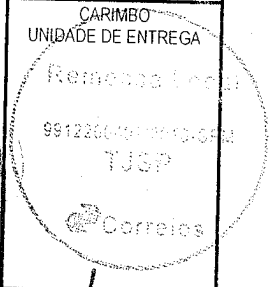
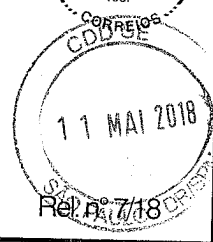
fls. 302

DESTINATÁRIO

Ao Cartório Distribuidor de Títulos Para Protesto
Rua XV de Novembro, 175 Centro
São Paulo - SP
CEP 01013-001

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 - PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP



TENTATIVAS DE ENTREGA

1° ____/____/____ h
2° ____/____/____ h
3° ____/____/____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | | |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| (1) Mudou-se | (4) Desconhecido | (7) Ausente |
| (2) Endereço insuficiente | (5) Recusado | (8) Falecido |
| (3) Não existe o número | (6) Não procurado | (9) Outros: |

RUBRICA e MATRÍCULA DO

Alexandre de Souza Gomes
Matr.: 8.876.370-6
Carteiro

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Informação prestada pelo porteiro ou síndico. Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.

Uso exclusivo do Cliente: **Ofício Processo Digital Cível 1002407-60.2016**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sueni Miranda

DATA DA ENTREGA

11 MAI 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM

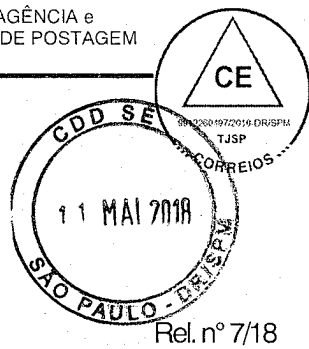
TRIBUNAL DE JUSTIÇA fls. 303

DESTINATÁRIO

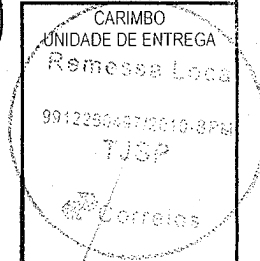
Ao (À) Sr (a) Diretor (a) da Procuradoria Fiscal do Estado de São Paulo
Rua José Bonifácio, 278, 6º Andar Sé
São Paulo - SP
CEP 01003-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juizo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 - PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP



Rel. nº 7/18



TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO			RUBRICA E MATRÍCULA DO
1º	___/___/___ : ___ h	(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente	CARTEIRO Matr. 8.890.077-0 [Assinatura]
2º	___/___/___ : ___ h	(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido	
3º	___/___/___ : ___ h	(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___			
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Uso exclusivo do Cliente: Ofício Processo Civil 1002407-60.2016			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Ednilson Freitas RG: 28450613			DATA DA ENTREGA 11/05/18



CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11s. 304

DESTINATÁRIO

Ao (À) Sr. (a) Diretor (a) da Bolsa de Valores
Praça Antonio Prado, 48 Centro
São Paulo - SP
CEP 01010-010

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

Remessa Local

99122004972019 SPM

TJPSP

Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 - PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

Rel. nº 7/18

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/____ ____:____ h
2º ____/____/____ ____:____ h
3º ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| (1) Mudou-se | (4) Desconhecido | (7) Ausente |
| (2) Endereço insuficiente | (5) Recusado | (8) Falecido |
| (3) Não existe o número | (6) Não procurado | (9) Outros: _____ |

RUBRICA E MATRÍCULA DO

CARTEIRO

Sergio Panzini
Matr.: 8.904-201-1
CATELHO

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **Ofício Processo Digital Cível 1002407-60.2016**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Lucas Oliveira

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

11 MAI 2018



CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM

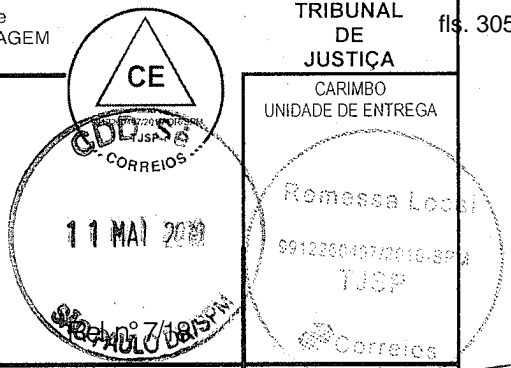
TRIBUNAL DE JUSTIÇA fls. 305

DESTINATÁRIO

Ao (A) Sr.(a) Diretor (a) da Associação Comercial de São Paulo
Rua Boa Vista, 51 Centro
São Paulo - SP
CEP 01014-001

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO CE

Juizo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 - PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP



<p>TENTATIVAS DE ENTREGA</p> <p>1° / / : h</p> <p>2° / / : h</p> <p>3° / / : h</p>		<p>MOTIVOS DE DEVOUÇÃO</p> <p>(1) Mudança de endereço (4) Desconhecido (7) Ausente</p> <p>(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido</p> <p>(3) Não existe número (6) Não procurado (9) Outros:</p>		<p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p> <p>Alexandre do Nascimento Agente de Correios Matr. 8.920.498-0</p>
<p>ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.</p>		<p>Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal</p> <p>Uso exclusivo do Cliente: Ofício Processo Civil 1002407-60-2016</p>		
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>			<p>DATA DA ENTREGA</p> <p>11 MAI 2018</p>	
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p>				



DESTINATÁRIO

À Diretoria de Arrecadação da Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda
Av. Rangel Pestana, 300, 15º Andar ou 7º Andar Sé
São Paulo - SP
CEP 01017-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 - PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

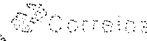
Rel. nº 7/18

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

Remessa Local

991289197/2019 DR/SPU

TJSJ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- (1) Mudou-se
- (2) Endereço insuficiente
- (3) Não existe o número
- (4) Desconhecido
- (5) Recusado
- (6) Não procurado
- (7) Ausente
- (8) Falecido
- (9) Outros:

Validade e Matrícula do
Cartão de Identificação
Cartão: 8.818.866-3
Carteiro

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: Carta de Identificação Processo Cível 1002407-60/2016

ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALDEMAR FERREIRA ALVES
RG: 17.408.269-1

DATA DA ENTREGA

11 MAIO 2019

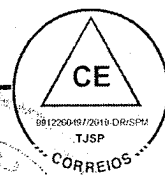
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Oficial Administrativo



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

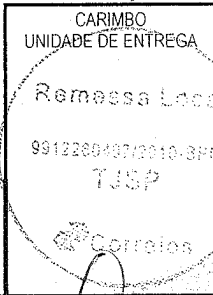
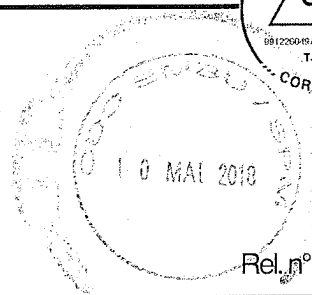
AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL
DE fls. 307
JUSTIÇA

DESTINATÁRIO

Ao (À) Sr (a) Diretor (a) da Associação Comercial de Embu das Artes
Alameda Fernando Batista Medina, 69 Jd Árabutam
Embu das Artes - SP
CEP 06803-460



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 - PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	
1º	____/____/____ : ____h
2º	____/____/____ : ____h
3º	____/____/____ : ____h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		
(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente
(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido
(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO
Assis. Forense Criminal
008.241-7

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Informação prestada pelo porteiro ou síndico. Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Uso exclusivo do Cliente: **Ofício Processo Cível 1002407-60-2016**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Monche de Araujo

DATA DA ENTREGA

10/5/18

Benedicto Silveira Filho

Of. nº 00438/2018

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Ref. Ofício nº: s/nº
Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176
Ação: Falência de Empresários, Soc. Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência
Requerente: RDG FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P.
Requerido: BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Meritíssimo Juiz:

Em atendimento a determinação expedida nos autos em epígrafe, informo a Vossa Excelência que **não consta** neste Tabelião registro de protesto lavrado em nome e documentos lá elencados, conforme certidão anexa.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.


MARISA DE FREITAS MORAIS
Tabeliã Substituta

AO EXMO. SR. DR.
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP



Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Certidão Negativa

fls. 309
00039 - Z / 14/05/2018
1 de 1

PARA USO EXCLUSIVO DO 9º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO E INSTRUMENTO DE PROTESTO

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DA FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, A Pedido de 2 VARA JUDICIAL FORO DE EMBU DAS ARTES - SP - que, pesquisados os índices de protesto, no período de 5 Anos anterior a 10 de maio de 2018, em nome de:

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 00255769000150

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Consulte a certidão em www.nonoprotestosp.com.br - Cód. de Autenticidade: 180288057778614

Eu, Marisa de Freitas Moraes - Tabeliã Substituta, Subcrevo e Assino.
Eu, Eli Damares Moura de Oliveira Chaves - Escrevente Autorizada, Conferi

SÃO PAULO, 14 DE MAIO DE 2018

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
MARISA DE FREITAS MORAIS - SUBST. DO TABELIÃO - RG 11.183.953-7
As custas devidas foram recolhidas por guia

Emolum.	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Iss	Fedmp	Total
Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cédula de identidade (RG) original
*OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br
*Verifique a autenticidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal: www.nonoprotestosp.com.br
*Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas por guia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
*Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
*Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão
*SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 22/05/2018 às 12:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2C8511F.



*PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA SECCIONAL DE
OSASCO*

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL
DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES.

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº.
1002407-60.2016.8.26.0176

REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P.

REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM LTDA E
OUTRO

**A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO**, pelo Procurador do Estado infra-assinado,
nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa
Excelência informar que está ciente da decretação da falência
da Requerida, bem como que providenciará a habilitação de
seus créditos em procedimento próprio, ou, se for o caso, a
penhora no rosto dos autos falimentares se já existentes
execuções fiscais representativas de seus créditos.

Termos em que
Pede deferimento.
Osasco, 24 de maio de 2018.

RUI DE SALLES OLIVEIRA SANTOS
Procurador do Estado
OAB/SP Nº 174.942

Benedicto Silveira Filho

Of. nº 00438/2018

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Ref. Ofício nº: s/nº
Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176
Ação: Falência de Empresários, Soc. Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência
Requerente: RDG FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P.
Requerido: BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Meritíssimo Juiz:

Em atendimento a determinação expedida nos autos em epígrafe, informo a Vossa Excelência que *não consta* neste Tabelião registro de protesto lavrado em nome e documentos lá elencados, conforme certidão anexa.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.


MARISA DE FREITAS MORAIS
Tabeliã Substituta

AO EXMO. SR. DR.
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP



Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Certidão Negativa

fls. 312
00039 - Z / 14/05/2018
1 de 1

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DA FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, A Pedido de 2 VARA JUDICIAL FORO DE EMBU DAS ARTES - SP - que, pesquisados os índices de protesto, no período de 5 Anos anterior a 10 de maio de 2018, em nome de:

BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 00255769000150

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Marisa de Freitas Moraes - Tabeliã Substituta, Subcrevo e Assino.

Eu, Eli Damares Moura de Oliveira Chaves - Escrevente Autorizada, Conferi

SÃO PAULO, 14 DE MAIO DE 2018

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP

 MARISA DE FREITAS MORAIS - SUBST. DO TABELIÃO - RG 11.193.953-7
 As custas devidas foram recolhidas por guia

Emolum.	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Iss	Fedmp	Total
Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil	Nihil

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cédula de identidade (RG) original
 *OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br
 *Verifique a autenticidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal: www.nonoprotestosp.com.br
 *Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas por guia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
 *Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
 *Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão.
 *SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br

Consulte a certidão em www.nonoprotestosp.com.br - Cód. de Autenticidade: 180288057778614

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 25/05/2018 às 15:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2CC1F47



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM

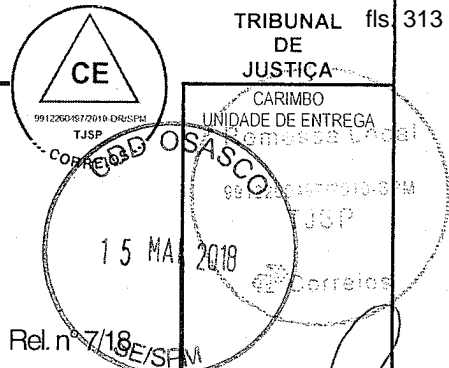
TRIBUNAL fls. 313
DE
JUSTIÇA

DESTINATÁRIO

Ao (A) Sr (a) Diretor (a) do Departamento Jurídico Fiscal – Taboão da Serra
Rua José Cianrullo, 200 Centro
Osasco - SP
CEP 06013-040

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 – PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

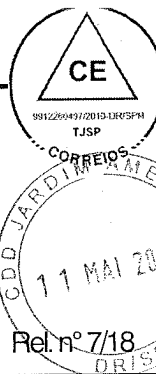


<p>TENTATIVAS DE ENTREGA</p> <p>1º / / : h</p> <p>2º / / : h</p> <p>3º / / : h</p>		<p>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</p> <p>(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente</p> <p>(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido</p> <p>(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____</p> <p>() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em _____</p>		<p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</p> <p><i>Dirceu Francisco Dos Santos</i></p> <p>Matr. nº 919.887-5</p> <p>Carteiro</p>	
<p>ATENÇÃO:</p> <p>Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.</p>		<p>Uso exclusivo do Cliente: Ofício Processo Cível 1002407-60.2016</p>			
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>			<p>DATA DA ENTREGA</p> <p>15/05/18</p>		
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p>					

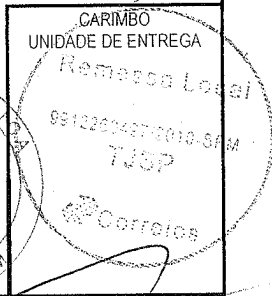


COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA fls 314



DESTINATÁRIO

À Procuradoria da Fazenda Nacional – União Federal
Alameda Santos, 647 Cerqueira Cesar
São Paulo - SP
CEP 01419-001

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 – PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	
1º	____/____/____ : ____ h
2º	____/____/____ : ____ h
3º	____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		
(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente
(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido
(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Paulo Sergio
8915 2727

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: Carta de Certificação Processo Cível 1002407-60-2016

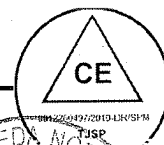
ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
11 MAI 2018



CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



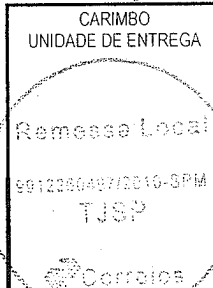
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA fls. 315

DESTINATÁRIO

Ao (À) Sr. (a) Diretor (a) da Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP
Rua Barra Funda, 836 Barra Funda
São Paulo - SP
CEP 01152-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 – PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP



TENTATIVAS DE ENTREGA	
1º	____/____/____ : ____ h
2º	____/____/____ : ____ h
3º	____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO		
(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente
(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido
(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Ricardo C. Santos
Mat: **8.907.637-0**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____
Uso exclusivo do Cliente: **Ofício Processo Cível 1002407-60-2016** **11 MAI 2018**

ASSINATURA DO RECEBEDOR **Sabrina M. R. Almeida**
RG: **44.004.105-3**

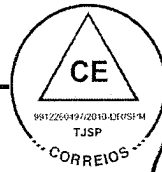
DATA DA ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



CE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM

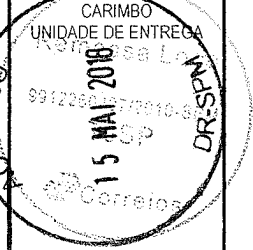


TRIBUNAL
DE
JUSTIÇA

Is. 316

DESTINATÁRIO

Ao (À) Sr. (a) Diretor (a) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Embu das Artes
Av. Elias Yazbek, 1681 Vila Cercado Grande
Embu das Artes - SP
CEP 06803-000



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juizo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV. JORGE DE SOUSA, 855 – PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

Rel. nº 7/18

TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º	____/____/____ : ____h	(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente	
2º	____/____/____ : ____h	(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido	
3º	____/____/____ : ____h	(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal			
ASSINATURA DO RECEBEDOR Lurdes Aparecida Moreira Matrícula: 8.893 071-8		Uso exclusivo do Cliente: <u>Ofício Processo Cível: 1002407-60-2016</u>			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Gerente AC EMBU					

4

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319- SÃO PAULO - TEL. 3186 7254**THOMAZ CLOVIS MARCHETTI**
TABELIÃO

São Paulo, 25 de Maio de 2018.

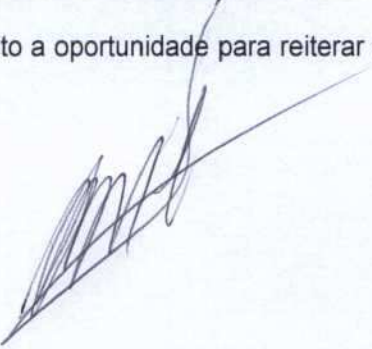
Ofício nº 335/2018

MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO

Atendendo ao ofício nº nc, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência - processo nº 1002407.60.2016.8.26.0176, tendo como requerente RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P., encaminho a Vossa Excelência a(s) certidão(ões) em nome da(s) empresa(s) falida(s) abaixo mencionadas, conforme solicitado.

BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – C.N.P.J nº 00.255.769/0001-50

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e consideração.


Thomaz Clovis Marchetti
Tabelião

A(O) EXMO(A) SR.(A) DR.(A)
DD. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DE EMBU DAS ARTES -
EMBU DAS ARTES - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THOMAZ CLOVIS MARCHETTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 16:55, sob o número WEMB18700233293. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2D00B9E.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3998148

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 10 ANOS anterior a 15 DE MAIO DE 2018, deles verificou que em nome de:

BAUCH* & *CAMPOS* INDUSTRIA* E* COMERCIO* LTDA*****
CNPJ*00255769000150*****

CONSTAM 002 PROTESTOS

- 1) LIVRO: 5597 - G FOLHAS: 183 DATA DO PROTESTO: 17/10/2013 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
 PROTESTADO: BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA DOC: CNPJ 00255769000150
 ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 1894
 EMISSÃO: 26/04/2012 VENCIMENTO: 05/02/2013 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
 VALOR: R\$ *****723,21 VALOR PROTESTADO: R\$ *****723,21 TIPO DE PROTESTO: COMUM
 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
 Tipo de Notificação:
 DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA*
 APRESENTANTE: BAUMER DO BRASIL AUTOMACAO DE FAB PROC
 END: AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES 693 T56410204 CNPJ 11165165000130
 SACADOR: BAUMER DO BRASIL AUTOMACAO DE FAB PROC
 END: AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES 693 T56410204 CNPJ 11165165000130
 VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R\$ 130,51

- 2) LIVRO: 5597 - G FOLHAS: 185 DATA DO PROTESTO: 17/10/2013 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
 PROTESTADO: BAUCH E CAMPOS IND COM LTDA DOC: CNPJ 00255769000150
 ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 1895
 EMISSÃO: 26/04/2012 VENCIMENTO: 05/02/2013 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
 VALOR: R\$ *****361,61 VALOR PROTESTADO: R\$ *****361,61 TIPO DE PROTESTO: COMUM
 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
 Tipo de Notificação:
 DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA*
 APRESENTANTE: BAUMER DO BRASIL AUTOMACAO DE FAB PROC
 END: AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES 693 T56410204 CNPJ 11165165000130
 SACADOR: BAUMER DO BRASIL AUTOMACAO DE FAB PROC
 END: AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES 693 T56410204 CNPJ 11165165000130
 VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R\$ 71,05

Pesquisado por **MARTA MARIA PIRES**

SAO PAULO, 17 de maio de 2018



VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
 Para consultar a autenticidade desta, através do código 26820399814800018191, acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PUBLI.	TOTAL
***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	0,00	***** 0,00

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THOMAZ CLOVIS MARCHETTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2018 às 16:55, sob o número WEMB18700233293. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2D00B9E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Embu das Artes - SP - CEP
06803-270

CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB

Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes da Comarca de Embu das Artes

Código de Vara: 274

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Código de Ação: 115

Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

Advogado(a) nomeado(a): Andrea Maggiora dos Santos,

Número da OAB: 332108/SP **Data da nomeação:** 07/11/2017

Beneficiário(a): BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Autor () Réu (X)

Registro Geral de Indicação: 201711 270501 000633 210085

Data da sentença: 04/04/2018

(X) 1- Procedente

() 2- Parcialmente Procedente

() 3- Improcedente

() 6- Acordo com 1 (um) advogado para todas as partes (*Inserido pelo 4º aditamento, datado de 20/04/2016*)

() 7 – Acordo com 2 (dois) ou mais advogados (*Inserido pelo 4º aditamento, datado de 20/04/2016*)

() 5- Outros: * (Se outros, informar, marcar e descrever a decisão ou o motivo que ensejou a expedição da certidão.)

Data do trânsito em julgado: 02/05/2018

Atos praticados:

(X) 1- Todos os atos do processo

() 2- Atuação parcial

() 4- Recurso

() 10 - 2º Júri

() 16 - Produção Antecipada de Provas – Art. 366, CPP.

Maria Cecília Sousa Santos Leite, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes da Comarca de Embu das Artes, certifica que os dados acima foram transcritos dos autos do processo referido e que a presente certidão foi expedida nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB. NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé. Embu das Artes, 04 de junho de 2018 .

Eu, Silvia Maria Dos Santos Mello, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria Cecília Sousa Santos Leite, subscrevo e assino.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Andrea Maggiora dos Santos, advogado(a) nomeado(a) pelo Juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no Anexo V do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

Assinatura do Advogado(a) nomeado(a)



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA fls. 320

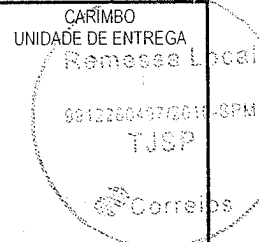
DESTINATÁRIO

Ao (À) Sr (a) Diretor (a) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – São Paulo
Av. Francisco Matarazzo, 1028 Água Branca
São Paulo - SP
CEP ~~03178-200~~ **05001-000**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Embu
AV JORGE DE SOUSA, 855 – PQ. Francisco Rizzo
06803-270 - Embu das Artes - SP

Rel. nº 7/18



TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º	___/___/___ h	(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente	
2º	___/___/___ h	(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido	
3º	___/___/___ h	(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___			
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Aparecida Anita da Silva Alves <small>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</small> <small>MATR. 8.208.922-0</small>			DATA DA ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					17/05/2018

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Of. nº 511/2018.

Referências:

Ofício s/nº

Processo Digital nº 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência

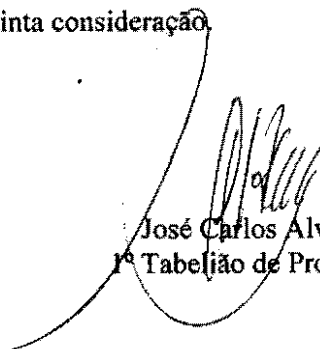
Requerente: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL L.P

Requerido: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Meritíssima Juíza:

Em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 24 de abril de 2018 e aqui recebido em data de 11 de maio de 2018, encaminho a Vossa Excelência certidão em nome BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.255.769/0001-50.

Aproveito-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.


José Carlos Alves
1º Tabelião de Protesto

A Sua Excelência a Senhora
Doutora BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA
Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial
EMBU DAS ARTES - SP

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP

TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

fls. 282

SÃO PAULO

SEQ. 3.958.716

Nº. PEDIDO: 3958716/14

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO

PÁGINA:1

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,

a pedido de: 2ª VARA JUDICIAL FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES SP., ,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 10 ANOS anterior a 11 de maio de 2018, deles verificou que em nome de
BAUCH* & CAMPOS* INDUSTRIA* E* COMERCIO* LTDA*****

CBVDI ' DBNQPT JOEVTUSJB F DPNFSDJP MUEB
DCWEJ (ECORQU KPFWUVTKC G EQOGTEKQ NVFC 119
CNPJ*00.255.769/0001-50*****

CONSTA 0001 PROTESTO

- 1) LIVRO: 4680 - G FOLHAS: 148 DATA DO PROTESTO: 16/08/2010 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: R. DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO 120 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FRE CEP: 06816040
ESPÉCIE: NOTA PROMISSORIA NÚMERO DO TÍTULO: S/N
EMISSÃO: 01/05/2010 VENCIMENTO: 31/05/2010 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****68.000,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****68.000,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: RDG TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERC LTDA CNPJ 07180924000166 Fone: 50441538
END:R SILVA CORREIA 114 - CEP:04537040 - SÃO PAULO - SP
FAVORECIDO: RDG TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERC LTDA Fone: 50441538
END:R SILVA CORREIA 114 - CEP:04537040 - SÃO PAULO - SP
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECIU RESPOSTA

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, RICARDO ALEXIS C. ALMEIDA conferi.

São Paulo, 14 de maio de 2018, horário: às 11:38:22

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
RJ SP
RICARDO ALEXIS CASTANHO DE ALMEIDA - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 4.473.589

VALORES COBRADOS	
AO TABELIÃO:	NIHIL
AO ESTADO:	NIHIL
AO IPESP:	NIHIL
AO REGISTRO CIVIL:	NIHIL
AO TRIBUNAL JUSTIÇA:	NIHIL
A SANTA CASA:	NIHIL
IMPOSTO MUNICIPAL:	NIHIL
MINISTÉRIO PÚBLICO:	NIHIL
TOTAL:	NIHIL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO POR MEIO DO SITE www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO 26820395871600018191
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

112169-AA148240

Cartórios de PROTESTO
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES SP em 14/05/2018 às 11:38:22. Para acessar o original clique em "Verificar" no ícone de segurança.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutã - CEP 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail: embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 24 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO. LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
R Barra Funda, 836, São Paulo/SP
CEP 01152-000

JUCESP PROTOCOLO
1102036/18-3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA GERAL

São Paulo, 28 de maio de 2018

Protocolo: 1102036/18-3
Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

() anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) sociedade(s):
Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 00.255.769/0001-50 "Inabilitada para exercer Atividade Empresarial".

() na (s) qual(is) figura como sócio(s):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Flávia Regina Britto Gonçalves
Secretária Geral

Ao.
Mm. Juízo da 2ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Embu das Artes
Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855 – Jardim Arabutan
CEP 06803-270 - Embu das Artes – SP
Ofc/Jos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00001796497

-----EMPRESA-----
***** PENDENCIA JUDICIAL *****
DENOMINACAO ATUAL:
BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVID
ADE EMPRESARIAL"
DENOMINACOES ANTERIORES:
INTER-PAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ----- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----
| 35212564314 | | 06/10/1994 | | 22/05/2018 18:21 |

--INICIO DE ATIV.-- -----C.N.P.J.----- --INSCRICAO ESTADUAL--
| 21/09/1994 | | 00.255.769/0001-50 | |

-----CAPITAL-----
| 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS.*****) |

-----ENDERECO-----
LOGR.: RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO NUMERO: 269
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL R
MUNICIPIO: EMBU CEP: 06816-040 UF: SP

-----OBJETO-----
FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS
SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO NAO ESPECIFICADOS OU NAO
CLASSIFICADOS

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5.900.160-4,
SP, DOMICILIADO (A) A: RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO
ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09510-021, NA SITUACAO DE SOCIO E
ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA
SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 91.375.068-97, RG/RNE
24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP,
CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 05/06/2018 às 14:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2D2BD5F.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----- (CONTINUACAO)-----

SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
190.115/09-9	02/07/2009	<p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: .</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5900160, DOMICILIADO (A) A: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO, SP, CEP 04717-002, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.</p> <p>RETIRA-SE NIVALDO BORGES DOS SANTOS, NAC. BRASILEIRA, CPF 112.517.598-23, RG/RNE 200894821, DOMICILIADO (A) A: RUA SENHOR DO BONFIM, 267, JARDIM BALBINA, ITAPEVA, SP, CEP 06864-034, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00.</p> <p>A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPessoal PELO PRAZO MAXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> <p>B.A. = 1.051.271/09-5, DE 22/10/2009, FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO.</p> <p>PARECER DA ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N° 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO.</p>
380.018/09-3	01/10/2009	<p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ELIAS YAZBEK, 1999, JARDIM PINHEIRINHO, EMBU, SP, CEP 06803 - 000.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
479.584/09-6	28/12/2009	<p>RETIFICA-SE A DATA DA ALTERACAO SOB O NUMERO 190.115/09-9 02/07/2009 QUE POR ERRO DE DIGITACAO FICOU DATA 25 DE JULHO DE 2009 SENDO O CORRETO 25 DE JUNHO DE 2009</p>

NIRE: 35212564314

PAG.002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
479.585/09-0	28/12/2009	<p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.</p> <p>REMANESCENTE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5900160, DOMICILIADO (A) A: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1057, APT 51 7 AND, CHACARA STO ANTONIO, SAO PAULO, SP, CEP 04717-002, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.</p> <p>ADMITIDO WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.</p> <p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 24, DISTRITO INDUSTRIAL, EMBU, SP, CEP 06816 - 040.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>
103.459/12-1	08/03/2012	<p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, PARQUE INDUSTRIAL R, EMBU, SP, CEP 06816 - 040.</p> <p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.</p> <p>ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAQUIM BAUCH, NAC. BRASILEIRA, CPF 570.995.708-97, RG/RNE 5.900.160-4, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA RIO GRANDE DO SUL, 618, APTO. 22, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL, SP, CEP 09510-021, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.</p> <p>REMANESCENTE WASHINGTON SOARES DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 91.375.068-97, RG/RNE 24.768.691-8, DOMICILIADO (A) A: RUA LISBOA, 45, JARDIM JULIA, EMBU, SP, CEP 06826-350, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>

NIRE: 35212564314

PAG.003

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		<p>ANOTACAO DE 16/05/2018, PROTOCOLO N. 1102036/18-3, PROCESSO N. 1002407-60.2016.8.26.0176. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 2. VARA JUDICIAL DO FORO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP, NOS AUTOS DA Acao FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E MEMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL L.P. E COMO REQUERIDO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 04/04/2018, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL MGA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.508.211/0001-72, RUA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550, CJ. 613, VILA SAO FRANCISCO, CEP: 04711-130, SAO PAULO/SP, REPRESENTADA POR MAURICIO GALVAO DE ANDRADE, CRA/SP N. 135.527 E CONTADOR (CRC 168.436). DETERMINOU A EXPEDICAO DE OFICIO (ART. 99, X E XIII) AOS ORGAOS E REPARTICOES PUBLICAS, BEM COMO A JUCESP PARA FINS DOS ARTS. 99, VIII, E 102).</p>

-OBSERVACOES-		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
190.115/09-9	02/07/2009	<p>B.A. = 1.051.271/09-5, DE 22/10/2009, FUNDAMENTO: DATA DO DOCUMENTO POSTERIOR A DO REGISTRO.</p> <p>PARECER DA ASSESSORIA: EM 23/12/09, SANADA A IRREGULARIDADE PELO ATO PROTOCOLADO SOB N° 2208418/09-8, DEFERIDO NESTA DATA, QUE RETIFICA A DATA DO DOCUMENTO SUPRA PARA 25/06/2009. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO.</p>

GCEA 02.0.0
12:17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE SOCIOS

PRODESP
15/05/2018
PAG. 001

CPF INFORMADO: 352125643-14

OPCAO	NIRE	RG	NOME
-------	------	----	------

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - CPF NAO CADASTRADO.

OPCAO :

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 05/06/2018 às 14:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2D2BD5F.

GCEA 02.0.0
12:17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE EMPRESAS

PRODESP
15/05/2018
PAG. 001

NOME INFORMADO: BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO
FONETICA = S

OPCAO	NIRE	NOME
()	35212564314	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
()	35216161907	BAUCH & CAMPOS E-PACK LTDA.

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : ASSINALE COM UM "X" O NOME DESEJADO
PESQUISA CONCLUIDA

OPCAO :

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AURORA SEBASTIANA HODINIK DA SILVA, liberado nos autos em 05/06/2018 às 14:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2D2BD5F.

EXMO(A). SR(A). DOUTOR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES – SP.

**Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176
FALÊNCIA**

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nos autos do processo de Falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** (“*Massa Falida*”) vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção a r. sentença de fls. 122/125, manifestar-se nos seguintes termos:

1) DA DILIGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AO ESTABELECIMENTO DA FALIDA:

Em atenção ao determinado na r. sentença de fls. 122/125, a Administração Judicial dirigiu-se ao endereço que consta nos autos como sede da falida, porém, deparou-se com o imóvel em estado de completo abandono, sem bens ou objetos passíveis de arrecadação.

As informações acima foram ratificadas pelo Oficial de Justiça, em diligência ao local (fls. 162) e, pelas fotografias retiradas pela Administração Judicial cujas cópias seguem anexas (**DOC. 1**), onde é possível observar o seguinte:

a) DOC. 1 – Fotografias do imóvel, onde é possível notar que está fechado e sem quaisquer indícios da prática de atividades no local;

Desta forma, restou prejudicado o cumprimento do disposto no art. 108 da Lei 11.101/05, naquele local.

2) DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS:

Em complementação aos ofícios já enviados por esta r. serventia, a Administração Judicial **requer** a expedição do seguinte ofício:

- (a) Ao Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo – CDT, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 251, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01013-001, para que informe a este MM. Juízo acerca de existência de eventuais escrituras, procurações, contratos e demais documentos firmadas pela falida “**Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**”, CNPJ nº 00.255.769/0001-50, enviando as respectivas certidões.
- (b) À Delegacia da Receita Federal de São Paulo para que envie a este MM. Juízo cópia das declarações de renda da “**Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**”, CNPJ nº 00.255.769/0001-50, referente aos últimos 05 anos;
- (c) Aos Cartórios de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo para que informe a este MM. Juízo a existência de eventuais imóveis sob a titularidade da “**Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**”, CNPJ nº 00.255.769/0001-50, enviando, em caso positivo, a respectiva certidão;
- (d) Ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, para que informe a este MM. Juízo acerca da existência de veículos sob a titularidade da “**Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**”, CNPJ nº 00.255.769/0001-50, mesmo que já transferidos;
- (e) Ao Banco Central do Brasil, para que informe a este MM. Juízo, acerca da existência de eventuais contas bancárias em nome de “**Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**”, CNPJ nº 00.255.769/0001-50, ou, ainda, de seus sócios e administradores;

3) DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO CONTAS DEMONSTRATIVAS MESAIS:

Ato seguinte, cumpre informar que, não há valores arrecadados pela Massa Falida que justifiquem a prestação das contas demonstrativas da administração, prevista no art. 22, III, “p” da Lei 11.101/2005.

Diante disso, a Administração Judicial **requer** a V. Exa., seja dispensada da apresentação de referida prestação de contas, até que sejam arrecadados valores que a justifique.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 31 de maio de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP nº 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

DOCUMENTO 01

(FOTOGRAFIAS DA SEDE DA FALIDA)

FOTOGRAFIAS DA ENTRADA DO IMÓVEL – (06/04/2018)







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL

Tipo de Processo<< **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Campo excluído do banco de dados >> n°:
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, DE BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 1002407-60.2016.8.26.0176, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência da empresa Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda, como a seguir transcrita: "Vistos. RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.). É o relatório.DECIDO.O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.Isto posto, DECLARO a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.Portanto:1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo; 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

lacrção, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.3) Determino a apresentação pelo falido (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, "se esta já não se encontrar nos autos", sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único). 3.1) - No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada. 3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI).7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.Intime-se o Ministério Público. P.R.I.C.". **RELAÇÃO DE CREDITORES NÃO APRESENTADA PELA FALIDA.** O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser protocoladas na Cartório da 2ª. Vara Judicial, Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 26 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

09

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
(combinação das operações da BM&FBOVESPA S.A. e Cetip S.A.)

São Paulo, 18 de Junho de 2018
56165 DF-DJU-GOJU-OF

EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª VARA JUDICIAL DE EMBU DAS ARTES

Ref.:Autos nº 1002407-60.2016.8.26.0176 - Ofício nº s/n.

Em atenção aos termos do ofício em referência, informamos que a pesquisa sobre cadastro e existência de ativos é efetuada pela B3 S.A. com base no número do CPF e/ou CNPJ/MF do pesquisado, quando do recebimento do documento e em período determinado no ofício.

Destarte, em relação à(s) pessoa(s) mencionada(s) no ofício em referência, constatamos a(s) seguinte(s) situação(ões) na pesquisa realizada:

CPF/CNPJ/MF(s) pesquisado(s):
BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA, CPF/CNPJ/MJ Nº 00.255.769/0001-50 (3 - Sem Ativos);

Situação detalhada da pesquisa, conforme resultado acima:

- 1 - Documento Inválido - O CPF/CNPJ/MF encontra-se incorreto perante nossos registros e no sítio da Receita Federal do Brasil(RFB). Solicitamos o envio do número correto do documento, a fim de que seja realizado o levantamento em questão;
- 2 - Documento não informado - O CPF/CNPJ/MF não foi fornecido. Solicitamos o envio do número correto do documento, a fim de que seja realizado o levantamento em questão;
- 3 - Sem ativos - O CPF/CNPJ demonstrou a inexistência de posição de ativos perante a B3 em nome da (s) respectiva (s) pessoa (s) física (s) e/ou jurídica(s).

Atenciosamente,

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Carta Via Internet



2ª DOBRA



Carta Via Internet



19/06/2018



DH



* M H 0 4 1 7 9 1 0 1 7 B R *

2ª VARA JUDICIAL DE EMBU DAS ARTES
AVENIDA VEREADOR JORGE DE SOUZA, 855 -
JARDIM ARABUTAN
06803-270 EMBU DAS ARTES-SP

152/500 (cviSimples.20180624092049-SPM1) 8.3a

1ª DOBRA

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Praça Antônio Prado, 48 Jurídico (Ofícios)
- CENTRO
01010-901 SAO PAULO-SP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 27/06/2018 às 10:49 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 2E6393F.



curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 29 de junho de 2018.

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, DE BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 1002407-60.2016.8.26.0176, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 04/04/2018 15:12:10, foi decretada a falência da empresa Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda, como a seguir transcrita: "Vistos. RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MUNTGISSETORIAL LP requereu a falência de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em razão de 01 nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal dela a quantia total de R\$ 69.027,05 (fls.54).A nota promissória em questão não foi paga na data do vencimento.A ré foi citada por edital (fls.107), após serem esgotadas as tentativas de sua localização.A defesa foi apresentada por curador especial que contestou pela negativa geral (fls.113 ss.). É o relatório.DECIDO.O processo comporta julgamento imediato, não sendo necessário que o curador especial se manifeste sobre os novos documentos, eis que há duplicatas aceitas e, portanto, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68.Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005.Isto posto, DECLARO a quebra de BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. devidamente qualificada nos autos.Portanto:1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica na qual o Sr. Mauricio Galvão de Andrade figura como Responsável Técnico. Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, devendo; 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34);1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI);2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto.3) Determino a apresentação pelo falido (art. 99, III), no prazo de 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, "se esta já não se encontrar nos autos", sob pena de desobediência (Código Penal, art. 330) e de multa em valor até 20% sobre o valor da causa (Código de Processo Civil, art. 14, V e parágrafo único). 3.1) - No mesmo prazo deverá se proceder a declaração e depósito dos livros em cartório, na forma do art.104 da lei mencionada. 3.2) Fica advertido, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderá ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ao administrador judicial. Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.6) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI).7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102.8) Expedição de edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.9) Fixo os honorários do curador especial no máximo legal, expedindo-se certidão.Intime-se o Ministério Público. P.R.I.C.". **RELAÇÃO DE CREDORES NÃO APRESENTADA PELA FALIDA.** O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser protocoladas na Cartório da 2ª. Vara Judicial, Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutã - CEP 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 26 de junho de 2018.

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, DE PLÁSTICOS PHOENIX LTDA., PROCESSO Nº 1004499-74.2017.8.26.0176, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 25/06/2018 16:58:57, foi decretada a falência da empresa Plásticos Phoenix Ltda., como a seguir transcrita: "Vistos. PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS requereu a falência de PLÁSTICOS PHOENIX LTDA. em razão de notas promissórias vencidas e protestadas, sendo o valor nominal delas a quantia total de R\$ 669.639,82. As notas promissórias em questão não foram pagas na data do vencimento. A ré foi citada (fls.333) e não ofertou contestação. É o relatório. DECIDO. O processo comporta julgamento imediato, ante a revelia da requerida, tem-se como admitida a veracidade dos títulos e das obrigações deles decorrentes, estando ausentes qualquer das hipóteses do art. 8º da Lei 5.474/68. Portanto, há de ser decretada a falência, pois incide a hipótese do art. 94, I, da Lei 11.101/2005. Isto posto, DECLARO a quebra de PLÁSTICOS PHOENIX LTDA. devidamente qualificada nos autos. Portanto: 1) Nomeio como administrador judicial (art. 99, IX) MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.508.211/0001-72, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel (11) 3360-0500 e-mail:mga@mgaconsultoria.com.br, constando o Sr. Maurício Galvão de Andrade como seu Responsável Técnico., 1.1) ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34); 1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

Vistos.

Defiro a expedição de ofícios, conforme foi requerido pelo senhor Administrador às fls.331/333.

Defiro a dispensa da apresentação de prestação de contas mensal até que sejam localizados eventuais bens da massa.

Intime-se.

Embu das Artes, 06 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0300/2018, foi disponibilizado na página 3035/3046 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)

Teor do ato: " Vistos. Defiro a expedição de ofícios, conforme foi requerido pelo senhor Administrador às fls.331/333. Defiro a dispensa da apresentação de prestação de contas mensal até que sejam localizados eventuais bens da massa. Intime-se. "

Embu das Artes, 12 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 16 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, expedidos nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessária no sentido que traga a este Juízo acerca de existências de eventuais imóveis sob a titularidade de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50.**

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 16 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, expedidos nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessária no sentido que traga a este Juízo acerca de existências de eventuais escrituras, procurações, contratos e demais documentos firmadas pela falida **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.255.769/0001-50**.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO - (CDT)
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 251, CENTRO, SÃO PAULO-SP
 CEP: 01013-001**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA**19/07/2018 - 14:36:02****Dados do Veículo**

Placa	EOI2343	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2012
Chassi	9C2JC4130CR000826	Marca/Modelo	HONDA/CG 125 CARGO KS		

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	BAUCH E CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ	00.255.7690/0001-50
Endereço	DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, N° 00120, , PQ INDUSTRIAL - EMBU - SP, CEP: 06816-040		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA****19/07/2018 - 14:38:02****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	CYW5430	Ano Fabricação	2001	Ano Modelo	2002
Chassi	9BD15802524310787	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE		

Restrições RENAVAM

RESTRICAO_ADMINISTRATIVA

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	0009291932014
Juiz Inclusão	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	CPF	070.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA CECILIA SOUSA SANTOS LEITE	CPF	092.7XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/02/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	10001847120158260176
Juiz Inclusão	GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES	CPF	250.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	AGNALDO CONFESSOR DOS SANTOS	CPF	295.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/07/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/04/2018
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	08/06/2018
<i>Dados da Penhora</i>			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 10.403,00	Data da Penhora	10/05/2018

Valor da Execução do Veículo	R\$ 0,00	Data da Execução	
-------------------------------------	----------	-------------------------	--

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA****19/07/2018 - 14:36:20****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	EOI2343	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2012
Chassi	9C2JC4130CR000826	Marca/Modelo	HONDA/CG 125 CARGO KS		

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	0009291932014
Juiz Inclusão	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	CPF	070.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA CECILIA SOUSA SANTOS LEITE	CPF	092.7XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/02/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	10001847120158260176
Juiz Inclusão	GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES	CPF	250.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	AGNALDO CONFESSOR DOS SANTOS	CPF	295.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/07/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/04/2018
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	08/06/2018
<i>Dados da Penhora</i>			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 4.145,00	Data da Penhora	10/05/2018

Valor da Execução do Veículo	R\$ 0,00	Data da Execução	
-------------------------------------	----------	-------------------------	--

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA

19/07/2018 - 14:36:34

Dados do Veículo

Placa	EIB6865	Ano Fabricação	2009	Ano Modelo	2010
Chassi	9BD15802AA6376762	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE ECONOMY		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ	00.255.7690/0001-50
Endereço	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, N° 00120, TERREO, P IND RAMOS FRE - EMBU - SP, CEP: 06816-040		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA****19/07/2018 - 14:36:46****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	EIB6865	Ano Fabricação	2009	Ano Modelo	2010
Chassi	9BD15802AA6376762	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE ECONOMY		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA RESTRICAO_ADMINISTRATIVA
--

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	0009291932014
Juiz Inclusão	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	CPF	070.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA CECILIA SOUSA SANTOS LEITE	CPF	092.7XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/02/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	10001847120158260176
Juiz Inclusão	GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES	CPF	250.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	AGNALDO CONFESSOR DOS SANTOS	CPF	295.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/07/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/04/2018
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	08/06/2018
<i>Dados da Penhora</i>			
Valor da Avaliação	R\$ 15.740,00	Data da Penhora	10/05/2018

do Veículo			
Valor da Execução do Veículo	R\$ 0,00	Data da Execução	

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA**19/07/2018 - 14:36:59****Dados do Veículo**

Placa	DHP2131	Ano Fabricação	2005	Ano Modelo	2006
Chassi	9BD15802564676314	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE		

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ	00.255.7690/0001-50
Endereço	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 00120, TERREO, PQ I R FREITAS - EMBU - SP, CEP: 06816-040		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA****19/07/2018 - 14:37:11****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	DHP2131	Ano Fabricação	2005	Ano Modelo	2006
Chassi	9BD15802564676314	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE		

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	0009291932014
Juiz Inclusão	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	CPF	070.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA CECILIA SOUSA SANTOS LEITE	CPF	092.7XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/02/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	10001847120158260176
Juiz Inclusão	GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES	CPF	250.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	AGNALDO CONFESSOR DOS SANTOS	CPF	295.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/07/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/04/2018
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	08/06/2018
<i>Dados da Penhora</i>			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 12.315,00	Data da Penhora	10/05/2018

Valor da Execução do Veículo	R\$ 0,00	Data da Execução	
-------------------------------------	----------	-------------------------	--

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA

19/07/2018 - 14:37:24

Dados do Veículo

Placa	DHP0456	Ano Fabricação	2002	Ano Modelo	2003
Chassi	9BFNSZPPA3B946061	Marca/Modelo	FORD/COURIER 1.6 L		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ	00.255.7690/0001-50
Endereço	RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 00120, , PQ IND R FREITA - EMBU - SP, CEP: 06816-040		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA****19/07/2018 - 14:37:38****Veículo/Informações RENAVAM**

Placa	DHP0456	Ano Fabricação	2002	Ano Modelo	2003
Chassi	9BFNSZPPA3B946061	Marca/Modelo	FORD/COURIER 1.6 L		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	0009291932014
Juiz Inclusão	BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA	CPF	070.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA CECILIA SOUSA SANTOS LEITE	CPF	092.7XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/02/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	EMBU
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE EMBU	Nro do Processo	10001847120158260176
Juiz Inclusão	GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES	CPF	250.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	AGNALDO CONFESSOR DOS SANTOS	CPF	295.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/07/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/04/2018
<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	JABOTICABAL
Órgão Judiciário	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL	Nro do Processo	00066991720178260291
Juiz Inclusão	CARMEN SILVIA ALVES	CPF	063.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	WELLINGTON PERINA DA SILVA	CPF	324.5XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	08/06/2018
<i>Dados da Penhora</i>			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 13.300,00	Data da Penhora	10/05/2018

Valor da Execução do Veículo	R\$ 0,00	Data da Execução	
-------------------------------------	----------	-------------------------	--

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: GILSON BRAZ DE LIMA

19/07/2018 - 14:37:51

Dados do Veículo

Placa	CYW5430	Ano Fabricação	2001	Ano Modelo	2002
Chassi	9BD15802524310787	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário




Nome	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM LTDA	CPF/CNPJ	00.255.7690/0001-50
Endereço	R DR JOAO MARQUES MAURICIO, Nº 00120, , D I R DE FREITA - EMBU - SP, CEP: 06816-040		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20180719002407 **Data:** 19/07/2018
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA
Processo: 10024076020168260176 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Embu das Artes405 - 2ª Vara Judicial
Solicitante: GILSON BRAZ DE LIMA
Plantão: Não
Justificativa: Determinação Judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
00.255.769/0001-50	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016	
00.255.769/0001-50	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DIPJ / PJ Simples	2015	
00.255.769/0001-50	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DIPJ / PJ Simples	2014	

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado acerca do resultado infrutífero

Nada Mais. Embu das Artes, 19 de julho de 2018. Eu, _____,

GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado. Em reiteração ao ato ordinatório de fl 363 o resultado da pesquisa através do Infojud restou infrutífero.

Obs: fls 346/360 refere-se ao resultado da pesquisa Renajud.

Nada Mais. Embu das Artes, 20 de julho de 2018. Eu, ____,

GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 20 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de informar a este Juízo acerca da existência de eventuais contas bancárias em nome de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ nº **00.255.769/0001-50**.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

BANCO DO BRASIL

AG EMBU DAS ARTES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2018, foi disponibilizado na página 2849/2863 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)

Teor do ato: "Ciência ao interessado. Em reiteração ao ato ordinatório de fl 363 o resultado da pesquisa através do Infojud restou infrutífero. Obs: fls 346/360 refere-se ao resultado da pesquisa Renajud."

Embu das Artes, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2018, foi disponibilizado na página 2849/2863 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)

Teor do ato: "Ciência ao interessado acerca do resultado infrutífero"

Embu das Artes, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP

(Distribuição Por Dependência)

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344 -902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, endereço eletrônico: henrique.parada@meloemartini.com.br, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve (docs. 01/02), com endereço profissional, conforme nota de rodapé, onde recebe as intimações e demais comunicações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, nos termos do artigo 7º, § 1º, artigo 9º e artigo 99, inciso IV, da Lei nº 11.101/05, requerer o presente pedido de **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, pelos fatos e fundamentos a seguir exposto:

A Falência da empresa BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, foi decretada por Vossa Excelência aos 04.04.2018 p.p., ensejando o marco da fase falimentar.

O Banco Requerente é credor da empresa falida na quantia atualizada, até a presente data, no valor de R\$ 316.012,38 (Trezentos e dezesseis mil, doze reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo de débito e memória de cálculo, docs. 03.



A origem do crédito é decorrente da Cédula de Crédito Bancário COMPJUR PRE PRICE PJ GP nº 30296 - 000000549174423, ainda não paga, e encontra-se consubstanciada nos autos do Procedimento da Execução, Processo nº 0026452-58.2010.8.26.0176, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Embu das Artes - SP (docs. 04).

Em razão, denota-se que a classificação do crédito é a constante da ordem do artigo 83, da Lei nº 11.101/05, enquadrando-se o requerente como credor quirografário da falida, devendo, por esta razão, ser habilitado.

Ante o exposto requer, digno-se Vossa Excelência:

- a) Receber a presente Habilitação de Crédito e, após comprovada sua legitimidade, seja seu crédito incluído no quadro geral de credores da falida para posterior homologação judicial;
- b) Seja intimada a Falida, o Síndico Judicial e o ilustre representante do Ministério Público para fins de manifestação;
- c) Seja, na época estabelecida por este MM. Juízo para pagamento dos credores, efetuado o depósito dos valores concernentes ao credor, ora requerente, devidamente acrescido de correção monetária e juros legais;
- d) Condenação da falida no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente oitiva de testemunhas, a serem oportunamente arroladas, depoimento pessoal da parte requerente, sob pena de confissão, juntada posterior de documentos, inspeção judicial e o que mais se mostrar necessário à boa instrução da causa, tudo de logo requerido.

Os documentos que instruem o presente pedido de Habilitação de Crédito são declarados pelos signatários da presente como autênticos, tratando-se de cópias fidedignas dos respectivos originais, o que declaram sob as penas da lei e calçados no artigo 219 do Código Civil e artigo 424, do novo Código de Processo Civil.



Por derradeiro, requer-se que as intimações de todos os atos e termos do processo sejam feitas em nome do advogado **HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP nº 221.386**, exclusivamente, sob pena de nulidade.

Dá à causa, o valor R\$ 316.012,38 (Trezentos e dezesseis mil, doze reais e trinta e oito centavos), para fins de alçada.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

Henrique José Parada Simão
OAB/SP - 221.386

Henrique José Parada Simão
OAB/SP 221.386

Consulta de Processos do 1º Grau**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Embu das Artes
Pesquisar por:	Número do Processo
	<input type="radio"/> Unificado <input checked="" type="radio"/> Outros
Número do Processo:	0026452-58.2010.8.26.0176


Dados do processo






Processo: 0026452-58.2010.8.26.0176 (176.01.2010.026452)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Área: Cível
Local Físico: 30/05/2018 00:00 - Cartório - exp 05
Distribuição: 09/11/2010 às 13:03 - Livre
 1ª Vara Judicial - Foro de Embu das Artes
Controle: 2010/002016
Juiz: Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy
Valor da ação: R\$ 201.266,47






Partes do processoExibindo Somente as principais partes. [»Exibir todas as partes.](#)


Reqte: Itaú Unibanco S.a.
 Advogada: Marcia Hollanda Ribeiro
 Advogado: Henrique José Parada Simão
 Reqdo: Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda
 Advogada: Marisa Relva Camacho

MovimentaçõesExibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
30/05/2018	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80005 - Protocolo: FJM18012573964</i>
10/05/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0269/2018 Data da Disponibilização: 10/05/2018 Data da Publicação: 11/05/2018 Número do Diário: Página:</i>
07/05/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0269/2018 Teor do ato: Sobre a decretação da falência da ré, diga o(a) autor(a), em cinco dias.Int. Advogados(s): Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP), Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP), Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)</i>
04/05/2018	 Despacho <i>Sobre a decretação da falência da ré, diga o(a) autor(a), em cinco dias.Int.</i>
03/05/2018	Ofício Juntado <i>ofício informando a decretação da falencia da empresa Bauch & Campos</i>
20/02/2018	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80004 - Protocolo: FJM18010606141</i>

Data	Movimento
05/02/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0038/2018 Data da Disponibilização: 01/02/2018 Data da Publicação: 02/02/2018 Número do Diário: 2508 Página: 3457/3463</i>
31/01/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0038/2018 Teor do ato: Vistos.Fls. Defiro a penhora das mercadorias que compõe o estoque da executada, com as prerrogativas descritas no art. 782, parágrafo único, art. 830, § 1º e art. 831, todos do NCPC.Expeça-se o respectivo mandado, para o endereço indicado.Após, conclusos.Intime-se.Providenciar o recolhimento da taxa sobre a diligências do Oficial de Justiça. Advogados(s): Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP), Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP), Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)</i>
30/01/2018	 Decisão <i>Vistos.Fls. Defiro a penhora das mercadorias que compõe o estoque da executada, com as prerrogativas descritas no art. 782, parágrafo único, art. 830, § 1º e art. 831, todos do NCPC.Expeça-se o respectivo mandado, para o endereço indicado.Após, conclusos.Intime-se.Providenciar o recolhimento da taxa sobre a diligências do Oficial de Justiça.</i>
03/07/2017	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80003 - Protocolo: FJMJ17013569303</i>
02/06/2017	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0343/2017 Data da Disponibilização: 01/06/2017 Data da Publicação: 02/06/2017 Número do Diário: 2359 Página: 2867/2874</i>
31/05/2017	Remetido ao DJE <i>Relação: 0343/2017 Teor do ato: Sobre resposta do Renajud (veículos) fls, 100/101 e infojud (declarações arquivada em pasta própria), diga o exequente Advogados(s): Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)</i>
29/05/2017	 Ato Ordinatório - Publicável <i>Sobre resposta do Renajud (veículos) fls, 100/101 e infojud (declarações arquivada em pasta própria), diga o exequente</i>
22/02/2017	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80002 - Protocolo: FJMJ17010913215</i>
27/01/2017	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0033/2017 Data da Disponibilização: 27/01/2017 Data da Publicação: 30/01/2017 Número do Diário: 2276 Página: 4961/4964</i>
26/01/2017	Remetido ao DJE <i>Relação: 0033/2017 Teor do ato: Considerando o retrocertificado, decorreu o prazo para dar andamento ao feito. Requeira o (a) autor (a) o que de direito em termos de efetivo prosseguimento em 5 (cinco) dias. No silêncio, intime-se via postal para dar regular andamento, sob pena de extinção/arquivamento. ** Advogados(s): Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP), Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)</i>
25/01/2017	 Ato ordinatório <i>Considerando o retrocertificado, decorreu o prazo para dar andamento ao feito. Requeira o (a) autor (a) o que de direito em termos de efetivo prosseguimento em 5 (cinco) dias. No silêncio, intime-se via postal para dar regular andamento, sob pena de extinção/arquivamento. **</i>
25/01/2017	Decurso de Prazo
02/09/2016	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0334/2016 Data da Disponibilização: 01/09/2016 Data da Publicação: 02/09/2016 Número do Diário: 2192 Página: 2608/2616</i>
31/08/2016	Remetido ao DJE <i>Relação: 0334/2016 Teor do ato: Defiro o requerido junto aos sistemas INFOJUD e RENAJUD. Providencie o autor/exequente o recolhimento da taxa pertinente.Int. Advogados(s): Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP), Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP)</i>
25/08/2016	 Despacho <i>Defiro o requerido junto aos sistemas INFOJUD e RENAJUD. Providencie o autor/exequente o recolhimento da taxa pertinente.Int.</i>
17/05/2016	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0176/2016 Data da Disponibilização: 11/05/2016 Data da Publicação: 12/05/2016 Número do Diário: 2113 Página: 2099/2120</i>
13/05/2016	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80001 - Protocolo: FEMB15000871426</i>
10/05/2016	Remetido ao DJE <i>Relação: 0176/2016 Teor do ato: Certidão de fls 22: Fica Vs. senhoria intimada para devolução dos autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão. Advogados(s): Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP), Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)</i>
05/05/2016	 Ato ordinatório <i>Certidão de fls 22: Fica Vs. senhoria intimada para devolução dos autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão.</i>
05/05/2016	Recebidos os Autos do Advogado <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial</i>
17/11/2015	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu <i>Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Fabio Fiorucci</i>
19/10/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0180/2015 Data da Disponibilização: 19/10/2015 Data da Publicação: 20/10/2015 Número do Diário: 1990 Página: 2062/2078</i>

Data	Movimento
16/10/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0180/2015 Teor do ato: Fls. 76: defiro, providencie-se o necessário, vez que já foram recolhidas as custas necessárias. Int. (Diga o autor sobre o resultado) Advogados(s): Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP), Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)</i>
09/09/2015	 Despacho <i>Fls. 76: defiro, providencie-se o necessário, vez que já foram recolhidas as custas necessárias. Int. (Diga o autor sobre o resultado)</i>
29/04/2015	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Execução de Título Extrajudicial - Número: 80000 - Protocolo: FEMB15000314231</i>
29/01/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0010/2015 Data da Disponibilização: 29/01/2015 Data da Publicação: 30/01/2015 Número do Diário: 1816 Página: 2153/2157</i>
28/01/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0010/2015 Teor do ato: Defiro o prazo de 15 dias requerido. Decorrido e nada sendo providenciado, intime(m)-se o(s) requerente(s), via postal, a fim de que, no prazo de 48 horas, providencie(m) o regular andamento do feito, sob pena de extinção. Não sendo encontrado(s), desde já determino sua intimação, nos mesmos moldes, por edital, com prazo de vinte dias. Int. Advogados(s): Marisa Relva Camacho (OAB 103483/SP), Marcia Hollanda Ribeiro (OAB 63227/SP)</i>
16/01/2015	 Despacho <i>Defiro o prazo de 15 dias requerido. Decorrido e nada sendo providenciado, intime(m)-se o(s) requerente(s), via postal, a fim de que, no prazo de 48 horas, providencie(m) o regular andamento do feito, sob pena de extinção. Não sendo encontrado(s), desde já determino sua intimação, nos mesmos moldes, por edital, com prazo de vinte dias. Int.</i>
30/10/2014	Decurso de Prazo
04/10/2012	Mudança de Classe Processual
16/03/2012	Arquivamento <i>Volume 1 arquivado no pacote 3444/2012</i>
09/03/2012	Aguardando Remessa ao Arquivo Geral <i>Aguardando Remessa ao Arquivo Geral (L.A.)</i>
08/03/2012	Arquivo Provisório <i>Arquivo Provisório</i>
27/02/2012	Aguardando Publicação <i>IR 24/02</i>
27/02/2012	Data da Publicação SIDAP <i>Fls. 59 - I ? Fls. 56/58: defiro a suspensão da execução para cumprimento do acordo. II ? Indefiro a expedição de ofício ao SERASA, porque a providência incumbe à parte. III ? Tratando-se de parcelamento de longa duração arquivem-se, devendo a parte interessada comunicar o cumprimento para fins de extinção. Int.</i>
16/01/2012	Aguardando Digitação <i>Aguardando Digitação DAT 16/01</i>
12/01/2012	 Despacho Proferido <i>I ? Fls. 56/58: defiro a suspensão da execução para cumprimento do acordo. II ? Indefiro a expedição de ofício ao SERASA, porque a providência incumbe à parte. III ? Tratando-se de parcelamento de longa duração arquivem-se, devendo a parte interessada comunicar o cumprimento para fins de extinção. Int.</i>
12/01/2012	Conclusos <i>Conclusos em 12.01</i>
23/11/2011	Aguardando Remessa <i>Aguardando Remessa A CONCLUSAO</i>
19/08/2011	Aguardando Prazo <i>Aguardando Prazo 19/08</i>
08/08/2011	Aguardando Publicação <i>IR 08/08</i>
08/08/2011	Data da Publicação SIDAP <i>Digam as partes, em cinco dias, se possuem interesse na designação de audiência de tentativa de conciliação. Int.</i>
08/08/2011	 Despacho Proferido <i>Digam as partes, em cinco dias, se possuem interesse na designação de audiência de tentativa de conciliação. Int.</i>
05/07/2011	Aguardando Remessa <i>IMP URG</i>
27/06/2011	Conclusos <i>Conclusos para em 27.06</i>
27/04/2011	Aguardando Remessa <i>Aguardando Remessa A CONCLUSÃO</i>
05/04/2011	Aguardando Prazo <i>Aguardando Prazo 13.04</i>
01/04/2011	Aguardando Publicação <i>IR 01/04</i>
01/04/2011	Data da Publicação SIDAP <i>Fls. 26 e seguintes, manifeste-se o exequente. Int.</i>
01/04/2011	 Despacho Proferido <i>Fls. 26 e seguintes, manifeste-se o exequente. Int.</i>

Data	Movimento
29/03/2011	Aguardando Remessa <i>Remessa á Imprensa Urgente</i>
25/03/2011	Conclusos <i>Conclusos em 2503</i>
28/02/2011	Aguardando Remessa <i>Aguardando Remessa a Conclusão</i>
26/01/2011	Aguardando Prazo <i>Aguardando Prazo 01/02.</i>
22/12/2010	Aguardando Prazo <i>Aguardando Prazo 27/12.</i>
03/12/2010	Data da Publicação SIDAP <i>Fls. 23 - Cite(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de 03 dias, efetuar(em) o pagamento da dívida (art. 652 do CPC), acrescida de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da execução (art. 652-A do CPC), ou oferecer embargos, no prazo de 15 dias da data da juntada do mandado de citação (art. 738 do CPC). Ressalte-se que, se houver pagamento integral do débito no prazo mencionado, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 652-A, § único do CPC). Advirta-se o executado da possibilidade do art. 745-A do CPC, para parcelar o débito em 6 vezes, depositando-se, de início 30% do valor da dívida. Não efetivado o pagamento no prazo legal, proceda, o Oficial de Justiça, a penhora e avaliação (art. 680 do CPC), lavrando-se termos, dos bens indicados pelo credor (art. 652, §1º e 2º do CPC), até o valor da execução (art. 659 do CPC). Não tendo sido feita tal indicação, a constrição recairá sobre os bens apontados, na mesma oportunidade, pelo executado (art. 656, §1º do CPC), sob as penas do art. 600, IV do CPC, observando-se os impedimentos do art. 649 do CPC e a necessidade de intimação do cônjuge, nas hipóteses dos arts. 655, §2º e 655-B do CPC. Efetivada a penhora, intime-se o executado pessoalmente, na mesma oportunidade, se possível. Caso contrário, se negativa a tentativa de localização do executado, uma vez certificado tal fato pelo Oficial de Justiça, fica dispensada sua intimação (art. 652, §5º do CPC), prosseguindo-se a execução. Para a avaliação dos bens penhorados pelo Oficial de Justiça, não havendo necessidade de conhecimentos específicos, fixo o prazo de 10 dias, observando-se o disposto no art. 681 do CPC. Ressalte-se que, uma vez constituído defensor, todas as intimações serão feitas na pessoa do advogado, na forma do art. 652, §4º do CPC. Int e cumpra-se na forma da lei. Servirá a presente, por cópia, como mandado.</i>
02/12/2010	Aguardando Publicação <i>IR 02/12.</i>
01/12/2010	Remessa ao Setor <i>Remetido ao setor de Cargas para o Oficial de Justiça</i>
17/11/2010	Aguardando Digitação <i>Aguardando Digitação DAT URGENTE</i>
12/11/2010	 Despacho Proferido <i>Cite(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de 03 dias, efetuar(em) o pagamento da dívida (art. 652 do CPC), acrescida de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da execução (art. 652-A do CPC), ou oferecer embargos, no prazo de 15 dias da data da juntada do mandado de citação (art. 738 do CPC). Ressalte-se que, se houver pagamento integral do débito no prazo mencionado, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 652-A, § único do CPC). Advirta-se o executado da possibilidade do art. 745-A do CPC, para parcelar o débito em 6 vezes, depositando-se, de início 30% do valor da dívida. Não efetivado o pagamento no prazo legal, proceda, o Oficial de Justiça, a penhora e avaliação (art. 680 do CPC), lavrando-se termos, dos bens indicados pelo credor (art. 652, §1º e 2º do CPC), até o valor da execução (art. 659 do CPC). Não tendo sido feita tal indicação, a constrição recairá sobre os bens apontados, na mesma oportunidade, pelo executado (art. 656, §1º do CPC), sob as penas do art. 600, IV do CPC, observando-se os impedimentos do art. 649 do CPC e a necessidade de intimação do cônjuge, nas hipóteses dos arts. 655, §2º e 655-B do CPC. Efetivada a penhora, intime-se o executado pessoalmente, na mesma oportunidade, se possível. Caso contrário, se negativa a tentativa de localização do executado, uma vez certificado tal fato pelo Oficial de Justiça, fica dispensada sua intimação (art. 652, §5º do CPC), prosseguindo-se a execução. Para a avaliação dos bens penhorados pelo Oficial de Justiça, não havendo necessidade de conhecimentos específicos, fixo o prazo de 10 dias, observando-se o disposto no art. 681 do CPC. Ressalte-se que, uma vez constituído defensor, todas as intimações serão feitas na pessoa do advogado, na forma do art. 652, §4º do CPC. Int e cumpra-se na forma da lei. Servirá a presente, por cópia, como mandado.</i>
11/11/2010	Recebimento de Carga <i>Recebimento de Carga sob nº 5415124</i>
09/11/2010	Carga à Vara Interna <i>Carga à Vara Interna sob nº 5415124 - Local Origem: 1090-Distribuidor(Fórum de Embu das Artes) Local Destino: 1092-1ª. Vara Judicial(Fórum de Embu das Artes) Data de Envio: 09/11/2010 Data de Recebimento: 11/11/2010 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos</i>
09/11/2010	Processo Distribuído <i>Processo Distribuído por Sorteio p/ 1ª. Vara Judicial</i>

Petições diversas

Data	Tipo
13/04/2015	Petição Intermediária
17/11/2015	Petição Intermediária
15/02/2017	Petição Intermediária
02/06/2017	Petição Intermediária
07/02/2018	Petição Intermediária
14/05/2018	Petições Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.


Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Execução de Título Extrajudicial	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução de Título Extrajudicial	Cível	-
04/10/2012	Evolução	Execução de Título Extrajudicial	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

												
Financiado: BAUCH CAMPOS IND E COM LTDA Oper/Contrato: 30296 - 000000549174423 Data da operação: 29/12/2011 Vencto. final: 17/10/2015 Vencimento Antecipado...: 17/02/2012 Juros Contratuais.....: 1,00% a.m Juros Moratórios.....: 1,00 %a.m Índice de Correção.....: IGPM												
Demonstrativo do Débito												
Parcela vencida em 17/02/2012 ----- R\$ 4.269,68 Parcelas vencidas de 17/03/2012 a 17/10/2015 R\$ 187.865,92 Rebate dos Juros contratuais à taxa de 1,00% % a.m. de 17/03/2012 a 17/10/2015 R\$ 36.896,27 Valor das parcelas vencidas em 17/02/2012 ----- R\$ 150.969,65 Total geral das parcelas em 17/02/2012 ----- R\$ 155.239,33												
Total geral das parcelas		Índice Utilizado		Data Pagto/ Atualização	Índice Utilizado	Dias de Atraso	Correção IGPM	Jrs. Contrato	Jrs de Mora	Sub total	Valor pago	Saldo Devedor
155.239,33	17/02/2012	114165,45049	a	12/05/2016	153365,91253	1546	53.303,81	0,00	1% a.m	316.012,38		316.012,38
Total devido em												R\$ 316.012,38
ITAU-UNIBANCO												
Elaborado por:.....Pércio R. 27/07/18												

Obs: Juros contratuais calculados até a data do vencimento antecipado, após incidência da correção monetária IGPM e juros moratórios de 1% a.m
 Não há Capitalização

16º OFICIAL DE REGISTRO E
SUBDISTRITO
AUTENTICAÇÃO - Autenticação e presença
cópia registrada de acordo com o original e min
apresentado do que dou fe.
São Paulo,
06 FEV 2018



ALESSANDRO DAS CHAGAS
Escrivente Substituto do Oficial

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Ag



Livro:- 4.964 – Páginas 123/128

PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A. e outros
"com poderes Ad Judicia"

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezessete (2.017), aos cinco (05) dias do mês de Dezembro nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente a chamado vim, compareceram como outorgantes **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/12/2016, registrada na JUCESP sob o nº 108.743/17-2, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 454.437/14-6 em 06/11/2014; neste ato, nos termos do artigo 13º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 8.686.694-1, CPF nº 059.369.658-13, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Reunião do Conselho de Administração da outorgante, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 347.681/17-7 em 27/07/2017, as cópias autenticadas dos citados atos societários do outorgante, estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1281/17; **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 251, 1º Andar, Graças, Recife / PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em



10982602435457.000608379-6

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

P-08913 R-012370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB18700346535. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 3052C48.

16º OFFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS
SUBDISTRITO - M. JOL
AUTENTICADO - Autenticado
cópia cartográfica conforme o original
apresentado ao fidei-judiciário

Colégio Notarial do Brasil
113188
AUTENTICAÇÃO
10002AE0012104

São Paulo:
06 FEV 2018

ALESSANDRO DAS CHAGAS SILVA
Escritor Substituto do Oficial


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

130 Tabelião de Notas
da Capital - SP

30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20158804163, em 28/09/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1436/15; neste ato, de conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro de seu estatuto social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.128.815, CPF nº 501.222.404-30 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob nº 20138232407, em 04/07/2013, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1091/13 e através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCEPE sob nº 20168681617, em 14/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1272/16; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 297.428/17-2, em 30/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1090/17; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente RODRIGO INÁCIO PEREIRA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 14.010.436-7, CPF nº 166.641.358-50 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 130.927/17-0, em 16/03/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 297.428/17-2, em 30/06/2017, acima mencionada; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 313.776/17-9, em 07/07/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1126/17; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 251.820/16-6, em 10/06/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1086/16 e através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 313.776/17-9, em 07/07/2017, acima mencionada; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição - 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 482.100/15-1, em 26/10/2015, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº

180 OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS
 SUBDISTRITO DE JUNDIAÍ
 AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente
 cópia impressa conforme original e
 apresentado ao que deu fe.
 São Paulo.
 08 FEV 2018
 ALEXSANDRO G. CHAGAS SILVA
 Escrevente Substituto do Oficial
 Colegio Notarial do Brasil
 15188
 AUTENTICAÇÃO
 106770012103
 VALIDADE 08/02/2018
 COM. NOT. 15188

SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Ass


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1288/17; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor Presidente ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 270.235/16-4, em 21/06/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 489.262/16-8, em 16/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/10/2016, registrada na JUCESP sob nº 548.160/16-8, em 22/12/2016 e através Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 283.079/17-4 em 22/06/2017, das cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, nº 43, VI Das Acácias, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 373.374/17-3 em 10/08/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1777/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 325.003/16-6, em 20/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/06/2016, registrada na JUCESP sob nº 325.004/16-0, em 20/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 500.780/16-0, em 25/11/2016, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social e através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07/04/2017, acima mencionada; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Centro, Poá / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 220.116/14-3 em 09/06/2014; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representados(as) por seu Diretor ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária do outorgante, realizada em 28/04/2017, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 373.375/17-7 em 10/08/2017, as cópias autenticadas dos citados atos societários do outorgante, estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 1283/17; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19/04/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 283.314/17-5, em 22/06/2017; neste ato, de conformidade com o artigo 10º de seu Estatuto Social, neste ato representados(as) por seu Diretor Executivo ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.215.567, CPF nº 031.212.717-09 e por seu Diretor EDUARDO HIROYUKI MIYAKI, brasileiro, casado,

ção Internacional
 Notariado Latino
 unidade em 1949


 10982602435457.000608449-0

* RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
 SÃO PAULO SP CEP 04601-001
 FONE/FAX: 11-50417622

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB18700346535. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 3052C4B.



16
 OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS
 SUBDISTRITO - MUCUMBUROS
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico e p. a
 copia eletrônica conforme o original
 apresentado às que dou fé.
 06 FEV 2018
 ALESSANDRO DAS CHAGAS SILVA
 Escrivão Substituto do Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

engenheiro civil, RG nº 50.018.159-7, CPF nº 159.822.728-92, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 283.315/17-9, em 22/06/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social sob nº 1065/17; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 286.480/SP, CPF nº 338.452.298-29; **ELAINE PACHECO DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 237.070/SP, CPF nº 302.615.828-36; **ENIO DALESSANDRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 366.441/SP, CPF nº 307.862.378-56; **ISADORA GIL LOPES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 392.274/SP, CPF nº 406.870.168-78; **KELIA REGINA CHAGAS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 256.991/SP, CPF nº 270.993.288-16; **PAULO CESAR DORNELAS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 177.339/SP, CPF nº 083.647.208-05; **RICARDO LUNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 299.417/SP, CPF nº 321.950.198-24; **VANESSA KELLER**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.210/SP, CPF nº 290.375.248-69; **WELLINGTON JOSE DE MELO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 197.278/SP, CPF nº 284.113.228-58, todos com endereço comercial na Av Eusébio Matoso 891, nº 891, 6 Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para podendo qualquer um dos Outorgados, isoladamente i) representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad iudicia", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos; ii) requerer falência, habilitar crédito ou divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos do artigo 359 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer: iii) receber citação inicial, intimação ou notificação; iv) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; v) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas podendo os outorgados substabelecer. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos pelos Outorgados isoladamente nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes**

... Tabelião de Notas ... SP

16º
Aut.
civ.
487

13º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAO AVELINO LUIS MARQUES

ANA



revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 05 de dezembro de 2018.- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0194/2017-51. ÓRGÃO DE DÉBITO 47417.- De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 255,06, Estado: R\$ 72,48, Ipesp: R\$ 49,60, ISS: R\$ 5,44, M.P: R\$ 12,24, R.Civil: R\$ 13,42, Tribunal: R\$ 17,50, Sta. Casa: R\$ 2,56, Total: R\$ 428,30 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi.- Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo.- (aa) ALEXSANDRO BROEDEL LOPES / CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / MARCELO KOPEL / MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES / RODRIGO INÁCIO PEREIRA DE MAGALHÃES / LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO / ADRIANO MACIEL PEDROTI / EDUARDO HIROYUKI MIYAKI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, ANA, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$	36,33
Ao Estado.....	R\$	10,33
Ao Ipesp.....	R\$	7,07
Iss.....	R\$	0,77
M.P.....	R\$	1,74
Ao Registro Civil.....	R\$	1,91
Ao Tribunal.....	R\$	2,49
A Santa Casa.....	R\$	0,36
Total.....	R\$	61,00

Em testemunho da ANA da Verdade

Alexandro Broedel Lopes

13º Tabelião de Notas
de Capital - SP
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIAO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

16º OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS
SUBSTITUTO - MÚLTA
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado de que dou fé
São Paulo.



ALESSANDRO DAS CHAGAS SILVA
Escrevente Substituto do Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Internacional
Instituto Latino
ada em 1943)



10982602435457.000608590-0

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB18700346535. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 3052C48.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Odebrecht, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º - O Ouidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º - São atribuições do Ouidor, em exercício do cargo de Ouidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ser comprometido na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º - Caso, no exercício da função do Ouidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Compete à Ouidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias (dez), podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "d". § 5º - A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º - O Diretor designado responsável pela Ouidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Consolidação do Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registro e destituição dos administradores Milton Malufy Filho, Luis Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Rios, Gabriel Arnado de Moura e Rogério Carvalho Braga; que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ CARVALHO WHYTE GALEY - Cambio/Resolução CMN 3.568/08; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (ICVM 505/11). 5. Registro que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofrerem alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (a) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Atila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-09 - NIRE 35.300.329.473

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.166.605,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.948,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permaneceram vagos 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.681.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados; e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.067.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402

Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:21.
Nº de Série do Certificado: E57B0E7043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br

Virgolino de Oliveira S.A.

Açúcar e Alcool

CNPJ nº 49.911.586/0001-79 - NIRE 35300051700

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Carmen Ruete de Oliveira; Secretário: Joamir Alves Pêla. Presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratificam-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, cautelas ou títulos múltiplos da Sociedade; e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes à Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme Item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamir Alves, RG 5.727.247-5, CPF 678.950.168-68, Diretor sem designação especial - Carmen Ruete de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, o prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/06/2016 e encerrando-se em 31/05/2017. Nada mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, término o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o biênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/08/2016 à 22/08/2019), tendo a secretaria da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luiz Nese, José Luiz Bregada, Armando Alberto Amada Pereira de Campos Mello, Zauri Candeo, Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Bertelero, Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Veríssimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Moscatelli, Vagner Menegoni, Horácio Proí Medeiros, Claudio Lúcio dos Santos; Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Gláudio Giacomo Filippo Giavina Bianchi, Edvaldo Ferreira Sarmento, Carlos Alberto Salvatore Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretoni e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Eletivo - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luiz Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa

Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF 08.730.548/0001-07 - NIRE 35.3.0034069.8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permaneceram vagos 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A

Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 25 de julho de 2016, às 10 hs. em primeira chamada, e 10:30 hs em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Portões, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fixação do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento de capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encerradas as atividades dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Biasi Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 08.645.210/0001-28 - JUCESP NIRE 35.300.118.895

Informamos que a A.G.E. de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, emboas na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11600186401 em 04/06/2016 - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guimarães Bittencourt. Acionistas: Alceu Guimarães Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14.30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid, sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid, sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Michel, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593332807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14001790, válida até 23/05/2019, para Painéis de propaganda, fabricação de, sito à Rua Madri Feres Madri, 2056, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/09/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à AV JORDANO MENDES, 1318 - MIN DIST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCISCO MORATO/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., sito à Rua Calorze, nº 16, Vila Pês Lameira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000290, sito à RUA CARLOS PAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE Iguipú/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2.020, para a produção de carvão vegetal (floresta plantadas), sito à Rodovia Afonso Arantes, km 57+500 m, zona rural, Batatais/SP.

FECUNDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito Industrial Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004682, válida até 28/01/2.020, para a fabricação de tanques e reservatórios - Inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Oswaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARZENARIA RIACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2.020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000502 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000528 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sito à Avenida Moacir Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, sito à Rua Otávio Ravagnani, 2.301, Chácara Goiânia, Batatais/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sito à Travessa Tupinambá, 80, Castelo, Batatais/SP.

J.M.F. SILDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travessa Tupinambá, 50, Castelo, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVINA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 48001199 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVINA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sito à Avenida Washington Luiz, nº 47 - Jardim das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMAR AP. PEREIRA DE CAMARGO ENARDI ME, torna público que requereu junto a Cetesb a Licença Prévia / Instalação e Operação p/ rns ind. (Fab. de Móveis com predominância em madeira), sito à Av. Melvin Jones nº 2065 - Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

BIDDOWANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto Gubernes, blo 09, Eden - Sorocaba/SP.



1067AE0012197

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB18700346553. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 30520C48.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.180/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Seabra, Parque Jaboaquim, em São Paulo (SP). MESA: Lela Cristiano Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário, QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º - O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º - São atribuições necessárias ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de suas funções e responsabilidades. § 3º - Caso, no exercício da função de Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria de Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da situação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 5º - A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º - O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registrada a destituição dos administradores Milton Maluf Filho, Luís Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Rios, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carvalho Braga, que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ CARVALHO WHITE GALEY - Conselho/Fiscalização CMN 3.568/08; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (RCVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos de Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por 100%, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (sa) Lela Cristiano Barboza Braga de Melo - Presidente; Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN - JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Virgolino de Oliveira S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ nº 49.971.585/0001-79 - NIRE 35300051700
Extrato Reretratado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente Camen Ruelle de Oliveira; Secretário Joamir Alves. Pela presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratifica-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, caudais ou títulos múltiplos da Sociedade, e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes à Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamir Alves, RG 5.727.247-5, CPF 678.950.188-68; Diretora sem designação especial - Camen Ruelle de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/06/2016 e encerrando-se em 31/05/2016. Nada mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, terminou o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegações junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Superiores, para o triênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/06/2016 à 23/06/2019), tendo a secretaria da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luigi Nese, José Luiz Bregida, Armando Alberto Arada Pereira de Campos Mello, Zauri Candio, Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Bertelero; Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Veríssimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Moezatti, Valter Menegon, Horácio Prof. Medeiros, Claudio Lúcio dos Santos, Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi, Edvaldo Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvo Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretoni e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Eletivo - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luigi Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF 08.730.548/0001-07 - NIRE 35.3.034069.8
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: 1 - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2 - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; 3 - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente da remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e 4 - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrlich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Agular Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagas 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de julho de 2016, às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 hs em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontas, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fixação do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGO: a) Deliberação sobre aumento do capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos e que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Biasi Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 08.645.210/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.895
Comunicação
Informamos que a A.G.E. de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, ambos na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11900186401 em 04/06/2016 - Roger Carlos Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Ekdorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não ferrosos (exceto alumínio), recid, sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não ferrosos (exceto de alumínio), recid, sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Via Michelin, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593232807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia de Instalação e de Operação nº 14001780, válida até 23/05/2019, para Paines de propagandas, fabricação de, sito à Rua Madi Feres Madi, 2856, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/06/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à AV. JORDANO MENDES, 1316 - MINI DIST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCISCO MORATOS/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Tercetos de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., sito à Rua Calorze, nº 16, Vila Limeira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000290, sito à RUA CARLOS PAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE IPIQUÁ/SP.

INSTALFRIG FARRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDIVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2020, para a produção de carvão vegetal (floresta plantiadas), sito à Rodovia Alino Arantes, km 57+500 m, zona rural, Batatais/SP.

FECUNDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito Industrial, Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA. LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004682, válida até 28/02/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Osvaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARZENARIA RIACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

CAR INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000602 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Via Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000020 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sito à Avenida Moacir Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, sito à Rua Ottonio Ravagnani, 2.301, Chácara Goiânia, Batatais/SP.

AGUNALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sito à Travessa Tupinambá, 80, Castelo, Batatais/SP.

JM F. SOLDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travessa Tupinambá, 50, Castelo, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 49003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 49001199 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sito à Avenida Washington Luiz, nº 47 - Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARA APARECIDA CAMARGO LUNARDI ME, torna público que requereu junto à Cetesb as Lic. Prévia / Instalação / Operação p/ fins ind. (Fabr. de Móveis com predominância em madeira), sito à Av. Melvin Jones nº 2055 - Jd. das Palmeiras ARARASS/SP.

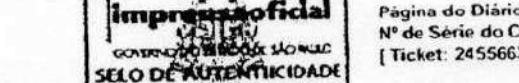
BIDDOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto César, lote 05, Edenópolis/SP.

Atila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: 1 - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2 - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.166.605,65, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.948,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. 3 - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente da remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; 4 - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrlich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Agular Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagas 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.881.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados." e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.087.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 246.739/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:24

Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBE8D

[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB18700346553. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 3052C4C8.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ/MF 07.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DEBATERIAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º. São atribuições necessárias ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de suas funções e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício do cargo de Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, imprópriedade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 5º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração do relatório acerca das reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo registrar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registrada a destituição dos administradores Milton Maluf Filho, Luís Antônio Rodrigues, José Félix Valencia Pios, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carvalho Braga; que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidade: ANDRÉ CARVALHO WHYTE GALEY - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (ICVM 500/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidade não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (a) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alessandro Broedel Lopes - Secretário Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Virgolino de Oliveira S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ/MF 49.911.589/0001-79 - NIRE 35300051700
Extrato Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Carmen Ruete de Oliveira, Secretário: Joamir Alves. Pela presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratifica-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: entendendo no item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, caudais ou títulos múltiplos da Sociedade, e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica convocar-se-á nos 30 dias subsequentes à Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamir Alves, RG 3.727.247-5, CPF 678.950.188-68; Diretora sem designação específica - Carmen Ruete de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/09/2015 e encerrando-se em 31/08/2016. Nade mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. JUCESP nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, terminou o prazo do Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o triênio de 2016 a 2019 (Mandato da 23/06/2016 à 22/06/2019), tendo a secretaria da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luiz Nese, José Luiz Bregida, Armando Alberto Pereira de Campos Melo, Zauri Cardoso, Flávia Maria da Costa Carvalho, Gilberto José Benveniste, Diretoria Financeira: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Verissimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Moscatelli, Valer Menegon, Horácio Prof. Medeiros, Claudio Lúcio dos Santos; Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi, Edvaldo Ferreira Sarmento, Carlos Alberto Salvatore Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretoni e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Estelvio - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luiz Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF 08.730.548/0001-07 - NIRE 35.3.0034069.8
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aprovadas sem restrições às contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade de RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade de RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade de RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Via Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagas 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de julho de 2016, às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 hs em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Portões, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deber sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fração do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento de capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encerram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Imaiel de Biasi Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 36.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.895
Comunicado
Informamos que a A.G.E., de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Emplacada página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, ambos na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11900186401 em 04/06/2016 - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acoltantes: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 37º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid, sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid, sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Michel, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593332807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14001780, válida até 23/05/2019, para Painéis de propaganda, fabricação de, sito à Rua Madi Feres Madi, 2856, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/06/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à AV. JORDANO MENDES, 1318 - MIN. DUST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VIADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCISCO MORATO/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para terceiros de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., sito à Rua Gatorze, nº 16, Vila Fiza Lemeira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Locação nº 14000290, sito à RUA CARLOS PAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE Liguá/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDNALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2020, para produção de carvão vegetal (floresta plantadas), sito à Rodovia Afonso Arantes, km 57+500 m, Zona rural, Batatais/SP.

FECUNDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito Industrial Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004750, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004682, válida até 28/01/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Oswaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARCENARIA RIACHUELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000502 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA. ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000528 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sito à Avenida Moacir Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a fabricação de meios ferrosos, sito à Rua Otávio Ravagnani, 7.201, Chácara Goiânia, Batatais/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sito à Travessa Tupinambás, 80, Castelo, Batatais/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travessa Tupinambás, 50, Castelo, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, - sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 48001199 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63002240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao café, sito à Avenida Washington Luiz, nº 47, Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARIANE PEREIRA DE CAMARGO LUNARDINI, torna público que requereu junto à Cetesb as Lic. Prévia / Instalação e Operação para fins ind. (Fab. de Móveis com predominância em madeira), sito à Av. Michel Jones nº 2055 - Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

BIODOMANI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para fabricação de Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto Guilhermes, 146 09, Eden - Sorocaba/SP.

Atila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem restrições às contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.166.605,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.848,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade de RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade de RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade de RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Via Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagas 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.681.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados; e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.087.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016, Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:48:21.
Nº de Série do Certificado: E5780E7043B58711E397B481C436193409FBEE80
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB187003046553. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 30520248.

Itaú Unibanco S.A.
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre Clavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Leda Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário, OUORJIM. Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º - O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º - São atribuições necessárias ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º - Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito de interesses ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, analisar, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda do reclamante ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g", § 5º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º - O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria. 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigor conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registrada a destituição dos administradores Milton Malufy Filho, Luís Antonio Rodrigues, José Félix Valença Rios, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carvalho Braga; que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ CARVALHO WHITE GARLEY - Cambio/Resolução CMN 3.568/06; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (ICVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (sa) Leda Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Virgolino de Oliveira S.A. Açúcar e Alcool
CNPJ/MF nº 49.811.589/0001-79 - NIRE 35.300051700
Extrato Retratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Carmen Rute de Oliveira; Secretário: Joamar Alves. Pela presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratifica-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, cautelas ou títulos múltiplos da Sociedade; e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga de Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes à Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (i) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamar Alves, RG 5.727.247-3, CPF 678.950.188-68, Diretora sem designação especial - Carmen Rute de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP; o prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/06/2015 e encerrando-se em 31/06/2016. Nada mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. JUCESP nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo
CNPJ 00.712.157/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, terminou o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o biênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/08/2016 à 22/08/2019), tendo a secretaria da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luiz Nese, José Luiz Bregida, Armando Alberto Arruda Pereira de Campos Meilo, Zauri Candeo, Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Bertolino; Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Veríssimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Argejo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Mascalotti, Váler Menezes, Horácio Prol Medeiros, Claudio Lucio dos Santos; Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Gaudiano Giacomo Filippo Giavina Bianchi, Edvaldo Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvatore Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretoni e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS Eletivo - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luiz Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa Geração de Energia S.A.
CNPJ/MF 00.730.549/0001-07 - NIRE 35.3.0034069.8
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016, Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03.06.2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente da remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.899-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP, todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool
CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de julho de 2016, às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 hs em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontas, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fecção do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento de capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Bias Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. JUCESP NIRE 35.300.118.985
Comunicação
Informamos que a AGE, de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, ambas na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11800186401 em 04/06/2016 - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Abou Guérios Bittencourt. Acionistas: Alceu Guimarães Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

Atila Holdings S.A.
CNPJ/MF 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-6 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.168.605,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.948,90, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente da remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.899-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP, todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.681.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados; e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.
CNPJ nº 18.067.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recod., sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto de alumínio), recod., sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Via Michelin, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593323807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14001780, válida até 23/05/2019, para Painéis de propagação, fabricação de, sito à Rua Madi Feres Madi, 2856, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/06/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à AV. JORDANO MENDES, 1318 - MINI DIST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VIADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCISCO MORATOS/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agendas, Cartazes de Propaganda, Calçados, Selos, Prospectos, Materiais para Escritoário, etc., sito à Rua Catargá, nº 16, Vila Viza Limeira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000290, sito à RUA CARLOS PAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE Ipiranga/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDIVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/03/2020, para a produção de carvão vegetal (floresta plantadas), sito à Rodovia Afonso Arantes, km 57+500 m, zona rural, Batatais/SP.

FECUNDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Fimenta Marques, 285, Distrito Industrial Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA. LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004682, válida até 28/01/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Oswaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARCEMARIA RIACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000602 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000628 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sito à Avenida Moacir Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, sito à Rua Olimo Ravagnani, 2.301, Chácara Goiânia, Batatais/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sito à Travessa Tupinambá, 80, Castelo, Batatais/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travessa Tupinambá, 50, Castelo, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48003883, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVANA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 48001199 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVANA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOAVISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000249 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sito à Avenida Washington Luiz, nº 47, Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARIA PEREIRA DE CAMARGO LINDARDI ME, torna público que requereu junto à CETESB a Licença Prévia de Instalação e de Operação nº 2000. (Fabr. de Móveis com predominância em madeira), sito à Av. Moisés Jones nº 2000, Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

BIDDOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto Guerres, lote 09, Eden - Sorocaba/SP.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:48:21. Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D [Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB187003046553. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 30520248.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 00.701.100/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL. Em 31/3/2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ovidoria própria. § 1º - O Ouidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º - São atribuídos ao Ouidor as seguintes funções: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de suas funções e responsabilidades. § 3º - Caso, no exercício da função do Ouidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º - Compete à Ouidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas para a solução dos problemas; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da situação da Ouidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 5º - A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º - O Diretor designado responsável pela Ouidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Convalidação do Estatuto Social, a fim de consagrar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registrada a destituição dos administradores Milton Malufy Filho, Luis Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Rios, Gabriel Arnado de Moura e Rogério Carvalho Braga; que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidade: ANDRÉ CARVALHO WHYTE GABLEY - Cambio (Resolução CMN 3.666/08); ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/05); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (CVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO. Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Atila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº
242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes
deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem res-
trições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras
do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprova-
da a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de
2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44,
destinados à reserva legal; b) R\$ 46.168.605,83, destinados à reserva
de lucros; c) R\$ 15.168.848,60, a título de dividendo mínimo obrigatório,
que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade
de exercerão suas funções independentemente de remuneração, tendo
em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo;
IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01
ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casa-
do, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.698-21, portador da
Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz
Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº
306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP
e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador,
inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da
Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP/SP; todos domiciliados
na Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º
andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem
vagos 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária:
V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de
R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela
acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.651.255,94 para
R\$ 1.589.751.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da
Sociedade, ora aprovada, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa
a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social
é de R\$ 1.589.751.255,94, dividido em 621.432.767 ações ordinárias,
nominais, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social
permanecem inalterados"; e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto
Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a
registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.087.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe
foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016, Flávia Regina Brito
Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:21
Nº de Série do Certificado: E57B0E2943B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br

Virgolino de Oliveira S.A.

Açúcar e Alcool
CNPJ nº 49.911.585/0001-79 - NIRE 35300051700
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede
social em Aranha/SP. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa:
Presidente: Carmen Ruete de Oliveira, Secretário: Joaqui Alves. Pela
presença ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do
mandato da Diretoria, e ratificam-se o teor da Ata da Assembleia Geral
Extraordinária realizada em 26/08/2015, para ratificar a alteração do Es-
tatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em
12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratifica-
ção da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e único do
artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Ex-
traordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguin-
tes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria
composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem
designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, por mandato unifi-
cado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (d) em sua sede ad-
ministrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto
por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos
ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou
oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem
como nos casos de emissão de ações, cautelas ou títulos múltiplos da
Sociedade; e Artigo 11 - único - O Diretor sem designação específica
se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme
deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor
sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes à
Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo
membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes mem-
bros da Diretoria: Diretor Presidente - Joaqui Alves, RG 5.727.247-5,
CPF 678.950.188-68, Diretor sem designação especial - Carmen Ruete
de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domicilia-
da na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1
ano, iniciando-se em 01/09/2015 e encerrando-se em 31/08/2016. Nade
mais, Aranha/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de
09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FEESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
CNPJ 00.712.157/0001-40
Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral
integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016,
terminou o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do
Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da
Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, tendo
o biênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/08/2016 à 22/08/2019), tendo
a secretária da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma
única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do
Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria
Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luigi Nese, José Luiz Bregada,
Armando Alberto Amada Pereira de Campos Mello, Zauri Candio,
Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Berteloni; Diretoria
Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela
Oliveira Lopes, Veríssimo de Souza Júnior, Nicolas Medina Alonso, Angelo
José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis
Moscatele, Váler Menegon, Horácio Prof Medeiros, Claudio Lúcio dos
Santos; Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filippo
Giavina Bianchi, Eduardo Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvatore
Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretoni e Delegados
junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de
Serviços - CNS: Elativio - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luigi
Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes -
Presidente

**Camargo Corrêa
Geração de Energia S.A.**

CNPJ/MF 08.730.549/0001-07 - NIRE 35.3.0034069.8
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob
nº 242.073/16-5 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes
deliberações: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administrado-
res e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31
de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela sua
distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período;
III - Os Administradores da Sociedade exercerão suas funções
independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem
remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os
cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Su-
perintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, ins-
crito no CPF/MF sob o nº 251.404.698-21, portador da Cédula de Identida-
de RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho,
brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57,
portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e
Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador,
inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de
Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP/SP; todos domiciliados nesta
Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar,
Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos
02 (dois) cargos de diretoria.

**Usina São José da Estiva S/A
Açúcar e Alcool**

CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia
Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de julho de 2016,
às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 hs em segunda, na sede social
da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas
dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria,
o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas
ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do
resultado do exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio
2016/2017 e 2017/2018; e) Fração do montante da remuneração dos
Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros
assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento do
capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros
assuntos de interesse social. Encerram-se à disposição dos senhores
acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere
o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em
31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de
Biaz Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

**COBRAPE - CIA. BRASILEIRA
DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.116.915
Certificamos que a A.G.E., de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº
182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Es-
tado de São Paulo/Empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negó-
cios, página 05, ambos na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta
Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11900186401 em 04/06/2016
- Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Pre-
sidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alois Gu-
nrios Bitencourt Adenletas; Alois Guérios Bitencourt e Carlos Alberto
Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

**CONSTRUCAP - CCPS -
ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e
Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral
Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 ho-
ras, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Uni-
das, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de
São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte or-
dem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de
Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e con-
signada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da
remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e
2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Pre-
sidente do Conselho de Administração (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a
Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de
metais ferrosos e não - ferrosos (exceto alumínio), recid., sito à Rua Marechal Her-
mes da Fonseca, s/n., lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES- USINA DE TRIAGEM, torna público que
recebeu da CETESB a licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos
e não - ferrosos (exceto de alumínio), recid., sito à Rua Marechal Hermes da Fonse-
ca, s/n., lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licen-
ça de Operação nº 65002261, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de
combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila
Michele, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593322807 MEI, torna público que recebeu da
CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação Nº 14001780, válida até
23/05/2019, para Planilhas de propaganda, fabricação de, sito à Rua Madi Feres Madi,
2656, Moreira, Marassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à
CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/06/2021, para
comércio varejista de lubrificantes automotivos, sito à AV. JORDANO MENEDES,
1318 - MIN. DIST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu a CE-
TESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes
automotivos, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO -
FRANCISCO MORATOS/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação
de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros
de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para
Escritório, etc., sito à Rua Calorze, nº 16, Vila Pira Linceira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE
LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Lotea-
mento Nº 14000290, sito à RUA CARLOS FAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE
Iguaiú/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRI-
GORÍFICA LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da
Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial
e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batataias/SP.

EDIVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Ope-
ração - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2020, para a produção de carvão
vegetal (floresta plantadas), sito à Rodovia Afonso Arantes, km 57+500 m, zona rural,
Batataias/SP.

RECUNDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de
Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso
agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito
Industrial Batataias/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a
Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o co-
mércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas,
344, Distrito Industrial, Batataias/SP.

LIBERATO & CIA. LTDA. ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de
Operação - Renovação nº 27004602, válida até 20/01/2020, para a fabricação de
tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Osvaldo Marques,
310, Distrito Industrial, Batataias/SP.

MARCENARIA RIACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME,
torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº
27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis
embalados de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Ba-
tataias/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, torna
público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000602
e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e
equipamentos e uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro,
Batataias/SP.

INOX RODRIGUES LTDA. ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença
Prévia e de Instalação nº 27000626 e requereu a Licença de Operação para a fabri-
cação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo,
sito à Avenida Moacir Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batataias/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da
CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a
fabricação de metais ferrosos, sito à Rua Otávio Ravagnani, 2.301, Chácara Goiânia,
Batataias/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que que requereu na CE-
TESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elabo-
rados de metal, sito à Travessa Tupinambás, 80, Castelo, Batataias/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de
Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricul-
tura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travessa Tupinam-
bás, 50, Castelo, Batataias/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CE-
TESB a Renovação da Licença de Operação Nº 48003893, válida até 25/05/2020,
para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à
VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CE-
TESB a Licença Prévia e de Instalação Nº 48001199 e requereu a Licença de Ope-
ração para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à
VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a
Licença Prévia nº 63000240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de
beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sito à Avenida Washington Luiz, nº
47 - Jardim dos Bosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARA APARECIDA DE CAMARGO LUNARDI ME, torna público que requereu
junto à Cetesb as Lic. Prévia / Instalação e Operação p/ fins ind. (Fabr. de Móveis
com predominância em madeira), sito à Av. Melvin Jones nº 2065 - Jd. das Palmei-
ras ARAÇATUBA/SP.

BIODOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP, torna público que requereu da
CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de Cos-
méticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto Güterres,
lote 09, Eden - Sorocaba/SP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB187003465535. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 30520248.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023878
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabuca, em São Paulo (SP). MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alexandre Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas e funcionará pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º. São atribuídos ao Ouvidor o exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 5º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registrada a destituição dos administradores Milton Maluf Filho, Luis Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Rios, Gabriel Arnaldo de Moura e Rogério Carvalho Braga: que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ CARVALHO WINTY GALEY - Cambio (Resolução CMN 3.568/08); ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (IOVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, houve-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (a) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alexandre Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Virgolino de Oliveira S.A.

Acúcar e Alcool
CNPJ Nº 49.911.589/0001-79 - NIRE 35300051700

Extrato Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente Carmen Ruete de Oliveira; Secretário Joamir Alves. Pela presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratifica-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º. A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, caudais ou títulos múltiplos da Sociedade; e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes à Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamir Alves, RG 3.727.247-3, CPF 678.950.168-68, Diretor sem designação especial - Carmen Ruete de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/09/2015 e encerrando-se em 31/08/2016. Nada mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS

Pelo presente edital, nos termos do artigo 8º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, término o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o triênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/08/2016 à 22/08/2019), tendo a secretaria da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 8º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luiz Nese, José Luiz Bregaça, Armando Alberto Amada Pereira de Campos Mello, Zauri Candeo, Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Bertolero, Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Verissimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Moscatelli, Walter Menegon, Horácio Prof Medeiros, Claudio Lúcio dos Santos, Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi, Eduardo Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvatore Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretoni e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Elmarino - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luiz Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente.

Camargo Corrêa

Geração de Energia S.A.
CNPJ/MF 08.730.548/0001-07 - NIRE 35.3.034.069.8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03.06.2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: 1 - Aprovadas sem restrições às contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2 - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; 3 - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e 4 - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP, Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 908.381.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Via Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A

Acúcar e Alcool
CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de junho de 2016, às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deber sobre a destinação do resultado de exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fração do montante da remuneração dos Administradores de Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento de capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encerram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Biasi Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA

DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.116.915

Comunicado
Informamos que a A.G.E., de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, embois na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11800106401 em 04/06/2016 - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alois Guirinos Bittencourt. Acionistas: Alois Guirinos Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid, sítio à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

APREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES-USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto de alumínio), recid, sítio à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sítio à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Melchior, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 159332807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14001780, válida até 23/05/2019, para Painéis de propaganda, fabricação de, sítio à Rua Madi Feres Madi, 2856, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/06/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sítio à AV. JORDANO MENDES, 1318 - MN DIST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sítio à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCISCO MORATOS/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., sítio à Rua Calorze, nº 16, Via Piza Limesa/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000290, sítio à RUA CARLOS FAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE IPIRANGA/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sítio à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDIVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2021, para produção de carvão vegetal (floresta plantadas), sítio à Rodovia Altro Arantes, km 57+500 m, zona rural, Batatais/SP.

BOTADUA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sítio à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 265, Distrito Industrial Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sítio à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004682, válida até 28/01/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sítio à Rua Vereador Osvaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARZENARIA RACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sítio à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Rachuelo, Batatais/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000602 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sítio à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Via Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000628 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sítio à Avenida Moacir Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, sítio à Rua Otávio Ravagnani, 2.301, Chácara Goiânia, Batatais/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sítio à Travessa Tupinambá, 80, Castelo, Batatais/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sítio à Travessa Tupinambá, 50, Castelo, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sítio à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 48001199 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sítio à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63002240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sítio à Avenida Washington Luiz, nº 41 - Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARAP PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI ME, torna público que requereu junto à Cetesb as Lic. Prévia / Instalação e Operação pl/ins ind. (Fabr. de Máquinas com predominância em madeira), sítio à Av. Melch Jones nº 2065 - Jd. das Palmeiras APARAS/SP.

BIODOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sítio à Rua Augusto Gutierrez, lote 09, Eden Sorocaba/SP.

Atila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-09 - NIRE 35.300.329.473

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.103.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.166.605,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.048,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 908.381.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Via Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.781.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovada, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados; e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.087.721/0001-46 - NIRE 35.237.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:21.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br





Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Seabra, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º São atribuições do Ouvidor o exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ser incorruptível no uso de soluções alternativas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros portos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das Instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 5º A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições; § 6º O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registrada a destituição dos administradores Milton Malufy Filho, Luís Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Rios, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carvalho Braga; que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ CARVALHO WHYTE GABLEY - Cambio (Resolução CMN 3.568/08); ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (ICVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO. Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada, São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (a) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Virgolino de Oliveira S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ nº 49.911.565/0001-79 - NIRE 35300051700
Extrato Rematificatório da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Aramaçãpolis/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente - Carmen Ruelle de Oliveira; Secretário - Joana Alves. Pela presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratifica-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, por mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição; Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa e Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, caudais ou títulos múltiplos da Sociedade; e Artigo 11 - Único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes a Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joana Alves, RG 5.727.247-5, CPF 678.950.168-68, Diretora sem designação específica - Carmen Ruelle de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/06/2016 e encerrando-se em 31/05/2017. Nada mais. Aramaçãpolis/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, terminou o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o biênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/08/2016 à 22/08/2019), tendo a secretaria da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luigi Nese, José Luiz Bregaidá, Armando Alberto Amada Pereira de Campos Meilo, Zauri Candeo, Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Bertello, Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Braz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Veríssimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Moscatelli, Valter Menegon, Horácio Proí Medeiros, Claudio Lúcio dos Santos; Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi, Edvaldo Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvatore Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretori e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Eletivo - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luigi Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente.

Camargo Corrêa Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF 08.730.548/0001-67 - NIRE 35.3.0034069.8
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03.06.2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrch Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.170.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP/SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de julho de 2016, às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fixação do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. Encorram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. No local e endereço: SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Biasi Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 01.645.210/0001-28 - JUCESP NIRE 35.300.116.895
Comunicado
Informamos que a A.G.E. de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, emboas na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11900186401 em 04/05/2016 - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinatura Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alois Bitencourt Bitencourt; Acionistas: Aiceu Guérios Bitencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eklorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid., sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto de alumínio), recid., sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Michel, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1553323807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14001780, válida até 23/05/2019, para Painéis de propaganda, fabricação de, sito à Rua Madi Feres Madi, 2856, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32000374, com validade 10/03/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à AV. JORDANO MENDES, 1316 - MIN. DIST. IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS WADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCISCO MORATO/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., sito à Rua Calorze, nº 16, Vila Piza Limeira/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000290, sito à RUA CARLOS PAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE Iguipú/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA. ME, torna público que requereu a CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDIVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2020, para a produção de carvão vegetal (floresta plantadas), sito à Rodovia Afonso Arantes, km 57+500 m, zona rural, Batatais/SP.

FECUNDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito Industrial Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004582, válida até 28/02/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Osvaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARCELIANA RIACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000602 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000628 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Osvaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001989 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, sito à Rua Ottonio Ranagnani, 2.301, Chácara Goiânia, Batatais/SP.

AGUNALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sito à Travença Tupinambás, 80, Castelo, Batatais/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travença Tupinambás, 80, Castelo, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte - sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVINA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 48001999 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVINA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sito à Avenida Washington Luiz, nº 47 - Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARIA P. PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI ME, torna público que requereu junto a CETESB a Licença Prévia e de Instalação e Operação pl fins ind. (Fabr. de Móveis em predominância em madeira), sito à Av. Melvin Jones nº 2065 - Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

RIDDOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto Guimarães, lote 09, Eden - Sorocaba/SP.

Átala Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.166.605,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.948,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrch Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.170.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP/SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.781.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados. e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.087.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:21.
Nº de Série do Certificado: E5780E284358711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br

Alessandro das Chagas Silva
Escrevente Substituto do Oficial



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB187003465635. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 30520248.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). MESA: Letícia Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente, Alessandro Broedel Lopes - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Alterada a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º. São atribuições do Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter comprometimento na busca de soluções efetivas; a (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de suas funções e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiveram sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "d"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea "g". § 5º. A Companhia, (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria." 2. Consolidação do Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registração e destituição dos administradores Milton Malufy Filho, Luís Antonio Rodrigues, José Félix Valencia Flores, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carvalho Braga; que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ CARVALHO WHYTE GARLEY - Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução CMN 2.12/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (RCVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada, São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (sa) Letícia Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Virgolino de Oliveira S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ nº 49.911.589/0001-79 - NIRE 35300051700
Extrato Rematificado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Carmen Ruede de Oliveira; Secretário: Joamar Alves. Peli presente ratificam-se as deliberações relativas à eleição a vigência do mandato da Diretoria e ratifica-se o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. Deliberações: atendendo ao item (i) aprovaram a ratificação da alteração do conteúdo nos artigos 7º, artigo 9º letra "d", e § único do artigo 11, do Estatuto Social, levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014, os quais passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, eletos pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. Artigo 9º - (d) em sua sede administrativa a Sociedade é obrigatoriamente representada em conjunto por 2 Diretores, em todos os atos, documentos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais prometa ou efetive a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis, participações em outras sociedades, bem como nos casos de emissão de ações, cautelas ou títulos múltiplos da Sociedade; e Artigo 11 - § único - O Diretor sem designação específica se substitui em suas ausências e impedimentos temporários, conforme deliberação específica da Diretoria. Na ocorrência de vaga do Diretor sem designação específica, convocar-se-á nos 30 dias subsequentes a Assembleia Geral dos Acionistas para a realização da eleição de novo membro da Diretoria. Conforme item (ii) elegeram os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente - Joamar Alves, RG 5.727.247-5, CPF 678.950.188-68. Diretora sem designação específica - Carmen Ruede de Oliveira, RG 4.890.671, CPF 014.633.658-53, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP. O prazo do mandato da Diretoria será de 1 ano, iniciando-se em 01/06/2015 e encerrando-se em 31/05/2016. Nada mais. Ariranha/SP, 01/06/2016. Jucesp nº 250.979/16-0 em sessão de 09/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FEESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, término o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o triênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/06/2016 à 22/06/2019), tendo a secretária da Entidade recebido, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com o seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luiz Nese, José Luiz Bregida, Armando Alberto Pereira de Campos Mello, Zauri Candeo, Francisco Márcio da Costa Carvalho, Gilberto José Bertolotto; Diretoria Plena: Estanislau Antonio de Barros Graz, Carlos Alberto Bernardi, Daniela Oliveira Lopes, Veríssimo de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Ângelo José Leite Cardoso Coelho, Antonio Pereira Lago Filho, Rubens José Reis Mascalotti, Valter Menegon, Horácio Prof Medeiros, Claudio Lucio dos Santos, Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Giuliano Giacomo Filippo Giannina Bianchi, Edvaldo Ferreira Sarmento, Carlos Alberto Salvoire Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretori e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Elívio - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luigi Nese. São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa Geração de Energia S.A.

CNPJ nº 08.730.548/0001-07 - NIRE 35.3.0034069.8
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016, Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: 1 - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2 - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; 3 - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebiam remuneração em outras empresas do grupo; e 4 - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.178.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Via Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria.

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ nº 53.172.300/0001-14
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 26 de Junho de 2016, às 10 hs, em primeira chamada, e 10:30 hs em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e definição dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fixação do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Israel de Bias Filho - Diretor Presidente. (16,17,18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 06.645.218/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995
Comunicação
Informamos que a A.G.E., de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/empresarial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, ambas na edição de 07/05/2016, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11800186401 em 04/06/2016 - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alois Guérios Bitencourt; Acionistas: Alois Guérios Bitencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14.30 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciar e deliberar a recomendação do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e consignada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 e 2017. São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 e requereu a Licença de Instalação para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), recid., sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n. lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRIAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67000202 para Sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto de alumínio), recid., sito à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 19,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, sito à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Michelin, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1593323807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia de Instalação e de Operação nº 14001780, válida até 23/05/2019, para Painéis de propaganda, fabricação de, sito à Rua Madi Feres Madi, 2056, Moreira, Mirassol/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu junto à CETESB a Licença de Operação de n. 32008374, com validade 10/06/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à AV JORDANO MENDES, 1316 - MIN DIST. IND - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VIADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu à CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotores, sito à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD FRAN MORATO - FRANCOISCO MORATO/SP.

RICARDO PACOLA MEI, torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agendas, Cartazes de Propaganda, Catálogos, Selos, Prospectos, Materiais para Escrita, etc., sito à Rua Calorze, nº 16, Vila Fica Limes/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14000290, sito à RUA CARLOS PAGIANOTTO, 0, RESIDENCIAL JOSE Iguaiú/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA. ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, sito à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatais/SP.

EDIVALDO NARDI ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004766, válida até 24/05/2020, para a produção de carvão vegetal (floresta plantadas), sito à Rodovia Afonso Arantes, km 57-500 m, zona rural, Batatais/SP.

FECONDUFERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, sito à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 285, Distrito Industrial, Batatais/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004758, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LIBERATO & CIA. LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004682, válida até 28/01/2020, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, sito à Rua Vereador Oswaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatais/SP.

MARZENARIA RIACHUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/03/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, sito à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatais/SP.

C&R INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000602 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos de uso específico, sito à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro, Batatais/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 27000628 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, sito à Avenida Moacir Das de Moraes, 655, Distrito Industrial, Batatais/SP.

LGM FUNDAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001988 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, sito à Rua Ottonio Ravagnani, 2.301, Chácara Goánia, Batatais/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, sito à Travessa Tupinambá, 80, Casleto, Batatais/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, sito à Travessa Tupinambá, 50, Casleto, Batatais/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48003893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 48001189 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, sito à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000740 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de café, não associado ao cultivo, sito à Avenida Washington Luiz, nº 47 - Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMARA AP PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI ME, torna público que requereu junto a Cetesb as Lic. Prévia / Instalação e Operação p/ fins ind. (Fabr. de Móveis com predominância em madeira), sito à Av. Melvin Jones nº 2085 - Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

BIODOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, sito à Rua Augusto Guerber, lote 09, Eden - Sorocaba/SP.

Átila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-01 - NIRE 35.300.329.473
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 29 de Abril de 2016, Arquivada na JUCESP sob nº 242.074/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: I - Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aprovada a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.183.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.168.905,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.168.948,80, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebiam remuneração em outras empresas do grupo; IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Mestrich Motta, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.178.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Via Nova Conceição, CEP 04543-907. Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: V - Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 sem emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.681.255,94 para R\$ 1.589.781.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovado, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.781.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados; e VI - Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.067.721/0001-46 - NIRE 35.227.547.402
Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2016 10:18:21.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24556636] - www.imprensaoficial.com.br

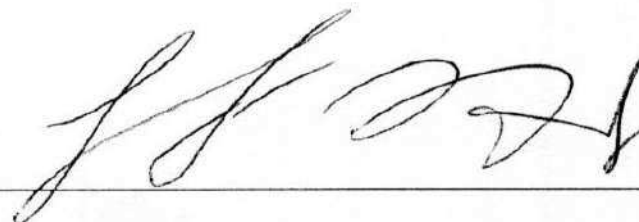


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/07/2018 às 19:01, sob o número WEMB18700346553. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 30522C48.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs, HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, 221.386 OAB/SP, GLAUCO GOMES MADUREIRA, 188.483 OAB/SP, todos com endereço na Avenida Pães de Barros nº 629 – Mooca – São Paulo – SP – CEP 04109-120, e sócios da sociedade de advogados MELO, MARTINI & PARADA ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na 11387 OAB/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 70.313.499/0002-53, sediada na Avenida Pães de Barros nº 629 – Mooca – São Paulo – SP – CEP 04109-120, endereço eletrônico, henrique.parada@meloemartini.com.br.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.



JOSÉ ANTONIO FRANZZOLA JUNIOR,

OAB nº 208.109/SP





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 368/380: De acordo com o Comunicado CG nº 438/2016 os requerimentos de habilitação de crédito deverão ser feitos por meio de peticionamento eletrônico na forma de Incidente Processual.

Nada Mais. Embu das Artes, 31 de julho de 2018. Eu, ____,
 MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0343/2018, foi disponibilizado na página 2958/2965 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Fls. 368/380: De acordo com o Comunicado CG nº 438/2016 os requerimentos de habilitação de crédito deverão ser feitos por meio de peticionamento eletrônico na forma de Incidente Processual."

Embu das Artes, 3 de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Embu das Artes - SP - CEP
06803-270

CERTIDÃO PARA FINS DO CONVÊNIO DEFENSORIA/OAB

Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes da Comarca de Embu das Artes

Código de Vara: 274

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Código de Ação: 115

Processo nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

Advogado(a) nomeado(a): Andrea Maggiora dos Santos,

Número da OAB: 332108/SP **Data da nomeação:** 07/11/2017

Beneficiário(a): BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Autor () Réu (X)

Registro Geral de Indicação: 201711 270501 000633 21085

Data da sentença: 04/04/2018

(X) 1- Procedente

() 2- Parcialmente Procedente

() 3- Improcedente

() 6- Acordo com 1 (um) advogado para todas as partes (*Inserido pelo 4º aditamento, datado de 20/04/2016*)

() 7 – Acordo com 2 (dois) ou mais advogados (*Inserido pelo 4º aditamento, datado de 20/04/2016*)

() 5- Outros: * (Se outros, informar, marcar e descrever a decisão ou o motivo que ensejou a expedição da certidão.)

Data do trânsito em julgado: 02/05/2018

Atos praticados:

(X) 1- Todos os atos do processo

() 2- Atuação parcial

() 4- Recurso

() 10 - 2º Júri

() 16 - Produção Antecipada de Provas – Art. 366, CPP.

Maria Cecília Sousa Santos Leite, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes da Comarca de Embu das Artes, certifica que os dados acima foram transcritos dos autos do processo referido e que a presente certidão foi expedida nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB. NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé. Embu das Artes, 07 de agosto de 2018 .

Eu, Silvia Maria Dos Santos Mello, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria Cecília Sousa Santos Leite, subscrevo e assino.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Eu, Andrea Maggiora dos Santos, advogado(a) nomeado(a) pelo Juízo para a defesa de parte hipossuficiente neste processo, declaro que estava, à época da nomeação, regularmente inscrito(a) junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Convênio DEFENSORIA/OAB, declarando aceitar o recebimento dos honorários referentes a este processo dentro dos valores previstos no Anexo V do Termo de Convênio DEFENSORIA/OAB, conforme o Código da causa, para nada mais reclamar a este título.

Assinatura do Advogado(a) nomeado(a)

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES – SP.

**Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176
FALÊNCIA**

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nos autos deste processo de Falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** (“*Massa Falida*”) vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar manifestação nos seguintes termos:

De início, se esclarece que, dos ofícios expedidos em cumprimento a r. sentença de fls. 122/125, publicada em 09 de abril de 2018, somente o DETRAN, a JUCESP, a Bolsa de Valores e alguns Tabelionatos responderam a incumbência enviada por este Juízo.

Deste modo, se faz necessária a cobrança de retorno dos ofícios expedidos aos seguintes órgãos/departamentos:

1. **Departamento Jurídico Fiscal de Taboão da Serra-SP;**
2. **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Embu das Artes – SP;**
3. **Anexo Fiscal do Fórum de Embu das Artes;**
4. **Cartório Distribuidor do Fórum de Embu das Artes-SP;**
5. **Associação Comercial de São Paulo;**

6. **1ª Vara Cível do Fórum de Embu das Artes-SP;**
7. **Associação Comercial de Embu das Artes-SP;**
8. **3ª Vara Cível do Fórum Cível de Embu das Artes-SP;**
9. **Procuradoria Fiscal do Estado de São Paulo -SP.**

Por oportuno, primoroso se faz a cobrança também aos ofícios complementares expedidos a requerimento desta Administração Judicial em fls. 331/333.

Ademais, se **REITERA** o pedido de expedição de ofício ao Banco Central do Brasil, para que informe a este MM. Juízo, acerca de eventuais contas bancárias em nome de **“Bauch & Campos Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 00.255.769/0001-50)”**, ou, ainda de seus sócios e administradores, uma vez que não consta nos autos informação sobre a expedição do referido ofício.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 31 de agosto de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP nº 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

TARCÍSIO CARDOSO TONHÁ FILHO
OAB/MT nº 24.489/O



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho para o cumprimento.

Nada Mais. Embu das Artes, 05 de setembro de 2018. Eu, ____,
 MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício de 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Jose Bonifácio, 278 – 6º andar
 01003-000 – SÃO PAULO – SP.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 3ª Vara Cível do
 Fórum de Embu das Artes/SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE EMBU DAS ARTES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 1ª Vara Cível do
 Fórum de Embu das Artes

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – SÃO PAULO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) do
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO
 FÓRUM DE EMBU DAS ARTES

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) do
 ANEXO FISCAL
 Fórum de Embu das Artes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 10 de setembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, foi decretada a falência de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL
 TABOÃO DA SERRA – SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado acerca da liberação de Ofícios de fl 399/407 aos autos.

Nada Mais. Embu das Artes, 13 de setembro de 2018. Eu, ____,
 GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0431/2018, foi disponibilizado na página 3163/3181 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Ciência ao interessado acerca da liberação de Ofícios de fl 399/407 aos autos."

Embu das Artes, 19 de setembro de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

FALÊNCIA

2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Embu da Artes – SP

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

**BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

**RELAÇÃO DE CREDORES
VERIFICADA PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

ÍNDICE

Item	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1.	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2.	DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I	3
	I. PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI, VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3
3.	DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE VI	5
	I. RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP.	5
4.	HABILITAÇÃO INTEMPESTIVA	6
5.	DO ENCERRAMENTO	7

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, destacamos que a Falida não apresentou a relação de credores, prevista no inciso III do art. 99 da LRF. O edital do parágrafo único, do art. 99 foi publicado no DJE em 05/07/2018, sem a relação de credores.

Não foram apresentados os registros contábeis da empresa, prejudicando a verificação da dívida da Falida. Portanto, as habilitações dos créditos está sendo realizada por meio da análise dos documentos apresentados pelos credores, em cumprimento ao disposto no “caput” do art. 7º da Lei 11.101/2005.

Nesse sentido, é apresentado a seguir o resultado da verificação de créditos e a nova relação de credores para publicação do edital previsto no § 2º do mesmo artigo.

2. DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS – CLASSE I

Não foi relacionado credor Trabalhista – Classe I, porém foi apresentada habilitação de crédito nessa classe de credores.

A seguir são informados os resultados obtidos nas análises da divergência de crédito recebida tempestivamente pela Administração Judicial:

I. PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI, VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Habilitante alega ser credor do Falido no total atualizado de R\$ 7.218,26 (sete mil duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), decorrente da Processo nº 1004051-49.2015.8.26.0604 que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP.

Alega ainda que o crédito tem natureza alimentar e deve ser classificado na classe I.

Após analisar os documentos apresentados, a Administração Judicial concluiu que:

- i. O crédito decorre do Processo nº 1004051-49.2015.8.26.0604 que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP;
- ii. O valor histórico do crédito perfaz o montante de R\$ 4.648,78 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) e representa 15% do valor da causa, fixado em 17/05/2016. A r. Sentença que determinou os honorários transitou em julgado em 14/06/2016.
- iii. O valor pleiteado foi atualizado e acrescido de juros desde 16/06/2015, data diversa daquela que fixou os honorários e do trânsito em julgado da Sentença.
- iv. Além disso, o valor foi atualizado para 01/08/2018, data posterior à decretação Falência, determinada em 04/04/2018. Ocorre que o conforme previsto no art. 9º, inciso II da Lei 11.101/2005, o crédito deve ser atualizado até a data de decretação da falência;
- v. Desta forma, a Administração Judicial atualizou o crédito pelo índice do TJ-SP, desde a data de fixação dos honorários e incluiu juros de 1% a.m. a partir do trânsito em julgado da r. Sentença até a data de decretação da falência (04/04/2018), como segue:

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA - 04/04/2018							
Data Fixação dos Hon.	Valor da Causa	% Arbitrado 15%	TJ-SP Histórico mai-16	TJ-SP Atual abr-18	Valor Corrigido	Juros de 1% a.m. - desde 14/06/2016	Valor Total
17/05/2016	30.991,86	4.648,78	64,32826	67,8817	4.905,57	1.123,38	6.028,95

Conforme demonstrado na tabela acima, o crédito do Habilitante perfaz o valor de R\$ 6.028,95 (seis mil reais e vinte e oito centavos).

Sendo assim, o pedido do credor é **Parcialmente Procedente** e o crédito no valor de **R\$ 6.028,95 (seis mil reais e vinte e oito centavos) foi lançado como Trabalhista – Classe I, na relação de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.**

3. DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE VI

Não foi relacionado **credor Quirografário – Classe VI**, e não houve habilitação de crédito nessa classe de credores.

A seguir são informados os resultados obtidos atualização do crédito da credora que distribuiu o pedido de falência, como segue:

I. RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP.

O credor distribuiu a ação de falência em razão de nota promissória vencida e protestada, sendo o valor nominal a quantia de R\$ 69.027,05 (sessenta e nove mil vinte sete reais e cinco centavos).

Após analisar os documentos apresentados, a Administração Judicial concluiu que:

- i. A nota promissória decorre do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças;
- ii. Em caso de inadimplência o contrato prevê atualização monetária pelo IGP-M, juros de mora de 1% a.m. e multa de 2% ;

- iii. Desta forma, a Administração Judicial atualizou o crédito com os encargos contratuais até a data de decretação da falência (04/04/2018), como segue:

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA DATA DA FALÊNCIA - 04/04/2018							
Data	Descrição	Valor	Fator de Correção IGP-M	Valor Corrigido	Juros 1% a.m.	Multa 2%	Valor Total
05/01/2016	Nota Promissória	69.027,05	1,075836	74.261,80	20.298,22	1.485,24	96.045,26

Conforme demonstrado na tabela acima, o crédito atualizado perfaz o valor de **R\$ 96.045,26 (noventa e seis mil quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e foi lançado como Quirografário – Classe VI, na relação de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.**

4. **HABILITAÇÃO INTEMPESTIVA**

O edital previsto no parágrafo único, do art. 99 foi publicado no DJE em 05/07/2018. Sendo assim, o prazo de 15 (quinze) dias para as habilitações previsto no art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005 encerrou-se em 27/07/2018.

Às fls. 368/392, o Itaú Unibanco S/A apresentou habilitação de crédito em 30/07/2018, ou seja, de forma intempestiva.

Portanto, **decorrido o prazo acima**, nos termos do comunicado CG nº 219/2018, as Habilitações e Impugnações de crédito deverão ser feitas por petição inicial distribuídas **por dependência ao processo principal**, por meio do sistema de peticionamento do TJ/SP, da seguinte forma: *No portal E-SAJ, escolher as seguintes opções “Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > “**Petição Inicial de 1º Grau**”, classe: “111 – Habilitação de Crédito” ou “114 – Impugnação de Crédito” e tipo de distribuição: “**Dependência**”.*

5. DO ENCERRAMENTO

Depois de ter procedido com as alterações necessárias na relação de credores apresentada pela Falida (art. 99, inciso III), a Administração Judicial apresenta a relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 (**DOC. 1**) para publicação em edital, conforme minuta anexa (**DOC. 2**).

Posto isso, os signatários **REQUEREM, que seja publicado Edital contendo a Relação de Credores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.**

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 26 de setembro de 2018.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador / Contabilista
CRC1SP nº 168.436/O-0
CRA SP nº 135.527

JOSÉ ROBERTO ALVES
Economista
CORECON-SP nº 35.364

GUILHERME JUSTINO DANTAS
Advogado
OAB/SP nº 146.724

AGUINALDO PEREIRA
Advogado
OAB/SP nº 374.578

TARCÍSIO CARDOSO TONHÁ FILHO
Advogado
OAB/MT nº 24.489/O

DOCUMENTO 01

RELAÇÃO DE CREDORES DA FALIDA—
ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES - ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 - FALÊNCIA			
Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 - 2ª VARA JUDICIAL DE EMBU DAS ARTES - SP			
RELAÇÃO DE CREDORES - BAUCH & CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ("Massa Falida")			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE I			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	Pelegriini Barbosa, Scudellari, Vieira Advogados Associados	07.192.217/0001-90	6.028,95
TOTAL - CLASSE I			R\$6.028,95
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI			
Nº	NOME	CNPJ	VALOR
1	RDG Fundo de Invest. em Direitos Creditórios Multissetorial LP	13.348.521/0001-86	96.045,26
TOTAL - CLASSE VI			R\$96.045,26
TOTAL GERAL			R\$102.074,21

DOCUMENTO 02

MINUTA DO EDITAL CONTENDO A
RELAÇÃO DE CREDORES
(ART. 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

MINUTA DO EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005)

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes, São Paulo

Edital da relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação contra a relação de credores ao Juiz (art. 8º da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da FALÊNCIA de BAUCH & CAMPOS E COMERCIO LTDA. Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176.

A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes, São Paulo, na forma da lei, Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da FALÊNCIA de BAUCH & CAMPOS E COMERCIO LTDA., foi apresentada por MGA Administração e Consultoria Ltda. (responsável técnico: Maurício Galvão de Andrade, CRC 1SP 168.436 – CRA SP 135.527), Administradora Judicial, a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, constando os seguintes créditos: **CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I: PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI, VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 6.028,95; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE VI: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP. R\$ 96.045,26; TOTAL GERAL R\$ 102.074,21. FAZ SABER também** ao Comitê, qualquer credor, ao devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste apresentar ao Juiz, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório da Administradora Judicial, situado na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Conjunto 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel: (11) 3360-0500 – e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br, mediante agendamento prévio. Ficam os credores, o devedor, ou seus sócios ou o Ministério Público cientificados que nos termos do comunicado CG nº 219/2018, divulgado pela Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, eventuais habilitações ou impugnações à relação de credores deverão ser distribuídas por dependência ao processo de Recuperação Judicial, utilizando-se a classe/tipo de petição “111 – Habilitação de Crédito” e/ou “114 - Impugnação de Crédito”, sob pena de rejeição da petição. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

Data e assinaturas

com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Município de Eldorado, para cobrança de dívida(s) proveniente(s) de Imposto de Circulação de Mercadorias e/ou Serviços e/ou Multa (Infração). Encontrando-se a(s) executada(a) e os sócios em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO dos mesmos, por edital, para pagamento das custas em aberto no prazo de cinco dias sob pena de inscrição em dívida ativa. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Eldorado, aos 01 de outubro de 2018.

Executada: Hinock Kawaguchi

Execução Fiscal nº: 0002371-62.2007.8.26.0172

Classe Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Dívida: R\$ 128,50 (recolher guia Dare cód 230-6)

EMBU DAS ARTES

2ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005)

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes, São Paulo

Edital da relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação contra a relação de credores ao Juiz (art. 8º da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da FALÊNCIA de BAUCH & CAMPOS E COMERCIO LTDA. Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176.

A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes, São Paulo, na forma da lei, Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da FALÊNCIA de BAUCH & CAMPOS E COMERCIO LTDA., foi apresentada por MGA Administração e Consultoria Ltda. (responsável técnico: Maurício Galvão de Andrade, CRC 1SP 168.436 CRA SP 135.527), Administradora Judicial, a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, constando os seguintes créditos: CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I: PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI, VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 6.028,95; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE VI: RDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP. R\$ 96.045,26; TOTAL GERAL R\$ 102.074,21. FAZ SABER também ao Comitê, qualquer credor, ao devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste apresentar ao Juiz, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório da Administradora Judicial, situado na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Conjunto 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel: (11) 3360-0500 e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br, mediante agendamento prévio. Ficam os credores, o devedor, ou seus sócios ou o Ministério Público cientificados que nos termos do comunicado CG nº 219/2018, divulgado pela Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, eventuais habilitações ou impugnações à relação de credores deverão ser distribuídas por dependência ao processo de Recuperação Judicial, utilizando-se a classe/tipo de petição 111 Habilitação de Crédito e/ou 114 - Impugnação de Crédito, sob pena de rejeição da petição. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes, São Paulo

Edital da relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação contra a relação de credores ao Juiz (art. 8º da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da FALÊNCIA de PLÁSTICOS PHOENIX LTDA. Processo nº 1004499-74.2017.8.26.0176.

A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes, São Paulo, na forma da lei, Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da FALÊNCIA de PLÁSTICOS PHOENIX LTDA., foi apresentada por MGA Administração e Consultoria Ltda. (responsável técnico: Maurício Galvão de Andrade, CRC 1SP 168.436 CRA SP 135.527), Administradora Judicial, a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, constando os seguintes créditos: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE VI: PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS R\$ 751.020,03; TOTAL GERAL R\$ 751.020,03. FAZ SABER também ao Comitê, qualquer credor, ao devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste apresentar ao Juiz, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório da Administradora Judicial, situado na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Conjunto 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130, Tel: (11) 3360-0500 e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br, mediante agendamento prévio. Ficam os credores, o devedor, ou seus sócios ou o Ministério Público cientificados que nos termos do comunicado CG nº 219/2018, divulgado pela Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, eventuais habilitações ou impugnações à relação de credores deverão ser distribuídas por dependência ao processo de Recuperação Judicial, utilizando-se a classe/tipo de petição 111 Habilitação de Crédito e/ou 114 - Impugnação de Crédito, sob pena de rejeição da petição. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei.

2ª Vara Judicial 2ª Vara Judicial

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004907-31.2018.8.26.0176

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do edital de fls. 421.

Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Pag. 421: Manifeste-se o requerente em termos de prosseguimento do feito.

Nada Mais. Embu das Artes, 03 de dezembro de 2018. Eu, _____,
 MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0560/2018, foi disponibilizado na página 2985/2995 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Pag. 421: Manifeste-se o requerente em termos de prosseguimento do feito."

Embu das Artes, 5 de dezembro de 2018.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que já consta nos autos principal, fls 421, edital de relação de credores. Nada Mais. Embu das Artes, 15 de fevereiro de 2019. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 15 de fevereiro de 2019.

Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
embu2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. e outro**
Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIFICA-SE que em 15/02/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, (SP), 15 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº 1002407-60.2016

MM Juiz:

1. Ciente de fls.410/416.
2. Nada a opor às Habilitações.

Embu das Artes, 18.02.19.

ESTÊVÃO LUIS LEMOS JORGE

Promotor de Justiça



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Foro: Foro de Embu das Artes

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 18/02/2019 17:40

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 18 de Fevereiro de 2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Uma vez publicado o edital, eventuais habilitações de crédito devem ser pleiteadas em incidente próprio, em apenso aos autos principais.

Cobre-se a resposta aos ofícios, conforme requerido às fls.396/397 e oficie-se, conforme requerido pelo senhor Administrador.

Intime-se.

Embu das Artes, 24 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0193/2019, foi disponibilizado na página 2880/2887 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: " Vistos. Uma vez publicado o edital, eventuais habilitações de crédito devem ser pleiteadas em incidente próprio, em apenso aos autos principais. Cobre-se a resposta aos ofícios, conforme requerido às fls.396/397 e oficie-se, conforme requerido pelo senhor Administrador. Intime-se."

Embu das Artes, 26 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Tendo em vista a falta de comprovação nos autos da distribuição dos ofícios solicitados em folhas 396/397, informe o interessado se os mesmos foram distribuídos para uma reiteração cobrando o seu cumprimento.

Nada Mais. Embu das Artes, 26 de abril de 2019. Eu, ____,
 GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0198/2019, foi disponibilizado na página 3718/3730 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista a falta de comprovação nos autos da distribuição dos ofícios solicitados em folhas 396/397, informe o interessado se os mesmos foram distribuídos para uma reiteração cobrando o seu cumprimento."

Embu das Artes, 2 de maio de 2019.

Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva
Chefe de Seção Judiciário



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
SECCIONAL DE OSASCO

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES-SP

PROCESSO Nº 1002407-60.2016.8.26.0176

REQUERENTE: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIDO: RDG FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO MULTISSETORIAL L.P/BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio de sua Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, requer a juntada da documentação acerca dos cálculos da empresa de CNPJ: 00255.769/0001-50, inscrita atualmente em Dívida Ativa, e com o status falimentar decretado.

Termos em que pede deferimento.

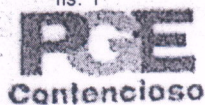
Osasco, 16 de maio de 2019.

RUI DE SALLES OLIVEIRA SANTOS
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/SP 174.942

Rua Santa Terezinha, n.º 52 – Vila Yara – Osasco/SP 06026-040
 Telefone (011) 3681.6797
 «Nosso Número#Retorna o Nosso Número -1@PR»

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B. 176 FEM 1002407-2 200519 1346 768

fls. 1



Divida Ativa

Orçamento: Andersonsp | 15-10-2018 10:47 | ORA 101-03

25

Consultar Débito >> Listagem

Total dos débitos inscritos ativos recuperados	R\$ 5.869.266,00	<input type="button" value="Retornar"/>
--	-------------------------	---

[-] Tipo de Débito: ICMS Declarado Nº de débitos: 65

Valor total por tipo de débitos ativos			R\$ 5.847.658,23	Valor total por tipo de débitos inativos			R\$ 0,00
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		
1	1056666201		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não	
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		
2	1064550015		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não	
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		
3	1064550026		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não	
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		
4	1066786955		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

11	fls. 2	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
5	1000518240		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
6	1000518250		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
7	1000518261		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
8	1000518272		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizado	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

26

fls. 3		Protesto	
Status		Data atualização status	
Liberado para protesto			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
9	1000518283		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamento
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
10	1000518294		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamento
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
11	1000518306		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamento
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
12	1000518317		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamento
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

Nº		Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
13		1000518328		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente				Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA				ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº		Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
14		1000518339		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente				Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA				ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº		Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
15		1000518340		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente				Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA				ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº		Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
16		1001410179		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente				Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA				ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Liberado para protesto							

Nº		Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
17		1001410180		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

11	fls. 5	Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
		SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status			Data atualização status			
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
18	1001410190		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status			Data atualização status			
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
19	1001410202		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status			Data atualização status			
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
20	1001410213		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status			Data atualização status			
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
21	138996753		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 6						RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto											
Status			Data atualização status								
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto											
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor			CNPJ	IE				
22	138998747		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA			00.255.769/0001-50	298045941111				
Cliente			Tipo de Débito			Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento			
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado			Inscrito	Ajuizado	Não			
Endereço											
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto											
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor			CNPJ	IE				
23	138997244		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA			00.255.769/0001-50	298045941111				
Cliente			Tipo de Débito			Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento			
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado			Inscrito	Ajuizado	Não			
Endereço											
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto											
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor			CNPJ	IE				
24	138997848		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA			00.255.769/0001-50	298045941111				
Cliente			Tipo de Débito			Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento			
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado			Inscrito	Ajuizado	Não			
Endereço											
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto											
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor			CNPJ	IE				
25	139002742		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA			00.255.769/0001-50	298045941111				
Cliente			Tipo de Débito			Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento			
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado			Inscrito	Ajuizado	Não			
Endereço											
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 7

Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
26	139007521		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					

Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
27	139005184		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					

Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
28	139006047		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					

Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
29	139004062		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
----	--------------------	----------------	---------	------	----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 8	139008341		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA C. 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
31	1006754093		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Liberado para protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
32	1006754105		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Liberado para protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
33	1006754116		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Liberado para protesto					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
34	1092721973		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARRA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

Endereço	
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040	
Protesto	
Status	Data atualização status
Cartório protestou	28/12/2016

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
35	1092721984		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço	
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040	
Protesto	
Status	Data atualização status
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto	09/01/2017

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
36	1002240831		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço	
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040	
Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
37	1002240842		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço	
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040	
Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
38	1002240853		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço	
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 10		Protesto	
Status		Data atualização status	
Liberado para protesto			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
39	1002240864		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamen
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-04					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
40	1002240875		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamen
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-04					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
41	1002540188		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamen
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-04					

Protesto	
Status	Data atualização status
Liberado para protesto	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
42	138995881		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Parcelamen
				Ajuizado	Não
Endereço					
RUA C, 120, PARQUE LUIZA, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					

Protesto	
Status	Data atualização status
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 11

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
43	1040776836		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
44	1063596550		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
45	1064804901		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
46	1093948741		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				09/01/2017		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
47	1093948752		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

11	fls. 12	Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
		SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					09/01/2017			
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE		
48	1093948763		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA		00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado	Não	
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Cartório protestou					10/08/2016			
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE		
49	1093948774		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA		00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado	Não	
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Cartório protestou					23/08/2016			
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE		
50	1093948785		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA		00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado	Não	
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Cartório protestou					23/08/2016			
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE		
51	139009542		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA		00.255.769/0001-50	298045941111		
Cliente			Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 13 Endereço
RUA DR JOAO MARQUES MAURICIO, 120, P INDI RAMOS FREITAS, - -

Protesto
 Status Data atualização status
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
52	1093165831		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamer
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 0681040

Protesto
 Status Data atualização status
Liberado para protesto

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
53	1093165842		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamer
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 0681040

Protesto
 Status Data atualização status
Liberado para protesto

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
54	1096055468		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamer
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 0681040

Protesto
 Status Data atualização status
Cartório protestou 14/09/2016

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
55	1096055479		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamer
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado Não

Endereço
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 0681040

Protesto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 14			Status	Data atualização status
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			03/02/2017	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
56	1095381506		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						

Protesto			Status	Data atualização status
Cartório protestou			05/09/2016	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
57	1095381528		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						

Protesto			Status	Data atualização status
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			09/01/2017	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
58	1097212547		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						

Protesto			Status	Data atualização status
Cartório protestou			26/08/2016	

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
59	1114556206		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						

Protesto			Status	Data atualização status
Cartório protestou			26/08/2016	

Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

32

fls. 15 IV	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
60	1124122989		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Cartório protestou				24/10/2016		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
61	1076780567		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
62	1076780578		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Liberado para protesto						

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
63	1102348491		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente			Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status				Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				03/02/2017		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
64	1102348503		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 16	Cliente	Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado	Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço					
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040					
Protesto					
Status			Data atualização status		
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			03/02/2017		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	
65	1128283624		BAUCH & CAMPOS IND COM LTDA	00.255.769/0001-50	298045941111	
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		ICMS Declarado		Inscrito	Ajuizado	Não
Endereço						
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00241, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040						
Protesto						
Status			Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			03/02/2017			

[-] Tipo de Débito: IPVA

Valor total por tipo de débitos ativos		R\$ 15.516,32		Valor total por tipo de débitos inativos		R\$ 0,00		Nº de débitos: 13
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE			
1	1257260425		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50				
Cliente		Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA		2018	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não	
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 120 TERREO, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status				Data atualização status				
Liberado para protesto								

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		
2	1158380664		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001-50			
Cliente		Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA		2014	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				14/07/2017			

Nº	Nº do	Nº Da	Devedor	CNPJ	IE
----	-------	-------	---------	------	----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

33

fls. 17	Registro/CDA	Etiqueta	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50		
3	1176389609						
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2014	Inscrito	Liberado para ajuizamento
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Cartório protestou				23/03/2017			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE	
4	1176389610		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50		
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2014	Inscrito	Liberado para ajuizamento
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Cartório protestou				27/06/2017			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE	
5	1209601941		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50		
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2015	Inscrito	Liberado para ajuizamento
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				14/07/2017			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ	IE	
6	1221136245		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50		
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2016	Inscrito	Liberado para ajuizamento
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto				14/07/2017			

Nº	Nº do	Nº Da	Devedor	CNPJ	IE
----	-------	-------	---------	------	----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 18 7	Registro/CDA 1219256277	Etiqueta	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM LTDA	00.255.769/0001- 50				
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2015	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					14/07/2017			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE			
8	1229444148		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001- 50				
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2016	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Cartório protestou					27/06/2017			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE			
9	1229436948		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001- 50				
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2016	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Cartório protestou					06/04/2017			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE			
10	1197882220		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM LTDA	00.255.769/0001- 50	298045941111			
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2014	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço								
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040								
Protesto								
Status					Data atualização status			
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto					14/07/2017			

Nº	Nº do	Nº Da	Devedor	CNPJ	IE			
----	-------	-------	---------	------	----	--	--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 19	Registro/CDA	Etiqueta									
11	1236378226		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COM LTDA		00.255.769/0001-50						
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento		
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2016		Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não		
Endereço											
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Cartório protestou						10/01/2018					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ		IE				
12	1200757680		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50		298045941111				
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento		
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2015		Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não		
Endereço											
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto						14/07/2017					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ		IE				
13	1241787950		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50						
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento		
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2017		Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não		
Endereço											
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 TERREO, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Cartório protestou						22/03/2018					
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor		CNPJ		IE				
14	1249555198		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00.255.769/0001-50						
Cliente			Tipo de Débito		Exercício IPVA		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento		
SECRETARIA DA FAZENDA			IPVA		2017		Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não		
Endereço											
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040											
Protesto											
Status						Data atualização status					
Cartório protestou						16/05/2018					
Nº	Nº do	Nº Da	Devedor		CNPJ		IE				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

fls. 20 15	Registro/CDA 1250334319	Etiqueta	BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001- 50			
Cliente		Tipo de Débito		Exercício IPVA	Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento
SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA		2017	Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 00120 TERREO, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Cartório protestou				09/08/2018			

[-] Tipo de Débito: Taxa Judiciária							Nº de débitos: 1
Valor total por tipo de débitos ativos			R\$ 6.091,45	Valor total por tipo de débitos inativos			R\$ 0,00
Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		
1	1202662245		BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.255.769/0001- 50	298045941111		
Cliente		Tipo de Débito		Situação	Status Ajuizamento	Parcelamento	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Taxa Judiciária		Inscrito	Liberado para ajuizamento	Não	
Endereço							
RUA DOUTOR JOAO MARQUES MAURICIO, 269, GRAMADO, EMBU DAS ARTES - SP - 06816-040							
Protesto							
Status				Data atualização status			
Cartório protestou				16/07/2016			

Total dos débitos inscritos ativos recuperados	R\$ 5.869.266,00	Retornar
--	------------------	----------

fo Dho Rui;

Segue Extrato S.D.A. referente aos débitos inscritos
em Dívida Ativa em nome da falida.

em 15/10/18

ANDERSON PEDRO DA SILVA
RG nº 32.201.390-2
Oficial Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 24/05/2019 às 13:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 49C607B.

35

PARÂMETROS	Falência em Lote
Tipo de cálculo	CPF/CNPJ
Tipo de consulta	00255769000150
CPF/CNPJ	17/01/2019
Data base do cálculo	04/04/2018
Percentual de honorários	10
Data da falência	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Lei de regência	

RESUMO POR CDA						
CDA	Situação	Tipo de Débito	Total	Multas Excluídas	Total sem Multas	
1000518240	Inscrito	ICMS Declarado	R\$69.071,79	R\$3.820,89	R\$	65.250,90
1000518250	Inscrito	ICMS Declarado	R\$45.212,50	R\$2.509,07	R\$	42.703,43
1000518261	Inscrito	ICMS Declarado	R\$136.702,37	R\$7.609,53	R\$	129.092,84
1000518272	Inscrito	ICMS Declarado	R\$101.383,70	R\$5.661,36	R\$	95.722,34
1000518283	Inscrito	ICMS Declarado	R\$84.359,07	R\$4.725,21	R\$	79.633,86
1000518294	Inscrito	ICMS Declarado	R\$172.232,56	R\$9.677,07	R\$	162.555,49
1000518306	Inscrito	ICMS Declarado	R\$142.630,44	R\$8.038,69	R\$	134.591,75
1000518317	Inscrito	ICMS Declarado	R\$96.926,67	R\$5.479,80	R\$	91.446,87
1000518328	Inscrito	ICMS Declarado	R\$139.281,90	R\$7.898,93	R\$	131.382,97
1000518339	Inscrito	ICMS Declarado	R\$110.979,87	R\$6.313,57	R\$	104.666,30
1000518340	Inscrito	ICMS Declarado	R\$108.284,36	R\$6.179,56	R\$	102.104,80
1001410179	Inscrito	ICMS Declarado	R\$140.661,55	R\$8.077,96	R\$	132.583,59
1001410180	Inscrito	ICMS Declarado	R\$46.899,95	R\$2.710,51	R\$	44.189,44
1001410190	Inscrito	ICMS Declarado	R\$28.588,70	R\$1.657,51	R\$	26.931,19
1001410202	Inscrito	ICMS Declarado	R\$192.819,87	R\$11.215,02	R\$	181.604,85
1001410213	Inscrito	ICMS Declarado	R\$104.392,38	R\$6.092,65	R\$	98.299,73
1002240831	Inscrito	ICMS Declarado	R\$180.247,75	R\$10.554,35	R\$	169.693,40
1002240842	Inscrito	ICMS Declarado	R\$37.332,36	R\$2.193,76	R\$	35.138,60
1002240853	Inscrito	ICMS Declarado	R\$161.433,61	R\$9.522,62	R\$	151.910,99
1002240864	Inscrito	ICMS Declarado	R\$83.646,27	R\$4.950,49	R\$	78.695,78
1002240875	Inscrito	ICMS Declarado	R\$60.221,92	R\$3.577,20	R\$	56.644,72
1002540188	Inscrito	ICMS Declarado	R\$105.177,89	R\$6.269,11	R\$	98.908,78
1006754093	Inscrito	ICMS Declarado	R\$78.541,33	R\$4.696,83	R\$	73.844,50
1006754105	Inscrito	ICMS Declarado	R\$53.630,74	R\$3.217,73	R\$	50.413,01
1006754116	Inscrito	ICMS Declarado	R\$65.067,19	R\$3.916,83	R\$	61.150,36
1040776836	Inscrito	ICMS Declarado	R\$27.560,01	R\$1.510,41	R\$	26.049,60
1056666201	Inscrito	ICMS Declarado	R\$60.784,81	R\$4.593,43	R\$	56.191,38
1063596550	Inscrito	ICMS Declarado	R\$118.470,74	R\$9.077,18	R\$	109.393,56
1064550015	Inscrito	ICMS Declarado	R\$106.316,68	R\$8.374,99	R\$	97.941,69
1064550026	Inscrito	ICMS Declarado	R\$66.791,80	R\$5.333,07	R\$	61.458,73
1064804901	Inscrito	ICMS Declarado	R\$44.024,77	R\$3.565,32	R\$	40.459,45
1066786955	Inscrito	ICMS Declarado	R\$75.482,79	R\$6.192,93	R\$	69.289,86
1076780567	Inscrito	ICMS Declarado	R\$104.573,79	R\$8.125,39	R\$	96.448,40
1076780578	Inscrito	ICMS Declarado	R\$115.727,05	R\$9.625,03	R\$	106.102,02
1092721973	Inscrito	ICMS Declarado	R\$47.889,57	R\$4.214,11	R\$	43.675,46
1092721984	Inscrito	ICMS Declarado	R\$33.794,90	R\$2.996,74	R\$	30.798,16
1093165831	Inscrito	ICMS Declarado	R\$39.157,56	R\$2.152,49	R\$	37.005,07
1093165842	Inscrito	ICMS Declarado	R\$57.786,29	R\$3.186,91	R\$	54.599,38
1093948741	Inscrito	ICMS Declarado	R\$113.188,06	R\$10.087,07	R\$	103.100,99
1093948752	Inscrito	ICMS Declarado	R\$63.458,74	R\$5.681,20	R\$	57.777,54
1093948763	Inscrito	ICMS Declarado	R\$58.528,48	R\$5.263,14	R\$	53.265,34
1093948774	Inscrito	ICMS Declarado	R\$30.572,60	R\$2.762,76	R\$	27.809,84
1093948785	Inscrito	ICMS Declarado	R\$36.209,54	R\$3.285,86	R\$	32.923,68
1095381506	Inscrito	ICMS Declarado	R\$21.888,93	R\$1.995,59	R\$	19.893,34
1095381528	Inscrito	ICMS Declarado	R\$24.719,79	R\$2.264,57	R\$	22.455,22
1096055468	Inscrito	ICMS Declarado	R\$36.378,58	R\$3.347,31	R\$	33.031,27
1096055479	Inscrito	ICMS Declarado	R\$12.534,15	R\$1.158,76	R\$	11.375,39
1097212547	Inscrito	ICMS Declarado	R\$8.329,49	R\$773,36	R\$	7.556,13
1102348491	Inscrito	ICMS Declarado	R\$39.478,45	R\$3.699,95	R\$	35.778,50
1102348503	Inscrito	ICMS Declarado	R\$12.663,84	R\$1.192,95	R\$	11.470,89
1114556206	Inscrito	ICMS Declarado	R\$2.636,38	R\$249,44	R\$	2.386,94
1124122989	Inscrito	ICMS Declarado	R\$77.244,17	R\$7.343,86	R\$	69.900,31
1128283624	Inscrito	ICMS Declarado	R\$8.306,47	R\$793,71	R\$	7.512,76

36

1158380664	Inscrito	IPVA	R\$1.443,08	R\$721,54	R\$	721,54
1176389609	Inscrito	IPVA	R\$1.882,16	R\$941,08	R\$	941,08
1176389610	Inscrito	IPVA	R\$793,54	R\$396,77	R\$	396,77
1197882220	Inscrito	IPVA	R\$1.128,14	R\$564,07	R\$	564,07
1200757680	Inscrito	IPVA	R\$1.301,34	R\$650,67	R\$	650,67
1202662245	Inscrito	Taxa Judiciária	R\$6.027,97	R\$863,08	R\$	5.164,89
1209601941	Inscrito	IPVA	R\$707,14	R\$353,57	R\$	353,57
1219256277	Inscrito	IPVA	R\$1.029,04	R\$514,52	R\$	514,52
1221136245	Inscrito	IPVA	R\$1.136,26	R\$568,13	R\$	568,13
1229436948	Inscrito	IPVA	R\$1.504,26	R\$752,13	R\$	752,13
1229444148	Inscrito	IPVA	R\$630,98	R\$315,49	R\$	315,49
1236378226	Inscrito	IPVA	R\$898,48	R\$449,24	R\$	449,24
1241787950	Inscrito	IPVA	R\$665,99	R\$190,28	R\$	475,71
1249555198	Inscrito	IPVA	R\$373,84	R\$106,81	R\$	267,03
1250334319	Inscrito	IPVA	R\$909,66	R\$259,90	R\$	649,76
1257260425	Inscrito	IPVA	R\$454,63	R\$129,89	R\$	324,74
1257261979	Inscrito	IPVA	R\$318,14	R\$90,90	R\$	227,24
1257262045	Inscrito	IPVA	R\$795,41	R\$227,26	R\$	568,15
1257262267	Inscrito	IPVA	R\$553,44	R\$158,13	R\$	395,31
1260854561	Inscrito	IPVA	R\$526,63	R\$150,46	R\$	376,17
138995881	Inscrito	ICMS Declarado	R\$73.399,19	R\$3.708,47	R\$	69.690,72
138996753	Inscrito	ICMS Declarado	R\$47.547,57	R\$2.412,58	R\$	45.134,99
138997244	Inscrito	ICMS Declarado	R\$91.848,99	R\$4.678,88	R\$	87.170,11
138997848	Inscrito	ICMS Declarado	R\$71.167,05	R\$3.640,61	R\$	67.526,44
138998747	Inscrito	ICMS Declarado	R\$163.647,37	R\$8.409,13	R\$	155.238,24
139002742	Inscrito	ICMS Declarado	R\$91.984,28	R\$4.849,06	R\$	87.135,22
139004062	Inscrito	ICMS Declarado	R\$273.979,78	R\$181.221,78	R\$	92.758,00
139005184	Inscrito	ICMS Declarado	R\$114.893,01	R\$6.170,50	R\$	108.722,51
139006047	Inscrito	ICMS Declarado	R\$110.386,21	R\$5.949,21	R\$	104.437,00
139007521	Inscrito	ICMS Declarado	R\$70.356,74	R\$3.831,47	R\$	66.525,27
139008341	Inscrito	ICMS Declarado	R\$129.975,31	R\$7.101,35	R\$	122.873,96
139009542	Inscrito	ICMS Declarado	R\$73.126,06	R\$4.007,60	R\$	69.118,46
TOTAL:			R\$5.325.616,86	R\$509.798,34		R\$4.815.818,52

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que houve a determinação de inclusão de habilitação de créditos nos autos do processo 1000978-53.2019.8.26.0176 no valor de R\$ 40.000,00 como beneficiário EDSON MAZIEIRO. Nada Mais. Embu das Artes, 24 de junho de 2019. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES - FORO DE EMBU DAS ARTES
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Av. Vereador Jorge de Souza , 855, sala 104 - 1º andar, Jd Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: 4241-8260, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embufaz@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 12 de junho de 2019, faço estes autos conclusos à(o)
**Meritíssima(o) Juiz(a) de Direito, Gustavo Sauaia Romero Fernandes. Eu, (Leticia Regina
 Miranda) Coordenador, subscrevi.**

DECISÃO

Processo Físico nº: **0013775-06.2004.8.26.0176 - 2004/016637**
 Classe - Assunto **Execução Fiscal - Contribuições**
 Requerente: **Fazenda Nacional**
 Executado: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gustavo Sauaia Romero Fernandes

Vistos.

Primeiramente, regularize o polo passivo da presente ação, fazendo constar Massa Falida de Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda. Procedam-se as devidas anotações.

O crédito da Fazenda Pública prevalece sobre todos os outros, excetuando-se os créditos trabalhistas, sendo que a cobrança da dívida ativa não se sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência ou concordata, podendo a execução prosseguir simultaneamente ao processo falimentar (CTN, art. 187 e arts. 5º e 29, da Lei nº 6.830/80).

De outra parte, a Súmula nº 44, do extinto Tribunal Federal de Recursos preceitua que: "*Ajuizada a execução fiscal anteriormente à falência, com penhora realizada antes desta, não ficam os bens penhorados sujeitos à arrecadação no juízo falimentar; proposta a execução fiscal contra a massa falida, a penhora far-se-á no rosto dos autos do processo de quebra, citando-se o síndico.*"

A execução fiscal tem prosseguimento independentemente da falência, contudo, na hipótese, o produto de penhora deve ser direcionado para o Juízo da falência e não para o Juízo da execução fiscal em observância ao disposto no art. 187, do CTN e art. 29, da Lei nº 6.830/80 e Súmula nº 44, do TRF, cabendo à Fazenda Exequente requerer a penhora nos autos falimentares.

Assim, defiro a penhora no rosto dos autos falimentares Processo 1002407-60.2016.8.26.0176 em trâmite perante a Segunda Vara Cível Local, em substituição a constrição de fls. 10, para garantia do débito no importe de R\$ 15.639,03 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos) - atualizado para abril/2018, na forma requerida pela Fazenda às fls. 54.

Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO para cumprimento das medidas acima determinadas, instruído com cópias de fls. 54 e verso.

Com a resposta, intime-se, por meio eletrônico, o Administrador Judicial descrito às fls. 61 da substituição da penhora efetivada.

Com a resposta abra-se vista dos autos à Fazenda Exequente para que diga em termos de prosseguimento do feito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES - FORO DE EMBU DAS ARTES
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Av. Vereador Jorge de Souza , 855, sala 104 - 1º andar, Jd Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 4241-8260, Embu das Artes-SP - E-mail:
embufaz@tjsp.jus.br

Intime-se.

Embu das Artes, 12 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em ___ de _____ de 201___, recebi os autos em
Cartório. Eu, _____ Escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO SAUAIA ROMERO FERNANDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0013775-06.2004.8.26.0176 e o código 4W0000001YGGW.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MARIA DE LANA, liberado nos autos em 16/07/2019 às 10:26 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002407-60.2016.8.26.0176 e código 4D83FDC.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco
Divisão de Assuntos Fiscais - DIAFI

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP

EXECUÇÃO FISCAL N° 0013775-06.2004.8.26.0176

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADOS: MASSA FALIDA DE BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CÓPIA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por meio de seu Procurador signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Inicialmente, informa que a executada teve sua falência decretada por sentença prolatada em **04/04/2018** pelo Juízo da 2ª Vara Judicial dessa Comarca de Embu das Artes/SP no bojo do Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 (**Processo Eletrônico**), o que torna inaplicável o Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC), nos termos do art. 20, §3º, da Portaria PGFN nº 396/2016.

Desse modo, a Fazenda Nacional requer a expedição de mandado para penhora no rosto dos autos falimentares (**Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176 - 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP**), no valor total de:

- R\$ 14.920,39 (catorze mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), a título de crédito tributário federal privilegiado (CSLL), nos termos do art. 83, III, da Lei nº 11.101/05; e

- R\$ 718,70 (setecentos e dezoito reais e setenta centavos), a título de crédito de multa fiscal subquirográfica (art. 83, VII, da Lei nº 11.101/05).

Por oportuno, informa que o valor apontado para penhora consiste no valor da inscrição exequenda ajustado aos ditames da Lei nº 11.101/05, com com cômputo dos juros moratórios até a data da quebra (**04/04/2018**) e separação da multa fiscal moratória para inclusão na classe subquirográfica.

Requer também seja o mandado de penhora instruído com cópia da presente petição e do demonstrativo de cálculos anexo, a fim de esclarecer ao Juízo Falimentar que a penhora se refere à presente execução fiscal e à **Inscrição em Dívida Ativa da União nº 80.6.04.070890-01**.



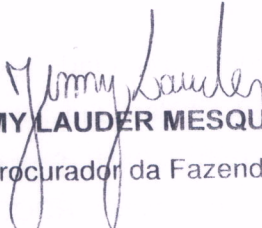
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco
Divisão de Assuntos Fiscais - DIAFI

Requer, ademais, a intimação da Administradora Judicial, **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, na pessoa do seu responsável técnico: Sr. Mauro Galvão de Andrade, com endereço profissional à Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Conjunto 613, São Paulo/SP, CEP 04583-110.

Por fim, requer a alteração do polo passivo do caderno processual, a fim de fazer constar a expressão "MASSA FALIDA DE" anteriormente ao nome da executada.

Nesses termos, pede deferimento. Cumpridas as diligências, requer nova vista dos autos.

De Osasco a Embu, 18 de janeiro de 2019.


JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA
Procurador da Fazenda Nacional

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi as devidas anotações quanto a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS de pags. 457/460, referente ao Processo nº 0013775-06.2004.8.26.0176 do Serviço Anexo das Fazendas de Embu das Artes – SP., no valor de R\$ 15.639,03. Nada Mais. Embu das Artes, 16 de julho de 2019. Eu, ____, Aurora Sebastiana Hodinik Da Silva, Chefe de Seção Judiciária.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por sentença nos autos da **Habilitação de Crédito nº 1007445-82.2018.8.26.0176**, foi determinado que se incluía o crédito habilitado por **Svg Industria e Comércio Ltda**, CNPJ nº 01.008.368/0001-69, no quadro geral de credores da falência de **Bauch e Campos Indústria e Comércio Ltda**, pela importância de R\$ 25.205,82 (vinte e cinco mil duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), bem como a inclusão como Quirografário-Classe VI e R\$ 2.500,71 (dois mil quinhentos reais e setenta e um centavos) em favor de **Paulo Antonio Leite**, como Trabalhista-Classe. Nada Mais. Embu das Artes, 28 de agosto de 2019. Eu, ____, Carlos Eduardo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por Sentença datada de 27/05/2019, nos autos do processo de habilitação de crédito 0005929-44.2018, em favor de Pelegri, Barbosa, Scudellari e Vieira Sociedade de Advogados, fora determinada a habilitação de crédito no valor de R\$ 6.028, 95 (seis mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), nos autos deste processo. Nada Mais. Embu das Artes, 04 de setembro de 2019. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o requerente em termos do prosseguimento do feito dentro do prazo legal. No silêncio, intime-se pessoalmente o requerente para que no prazo de 05 (cinco) dias dê andamento ao feito, sob pena de abandono

Nada Mais. Embu das Artes, 30 de outubro de 2019. Eu, ____,
 MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0529/2019, foi disponibilizado na página 3180/3184 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente em termos do prosseguimento do feito dentro do prazo legal. No silêncio, intime-se pessoalmente o requerente para que no prazo de 05 (cinco) dias dê andamento ao feito, sob pena de abandono"

Embu das Artes, 1 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que apensei à este processo a Habilitação de Crédito 1000116-82.2019.8.26.0176. Nada Mais. Embu das Artes, 17 de dezembro de 2019. Eu, ____, Silvia Maria Dos Santos Mello, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 03 de fevereiro de 2020.

Eu, ____, GABRIELA DE JESUS SANTOS, Estagiário Nível Superior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embu2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. e outro**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIFICA-SE que em 04/02/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, (SP), 04 de fevereiro de 2020

Autos n. 1002407-60.2016.8.26.0176

MM^a. Juíza,

Ciente o MP.

Embu das Artes, 4 de fevereiro de 2020.

CARLA MURCIA SANTOS
Promotora de Justiça



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Foro: Foro de Embu das Artes

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 04/02/2020 15:20

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 4 de Fevereiro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a estes a Recuperação de Crédito 1004247 03 2019.
 Nada Mais. Embu das Artes, 13 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Silvia Maria
 Dos Santos Mello, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 06 de março de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que foram efetuadas as devidas anotações quanto a penhora no rosto dos autos no valor de R\$ 15.639,03.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (embu2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gustavo Sauaia Romero Fernandes**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
ANEXO DAS FAZENDAS
Embu das Artes – SP.

1002407-60.2016.8.26.0176

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA**

Vistos.

Manifeste-se o administrador judicial, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, ao MP e conclusos.

Intime-se.

Embu das Artes, 30 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Manifestação nos autos 100240760-2016.8.26.0176

GILSON BRAZ DE LIMA <glima1@tjsp.jus.br>

Seg, 13/04/2020 18:28

Para: MGA Consultoria <mga@mgaconsultoria.com.br>

📎 1 anexos (207 KB)

0.pdf;

Prezado Perito.

Comunico a Vossa Senhoria que fora requerida sua manifestação nos autos 100240760-2016.8.26.0176.

Segue anexo senha do processo.

Att



GILSON BRAZ DE LIMA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2 Ofício Judicial da Comarca de Embu das Artes

Av Vereador Jorge de Souza, 855, Jd Arabutã - CEP 06803-270

Tel: (11) 4241-8269

E-mail: glima1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2020, foi disponibilizado na página 2663/2668 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Eduardo Vuolo (OAB 130580/SP)
Andrea Maggiora dos Santos (OAB 332108/SP)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Henrique José Parada Simão (OAB 221386/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o administrador judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP e conclusos. Intime-se."

Embu das Artes, 17 de abril de 2020.

MARCIA CRISTINA HIROSE
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 2º VARA JUDICIAL
DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES - SP.

Processo nº 1002407-60.2016.8.26.0176

FALÊNCIA

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nos autos do processo em epigrafe, movido em face de **BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** ("Massa Falida") vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, se manifestar e requerer o que segue.

Conforme se denota dos autos, os seguintes ofícios não foram respondidos até a presente data:

1. Departamento Jurídico Fiscal de Taboão da Serra-SP;
2. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Embu das Artes - SP;
3. Anexo Fiscal do Fórum de Embu das Artes;
4. Cartório Distribuidor do Fórum de Embu das Artes-SP;
5. Associação Comercial de São Paulo;
6. 1ª Vara Cível do Fórum de Embu das Artes-SP;
7. Associação Comercial de Embu das Artes-SP;
8. 3ª Vara Cível do Fórum Cível de Embu das Artes-SP;
9. Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo - CDT;

10. Delegacia da Receita Federal de São Paulo;
11. Cartórios de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo;
12. Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP;
13. Ao Banco Central do Brasil;

Deste modo, a fim de que o presente feito tenha seu efetivo prosseguimento, requer-se a Vossa Excelência que determine a expedição de novos ofícios visando reiterar a prestação de informações pelos órgãos indicados acima.

Por derradeiro, requer que todas as publicações/intimações sejam realizadas exclusivamente em nome dos advogados, **MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE - OAB/SP n.º 44.626** e **RAQUEL CORREA RIBEIRA - OAB/SP n.º 349.406**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º do Código de Processo Civil, requerendo, desde já, sejam os nomes ora informados anotados na contracapa dos autos e sistema eletrônico de acompanhamento, se caso for.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP nº 135.527

CRC1SP nº 168.436/O-0

RAFAEL MACHADO DE SOUZA

OAB/SP nº 378.394



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 04 de maio de 2020.

Eu, ____, MARCIA CRISTINA HIROSE, Escrevente Técnico
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
2ª VARA JUDICIAL
 Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP
 06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:
 embu2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P. e outro**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIFICA-SE que em 04/05/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, (SP), 04 de maio de 2020

Autos n. 1002407-60.2016.8.26.0176

MM. Juíza,

Fls. 476/477: Sem oposição.

Embu das Artes, data na margem.

Carla Murcia Santos
Promotora de Justiça



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1002407-60.2016.8.26.0176

Foro: Foro de Embu das Artes

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 04/05/2020 17:11

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Embu das Artes, 4 de Maio de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que apensei a estes a habilitação de crédito 1007283-53.2019.8.26.0176. Nada Mais. Embu das Artes, 05 de maio de 2020. Eu, ____, Silvia Maria Dos Santos Mello, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutã - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

Vistos.

Oficie-se e cobre-se, conforme solicitado pelo senhor Administrador.

Intime-se.

Embu das Artes, 01 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico que a parte requerente não comprovou nos autos a distribuição dos ofícios mencionados pelo administrador em fl 476/477. Providencie o interessado a distribuição dos novos ofícios comprovando -se nos autos.

Nada Mais. Embu das Artes, 05 de junho de 2020. Eu, ____,
 GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Embu das Artes - SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Cartório Distribuidor do Fórum de Embu das Artes-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e distinta da consideração.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(A). Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Excelentíssimo (a) Juiz (a) da
 1ª Vara Cível do Fórum de Embu das Artes-SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO PAULO-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)
BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO -
 DETRAN -SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO-SP**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)

**CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 05 de junho de 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Excelentíssimo Juiz(a)
 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a)
 Associação Comercial de Embu das Artes-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Associação Comercial de São Paulo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Anexo Fiscal do Fórum de Embu das Artes-SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Embu das Artes, 04 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, em reiteração ao ofício datado em 24/04/2018, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em, 04/04/2018, fora decretada a falência de BAUCH & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 00.255.769/0001-50, com endereço à Rua Doutor Joao Marques Mauricio, 269, Gramado - (Pq. Ind. Ramos de Freitas), CEP 06816-040, Embu das Artes - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 22.508.211/0001-72, Rua Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo – SP, representada por **Maurício Galvão de Andrade**, CRA/SP nº 135.527 e contador (CRC 168.436).

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL
 TABOÃO DA SERRA – SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fora deferida a inclusão do crédito no valor de R\$ 63.825,35 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) nos autos da Habilitação de Crédito 100728183-2019.8.26.0176, em favor da UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Nada Mais. Embu das Artes, 09 de junho de 2020. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que complementando a certidão de fl 489, o Valor de R\$ 63.825,35 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) nos autos da Habilitação de Crédito 100728183-2019.8.26.0176, em favor da UNIÃO FAZENDA NACIONAL se refere a tributo Classe III, E + O VALOR DE R\$ 6.600,43 (seis mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos), refere-se a Créditos Multa Classe VII. **TOTAL DO CRÉDITO R\$ 70.425,78** (setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Nada Mais. Embu das Artes, 09 de junho de 2020. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: 42418269, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002407-60.2016.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **RDG Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial L.P.**
 Requerido: **Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fora determino que se inclua o crédito habilitado nos autos 100729130-2019.8.26.0176, por União - Fazenda Nacional no quadro geral de credores da falência de Bauch & Campos Industria e Comercio Ltda, pela importância de R\$ 47.235,23 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) como Tributário-Classe III e R\$ 5.185,89 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) como crédito de Multa-Classe VII. *. Nada Mais. Embu das Artes, 09 de junho de 2020. Eu, ____, GILSON BRAZ DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.